

Handwritten signatures in blue ink.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO



Continuar a mudança IV

2021

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO



#CabeceirasCuida

PROGRAMA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE
APOIO ECONÓMICO E SOCIAL (COVID-19)

CABECEIRAS TURISMO | ON

visitcabeceiras.pt

PORTAL DO TURISMO



2 PROJETOS
O MESMO
OBJETIVO

municipal.turizam.com

Estação
náutica
Cabeceiras de Basto

RELANÇAMENTO DO TURISMO EM CABECEIRAS DE BASTO!



PROGRAMA MUNICIPAL DE
APOIO À FILEIRA TURÍSTICA (COVID-19)

MUNICÍPIO DE
CABECEIRAS DE BASTO



2021

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2021

Índice

I.	INTRODUÇÃO	4
1.	Enquadramento legal.....	4
2.	Premissas e prioridades do orçamento do Município	4
3.	Apresentação do Plano.....	5
3.1.	Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social (COVID-19) #CabeceirasCuida	8
3.2.	Programa Municipal de Apoio à Fileira Turística + CABECEIRAS TURISMO ON.....	9
3.3.	Cooperação Institucional.....	14
3.4.	Fundos Comunitários	15
3.5.	Proteção Civil	16
3.6.	Polícia Municipal.....	17
3.7.	Gabinete Técnico Florestal	18
3.8.	Desenvolvimento Económico.....	19
3.8.1.	Iniciativas	19
3.8.2.	Gabinete de Apoio ao Empresário	19
3.8.3.	Projetos e Iniciativas Empresariais de Relevante Interesse Municipal – PIERIM	19
3.8.4.	Apoios financeiros a fundo perdido	20
3.8.5.	Zonas Industriais	20
3.8.6.	Mercado	20
3.8.7.	Feira	20
3.8.8.	Parque de Campismo.....	21
3.9.	Serviço de Atendimento Único/Espaço do Cidadão.....	21
3.10.	Arquivo	21
3.11.	Gabinete de Emprego e Inserção	22
3.12.	Recursos Humanos.....	23
3.13.	Higiene e Segurança no Trabalho	23
3.14.	Património Edificado.....	24
3.15.	Preços, Taxas e Impostos.....	24
3.16.	Planeamento e Ordenamento do Território	24
3.17.	Estudos e Projetos.....	25
3.18.	Toponímia.....	25
3.19.	Educação	25
3.20.	Cultura.....	26
3.21.	Casa do Tempo	27
3.21.1.	V Seminário Internacional “Ora et Labora”	28
3.21.2.	Centro de Estudos Beneditinos	29
3.22.	Ação Social e Saúde	29
3.23.	Associativismo.....	30
3.24.	Juventude.....	31
3.25.	Desporto, Lazer e Tempos Livres	31
3.26.	Edifícios Municipais e Equipamentos Públicos.....	32
3.27.	Abastecimento de Água.....	33

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2021

3.28.	Saneamento e Águas Pluviais	33
3.29.	Resíduos Sólidos	34
3.30.	Jardins e Espaços Verdes.....	34
3.31.	Cemitérios	35
3.32.	Energia e Eficiência Energética	35
3.33.	Urbanismo.....	35
3.34.	Vias de Comunicação.....	35
3.35.	Outros Investimentos	37
3.36.	Outras Atividades	38
3.36.1.	Eleições Presidenciais e Autárquicas	38
4.	Estrutura do Orçamento	38
5.	Análise Geral do Orçamento	39
II.	PREVISÃO DAS RECEITAS.....	41
1.	Visão global das receitas.....	41
2.	Receitas fiscais	41
3.	Receitas não fiscais	42
3.1.	Rendimentos de propriedade	42
3.2.	Transferências correntes	43
3.3.	Venda de bens e serviços correntes	43
3.4.	Venda de bens de investimento	43
3.5.	Transferências de capital	43
3.6.	Ativos financeiros	43
3.7.	Passivos financeiros.....	44
III.	PRÉVISÃO DAS DESPESAS	44
1.	Visão global das despesas.....	44
2.	Despesas correntes	44
3.	Despesas de capital.....	45
3.1.	Aquisição de bens de capital	45
3.2.	Transferências de capital	45
4.	Serviço da dívida	45
5.	Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis.....	46
5.1.	O Plano Plurianual de Investimentos (PPI).....	47
5.2.	O Plano das Atividades Municipais (PAM)	47
6.	Notas finais.....	47
6.1.	Orçamentos de outras entidades	47
6.2.	Mapas das entidades participadas pelo município.....	48
6.3.	Responsabilidades contingentes	48
6.4.	Quadro de Programação Plurianual Orçamental (QPPO)	48
6.5.	Compromissos plurianuais	48
	ANEXOS AO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO	49
	Anexo I - Mapa comparativo do orçamento da despesa	50
	Anexo II - Resumo das receitas e das despesas.....	50
	Anexo III - Resumo das despesas segundo a classificação económica e por orgânica/serviço responsável.....	51
	Anexo IV - Despesas com pessoal por classificação económica e por orgânica/serviço responsável	52

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2021

Anexo V - Previsão dos encargos e respetivas amortizações da dívida a médio e longo prazo para 2020	53
Anexo VI - Listagem dos imóveis a alienar	54
Anexo VII - Dívida total da autarquia	55
Anexo VIII - Entidades participadas	56
Anexo IX - Responsabilidades contingentes	57



I. INTRODUÇÃO

1. Enquadramento legal

No cumprimento dos termos legais, designadamente a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, bem como o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, apresentamos à Câmara e Assembleia Municipal, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2021 da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.

2. Premissas e prioridades do orçamento do Município

A elaboração dos documentos previsionais, onde se inclui o orçamento para 2021, assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, bem como na norma de contabilidade pública (NCP 26) que entrou em vigor com o SNC-AP e que veio revogar em parte o anterior regime contabilístico - POCAL.

Trata-se, assim, do primeiro orçamento a ser elaborado no novo sistema contabilístico (SNC-AP), pelo que queremos salvaguardar, desde já, que nem todos os pressupostos possam estar vertidos nos documentos previsionais, designadamente quanto ao Plano Orçamental Plurianual, o qual vem proceder à obrigatoriedade de dotar, ainda que provisionalmente, os exercícios seguintes.

Em todo o caso, e no âmbito do quadro de programação plurianual orçamental, no apuramento das previsões para os exercícios seguintes foram tidas em conta as seguintes premissas:

- a média da evolução da receita dos três últimos exercícios;
- a taxa de inflação média dos últimos doze meses;
- o serviço da dívida de empréstimos;
- o impacto da entrada em funcionamento de novos equipamentos e infraestruturas;
- o respeito pela regra de equilíbrio orçamental.

A proposta de orçamento do Município de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2021, tem em conta estes pressupostos, bem como as prioridades definidas pelo executivo.

Por opção de gestão, e relativamente aos Impostos Municipais, a Câmara Municipal vai manter a taxa mínima do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis - em 0,30% para os prédios urbanos, e manter a redução das taxas por via do número de dependentes dos agregados familiares.

Vai baixar a taxa de IRS, atualmente fixada em 4%, para 2% em 2021.

Quanto à Derrama, e depois de no ano de 2018 a Câmara Municipal ter isentado a taxa de Derrama sobre o lucro tributável sujeito, e não isento de IRC, aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios até 150.000,00 euros, a Câmara Municipal deliberou em 22/05/2020 isentar da taxa da Derrama todos os sujeitos passivos independentemente do volume de negócios, relativa ao exercício de 2020, para cobrança no ano de 2021.

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem manter-se-á nos 0,25%.

Como já é conhecida a proposta do Orçamento de Estado para 2021, foram consideradas no Orçamento Municipal para 2021 as seguintes transferências:

- FEF: 7.999.524,00 euros (Corrente: 7.199.572,00 euros, Capital: 799.952,00 euros);
- FSM: 445.190,00 euros;
- IRS: 258.893,00 euros;
- N.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013: 290.146,00 euros;
- IVA: 86.723,00 euros.

Na venda de bens de investimento, em que se relevam as hastas públicas, e nos termos do artigo 253.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, considerou-se a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento.

Nas transferências de capital foram considerados os valores das candidaturas já contratualizadas no âmbito do Portugal2020, bem como os valores por receber de despesas já liquidadas e ainda os montantes relativos aos protocolos de financiamento celebrados com a IBERDROLA e com a EDP.

Quanto às restantes rubricas da receita, a previsão para 2021 segue as regras genéricas previstas no POCAL e no SNC-AP.

No âmbito da despesa, mantiveram-se os critérios subjacentes à legislação atualmente em vigor e às regras previsionais do POCAL e do SNC-AP.

As prioridades para o ano 2021 estão inseridas no orçamento através das Grandes Opções do Plano (GOP's), designadamente no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades Municipais (PAM).

3. Apresentação do Plano

Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art. 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à Assembleia Municipal as opções do plano e orçamento. Por sua vez, compete à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art. 25º, da mesma Lei, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento.

Assim, e cumprindo o que a referida legislação estabelece, apresentam-se as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021, quarto e último ano do atual mandato autárquico que se iniciou em 15 de outubro de 2017 e terminará em outubro de 2021.

Estes são os documentos que orientam a atividade municipal e, por isso, integram os investimentos, programas e projetos que queremos executar ao longo do próximo ano, em cumprimento também do programa que apresentamos aos cabeceirenses, em 2017, e que estes sufragaram maioritariamente nas eleições autárquicas de 29 de setembro desse ano.

Foram elaborados com os contributos de muitos cidadãos, dos autarcas e muitos outros agentes sociais e económicos do concelho, bem como das unidades orgânicas da Câmara Municipal. Foram ouvidas as juntas de freguesia e as forças políticas. O Partido Socialista, enquanto força política que sustenta a maioria do executivo municipal, e o Grupo de Cidadãos IPC - Independentes por Cabeceiras, ouvido no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição. Destas audições resultou a inclusão de muitas propostas, iniciativas e obras que nos propuseram e que

não desvirtuavam o programa, os princípios e os compromissos que assumimos perante os cabeceirenses para o corrente mandato.

Vamos continuar a trabalhar com o rigor e a responsabilidade com que pautamos a nossa ação política, ontem, hoje e amanhã. Esperamos continuar a contar com as freguesias, o movimento associativo, as escolas, as paróquias, os empresários e mais instituições públicas e privadas para percorrermos, juntos, caminhos de progresso e bem-estar para o território e para as pessoas.

A Organização Mundial de Saúde qualificou, em 11 de março do corrente ano de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública. Em Portugal, como aconteceu em grande parte do mundo, foram adotadas medidas de forte restrição de direitos e liberdades, em especial no que respeita aos direitos de circulação e às liberdades económicas, procurando assim prevenir a transmissão do vírus.

As medidas adotadas tiveram uma forte implicação na atividade municipal. Desde logo com a necessidade de suspender muitas das atividades programadas. Depois, com a necessidade de adotar formas de relacionamento com os munícipes que pudessem contribuir para a não propagação do vírus. Se, na primeira fase, a pandemia resultou numa crise sanitária, era desde logo facilmente previsível que essa crise sanitária teria como consequência - por causa das necessárias medidas de confinamento - uma crise económica. E foi o que veio rapidamente a acontecer. Na verdade, e com o prolongar da situação de transmissão do vírus, a crise económica foi-se agravando. A Câmara Municipal acompanhou desde a primeira hora o desenvolvimento desta pandemia e através dos Serviços de Proteção Civil acompanhou a evolução da situação prestando apoio e criando respostas para eventuais necessidades de intervenção. Aprovou também algumas medidas de apoio às famílias e às empresas que viram os seus rendimentos baixarem.

Acontece que uma segunda vaga, que evoluiu muito rapidamente a partir de setembro, veio criar novas dificuldades e agravar quer a crise sanitária quer a crise económica, com vários setores a sofrerem drasticamente com a adoção de novas medidas de confinamento.

Tudo isto para dizer que no próximo ano a situação se vai manter, eventualmente até agravar-se, pelo que a Câmara Municipal prevê para 2021 a implementação de um **Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social (COVID-19)**, que designamos de **#CabeceirasCuida**.

No decurso da elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo de Cabeceiras de Basto que ficará concluído em 2021, e da evolução da Pandemia COVID-19, entendemos como adequado avançar já com a elaboração de um **Programa Municipal de Apoio à Fileira Turística** que, em conjunto com o programa já em curso CABECEIRAS TURISMO|ON, possa contribuir também para ajudar a dar resposta aos desafios emergentes da Pandemia COVID-19.

A situação pandémica vai condicionar muito a ação municipal como de resto já aconteceu este ano. As iniciativas culturais, educativas, sociais, económicas, desportivas e de lazer serão as mais sacrificadas, dada a impossibilidade de se organizarem eventos com grandes públicos. Mas, faremos um esforço para concretizar algumas ações que, cumprindo as regras e orientações das autoridades de saúde pública, permitam manter viva alguma dinâmica económica e social.

A par do programa #CabeceirasCuida, vamos continuar a dar toda atenção ao apoio às famílias fazendo jus à máxima Município Amigo das Famílias mas, também, ao título de Município Familiarmente Responsável já recebido por três vezes consecutivas.

O Orçamento Participativo teve, neste ano de 2020, uma participação extraordinária. Com efeito, muito deste sucesso ficou a dever-se à dinâmica que os promotores conseguiram criar à volta dos seus projetos e que geraram na comunidade um interesse que não víamos antes. Vamos manter esta iniciativa esperando que o próximo Orçamento Participativo possa, ainda, superar o sucesso do anterior para o que temos um verba alocada de 15 mil euros.

A educação, e toda a atividade que lhe está associada, tem exigido de toda a comunidade educativa, nesta situação pandémica, uma grande atenção e um esforço suplementar para que as nossas crianças e jovens sejam prejudicados o menos possível e nenhum fique para trás. Vamos com toda a certeza, no próximo ano, ser obrigados a continuar a conviver com esta realidade. Mais do que nunca, vamos trabalhar com o Agrupamento de Escolas, com a Associação de Pais e Encarregados de Educação, com o Externato de S. Miguel de Refojos e com os demais parceiros do Conselho Geral para encontrarmos as melhores soluções para os desafios que a todo o tempo surjam.

Com a entrada em vigor da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, a Câmara Municipal e as Freguesias aceitaram manter a transferência que já vinha sendo assumida pelas freguesias, no âmbito da atividade daquelas, pelo que foram celebrados Autos de Transferência de recursos com todas as freguesias para a transferência da competência prevista na alínea b), do nº 1, do art. 2º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, para o ano de 2020. Esta transferência (limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros) é renovada mantendo-se, por isso, no próximo ano de 2021.

Relativamente à Transferência de Competências da Administração Central para a Câmara Municipal, de referir que iremos submeter à Assembleia Municipal a não aceitação da transferência nas áreas da educação e da saúde, para o ano de 2021, nos termos preconizados no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, e no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, com a redação dada a ambos pelo Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de agosto.

Iremos, também, submeter à Assembleia Municipal a manutenção no âmbito da intervenção municipal, em 2021, das atividades previstas nas alíneas a) e c) a m) do nº 1, do art. 2º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, por considerarmos não estarem reunidas as condições necessárias à execução das referidas transferências por parte das freguesias.

A Câmara Municipal assumiu já, anteriormente, as transferências de competências nas áreas da cultura, património, praias fluviais, informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas, transportes e vias de comunicação e segurança contra incêndios.

Relativamente às áreas da proteção civil e apoio aos Bombeiros Voluntários, justiça, habitação, espaços de cidadão, proteção e saúde animal, segurança dos alimentos, estacionamento público, modalidades afins de jogos de fortuna e azar, o Município deliberou, em 2019, não aceitar essas competências. Sobre estas e ainda a competência na área da ação social, teremos que aguardar a publicação da alteração dos diplomas sectoriais para deliberar de novo a não aceitação das mesmas para 2021.

Esperamos que, à semelhança do que aconteceu neste período de pandemia, o setor da execução de obras por administração direta ou por empreitada, não sofra tantas vicissitudes como os demais setores para que, neste ano de 2021, possamos concluir, no Arco de Baúlhe, tal como previsto, a Requalificação da Avenida Capitão Elísio de Azevedo e a Renaturalização das margens do Rio Ouro (Praia do Caneiro).

Vamos, ainda, entre outras concluir a Requalificação da Rua do Pinheiro e da Rua Dr. Jerónimo Pacheco, na vila de Cabeceiras de Basto, bem como a obra de restauro e reabilitação do antigo refeitório e o apetrechamento da livraria do Mosteiro.

Para além do que ficou já referido vamos identificar a seguir o conjunto de projetos, obras e iniciativas que queremos concretizar ao longo do ano 2021.

3.1. Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social (COVID-19) | #CabeceirasCuida

No contexto atual da pandemia COVID-19 vamos, através de um Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social, manter e reforçar medidas já implementadas em 2020 e criar outras que ajudem a mitigar os impactos negativos ao nível económico e social, gerados pela própria pandemia ou pelas medidas adotadas para a prevenção, contenção e combate à infeção pelo coronavírus. O Programa #CabeceirasCuida integra medidas de apoio à empresas e famílias que viram os seus rendimentos diminuir, e também às instituições de solidariedade social e associações locais.

Com este programa pretendem-se atingir os seguintes objetivos: contribuir para mitigar os efeitos negativos financeiros, procurando dar respostas às urgências do setor empresarial que sofreram um quebra abrupta de faturação; apoiar as famílias que viram os seus rendimentos diminuir; participar projetos de intervenção de resposta à pandemia promovidos pelas IPSS's; apoiar as associações locais para dinamizarem e fomentarem o voluntariado; contribuir para o combate e mitigação da pandemia.

O programa é estruturado em quatro eixos e com as seguintes dotações:

- Eixo 1 - Apoio Extraordinário às Empresas - 255 mil euros
- Eixo 2 - Fundo de Apoio Social às Famílias - 70 mil euros
- Eixo 3 - Apoio às IPSS's e Associações Locais - 30 mil euros
- Eixo 4 - Apoio ao combate e mitigação da COVID-19 - 110 mil euros

Eixo 1 - Apoio Extraordinário às Empresas

- Medida 1.1 - Apoio a fundo perdido para empresas e empresários em nome individual do concelho de Cabeceiras de Basto;
- Medida 1.2 - Prolongamento de isenções de taxas de esplanadas, no ano de 2021;
- Medida 1.3 - Prolongamento da isenção de rendas e espaços concessionados pelo Município, até 30 de junho de 2021;
- Medida 1.4 - Prolongamento da isenção do pagamento de taxas de ocupação de terrenos na feira semanal, até 30 de junho de 2021;
- Medida 1.5 - Prolongamento da isenção das tarifas fixas da faturação dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos para consumidores não domésticos, até 30 de junho de 2021.

Eixo 2 - Fundo de Apoio Social às Famílias

- Medida 2.1 - Apoio a fundo perdido para famílias do concelho de Cabeceiras de Basto com quebra de rendimentos;

- Medida 2.2 - Prolongamento da isenção do pagamento da faturação dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos para consumidores domésticos beneficiários da tarifa social até 30 de junho de 2021;
- Medida 2.3 - Implementação de um programa de Refeições Solidárias.

Eixo 3 - Apoio às IPSS's e Associações Locais

- Medida 3.1 - Apoio financeiro às IPSS's para comparticipação de despesas de projetos de intervenção e resposta à Pandemia;
- Medida 3.2 - Apoio financeiro às Associações que participem na distribuição de refeições solidárias.

Eixo 4 - Apoio ao combate e mitigação da COVID-19

- Medida 4.1 - Aquisição de bens e serviços para o funcionamento do Centro de Rastreio COVID-19;
- Medida 4.2 - Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para distribuição pelas IPSS's, Unidades de Saúde, Instituições de Socorro, Estabelecimentos de Ensino, Famílias de Acolhimento e Trabalhadores do Município.

Para o efeito serão posteriormente aprovadas pelo Executivo Municipal as normas de acesso aos apoios preconizados neste Programa.

3.2. Programa Municipal de Apoio à Fileira Turística + CABECEIRAS TURISMO | ON

O Programa Municipal de Apoio à Fileira Turística, em conjunto com o programa CABECEIRAS TURISMO|ON (Portal do Turismo e Estação Náutica de Cabeceiras de Basto), pretende contribuir para dar resposta aos desafios emergentes da pandemia COVID-19.

O Município, enquanto ator central de dinâmicas turísticas a gerar no território, tem consciência de que se verificou uma mudança de paradigma na indústria turística marcada pela paragem da atividade no período de confinamento, nos meses de março e abril últimos, e por uma assinalável quebra de negócio nos meses seguintes agravada, ainda, pela segunda vaga da pandemia a partir do mês de setembro.

Do ponto de vista dos destinos turísticos, esta crise económica marcará um antes e um depois. E, nesta altura, justifica-se o desenvolvimento de políticas transversais baseadas na saúde e na segurança dos destinos, envolvendo os diferentes agentes turísticos e não turísticos, públicos e privados.

Os eixos centrais para a definição de uma política pública devem unir a saúde às pessoas num contínuo gesto de união e proximidade.

Assim, para o desenvolvimento da segurança turística integrada, será necessário dotar o setor de um maior crescimento, uma organizada preparação, uma sistematizada divulgação e uma rede de relações estratégicas convenientemente estruturada e robusta para que se possa ganhar novamente a confiança do mercado.

Será necessário produzir uma nova narrativa que tenha em consideração o estado emocional do mercado. Gerar tranquilidade e confiança no consumidor serão elementos vitais para se voltar ao crescimento da indústria do turismo nos destinos para os momentos futuros.

As viagens concretizar-se-ão também para destinos que se relacionem virtualmente com os consumidores que permitam criar sensações associadas à possível vivência de momentos únicos e diferentes: uma visita cultural, uma experiência criativa; a partilha e degustação de uma receita tradicional; um espaço para retemperar forças; a oportunidade de descansar e esquecer a nostalgia dos tempos recentes, ente outras. Poder-se-á, então, antever que haverá maior propensão para destinos onde se possam viver emoções e experiências mais autênticas e enriquecedoras, mais próximas e mais seguras.

As comunidades locais e as comunidades vizinhas assumirão um papel central nesta nova normalidade, assumindo solidariamente os compromissos de contribuir para a sobrevivência de uma atividade económica geradora de rendimento, de emprego, de investimento e de receitas.

Neste contexto, importará criar condições para a sobrevivência da fileira turística e a resiliência dos seus negócios, apostando em medidas de apoio imediato e planeando as ações a curto prazo que permitam a sua manutenção e conduzam à sua recuperação futura. Torna-se imperioso ser inovador e desenhar soluções ancoradas nos ativos locais que em conjunto com os *Stakeholders*, possam contribuir para minorar os impactos negativos associados a esta pandemia, entre outros: a perda de atividade económica; o desemprego; a diminuição do rendimento das famílias e as falências.

O Programa Municipal de Apoio à Fileira Turística e o programa CABECEIRAS TURISMO|ON têm como objetivos:

- Contribuir para dar resposta às urgências da atividade turística no contexto da pandemia COVID-19 estreitando uma relação mais próxima com a fileira turística de Cabeceiras de Basto;
- Criar medidas de exceção de apoio à fileira turística que contribuam para minorar os impactos da pandemia COVID-19;
- Poder continuar a transmitir ao mercado, Cabeceiras de Basto como um destino que é seguro e pode ser visitado em segurança em resultado das ações de saúde pública levadas a cabo para o efeito e pelos compromissos assumidos pelos diferentes agentes económicos e operadores turísticos de assegurarem a implementação de regras seguras e claras de funcionamento;
- Garantir uma relação emocional com a comunidade local, com o mercado e com os visitantes e turistas que permita a recuperação dos níveis de confiança e a manutenção dos negócios/atividades;
- Promover e comunicar o destino, nesta fase da pandemia COVID-19, assegurando uma comunicação dos fatores distintivos do destino: património; natureza; náutica; gastronomia; e ainda a produção de conteúdos relevantes que promovam uma relação duradoura, garantindo a visita e/ou a vontade de visitar o destino Cabeceiras de Basto, enfatizando que o território está preparado para receber os visitantes e turistas.

O Programa Municipal de Apoio à Fileira Turística é estruturado em quatro eixos e com as seguintes dotações:

- Eixo 1 - Gestão de proximidade e avaliação de impactos - 0,00 €

- Eixo 2 - Ações atuais e futuras para a garantia da saúde pública e segurança - 5 mil euros
- Eixo 3 - Medidas e ações de apoio à fileira turística e outros serviços - 25 mil euros
- Eixo 4 - Comunicação, promoção e produção de conteúdos - 70 mil euros

Eixo 1 - Gestão de proximidade e avaliação de impactos

- Ação 1.1 - Acompanhamento de proximidade com os hotéis, alojamentos locais, operadores turísticos, restaurantes, pastelarias, cafés e bares (animação) e produtores e artesanato, agências de viagens e outros.
- Ação 1.2 - Monitorização dos impactos na atividade da fileira turística em percentagem e valor, designadamente quanto aos hóspedes, dormidas, taxas de ocupação, preços, mercados de origem, refeições e outros serviços.

Eixo 2 - Ações atuais e futuras para a garantia da saúde pública e segurança

- Ação 2.1 - Acompanhamento das ações atuais para garantia da saúde pública e segurança em parceria com os agentes do setor do turismo, comércio e serviços, para garantia e manutenção da segurança, da saúde pública e higienização dos estabelecimentos e equipamentos, no período da pandemia COVID-19; avançar com a consolidação da adesão ao Selo Clean & Safe do Turismo de Portugal; adaptar e aplicar o guia de boas práticas da Confederação do Comércio de Portugal; criar formação online para dar resposta aos novos desafios que se colocam neste tempo de pandemia; incentivar a fileira da restauração, cafetaria, pastelaria, entre outros para a utilização das esplanadas com o distanciamento legal previsto e aproveitando a isenção em vigor; Incitar a fileira da restauração à crescente promoção do serviço de takeaway e de entregas; estimular a fileira da restauração ao uso das novas tecnologias na divulgação de produtos e serviços.
- Ação 2.2 - Preparação de um conjunto de ações futuras para a manutenção da garantia da saúde pública e de segurança através da definição de um programa, em complemento com a ação 2.1, e que deverá preparar a fileira turística para a eventual continuação da situação pandémica, mas também para o período pós COVID-19; acompanhar as recomendações nacionais e internacionais; identificar e analisar casos de boas práticas nacionais ou internacionais para posterior proposta de ação.

Eixo 3 - Medidas e ações de apoio à fileira turística e outros serviços

- Ação 3.1 - Programa de apoio ao comércio local através da criação das iniciativas: O Melhor Presente/Cabaz de Natal; a Melhor Montra de Natal;
- Ação 3.2 - Programa de apoio à restauração através da implementação de ementas diárias com preço acessível e associadas a um programa de fidelização; criação de ementas de fim de semana com descontos especiais para famílias e ementas para takeaway com preço acessível e associada também a programa de fidelização.
- Ação 3.3 - Programa de apoio às atividades turísticas através da implementação de sorteio de pacote turístico envolvendo o alojamento, a restauração e a animação turísticas.

Eixo 4 - Comunicação e promoção do CABECEIRAS TURISMO | ON

- Ação 4.1 - Ações de comunicação, promoção e produção de conteúdos, definindo uma estratégia de comunicação adequada aos distintos momentos; produção de conteúdos para o VisitCabeceiras.pt; produção de vídeos; produção de campanhas promocionais; promoção da marca 'Cabeceiras'; dinamização do Plano de Ação da Estação Náutica

de Cabeceiras de Basto; criação de condições para atração de Nómadas Digitais (DNA); promoção do Doce Cabeceirense 'Miguelitos' e conclusão do processo de certificação.

Para o efeito serão posteriormente aprovadas pelo Executivo Municipal todas as normas e demais regras de acesso e concretização das ações mencionadas e que justifiquem tais procedimentos.

Para além da implementação do Programa Municipal de Apoio à Fileira Turística e, ainda no que diz respeito ao Turismo, de referir:

Portugal, enquanto país, e algumas cidades e regiões têm sido, nos últimos anos, distinguidas com diversos prémios de melhores destinos turísticos, o que provocou um forte incremento do número de visitantes até ao início do corrente ano de 2020.

A propagação da Pandemia COVID-19 e as restrições que foi necessário adotar no seu combate tornou o turismo como um dos setores mais afetados pelas medidas estabelecidas, em Portugal e no mundo.

No entanto, segundo especialistas, em 2021, estima-se um ressurgimento neste setor, que inicialmente se apresentará tímido, no entanto mais significativo na segunda metade do próximo ano.

O facto de Portugal ser eleito pelo quarto ano consecutivo, o Melhor Destino da Europa na edição 2020 dos World Travel Awards, os "Óscares do Turismo" permite encarar o futuro de forma confiante.

Esta retoma torna-se ainda mais essencial tendo em conta que Portugal foi classificado, em Junho deste ano, como o país mais seguro da União Europeia e o terceiro do mundo. A região do Porto e Norte de Portugal está inclusivamente nomeada para "Melhor Destino Europeu de Património", nos Óscares do Turismo, cujo resultado se tornará público no dia 27 de novembro.

Por todas estas razões, o Município de Cabeceiras de Basto, de forma particular, pretende acompanhar esta tendência de aposta no setor.

Cabeceiras de Basto é um concelho do Interior Norte de Portugal repleto de potencialidades capazes de proporcionar aos seus nativos e aos visitantes experiências únicas e inesquecíveis, beneficiando de boas e rápidas acessibilidades que o aproximam de grandes centros urbanos.

As bases da identidade deste concelho, como reflexo da sua ruralidade, estendem-se entre a Natureza, a Cultura, o Desporto e a Gastronomia, resultando numa fusão prazerosa entre estes elementos, que podem ser experienciados em simultâneo.

A Câmara Municipal, ao longo destes últimos dois anos, foi já construindo uma aposta séria no setor, desenvolvendo um leque de projetos turísticos que, a curto, médio e longo prazo pretendem, fundamentalmente, atrair um número elevado de visitantes ao território, contribuindo, de forma direta, para uma crescimento da economia local. E são estes mesmos projetos, de cariz nacional e internacional e merecedores de aprovação incontestável, o foco de investimento da Câmara Municipal no Turismo, para o ano 2021.

Associado ao lançamento do vídeo promocional "Emocione-se com o nosso Interior", o Portal de Turismo VisitCabeceiras.pt, plataforma digital que se apresenta como uma radiografia do território, está assente nas bases estruturais da identidade cabeceirense: Natureza, Cultura,

Desporto e Gastronomia. Aqui, o visitante pode “espreitar” como chegar, o que fazer, onde dormir e onde comer em Cabeceiras de Basto. Para além destas ferramentas, o visitante pode também pesquisar e descobrir o património edificado e os elementos da cultura material e imaterial cabeceirense, como o Mosteiro de S. Miguel de Refojos, o ex-libris do concelho. A gestão estrutural e de conteúdos deste site assentará em campanhas de comunicação, simples e rápidas, que visem dar a conhecer, através de todos os dispositivos tecnológicos, o que de melhor existe e se faz em Cabeceiras de Basto.

A **Estação Náutica de Cabeceiras de Basto (ENCB)** é outro projeto pioneiro da Câmara Municipal para o Turismo da Região. Foi certificada pela Rede de Estações Náuticas de Portugal, em 27 de fevereiro do corrente ano, tornando-se, deste modo, um membro da Fórum Oceano - Associação da Economia do Mar. Esta certificação representa, para além de uma oportunidade única para o turismo do concelho, uma proposta de valor acrescentado e diferenciador que tem, simultaneamente, como definição e objetivo fundamental construir e proporcionar um conjunto de emoções e experiências aos Cabeceirenses e aos visitantes, enquadradas numa diversidade de produtos turísticos. No âmbito da certificação da Estação Náutica de Cabeceiras de Basto, o Município assumiu vários compromissos com a Fórum Oceano, nomeadamente a criação de uma Escola Municipal de Canoagem. Considerando que o turismo desportivo é cada vez mais um fator de desenvolvimento económico, este novo desafio pretende divulgar e criar condições que permitam potenciar o aproveitamento das características naturais que o concelho de Cabeceiras de Basto oferece para a prática dos desportos náuticos, em particular para a prática da canoagem. A Federação Portuguesa de Canoagem, que integra também o Conselho da Estação Náutica de Cabeceiras de Basto, constitui-se um parceiro pertinente deste plano de ação. A criação da Escola Municipal de Canoagem é, pois, um dos instrumentos que permitirá levar a cabo um projeto que se adivinha uma mais-valia económica para a população cabeceirense. Para além disso, outro dos objetivos da Câmara Municipal, como Entidade Coordenadora da ENCB, é promover uma campanha de proximidade com e entre todos os parceiros, tentando também, ao longo do tempo, adicionar novos parceiros a este projeto, apoiando e potenciando um crescente número de pacotes de experiências turísticas.

O Município de Cabeceiras de Basto integra ainda o **Projeto DNA - Digital Nomads Adventure**. Este projeto objetiva criar uma oferta diferenciada e articulada de turismo, ao nível regional, baseada no ativo “Living - Viver em Portugal”, onde o foco visa criar condições para tornar este território como o primeiro espaço rural amigável para um segmento de mercado em rápido crescimento: os Nómadas Digitais. Este público-alvo é entendido como um público de jovens trabalhadores independentes, altamente qualificados, sequiosos e profundamente interconectados com o mundo, que conciliam a sua atividade profissional com a turística, circulando de região em região, de país em país, por períodos que vão de alguns dias até alguns meses. Os nómadas digitais evidenciam um grande interesse no conhecimento e na novidade, procurando experiências que apostem na sua integração cultural nos territórios de forma harmoniosa, interagindo com os residentes. O DNA - *Digital Nomads Adventure* foi, inclusive, um dos três projetos turísticos vencedores, desenvolvidos no âmbito do ALA + T, programa nacional de qualificação da administração local autárquica para o Turismo, promovido pelo IPDT - Turismo e Consultoria e pelo o Turismo de Portugal. Prevê-se que o projeto possa ser implementado em 2021 e possa contribuir para o desenvolvimento do turismo nos territórios do interior, indo ao encontro dos novos paradigmas para a área do turismo, impostos pela pandemia. Assumindo o papel de principal recetor, o Município de Cabeceiras de Basto pretende trabalhar para oferecer todas as condições essenciais, munindo os equipamentos escolhidos para o efeito com as tecnologias necessárias à prática deste tipo de trabalho, construindo espaços *co-working*, fortalecendo as tecnologias de rede móvel e proporcionando a estes trabalhadores-visitantes condições de hotelaria e restauração de excelência. De refe-

rir ainda que, em 2019, os nómadas digitais representaram mais de 1,8 milhões de viagens. As cidades de Lisboa e do Porto estão já bem posicionadas, ocupando, respetivamente, o 6º e o 31º lugar no *NomadList*. Em 2035, estima-se que existam cerca de mil milhões de Nómadas Digitais em todo o Mundo, o que representa um grande desafio para o interior do país e, mais concretamente, para o concelho de Cabeceiras de Basto.

No âmbito de um conjunto de ações que visam a preservação, a valorização e a divulgação do Mosteiro S. Miguel de Refojos, foi organizado, em 2019, um concurso intitulado “Doce Cabeceirense”. A iniciativa tinha por objetivo promover e valorizar os produtos endógenos de Cabeceiras de Basto, na elaboração de um doce que passaria a ser, de modo oficial, o doce cabeceirense. Saiu vencedor deste concurso o doce “Miguelitos”, de Alice Alves: “enrolados” crocantes confeccionados com farinha, feijão amarelo e vinho verde e com recheio de ovos e mel. Desde então, iniciou-se um Processo de Certificação e registo de marca, que permitirá apresentar e comercializar um produto identitário de grande qualidade. Este Processo de Certificação tem sido amplamente apoiado pela Câmara Municipal, que identifica, claramente, neste projeto uma forma de promover e impulsionar os produtos endógenos que servem para confeccionar este doce, que se adivinha um êxito gastronómico.

Para além destes novos projetos, o Município encontra-se a atualizar o **Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo, para o período de 2021/2025**. Durante este processo, com a cooperação do Professor Universitário e Especialista Luís Ferreira, foram efetuadas visitas ao território de modo a determinar as suas potencialidades. Foram igualmente realizadas reuniões com os presidentes de Junta, membros das associações locais e empreendedores dos ramos da hotelaria, da restauração e da animação turística. Este documento pretende funcionar como uma linha orientadora das medidas preconizadas pela Câmara Municipal, traduzidas num plano de ação e de atividades para o setor do Turismo.

Foi também durante o projeto de atualização do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo que surgiu aquele que poderá ser o novo *slogan* do Turismo da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, para o ano 2021. Um slogan pequeno, de leitura rápida, intuitiva, longe dos clichés e eficaz no efeito pretendido que corresponde à memorização da mensagem principal. Um *slogan* que pretende promover Cabeceiras de Basto como um destino de todos e para todos, um destino moderno, um destino atualizado, um destino que acompanha o Turismo e a nova fase que este setor vai enfrentar. **“CABECEIRAS DE BASTO ESTÁ NA MODA!”**.

Com um leque variado de atividades e ações que abrangem os mais amplos setores natural, desportivo, cultural e gastronómico, a Câmara Municipal trabalha, neste momento pandémico, numa campanha com várias frentes e muitos objetivos, que pretende alavancar o Turismo do concelho de Cabeceiras de Basto.

3.3. Cooperação Institucional

A Câmara Municipal vai celebrar um contrato-programa com a Basto Vida no qual ficam definidos os direitos e deveres das duas partes tendo em vista a promoção das suas atividades de apoio social e serviços de saúde, designadamente através da dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer, do funcionamento do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão, da implementação do programa ‘Medicamentos Sociais’, apoio à CPCJ, apoio à Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas, funcionamento da Loja Social e do Serviço de Audiologia - Ouvir Cabeceiras. No ano 2021, ano que fica marcado pela pandemia COVID-19 e suas consequências, o contrato-programa prevê também a implementação de um novo projeto, designado ‘Cuidar +’, que tem como objetivo a prestação de cuidados adequados de saúde e apoio psicossocial a todas as pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade, a prestação de

serviços e ações de sensibilização para as questões da violência no namoro e violência doméstica e, ainda, ações de educação parental.

Iremos, na medida do possível, dar continuidade às ações de intercâmbio com os Municípios com os quais mantemos protocolos de geminação.

Iremos transferir para as Freguesias de Abadim, Bucos e Faia, a verba de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) para cada uma delas para a construção de capelas mortuárias. Vamos transferir 22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros) para a Freguesia de Abadim para apoio à aquisição de um imóvel e 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros) para a Freguesia de Cabeceiras de Basto para apoio à reconstrução da antiga escola do Queiroal.

Vamos continuar a apoiar as famílias dos utentes do CAO - Centro de Atividades Ocupacionais que frequentam a Fundação A. J. Gomes da Cunha, através de um apoio financeiro para subsidiar as despesas de transporte de e para a instituição.

3.4. Fundos Comunitários

Os fundos comunitários têm sido responsáveis pelo desenvolvimento do potencial humano, pelo progresso dos territórios, da melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos. Cabeceiras de Basto tem aproveitado as oportunidades que vão surgindo e foi graças a financiamentos vindos de programas europeus que se construíram, um pouco por todo o concelho, edifícios, equipamentos e infraestruturas que se encontram ao serviço ou para fruição dos cabeceirenses.

No próximo ano, estando em fase de conclusão o quadro comunitário de apoio 'Portugal 2020' que abrangeu o período 2014-2020, surgirão, com toda a certeza, novas oportunidades que queremos aproveitar para o desenvolvimento de novos projetos, obras, ações e iniciativas que contribuam para um desenvolvimento local harmonioso e sustentável.

De referir que estão em curso e que se prolongam para 2021, as obras financiadas:

Pelo NORTE 2020, de Requalificação de duas entradas na vila de Cabeceiras de Basto (Rua Dr. Jerónimo Pacheco e Rua do Pinheiro); Requalificação do espaço do Campo do Seco e suas vias envolventes e de enquadramento (Rua da Fonte de S. João); Renaturalização das margens do rio de Ouro no lugar do Caneiro (Praia do Caneiro); Requalificação Urbana da Avenida Capitão Elísio de Azevedo; Restauro e Reabilitação do antigo Refeitório do Mosteiro de S. Miguel de Refojos (Auditório Ilídio dos Santos); Apetrechamento da Livraria do Mosteiro de S. Miguel de Refojos; Eficiência energética nos sistemas de iluminação pública do concelho de Cabeceiras de Basto (substituição de luminárias convencionais por tecnologia LED);

Que se encontram aprovadas e que avançarão em 2021, os projetos financiados:

1 - Pelo PROVERE: Qualificação das Experiências de Turismo de Natureza no Minho - Parque de Campismo de Cabeceiras de Basto; Qualificação das Experiências de Turismo de Natureza no Minho - Quinta Interpretativa de Cabeceiras de Basto; Touring Cultural - Aldeias de Portugal (Minho) - Saberes e Sabores da Aldeia; Touring Cultural - Identidade Cultural do Minho - Jogo do Pau; Touring Cultural - Identidade Cultural do Minho - Residências Artísticas - Criação de uma obra de arte sobre a Casa da Lã; Touring Cultural - Identidade Cultural do Minho - Histórias do Minho - O Minho nas mãos das Mulheres de Bucos; Minho Design Tourism Experience - Marketing, Comunicação e Internacionalização;

2 - Pelo POISE: Plano Municipal para a Igualdade;

3 - Pelo PDR: Renovação de Aldeias - Património Natural e Vernacular Cabeceirense (Forno Comunitário, Fojo do Lobo e Rede de Miradouros).

Que se encontram a aguardar aprovação os projetos financiados:

1 - Pelo NORTE 2020: Substituição de coberturas em fibrocimento da Escola Básica de Arco de Baúlhe, Escola e Jardim de Infância da Faia, Escola e Jardim de Infância da Ferreirinha - Cavez e Escola e Jardim de Infância de Pedraça; Transição Digital (aquisição de tablets para escolas); Aquisição de EPI's para Lares (no âmbito do COVID-19); Cultura para Todos ACONTECE; Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado - candidatura apresentada pela CIM-Ave;

2 - Pela Rede de Programação Cultural: Concerto de órgão - candidatura apresentada pela Associação de Municípios do Baixo Tâmega; De Volta à Praça - candidatura apresentada pelos Amigos do Coliseu do Porto; Ave: lugares de cultura - candidatura apresentada pela CIM-Ave.

E, ainda, candidaturas a apresentar e que aguardam a abertura dos respetivos avisos:

1 - Pelo NORTE 2020: Beneficiação de Infraestruturas Escolares (Escola Básica do Arco de Baúlhe e Pavilhão Desportivo da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto); Promoção do Património Histórico e Cultural; Criação e requalificação de infraestruturas de apoio à valorização e visitação de áreas associadas à conservação de recursos naturais;

2 - Pelo PDR: Cadeias Curtas e Mercados Locais - Beneficiação do Mercado Municipal.

3.5. Proteção Civil

A atuação da Proteção Civil Municipal será articulada com os demais agentes que intervêm neste âmbito e que se encontram previstos no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil. São o Gabinete Técnico Florestal, as Forças de Segurança, os Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a Cruz Vermelha do Arco de Baúlhe, entre outros. Contaremos com a colaboração dos parceiros que integram a Comissão Municipal Proteção Civil, entidade com funções de coordenação, informação e cooperação em matéria de Proteção Civil, a quem incumbe assegurar que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave, catástrofe ou calamidade se articulam entre si, garantindo os meios adequados à gestão de ocorrência em cada caso concreto.

O Conselho Municipal de Segurança reunirá com a regularidade prevista na Lei para análise da segurança no Município, sendo que os pareceres, comentários e observações que possam ser emitidos pelos seus membros serão encaminhados para os diferentes setores e serviços tendo em vista a sua resolução.

Cabeceiras de Basto tem em funcionamento nos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses uma Equipa de Intervenção Permanente (EIP) constituída nos termos do protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Cabeceirenses, e, em consequência, a Câmara Municipal vai continuar a transferir mensalmente para aquela Associação a comparticipação financeira prevista no referido documento para pagamento das despesas com os recursos humanos da EIP.

A Câmara Municipal vai também continuar a transferir para a Associação Humanitária dos Bombeiros Cabeceirenses um apoio financeiro para custear despesas de funcionamento e de

aquisição de equipamentos para a EIP, no âmbito de um protocolo celebrado com a IBERDROLA, empresa construtora da Barragem de Daivões.

Iniciaremos a elaboração da Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), documento que visa dotar o município de um instrumento integrado de planeamento e gestão das operações a desencadear face à ocorrência de acidente grave ou catástrofe. Procederemos, igualmente, à realização de exercícios com vista a testar a sua operacionalidade.

Procederemos ao acompanhamento operacional do Plano de Emergência Interno da Barragem de Daivões, nomeadamente no que diz respeito à realização de simulacros e ações de sensibilização bem como à monitorização dos sistemas de aviso e alerta implementados.

Procederemos, ainda, à dinamização da iniciativa Prémio de Boas Práticas Locais de Promoção da Resiliência, fomentada pela ANEPC, no contexto da implementação da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventivas.

Dinamizaremos a constituição de unidades locais de proteção civil (ULPC), com vista à valorização da proteção civil preventiva pela participação das comunidades locais na avaliação das vulnerabilidades, na sensibilização e no apoio à gestão de ocorrências.

Vamos continuar a acompanhar as ações de vigilância, prevenção estrutural e combate realizadas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Vamos continuar a executar as ações de combate à Vespa velutina, em estreita articulação com as juntas de freguesia e os apicultores do concelho.

Vamos continuar a levar a efeito ações de sensibilização, divulgação e de informação junto da população sobre a atividade de proteção civil.

Vamos continuar a acompanhar a implementação dos programas "Aldeia Segura" e "Pessoas Seguras", junto do Gabinete Técnico Florestal e dos agentes de proteção civil municipais e distritais.

Vamos continuar a prestar apoio técnico e administrativo à Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC).

No âmbito do combate à pandemia de COVID-19, vamos continuar a implementar ações que assegurem uma permanente monitorização da situação no concelho, nomeadamente: acompanhar e monitorizar os Planos de Contingência de todos os agentes de proteção civil e das entidades cooperantes, apoiar as situações de risco social e reforçar as ações de caráter preventivo, pedagógico e informativo à população relativas às medidas legislativas produzidas no âmbito da resposta à pandemia.

3.6. Polícia Municipal

A Polícia Municipal vai continuar a assegurar as competências próprias atribuídas pelo quadro legal de competências destacando-se os patrulhamentos, a vigilância dos edifícios e equipamentos públicos, a fiscalização da feira semanal, a fiscalização ambiental, a realização de mandatos de notificação, a regularização de trânsito sempre que se justifique, designadamente junto das escolas, ou em momentos de cortes de trânsito por motivo de obras ou

outros, o acompanhamento de ações de fiscalização dos fiscais municipais e do piquete das águas.

3.7. Gabinete Técnico Florestal

Em 2021 iniciaremos a implementação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de 3ª geração, documento de planeamento da prevenção estrutural municipal, para o período 2021-2030.

Procederemos, igualmente, à elaboração do POM - Plano Operacional Municipal, para o ano 2021, documento que estabelece os meios e recursos operacionais para a vigilância, primeira intervenção, combate e rescaldo de incêndios florestais.

Procederemos, ainda, ao acompanhamento e adequação dos novos instrumentos de planeamento, ordenamento e defesa do espaço florestal municipal, bem como das mais recentes políticas de fomento florestal produzidas.

Vamos continuar a prestar apoio técnico e administrativo à Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF).

Vamos executar, acompanhar e monitorizar a Rede de Faixas de Gestão de Combustível, a Rede de Pontos de Água e a Rede Viária Florestal previstas no novo PMDFCI. Vamos continuar, nos termos da legislação em vigor, a efetuar a fiscalização das faixas de gestão de combustível em torno dos edifícios inseridos em espaço rural.

Vamos continuar a participar no desenvolvimento de projetos de âmbito supramunicipal em conjunto com a CIM do Ave e outras entidades.

Vamos continuar a levar a efeito ações de sensibilização junto da população, através do programa "Voluntariado Jovem para as Florestas" e do programa "Floresta Segura" com a colaboração da GNR - SEPNA.

Vamos continuar a implementação dos programas "Aldeia Segura" e "Pessoas Seguras", definindo abrigos e refúgios coletivos em aglomerados populacionais conjuntamente com os oficiais de segurança local, promovendo a realização de simulacros de evacuação em parceria com as entidades ligadas à Proteção Civil e a elaboração de Planos de Evacuação dirigidos a esses aglomerados populacionais.

Vamos continuar a executar ações de fogo controlado sob a coordenação do ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos, iniciativas que têm contado com a colaboração dos órgãos gestores dos baldios, pastores e caçadores.

Vamos continuar a emitir pareceres relativos ao lançamento de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, bem como efetuar o acompanhamento da realização de queimadas extensivas e a monitorização das comunicações prévias para a queima de sobrantes.

Vamos, ainda, continuar a implementação do programa Biovespa com vista ao controlo da praga provocada pela vespa das galhas do castanheiro.

O Gabinete Técnico-Florestal vai continuar a acompanhar a gestão da Zona de Caça Municipal bem como a monitorização do Posto de Fomento Cinegético com o objetivo de efetuar o repovoamento desta zona de caça.

Na sequência da celebração de um protocolo de financiamento, celebrado entre o Município e a IBERDROLA, para a execução de medidas compensatórias no âmbito da fauna e da flora, em consequência da construção da Barragem de Daivões, vamos, em 2021, dar continuidade à execução das ações previstas nesse acordo, designadamente à plantação e manutenção de povoamentos de floresta autóctone dispersos pela área comunitária do concelho.

3.8. Desenvolvimento Económico

3.8.1. Iniciativas

Não tendo a certeza de como vai evoluir a pandemia COVID-19 ao longo do próximo ano, é difícil assumir que vamos realizar um conjunto de iniciativas de promoção e valorização do território e dos seus produtos. Deixamos em aberto a possibilidade de realizar, ainda que em moldes diferentes e ajustados às regras de segurança determinadas pela autoridade de saúde, a Festa da Orelheira e do Fumeiro, em fevereiro, a Festa do Emigrante e dos Produtos Locais, em agosto, iniciativa que integra a transmissão do programa 'Somos Portugal' da TVI, de Cabeceiras de Basto para o mundo, programa que se apresenta como uma mais-valia para a promoção turística e económica do concelho. Também esperamos que a Feira e Festas de S. Miguel possam ocorrer, em setembro, o mesmo acontecendo com a Festa de Natal - Cabeceiras de Basto: Um Lugar Mágico.

3.8.2. Gabinete de Apoio ao Empresário

Vamos dar um novo impulso ao Gabinete de Apoio ao Empresário procurando ajudar e encaminhar empresários e investidores que nos procurem. Este novo impulso justifica-se, ainda mais, pela atual crise sanitária e económica que estamos a viver e pela implementação do Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social (COVID-19) | #CabeceirasCuida e do Programa Municipal de Apoio à Fileira Turística + CABECEIRAS TURISMO | ON.

3.8.3. Projetos e Iniciativas Empresariais de Relevante Interesse Municipal – PIERIM

Entrou em vigor no passado dia 22 de setembro o Regulamento de Projetos e Iniciativas Empresariais de Relevante Interesse Municipal – PIERIM de Cabeceiras de Basto que estabelece as regras e as condições que regem a concessão de incentivos fiscais ao investimento no Município de Cabeceiras de Basto.

Os incentivos ao investimento em projetos considerados de interesse municipal consistem na atribuição de benefícios fiscais e aplicam -se aos projetos de investimento de todos os setores de atividade económica. O disposto no Regulamento abrange todas as iniciativas privadas ou públicas que visem a sua instalação, realocação ou ampliação no Município de Cabeceiras de Basto. São suscetíveis de apoio os projetos de investimento que, designadamente: a) Sejam relevantes para o desenvolvimento sustentável do Município; b) Contribuam para a diversificação de tecido empresarial local e para o reordenamento industrial do Município; c) Contribuam para o fortalecimento do tecido empresarial local; d) Sejam assentes em processos de inovação produtiva e) Sejam geradores de novos postos de trabalho; f) Signifiquem a manutenção de postos de trabalho existentes e/ou o aumento da sua qualificação.

Esperamos, por isso, que este Regulamento possa atrair investidores com projetos que dinamizem a economia e crie emprego em Cabeceiras de Basto.

3.8.4. Apoios financeiros a fundo perdido

Vamos continuar a fomentar a produção pecuária, através da concessão de apoios financeiros a fundo perdido aos criadores de gado bovino, suíno, ovino e caprino nos termos do Regulamento Municipal de Concessão de Apoios Financeiros destinados ao Fomento da Produção Pecuária.

Vamos continuar a fomentar o início ou reinício de atividade económica, através da concessão e apoio financeiro a fundo perdido, a pessoas coletivas ou individuais que iniciem ou reiniciem a atividade agrícola, pecuária ou florestal no concelho de Cabeceiras de Basto, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal.

3.8.5. Zonas Industriais

Continuaremos a infraestruturar as zonas industriais e avançaremos com a elaboração do projeto de execução e de viabilidade económica da Zona Industrial de Arco de Baulhe, tendo em vista a apresentação de candidatura a fundos comunitários.

3.8.6. Mercado

Esperamos assegurar o financiamento por parte de fundos comunitários, para dar início à obra de requalificação do Mercado, uma intervenção que pretende a sua revitalização e dinamização, no sentido de aumentar a capacidade de atração. Este espaço destina-se à comercialização de produtos, quer através de banca fixa, amovível ou loja, sendo o seu período de funcionamento de segunda-feira a sábado, da parte da manhã, salvo iniciativas de carácter excepcional. As taxas cobradas pela ocupação são de valor reduzido, servindo apenas para a manutenção do edifício e como suporte a despesas de funcionamento. Pretende-se que o mercado complemente a estratégia municipal de desenvolvimento do território que tem por objetivo o incentivo ao setor primário, nomeadamente a produção agrícola e animal, bem como o incremento à existência de circuitos curtos de comercialização.

Ainda sobre este equipamento, e perante a entrada em vigor de novos diplomas legais e consequente revogação do diploma legal que regulava as condições gerais sanitárias dos mercados municipais, e ao abrigo do qual foi aprovado o Regulamento do Mercado Municipal de Cabeceiras de Basto, em vigor, considerou-se que o ano de 2021 será o momento indicado para atualizar o Regulamento do Mercado Municipal, regulamentada a sua organização, funcionamento e ocupação. O Regulamento do Mercado Municipal encontra-se desajustado face à atual realidade social e económica, importando harmonizar e atualizar tal regulamentação com toda a legislação entretanto publicada sobre a matéria.

3.8.7. Feira

A realização da Feira Semanal em Cabeceiras de Basto é uma tradição de há muitos anos. Agora com um espaço totalmente renovado e moderno, com mais e melhores condições, este novo recinto, no Campo do Seco, foi pensado para o bem-estar dos munícipes que frequentam e compram na feira e para os próprios feirantes.

Também o espaço da feira dedicado aos géneros alimentares, que decorre na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, continuará a proporcionar boas condições para a sua realização.

A Feira Semanal reúne um vasto conjunto de comerciantes que colocam à venda vários produtos, desde peças de vestuário, géneros alimentares, utensílios para casa e trabalho, entre outros. Continuaremos a realizar todos os procedimentos legais e administrativos de fiscalização e de controlo para que a tradicional Feira Semanal mantenha o seu papel fundamental na animação económica do concelho.

3.8.8. Parque de Campismo

Por vicissitudes diversas não foi possível avançar neste ano com a empreitada de conclusão do Parque de Campismo, em Vinha de Mouros. Na sequência da reprogramação do programa comunitário PROVERE - Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos - foi feita a reformulação da candidatura, entretanto, já aprovada. O ano 2021 ficará marcado pelo lançamento da empreitada para o arranque desta obra.

3.9. Serviço de Atendimento Único/Espaço do Cidadão

O Serviço de Atendimento Único/Espaço do Cidadão concentra, num único espaço nos Paços do Concelho, todo o tipo de valências de atendimento por forma a auxiliar a vida dos seus munícipes, simplificar e facilitar o acesso aos mais variados assuntos no âmbito do Município e de alguns serviços da Administração Central.

Nesta premissa, e assente num modelo de acolhimento aos munícipes, este espaço traduz-se numa efetiva aproximação entre a população e o executivo, promovendo um atendimento multicanal personalizado, servindo de elo de ligação com os diversos serviços municipais.

Assim, são potenciados modos expeditos de atendimento, para que seja prestada informação pronta, clara e precisa. No mesmo espaço físico, estão reunidas todas as valências de atendimento dos mais variados serviços municipais, que se dividem em diferentes áreas de intervenção:

- Prestação de informação diversa;
- Preenchimento e devido encaminhamento de requerimentos;
- Celebração de contratos para fornecimento de bens e serviços essenciais, como o abastecimento público de água, saneamento ou a recolha de resíduos sólidos;
- Receção e encaminhamento de processos de obras;
- Licenças;
- Averbamentos;
- Renovações de Cartas de Condução e Cartões de Cidadão.

Para o ano de 2021, o compromisso passa por continuar a melhorar a qualidade do serviço prestado e manter os níveis dos tempos de espera baixos. A simplificação da relação entre o munícipe e a autarquia e a celeridade dos procedimentos são, também, nossos objetivos primordiais, assim como o propósito de continuar a dar particular atenção não só ao Gabinete de Apoio ao Emigrante, nomeadamente com o Programa REGRESSAR, mas também ao CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor, em estreita articulação com o TRIAVE do Centro de Arbitragem de Conflitos e Consumo do Vale do Ave, através da promoção de diferentes ações de esclarecimento e de sensibilização.

Neste tempo de pandemia, os Serviços fizeram e pretendem continuar a fazer um esforço por realizar o atendimento presencial cumprindo todas as recomendações das autoridades de saúde, por forma a minimizar os transtornos provocados por esta doença.

3.10. Arquivo

O arquivo corrente e o arquivo intermédio são constituídos pela documentação produzida e/ou reunida pelos diferentes órgãos e serviços do Município, independentemente da data e

do tipo de suporte ou formato, como resultado da atividade municipal e que se conserva para servir de testemunho, prova ou informação.

Encontra-se dividido fisicamente em dois espaços distintos: Arquivo Corrente, no edifício dos Paços do Concelho e Arquivo Intermédio, nas instalações da Biblioteca Municipal Dr. António Teixeira de Carvalho (Arco de Baúlhe).

Ao longo de 2021, continuar-se-ão a organizar e a atualizar os sistemas de arquivo de documentos e processos administrativos e a garantir o acesso pelo público interessado e pelos serviços municipais, assegurando ainda os serviços de:

- Organizar e manter atualizado o arquivo administrativo da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, em cumprimento das disposições legais aplicáveis;
- Arquivar, depois de catalogados, todos os documentos, livros e processos administrativos que lhe sejam remetidos pelos serviços municipais;
- Propor a adoção de planos adequados de serviço;
- Propor, nos termos da lei, a eliminação de documentos;
- Prestar informações periódicas quanto à situação do arquivo geral administrativo;
- Organizar e garantir o acesso, quer pelo público interessado, quer pelos serviços municipais, aos documentos e processos em arquivo, nos termos da lei.

Pretende-se, ainda, dar início ao processo de aquisição de software, informatização e digitalização do Arquivo Municipal, bem como continuar o seu apetrechamento com a renovação e/ou aquisição de estantes.

O projeto de ampliação e readaptação de parte da Casa da Cultura para a instalação do Arquivo Municipal está pronto para que possamos, logo que possível, candidatar a obra a fundos comunitários ou qualquer outro programa de financiamento.

3.11. Gabinete de Emprego e Inserção

O Município de Cabeceiras de Basto, em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, tem em funcionamento o GEI - Gabinete de Emprego e Inserção.

Este gabinete tem como missão apoiar e acompanhar jovens e adultos desempregados no desenvolvimento dos seus percursos de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, pelo que este serviço continuará a:

- Promover ações de apoio à procura ativa de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora
- Recolher e divulgar ofertas de emprego;
- Divulgar medidas de apoio ao emprego, formação profissional e empreendedorismo, apoiando no encaminhamento de candidatos;
- Divulgar programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no espaço europeu;
- Encaminhar para ações promotoras do desenvolvimento de competências de empregabilidade e criação do próprio emprego;
- Apoiar na inscrição on-line dos candidatos a emprego;

O GEI, em articulação com diferentes entidades, nomeadamente o IEF - Instituto de Emprego e Formação Profissional, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Externato de S. Miguel de Refojos e o tecido empresarial realizará, ainda, candidaturas às diferentes medi-

das, nomeadamente: Contrato Emprego, Contrato Emprego Inserção, Regressar, Converte+, Estágios Jovens Ativos, Reativar, entre outros.

Num ano que se antevê de grandes desafios para as questões do Emprego e de encontrar novas soluções, este Gabinete assumirá, ainda, mais importância no sentido de estabelecer pontes e caminhos para as melhores respostas quer para candidatos quer para entidades.

3.12. Recursos Humanos

Os trabalhadores são o principal recurso do Município de Cabeceiras de Basto, são o seu maior ativo, pelo que a sua capacitação e valorização, bem como, a garantia de uma situação contratual estável são aspetos prioritários na gestão de pessoas. Iremos, por isso, promover formação aproveitando uma candidatura da CIM-Ave.

Estão em curso vários procedimentos concursais de admissão de pessoal para o quadro sobretudo para reforço das áreas operacionais.

Para 2021, está prevista a criação de novos lugares que se encontram identificados no mapa de pessoal anexo e que tem como objetivo colmatar as necessidades identificadas para que possamos cumprir com eficiência as competências e atribuições que estão acometidas ao Município.

3.13. Higiene e Segurança no Trabalho

A situação pandémica que vivemos exige muito maior atenção à problemática da higiene e segurança do trabalho. Tal como aconteceu no corrente ano, vamos continuar a assegurar as funções de higiene, segurança e saúde no trabalho dos trabalhadores e garantir o cumprimento das regras de segurança nas instalações dos serviços, preocupados com o avanço da infeção do coronavírus e da doença COVID-19, para o que reforçaremos o acompanhamento permanente de situações de risco.

A identificação e avaliação dos riscos para a segurança e saúde no local de trabalho vai continuar a merecer a nossa preocupação, procedendo-se ao controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos.

A vigilância da saúde, a organização e manutenção dos registos clínicos e outros elementos informativos relativos a cada trabalhador serão assegurados com o recurso a uma prestação de serviços externos, através da Medicina no Trabalho.

Neste setor será dada continuidade à análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais, e respetivas participações.

Continuaremos a proceder à entrega do vestuário e equipamentos de proteção individual aos trabalhadores, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento Interno de Fardamento.



3.14. Património Edificado

A Câmara Municipal possui cerca de oito dezenas de edifícios e mais algumas dezenas de equipamentos públicos. A manutenção e conservação normal e regular de todo este património exige um esforço financeiro muito elevado. Acresce, não raras vezes, a necessidade de reparar avarias e danos provocados por malvadez. Vamos estar atentos e realizar todas as intervenções que se justifiquem sendo que, naturalmente, serão sempre priorizadas em função da sua importância.

3.15. Preços, Taxas e Impostos

Às autarquias não compete a obtenção de lucro pelos serviços que presta e produtos que vende, mas sim a satisfação das necessidades básicas das populações, praticando taxas e preços sociais e, no caso concreto de Cabeceiras de Basto, mais justificado porque se encontra numa zona deprimida e de baixa densidade onde o rendimento per capita é muito débil.

Em 2021, vamos manter as taxas de IMI em 0.30% para os prédios urbanos mantendo, também, neste imposto as reduções que vêm vigorando nos últimos anos para agregados familiares com filhos dependentes.

Vamos reduzir a participação variável do Município no IRS de 4% para 2% para todos os sujeitos que pagam este imposto sobre os rendimentos, aliviando desta forma a pressão tributária sobre muitas famílias.

Quanto à Derrama, e depois de, no ano de 2018, a Câmara Municipal ter isentado a taxa de Derrama sobre o lucro tributável sujeito, e não isento de IRC, aos sujeitos passivos que apresentassem um volume de negócios até 150.000,00 euros, a Câmara Municipal deliberou já, em 22 de maio de 2020, isentar da taxa da Derrama todos os sujeitos passivos independentemente do volume de negócios, relativa ao exercício de 2020 a pagar em 2021.

Vamos manter igualmente os preços dos bens essenciais como a água, o saneamento e a recolha de resíduos sólidos.

3.16. Planeamento e Ordenamento do Território

No âmbito do Planeamento e Ordenamento do Território vamos continuar com a Revisão do Plano Diretor Municipal de Cabeceiras de Basto, em curso (definição da nova RAN-Reserva Agrícola Nacional, REN - Reserva Ecológica Nacional);

Vamos, também, acompanhar a Revisão do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos;

Vamos acompanhar a elaboração do Diagnóstico e concluir a Estratégia Local de Habitação de Cabeceiras de Basto;

Vamos apoiar e acompanhar a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária no transporte público de passageiros;

Asseguraremos a gestão do Geoportal, com a atualização de cadastros do abastecimento de água, saneamento, rede de gás e fibra ótica, bem como das obras particulares, ainda a gestão dos cemitérios e a gestão da toponímia, entre outros serviços de monitorização, acompanhamento e consulta dos planos municipais de ordenamento do território.

3.17. Estudos e Projetos

Para além de estudos e projetos que poderão surgir a todo o tempo e que os serviços técnicos do Município poderão realizar, vamos elaborar, em 2021, o projeto de Requalificação da Praia Fluvial de Cavez; o projeto de execução de abastecimento de água à vila de Cavez; o projeto de Reabilitação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto; o projeto de Reabilitação da Escola Básica de Arco de Baúlhe; o projeto de requalificação do Poço do Frade; os projetos de especialidades para o Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia.

Vamos também avançar com o estudo prévio de projeto de construção de uma nova Piscina Municipal Coberta para substituição da piscina atual que se encontra muito degradada e não dando resposta às atuais exigências técnicas para este tipo de equipamentos públicos.

Vamos solicitar apoio à Direção Regional de Cultura do Norte para a elaboração do caderno de encargos com vista à apresentação de eventual candidatura a fundos comunitários para o restauro da Capela do Santíssimo Sacramento e dos altares laterais do transepto da Igreja de S. Miguel de Refojos.

3.18. Toponímia

No ano de 2021 ficará concluído o processo de atribuição de topónimos de todas as freguesias do concelho. Nesta altura, falta aprovar apenas a toponímia de algumas aldeias. Vamos concluir o processo de identificação toponímica das freguesias de Riodouro e de Gondiaães e Vilar de Cunhas e, ainda, de alguns lugares e aldeias da Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.

3.19. Educação

A educação é uma área que exige de todos os agentes educativos e dos poderes públicos uma atenção permanente. Deste modo, e dando continuidade à aposta estratégica que vem sendo assumida, vamos continuar a trabalhar com o Agrupamento de Escolas e com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento mas também com o Externato de S. Miguel de Refojos em prol do sucesso educativo.

Tendo em conta a grave situação pandémica que atravessamos, muitas das iniciativas educativas que constam habitualmente da agenda, provavelmente não poderão concretizar-se. Referimo-nos, por exemplo, ao Encontro de Reis das Escolas que junta anualmente centenas de alunos, professores, assistentes operacionais, pais e encarregados de educação no Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos. Também a realização de atividades como o Dia Mundial da Árvore e Dia Mundial da Criança, entre outras ficará dependente da evolução da pandemia.

Todos os apoios que têm vindo a ser concedidos aos estudantes e suas famílias são para manter. Estamos a falar da atribuição das bolsas de estudo e auxílios económicos, nos termos dos regulamentos em vigor, das participações nos transportes, refeições, material escolar e livros de fichas aos alunos do 1º Ciclo. Em articulação com a Associação de Pais e Encarregados de Educação serão apoiadas as atividades de animação e apoio à família, bem como as atividades de enriquecimento curricular nas áreas do Inglês, Desporto, Artes Plásticas, Ciências Experimentais e Robótica, através da Basto Vida.

A Câmara Municipal vai apoiar, dentro das regras definidas para este período pandémico, o Agrupamento de Escolas no desenvolvimento do seu Plano de Atividades. No que diz respeito a conteúdos como a cidadania, o ambiente e a segurança rodoviária, o apoio será efetivado através do desenvolvimento das atividades no Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros, na Escola Fixa de Trânsito, entre outros. Serão igualmente apoiadas as atividades durante o período de férias letivas, através da Associação de Pais.

Realizados em parceria com a CIM-AVE, com o objetivo de promover o sucesso educativo, continuarão a ser implementados os seguintes projetos: Hypatiamat - Literacia Matemática no 1.º ciclo; Aprender e Ensinar Português com o intuito de melhorar os resultados académicos no Português - 1.º ciclo; Curtir Ciência destinado a alunos do 3º ao 8º ano mas também do 10º e 11º ano de escolaridade; Plataforma +Cidadania que visa apoiar a implementação de conteúdos curriculares ao nível do ambiente, sustentabilidade, alimentação, património e cidadania, no pré-escolar e 1.º ciclo; Educação Financeira, desde o ensino pré-escolar ao 2.º ciclo; Educação Parental com o intuito de capacitar as famílias para a promoção de ambientes familiares positivos; PISA for Schools, programa que tem como finalidade avaliar as competências dos alunos no final da escolaridade básica. Todas as ações serão realizadas em cooperação e articulação com toda a comunidade educativa, procurando motivar os alunos para a escola.

Atentos ao ensino e formação profissional, bem como à necessidade de ajustamento da oferta às necessidades do mercado de trabalho, continuaremos a promover a concertação da oferta formativa entre os parceiros locais, com vista à valorização crescente das ofertas de Ensino Profissional, aumentando assim a motivação nos jovens e o fomento da sua qualificação e sucesso educativo.

Vamos elaborar, em 2021, o Plano Educativo Municipal.

Relativamente a obras nas escolas, de referir que o ano de 2021 ficará marcado pelas empreitadas de retirada das coberturas de fibrocimento (amianto) nas escolas de Cavez, Faia, Pedraça e Arco de Baúlhe, e, ainda, do início das obras de requalificação da Escola Básica de Arco de Baúlhe e do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto.

3.20. Cultura

A cultura, no momento difícil que atravessamos em termos sanitários, continuará a ser um dos setores mais sacrificados mas vamos continuar a trabalhar para minimizar os efeitos nefastos desta pandemia.

Vamos continuar a valorizar o património, promovendo a sua divulgação mas também estudos técnicos e científicos e, ainda, dar continuidade ao tratamento do fundo documental do Centro de Documentação do Museu das Terras de Basto.

Apesar das limitações e restrições impostas pela pandemia o Museu das Terras de Basto - composto pelo Núcleo Ferroviário do Arco de Baulhe, Núcleo de Arte Sacra e Casa da Lã - vai continuar a dar relevância às visitas guiadas, assim como, à dinamização do Serviço Educativo dirigido à comunidade educativa, bem como aos seniores e público em geral. Merecerão destaque a dinamização da exposição de História Local 'A Festa das Papas', assim como as exposições ferroviárias. A missão do Museu prosseguirá com a preservação, inventariação e documentação do património cultural; ações de restauro e manutenção das coleções museológicas; e ainda com a investigação sobre a Festa das Papas que dará origem a um livro sobre esta temática, bem como ao processo da candidatura da Festa das Papas ao Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial. Na Casa da Lã, e à semelhança dos últimos anos, manter-se-á a criação da "coleção de outono inverno 2021" com as mulheres de Bucos. Continuaremos, igualmente, a trabalhar na integração do Museu das Terras de Basto na Rede Portuguesa de Museus. Propomo-nos, ainda, realizar as seguintes iniciativas: Dia Mundial da Árvore; Dia Internacional dos Museus; o Natal no Museu; o Concurso de Ilustração Infantil; o Concurso Literário Nacional - Conto Infantil; o Concurso das Quadras de S. Martinho; a Hora do Conto; o Passaporte da Leitura; e, ainda, o Passeio Literário, através do Centro de Teatro da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (CTCMCB). Na Sala de Exposições da Casa Municipal da Cultura, através de um plano desenhado de forma flexível, serão apresentados vários tipos de arte, aberta ao público de forma gratuita.

O Centro de Teatro da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (CTCMCB) adaptará, à semelhança daquilo que aconteceu este ano, a sua programação a eventuais novas exigências, dando continuidade ao seu projeto comunitário de inclusão e partilha que tem sido tão bem foi acolhido pelos Cabeceirenses e cujos resultados são muito positivos.

Manter-se-á o trabalho com os parceiros da 'Rede dos Mosteiros e Paisagens Culturais Beneditinas' com vista à inscrição na lista do Património Cultural da Humanidade, como bem em série.

3.21. Casa do Tempo

Durante o ano de 2020 não foi possível, por causa da COVID-19, realizar todas as atividades previstas. Pretendemos durante o ano 2021 e desde que haja condições de segurança desenvolver as seguintes atividades:

Exposições temporárias: "A Vida e Obra de Camilo Castelo Branco pelas Terras de Basto" em colaboração com a Casa de Camilo de Frúme - Ribeira de Pena e "O Ciclo da Lã" em colaboração com a Casa da Lã e as Mulheres de Bucos, exposições que transitam de 2020 e estarão disponíveis ao público até final de 2021.

Em abril, celebraremos o 25 de abril com uma mostra de *cartoons* políticos da autoria de João Martins, originalmente publicados no jornal "A Bola", entre maio e dezembro de 1974, cedida pelo Centro de Documentação do 25 de Abril da Universidade de Coimbra.

No mês em que se comemora o Dia Internacional da Fotografia, apresentaremos a exposição "A Minha Terra, a Tua Terra" pelo fotógrafo cabeceirense André Ribeiro; e ainda as exposições "Património Cultural Imaterial de Portugal" e "Rede do Património Mundial em Portugal" da UNESCO (em datas a definir);

Para o espaço expositivo exterior temos programado a criação do “Cantinho das Aromáticas”, com o objetivo de sensibilizar para a importância que as ervas aromáticas têm na saúde e proporcionar o conhecimento da natureza, do meio ambiente e da agricultura.

Daremos início às “Noites Culturais”, que terão lugar uma vez por mês, e das quais farão parte a dança, a música, o teatro, a poesia, as tradições...

É ainda nosso objetivo dar continuidade ao “Ciclo de Tertúlias da Casa do Tempo”, assente nas temáticas: “Serra da Cabreira: Património Natural de excelência”; “Riodouro e os Cemitérios da Discórdia”; “O jogo do pau em Cabeceiras de Basto”; “Entre o Céu e a Terra: Festas e Romarias de Cabeceiras de Basto”.

Estão também previstos outros eventos, nomeadamente a *Comemoração do VIII Aniversário da Casa do Tempo*, da qual é parte integrante o *II Encontro de ARTistas*, com a finalidade de dar a conhecer e estimular a criação artística dos cabeceirenses e promover o intercâmbio sociocultural. Temos também prevista a realização de um *Concerto de Natal*.

Quanto ao *Serviço Educativo*, continuaremos a assegurar as visitas e as atividades lúdicas e pedagógicas orientadas para as escolas e grupos particulares de todas as idades e escolaridades. Desenvolveremos várias ações para promover esta área com a participação da comunidade escolar, das quais se destacam: “O Contador de Histórias - a Lenda do Basto”; “O 25 de Abril” contado às crianças (conto, canto e artes plásticas); “O Dia Mundial da Alimentação”; “Um Conto de Natal”.

Considerando que somos um *Centro Unesco*, o compromisso assumido com a Comissão Nacional da UNESCO, em 2015, é para manter, ou seja, continuaremos a suscitar e a encorajar a defesa dos valores por ela proclamados, através da promoção de debates, reuniões, seminários e exposições.

Continuaremos a dar primazia às visitas guiadas à Casa do Tempo e ao Património Natural e Edificado de Cabeceiras de Basto, valorizando deste modo, as relações pessoais com os visitantes, entendendo-as como um dos principais veículos de transmissão do conhecimento do património natural, histórico e cultural do concelho de Cabeceiras de Basto.

Acreditamos que, em 2021, o papel da Casa do Tempo continuará a ser de diferenciação e destaque no panorama cultural cabeceirense.

3.21.1.V Seminário Internacional “Ora et Labora”

O V Seminário Internacional irá colocar uma vez mais em evidência a importância de vastos, ricos e complexos campos de significado nos domínios religioso, socioeconómico, patrimonial e cultural, decorrentes da realidade histórica (passado, presente e futuro) do mosteiro beneditino de Refojos de Basto, às escalas local, regional, nacional e internacional. «*Ora et Labora*», a grande divisa beneditina, acompanha-nos sempre neste Seminário, e mais uma vez servirá de mote para esta quinta edição.

Em consonância com o que fica dito, interessa ao Seminário retomar e renovar o estudo dos meios, rumos e efeitos da pretérita evangelização do continente europeu e da consolidação da sua identidade cultural cristã, hoje discutida e ameaçada, não apenas enquanto contributo à formação da consciência histórica coletiva, mas ainda como enfoque científico de fundamentação e apoio a objetivos práticos atuais dos nossos concidadãos, decorrentes de um plano integrado de desenvolvimento regional inteligente.

Esta aposta do Município na Cultura assegurará que os seminários internacionais continuem a ser realizações cientificamente sólidas que nos enriquecem humanamente. O V Seminário,

organizado em parceria com o CITCEM - Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória» decorrerá, assim, com comunicações de reputados académicos, investigadores e historiadores e com um programa cultural apelativo.

3.21.2. Centro de Estudos Beneditinos

Considerando toda a atividade e ações já realizadas por este município em torno do objetivo de inclusão do Mosteiro de S. Miguel de Refojos na Lista Indicativa do Património Mundial da UNESCO, e dos resultados científicos e de valorização patrimonial já conseguidos e em perspectiva, nomeadamente no quadro dos Seminários Internacionais organizados, e atendendo, ainda, à reabilitação recente do Espaço da antiga Livraria do Mosteiro, prevê-se para o ano 2021 a instalação, cuja criação foi já deliberada pela Câmara Municipal, de um Centro de Estudos Beneditinos naquele espaço, servindo de ponto de apoio e plataforma de cooperação nesta área específica da história da cultura, amplificando e potenciando os bons resultados já obtidos pelo município, em crescente articulação de rede com instituições nacionais e internacionais congéneres e respetivas comunidades científicas.

Um dos objetivos deste Centro de Estudos passará pela reconstituição da biblioteca monástica e do Arquivo de Refojos, ou seja, localizar e reconstituir na medida do que for possível, a Livraria do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, em suporte digital, disponibilizando on-line e em texto integral as obras mais raras e passíveis de serem mais estudadas, tudo isto feito em colaboração com as entidades detentoras das obras e de acordo com as suas políticas de conservação e divulgação das mesmas, ao mesmo tempo que passará pelo fomento de saberes e de cursos livres temáticos.

3.22. Ação Social e Saúde

Ação Social e Saúde constituem-se como áreas de intervenção estratégica prioritária do Município de Cabeceiras de Basto, na medida em que existe a consciência que é importante continuar a tomar novas medidas e a reforçar as existentes, tendo em vista a promoção do bem-estar dos que se encontram em situação de maior fragilidade e vulnerabilidade, como forma de promover uma maior equidade e coesão social, muito especialmente neste tempo difícil em que nos debatemos com a doença COVI-19.

O objetivo prioritário é a promoção do bem-estar biopsicossocial e económico dos cidadãos residentes no Município, através da utilização de técnicas de intervenção multidisciplinares que contribuam para organizar, disponibilizar e mobilizar serviços e recursos que promovam o desenvolvimento e capacitação dos indivíduos, em prol de uma sociedade alicerçada nos valores da dignidade, justiça, solidariedade e igualdade.

A metodologia de intervenção privilegiada é a proximidade, na medida em que as respostas concretas para os problemas dos cidadãos surgem do conhecimento direto das necessidades identificadas no local e do contexto residencial e comunitário em que as mesmas se inserem.

Pretende-se, ainda, a promoção de intervenções sociais transversais através de medidas e apoios em resultado da articulação com as entidades dos diversos setores e áreas de atuação no âmbito de cariz social e de saúde, nomeadamente porque vamos:

Continuar, como já referimos anteriormente neste documento, a apoiar a Basto Vida na promoção das suas atividades de apoio social e serviços de saúde, designadamente no âmbito do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão, dos Espaços de Convívio e Lazer, e do desenvolvi-

mento de diversos programas de que destacamos o 'Cuidar +', colaborando, ainda, com o Contrato Local de Desenvolvimento social - 4ª Geração.

Continuar e criar mais e melhores condições para que a Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto possa desenvolver um trabalho de grande proximidade identificando problemas e constrangimentos na população mais idosa e implementando as soluções mais adequadas tendo em vista a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos desta faixa etária mais vulneráveis;

Continuar a promover pequenas obras de manutenção e reparação de anomalias e avarias nas habitações das famílias mais vulneráveis e dos mais idosos;

Continuar a acompanhar e a dar respostas a necessidades no complexo de Habitação Social, no Arco de Baúlhe;

Continuar a apoiar as famílias das crianças e jovens estudantes seja na comparticipação das refeições escolares, do material escolar e livros de fichas para os alunos do pré-escolar e 1º ciclo, seja na atribuição de incentivos financeiros, destacando-se os auxílios económicos para os alunos do ensino secundário e bolsas de estudo para os estudantes do ensino superior;

Continuar a promover o atendimento e o encaminhamento das situações mais frágeis, procurando as melhores e ajustadas respostas para eliminar e/ou minimizar as suas dificuldades, nomeadamente através da aplicação dos Programas, dos Regulamentos/Legislação em vigor;

Continuar o trabalho de cooperação interinstitucional com as instituições públicas e privadas de cariz social e humanitário, municipais e supramunicipais, nomeadamente no que diz respeito ao Núcleo Local de Inserção e Conselho Local de Ação Social de Cabeceiras de Basto, Rede Social.

Vamos continuar a apoiar a natalidade com a atribuição do apoio financeiro ao nascimento de bebés ou adoção de crianças.

Elaborar o Plano Municipal para a Igualdade.

3.23. Associativismo

O processo contemporâneo de construção e ação política caracteriza-se, cada vez mais, pelo envolvimento de múltiplos agentes, e não se restringe, somente, às autoridades públicas e seus representantes. Surgem novos grupos sociais, de cariz empresarial, ou organizações não-governamentais que desenvolvem atividades e iniciativas junto das comunidades locais.

A formação de associações pode assumir-se como uma possibilidade efetiva de grupos de cidadãos lutarem e afirmarem a sua identidade. As organizações de tipo associativo são o eixo nuclear de qualquer política de desenvolvimento, na medida em que constituem um pilar decisivo na construção de solidariedades, são a expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece o exercício da democracia e da cidadania.

As associações culturais, desportivas e recreativas são espaços de partilha de conhecimentos, de convívio e de ocupação de tempos livres, mas acima de tudo, assumem-se como espaços de formação de pessoas, em especial, de crianças e jovens.

Uma vez que os municípios dispõem de atribuição nos domínios da cultura, do desporto e dos tempos livres, para além da organização de atividades nestas áreas, compete-lhes ainda definir formas de apoio às coletividades culturais, desportivas e recreativas que desenvolvam atividades na área do concelho.

Nesse sentido, a Câmara Municipal vai continuar a apoiar as associações nos termos do Regulamento de Atribuição de Apoio ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, para a concretização dos seus planos de atividades, desde que as mesmas se revistam de interesse público.

3.24. Juventude

A importância da juventude e da sua intervenção para a apreciação e compreensão das suas problemáticas são fatores fundamentais para que as tomadas de decisão proporcionem a execução de medidas que levem às melhores soluções para os jovens. Por isso, as políticas de juventude só têm significado e são eficazes quando compreendidas pelos jovens, quando forem feitas com eles e para eles.

A participação da juventude é uma fonte de renovação de mentalidades, incentiva o aparecimento de novas ideias e iniciativas e fomenta o diálogo entre gerações numa mútua aprendizagem e aceitação de novos valores.

Por isso, continuaremos a eleger a juventude como um dos melhores ativos do concelho e garantir uma política transparente e participada.

Vamos assegurar a dinamização da Casa da Juventude, Associativismo, Artes, Ofícios e Gerações, com ações e iniciativas que promovam o conhecimento e lazer, em especial junto dos jovens e suas associações.

Continuar a apostar na dinamização do Conselho Municipal da Juventude que agrega todas as forças vivas da juventude, no sentido de continuar a trabalhar em prol do desenvolvimento sustentável do concelho, tendo sempre por base a Juventude, sendo um veículo de ligação entre o Município e a sociedade civil.

Continuar a trabalhar em parceria com o Instituto Português do Desporto e da Juventude no sentido de continuar a proporcionar a participação nos Programas de Ocupação dos Tempos Livres.

Esperamos, em agosto, poder realizar a Festa da Juventude e ao longo do ano outras iniciativas que sejam do interesse dos jovens do nosso concelho.

3.25. Desporto, Lazer e Tempos Livres

Vamos elaborar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo Municipal no qual se encontre bem definido o modo e a forma de continuarmos a dinamizar o desporto no concelho, identificando os meios e recursos, os parceiros e demais aspetos fundamentais para a implementação de uma verdadeira política desportiva.

Entretanto, continuaremos a apoiar os clubes e as associações a realizarem os possíveis - tendo em conta a pandemia - planos de atividades que possam contribuir para a valorização pessoal e social e que sirvam para a ocupação dos tempos livres, a recreação, o lazer, mas também para a descoberta de novos valores que possam honrar-nos com participações de sucesso no desporto regional, nacional e internacional.

Estamos disponíveis para continuar a receber em Cabeceiras de Basto o Rally de Portugal.

Vamos dar início à requalificação do Estádio António José Queirós Gomes Pereira para a criação, naquele importante equipamento municipal, de um Centro Desportivo para a dinamização de diferentes atividades, privilegiando a formação e a prática desportiva por todas as camadas etárias da população. A Câmara Municipal tem conhecimento que há um grupo de cabeceirenses que se preparam para reativar o Atlético Cabeceirense. Assim esperamos que aconteça e afirmamos que, se tal se vier a concretizar, a Câmara Municipal privilegiará o clube para celebrar protocolo de cedência do Estádio para o desenvolvimento das suas atividades.

3.26. Edifícios Municipais e Equipamentos Públicos

Ao longo deste documento já nos referimos a um significativo número de intervenções e obras em edifícios e equipamentos municipais que levaremos a efeito ao longo de 2021. Para além do que já foi então referido, anunciamos também que iremos dar início à transferência dos serviços e armazém das atuais oficinas municipais para as novas instalações da Ranha e iremos colocar à venda o terreno das oficinas, em Vinha de Mouros.

Garantido o financiamento através do PROVERE - Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos, vamos lançar a empreitada da Quinta Interpretativa de Cabeceiras de Basto, incluída na medida 'Qualificação das Experiências de Turismo de Natureza no Minho', e que se pretende venha a ser um ponto de atração turística através da promoção de experiências e sensações que provoquem no visitante boas emoções em espaço natural.

Aprovada que foi, pela DGAL, a candidatura e o financiamento para o Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, vamos avançar com a sua construção.

Financiadas pelo PDR - Programa de Desenvolvimento Rural, através da Medida Renovação de Aldeias - Património Natural e Vernacular Cabeceirense, vamos avançar com a construção de onze miradouros, criando uma Rede de Miradouros com vista à promoção e valorização das paisagens naturais. Vamos igualmente avançar com a reabilitação do Forno Comunitário e o Fojo do Lobo, na Uz, tornando-os espaços de visita para divulgação de tradições, usos e costumes e promoção turística.

Vamos proceder à substituição do telhado da ala sul dos Paços do Concelho, no Mosteiro de S. Miguel de Refojos.

Vamos avançar com a beneficiação da Piscina Coberta de Arco de Baúlhe

Vamos adquirir um terreno em Alvite para a construção de equipamentos públicos coletivos.

Vamos requalificar e melhorar o Parque Infantil do Parque Urbano da vila de Cabeceiras de Basto.

Vamos beneficiar a Escola Tecnológica de Lameiros - Pólo de Formação Profissional de Basto.

3.27. Abastecimento de Água

Neste setor da atividade municipal pretendemos, ao longo de 2021, avançar com:

- Continuação da beneficiação e reforço de abastecimento de água aos sistemas que abastecem a freguesia de Arco de Baulhe e Vila Nune e Pedraça, com reforço do sistema elevatório da ETA do Vau;
- Continuação dos trabalhos de reforço e beneficiação das captações de abastecimento de água em diversas freguesias, com a construção de perímetros de proteção, limpezas, desmatização e beneficiação de acessos;
- Remodelação das condutas adutoras do sistema de abastecimento de água das freguesias de Basto, Cavez, Pedraça, Riodouro, Refojos, Outeiro e Painzela;
- Continuação da consolidação do processo de transferência para o Município dos sistemas de abastecimento de água dos lugares de Juguelhe, Cambezes, Formigueiro e Toninha, da freguesia de Riodouro, com a substituição de condutas de distribuição, ramais domiciliários e colocação de contadores;
- Continuação da consolidação do processo de transferência para o Município dos sistemas de abastecimento de água dos lugares de Gondiaães, Torneiro e Samão, da freguesia de Gondiaães e Vilar de Cunhas, com a substituição de condutas de distribuição, ramais domiciliários e colocação de contadores;
- Remodelação da rede de abastecimento de água nos lugares de Moimenta e Arosa (freguesia de Cavez), Travessa do Crasto (freguesia de Basto) e no lugar da Cruz do Muro (freguesia de Refojos, Outeiro e Painzela);
- Ampliação da rede de abastecimento de água do lugar de Cambezes, freguesia de Riodouro, para serviço do Centro Social de Riodouro, Igreja de Riodouro e residência paroquial;
- Continuação da beneficiação dos reservatórios de abastecimento de água, principalmente na instalação de equipamentos de tratamento de água;
- Vamos, ainda, manter a monitorização do plano de utilização e manutenção do SIG referente às infraestruturas de abastecimento de água.

3.28. Saneamento e Águas Pluviais

Neste setor da atividade municipal pretendemos, ao longo de 2021, avançar com:

- Continuação da ampliação da rede de drenagem de esgotos em Cavez (Ribeiro do Arco), 2ª Fase, na ligação à rede de esgotos existente;
- Ampliação da rede de drenagem de esgotos na Rua de Soutelo, na freguesia de Cavez;
- Ampliação da rede de drenagem de esgotos em diversos pontos do concelho, para ligação às redes existentes nas freguesias de Cabeceiras de Basto, Refojos, Outeiro e Painzela;
- Continuação com ações de manutenção, conservação e limpeza das redes de drenagem de esgotos dos sistemas públicos municipais, com aquisição de serviços por viatura especializada, visando a realização de manutenção preventiva dos coletores e caixas de visita, ETAR's e EE's;
- Continuação da beneficiar das ETAR's e sistemas elevatórios de esgotos, de acordo com as necessidades identificadas pelos serviços;
- Elaboração de estudos para verificação da possibilidade de criação de novas redes de drenagem de esgotos em diversas freguesias, com o intuito de estarmos preparados para apresentação de candidaturas a fundos comunitários, caso haja a abertura de avisos para o efeito;
- Continuação da ampliação da rede de drenagem pluvial nos locais que assim o justifiquem;

- Encaminhamento da rede de drenagem de águas pluviais do nó viário do Arco de Baúlhe (troço final da Av. Capitão Elísio de Azevedo) até à rede existente na Av. Professor Júlio Henriques, na vila do Arco de Baúlhe;
- Vamos, ainda, manter a monitorização do plano de utilização e manutenção do SIG referente às infraestruturas de saneamento.

3.29. Resíduos Sólidos

Em 2021, serão substituídos os velhos camiões de recolha de resíduos por duas novas viaturas que irão melhorar significativamente o nível de serviço prestado e reduzir muito expressivamente os custos que temos hoje com reparação permanente de avarias e consequente contratação de viaturas de substituição para garantir o serviço.

Vamos reforçar a recolha de resíduos em alguns circuitos, com aumento da periodicidade, implementação de circuitos extra, especialmente ao fim de semana e nas épocas de férias e festas.

Vamos continuar com o reforço da capacidade de deposição de RSU, quer no que diz respeito aos resíduos indiferenciados quer à recolha seletiva, com a colocação mais contentores.

Vamos continuar com a aquisição de serviços de viatura especializada para proceder à lavagem e desinfeção dos contentores de depósitos de resíduos sólidos.

Vamos continuar com a campanha de recolha de “monos”, evitando o seu depósito em locais não aconselhados, ou autorizados.

Vamos fazer ações de sensibilização junto da população para a importância da recolha seletiva, com a evolução da política dos 3 R's para os 4 R's - Reduzir, Reciclar, Reutilizar e Recuperar.

Vamos também concluir a implementação da recolha de óleos alimentares usados, instalando contentores de óleos nas três vilas do concelho;

3.30. Jardins e Espaços Verdes

Vamos continuar a cuidar e a beneficiar os espaços verdes e jardins públicos.

Vamos continuar com a plantação de árvores nos espaços e equipamentos públicos.

Vamos criar um pomar no Parque Urbano da vila de Cabeceiras de Basto, com a plantação de árvores de fruto autóctones, tais como o Codorneiro, Macieira (Pipo de Basto e Verdeal), e outras

Logo que tenhamos o parecer favorável da Infraestruturas de Portugal, vamos proceder à requalificação da rotunda de Lamas, na freguesia de Alvite e Passos;

3.31. Cemitérios

Concluído o processo de georreferenciação do cemitério municipal de Refojos, vamos continuar com o processo de regularização das situações para as quais não foi possível até ao momento a identificação dos seus “proprietários”.

Vamos concluir o processo de georreferenciação do cemitério municipal de Toninha.

Vamos continuar com a execução de passeios nos arruamentos do patamar inferior do cemitério de Refojos.

Vamos dar início aos procedimentos para aquisição de terreno para ampliação do cemitério municipal de Refojos;

3.32. Energia e Eficiência Energética

Vamos promover um concurso público, com vista à contratação da substituição integral de luminárias em todo o concelho, com migração para a tecnologia LED, permitindo uma poupança energética de 60%, contribuindo assim para a diminuição da pegada ecológica com redução de emissões de CO2;

Vamos instalar um novo sistema de aquecimento das águas dos balneários do Polidesportivo de Vinha de Mouros, com a colocação de painéis solares.

Vamos reformular o sistema de aquecimento de água do Pavilhão Gimnodesportivo de Cavez.

3.33. Urbanismo

Já nos referimos a algumas das obras de requalificação urbanística que se encontram em execução e que se prolongam para o ano de 2021. Iremos avançar também com a requalificação da envolvente da Casa da Lã, em Bucos, e com a requalificação urbanística de troço e envolvente da Rua da Veiga, na Corredoura, em Abadim.

Vamos elaborar o projeto de criação de área de lazer em Outeiro, junto ao Polidesportivo.

Vamos requalificar o logradouro público marginal ao Parque Urbano da vila de Cabeceiras de Basto, na traseira dos prédios da Rua General Humberto Delgado.

3.34. Vias de Comunicação

Neste ano de 2020 avançamos com a repavimentação de um conjunto de estradas ou troços de estradas que contribuíram para a melhora da circulação e aumento da segurança rodoviária. Em 2021, vamos promover as obras de manutenção e beneficiação de outras estradas e caminhos municipais que apresentem maior degradação, priorizando com rigor as intervenções a levar a efeito, uma vez que a extensa rede e os reduzidos recursos financeiros e

ausência de financiamentos externos para esse fim não permitem, como seria desejável, renovar todos os pisos que dão sinais de degradação.

Continuaremos a instalar sinalização vertical e horizontal de modo a melhorar e a garantir a segurança dos utentes, sejam os condutores sejam os peões.

Adjudicada que foi a obra, no final deste ano, em 2021 vamos instalar na A7 dois sinais de informação turístico-cultural alusiva ao Mosteiro de S. Miguel de Refojos.

Continuaremos a apelar ao Governo para a concretização urgente da Variante do Tâmega investimento fundamental tão importante não só para Cabeceiras de Basto como para toda a região.

Para além destas intervenções passamos a discriminar outras obras de beneficiação de estradas e caminhos um pouco por todo o território:

ABADIM

- Repavimentação em betuminoso na Rua da Veiga
- Repavimentação em betuminoso na Rua da Ranha
- Repavimentação em alcatrão na Rua da Torre

ALVITE E PASSOS

- Pavimentação em alcatrão da Calçada das Hortas, em Alvite
- Repavimentação em alcatrão da Rua da Cerca de Paçô, em Alvite
- Repavimentação em alcatrão da Travessa da Lamela, em Passos
- Repavimentação em alcatrão da Rua da Sr.^a da Aparecida, em Petimão

ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE

- Repavimentação em betuminoso na Rua da Quintã, no Arco de Baúlhe
- Pavimentação em alcatrão de alargamento da Rua das Barreiras, no Arco de Baúlhe
- Pavimentação em alcatrão de alargamento da Rua dos Pinheiros, no Arco de Baúlhe
- Construção de muro para alargamento da Rua 5 de Outubro, no Arco de Baúlhe
- Repavimentação em alcatrão da Rua da Bouça, em Vila Nune

BASTO

- Repavimentação em alcatrão da Travessa do Crasto
- Repavimentação em alcatrão de arruamentos no lugar de Olela - 1.^a Fase
- Execução de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henrique de Sousa - 2.^a fase

BUCOS

- Pavimentação em cubos da Rua da Portela - 2.^a Fase
- Pavimentação em cubos do Largo junto à Capela da Sr.^a dos Aflitos - 2.^a Fase
- Repavimentação em alcatrão da Rua da Costa da Pereira

CABECEIRAS DE BASTO

- Repavimentação em alcatrão da Rua de Celeirô
- Reconstrução de muro de suporte na Rua da António Joaquim Gomes da Cunha
- Repavimentação em alcatrão da Travessa das Lameirinhas

CAVEZ

- Pavimentação em alcatrão da Travessa do Esturrado - 2.^a Fase
- Repavimentação em alcatrão de Caminho, em Moimenta
- Repavimentação em cubos da Rua Central de Arosa - 2.^a Fase - com a colaboração do Conselho Diretivo de Baldios de Arosa

- Pavimentação em alcatrão do Caminho entre o Lugar da Mata Loba e a Escola de Arosa - com a colaboração do Conselho Diretivo de Baldios de Arosa

FAIA

- Alargamento e Pavimentação em alcatrão da Rua da Covilhã
- Repavimentação em alcatrão da Rua Sr.^a do Amparo - 1.^a Fase

GONDIÃES E VILAR DE CUNHAS

- Pavimentação em alcatrão da rua das Lamas, entre o entroncamento da Rua de Cavadas e a casa da Guarda - 1.^a Fase
- Pavimentação em cubos de Caminho entre os lugares do Samão e do Vilar
- Repavimentação em cubos da rua do Feiteirô no lugar do Vilar - 2.^a fase
- Repavimentação em cubos no centro do lugar de Gondiaães

PEDRAÇA

- Repavimentação em betuminoso na rua Central de Pedraça, no entroncamento com a Av. da Igreja
- Pavimentação em alcatrão da rua do Tomé
- Pavimentação em alcatrão de alargamento da rua de Boadela

REFOJOS DE BASTO, OUTEIRO E PAINZELA

- Repavimentação em betuminoso na rua das Acácias
- Pavimentação em alcatrão de caminho (ainda sem topónimo atribuído), no lugar da Sra. de Fátima
- Alargamento na rua da Fonte da Candinha na Cruz do Muro
- Pavimentação em alcatrão da Travessa Fonte das Friaças
- Pavimentação em alcatrão de troço jusante da Rua da Quinta
- Pavimentação em alcatrão na rua da Escola no lugar de Terreiros
- Repavimentação em betuminoso na rua de Santo André, em Terreiros - 1.^a Fase
- Repavimentação em alcatrão da Rua de Cima da Baldosa

RIODOURO

- Execução de muro de suporte em estrada entre Moscoso e a Uz - 2.^a fase
- Pavimentação em alcatrão da Rua da Poça Grande - Asnela
- Repavimentação em betuminoso na rua das Cantarinhas
- Repavimentação em betuminoso na rua Principal de Leiradas

3.35. Outros Investimentos

No âmbito da construção da Barragem de Daivões, obra incluída no Sistema Eletroprodutor do Tâmega, e na sequência do acordo celebrado entre a Câmara Municipal e a IBERDROLA, empresa concessionária daquele infraestrutura, prevemos, a execução, em 2021, dos seguintes investimentos, alguns dos quais a que já nos referimos anteriormente:

- Elaboração do projeto para a Requalificação da Praia Fluvial de Cavez;
- Elaboração do projeto para o futuro Parque Industrial de Cavez;
- Continuação da ampliação da rede de saneamento em Cavez;
- Continuação da beneficiação da EM 518, entre o Lugar de Cunhas e Gondiaães (3.^a fase);
- Continuação da beneficiação de infraestruturas desportivas e de lazer do concelho;
- Continuação da renovação da rede de abastecimento público de água à Freguesia de Gondiaães e Vilar de Cunhas;

- Continuação da repavimentação da Rua Juiz Conselheiro das Cortinhas em Cavez;
- Beneficiação da antiga EB 1 da Ferreirinha, em Cavez;
- Beneficiação do sistema de abastecimento de água à Freguesia de Cavez;
- Conclusão da Renaturalização das Margens do Rio de Ouro (Praia do Caneiro), no Arco de Baúlhe
- Protocolo da Fauna e Flora

3.36. Outras Atividades

3.36.1. Eleições Presidenciais e Autárquicas

O ano de 2021 será ano de eleições presidenciais e autárquicas, atos que requerem um maior esforço dos serviços municipais pelo rigor e complexidade que encerram.

As eleições presidenciais de 2021 realizar-se-ão em janeiro e determinarão quem será presidente da República de Portugal nos cinco anos seguintes. A Constituição e a Lei Eleitoral exigem que, tanto a primeira volta como a segunda da eleição tenham lugar nos 60 dias anteriores ao termo do mandato do atual titular (que termina a 9 de março de 2021) ou nos 60 dias seguintes à vacatura do cargo e, ainda, que, no caso de haver segunda volta, esta se realize três semanas após a primeira. Assim, tendo em conta a tradição portuguesa das eleições se realizarem ao domingo e antes do término do mandato corrente, a primeira volta deverá ter lugar num domingo do mês janeiro.

A eleição para os órgãos das autarquias locais, que decorrerão em setembro ou outubro de 2021, compreende a eleição para a Câmara Municipal, para a Assembleia Municipal e para as Assembleias de Freguesia. Esta eleição exige um conjunto de procedimentos legais com um trabalho administrativo e jurídico muito exigente.

No quadro pandémico que estamos a viver o desafio será ainda maior em termos de organização dos atos eleitorais porque se tornará necessário assegurar a realização dos mesmos com a segurança máxima.

4. Estrutura do Orçamento

A estrutura do orçamento obedecerá à seguinte decomposição:

- 01 - Assembleia Municipal
- 02 - Câmara Municipal
 - 0201 - Executivo Municipal
 - 0202 - DAF - Divisão Administrativa e Financeira
 - 0203 - DAGA - Divisão de Administração Geral e Atendimento
 - 0204 - DDS - Divisão de Desenvolvimento Social
 - 0205 - DOM - Divisão de Obras Municipais
 - 0206 - DOP - Divisão de Obras Particulares
 - 0207 - Polícia Municipal
 - 0208 - Pessoal não docente
 - 0209 - DAS - Divisão de Ambiente e Salubridade
- 03 - Operações Financeiras

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando mais cada um dos dirigentes municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

Para efeitos de controlo do orçamento, por Unidade Orgânica, será determinante o papel das Grandes Opções do Plano (GOP) que, incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades Municipais (PAM).

5. Análise Geral do Orçamento

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 21,3 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 13,8 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 13,1 milhões de euros, enquanto a receita de capital fica pelos 7,5 milhões de euros para uma despesa de capital de 8,2 milhões de euros.

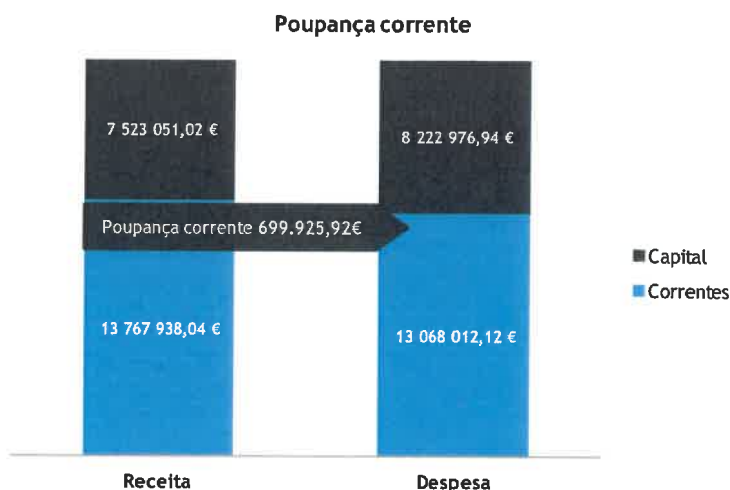
Receitas e Despesas por classificação económica

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	13 767 938,04 €	64,7%	Despesas Correntes	13 068 012,12 €	61,4%
Impostos diretos	1 618 942,60 €	7,6%	Despesas com pessoal	6 507 689,00 €	30,6%
Impostos indiretos	5 208,78 €	0,0%	Aquisição de bens e serviços	4 643 299,17 €	21,8%
Taxas, multas e outras penalidades	549 667,88 €	2,6%	Juros e outros encargos	66 420,85 €	0,3%
Rendimentos de propriedade	683 867,57 €	3,2%	Transferências correntes	1 317 353,10 €	6,2%
Transferências correntes	9 540 016,32 €	44,8%	Subsídios	430 000,00 €	2,0%
Venda de bens e serviços correntes	979 204,98 €	4,6%	Outras despesas correntes	103 250,00 €	0,5%
Outras receitas correntes	391 029,91 €	1,8%			
Receitas de Capital	7 522 951,02 €	35,3%	Despesas de Capital	8 222 976,94 €	38,6%
Venda de bens de investimento	198 154,50 €	0,9%	Aquisição de bens de capital	6 866 627,19 €	32,3%
Transferências de capital	5 736 133,64 €	26,9%	Transferências de capital	768 116,13 €	3,6%
Ativos financeiros	2 000,00 €	0,0%	Ativos financeiros	2 500,00 €	0,0%
Passivos financeiros	1 572 747,42 €	7,4%	Passivos financeiros	585 733,62 €	2,8%
Outras receitas de capital	13 915,46 €	0,1%	Outras despesas de capital		
Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00 €				
Total	21 290 989,06 €	100,0%	Total	21 290 989,06 €	100,0%

Em termos de receita, de realçar o peso transferências correntes e de capital, que totalizam 15,3 milhões de euros e que contribuem em 71,7% para a receita total. Destacam-se ainda receitas fiscais, que totalizam 2,2 milhões de euros e que contribuem em 10,2% para a receita total.

No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal (30,6%), da aquisição de bens e serviços (21,8%) e da aquisição de bens de capital (32,3%) que representam, em conjunto, 84,7% do total da despesa.

O saldo corrente regista um superavit de 700 mil euros, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida.



Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 64,7%, enquanto a receita de capital representa 35,3% da receita total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 61,4%; em contrapartida, a despesa de capital ascende a 38,6% da despesa total.

Estrutura da receita e da despesa



No que concerne à evolução global do orçamento, no montante de 21,3 milhões de euros, face ao orçamento corrigido de 2020, que era de 21,4 milhões de euros, verifica-se um decréscimo no valor de 74 mil euros, ou seja, menos 0,3%.

Relativamente ao princípio do equilíbrio financeiro, constata-se que o mesmo é atingido, na medida em que o saldo corrente deduzido das amortizações médias é positivo em 59 mil euros.

Equilíbrio orçamental

Receitas correntes	13 767 938,04 €
Despesas correntes	13 068 012,12 €
Saldo corrente	699 925,92 €
Amortizações médias	641 322,45 €
Equilíbrio orçamental	58 603,47 €

II. PREVISÃO DAS RECEITAS

1. Visão global das receitas

Em 2021 prevê-se que a receita municipal seja de 21,3 milhões de euros, representando um decréscimo de 0,3% relativamente ao orçamento corrigido do ano anterior. Verifica-se, assim, que as receitas totais têm uma diminuição de 74 mil euros.

Da receita total, prevê-se que 13,8 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (64,7%) e 7,5 milhões de euros em receitas de capital (35,3%).

Receita por classificação económica

Designação da Rubrica	Anos				Variação 2021/2020	
	2020 (corrigido)		2021		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Receitas Correntes	13 423 797,61 €	62,8%	13 767 938,04 €	64,7%	344 140,43 €	2,6%
Impostos diretos	1 586 650,48 €	7,4%	1 618 942,60 €	7,6%	32 292,12 €	2,0%
Impostos indiretos	4 839,19 €	0,0%	5 208,78 €	0,0%	369,59 €	7,6%
Taxas, multas e outras penalidades	591 263,34 €	2,8%	549 667,88 €	2,6%	-41 595,46 €	-7,0%
Rendimentos de propriedade	657 180,08 €	3,1%	683 867,57 €	3,2%	26 687,49 €	4,1%
Transferências correntes	8 910 877,89 €	41,7%	9 540 016,32 €	44,8%	629 138,43 €	7,1%
Venda de bens e serviços correntes	1 241 335,45 €	5,8%	979 204,98 €	4,6%	-262 130,47 €	-21,1%
Outras receitas correntes	431 651,18 €	2,0%	391 029,91 €	1,8%	-40 621,27 €	-9,4%
Receitas de Capital	7 539 017,72 €	35,3%	7 522 951,02 €	35,3%	-16 066,70 €	-0,2%
Venda de bens de investimento	78 480,44 €	0,4%	198 154,50 €	0,9%	119 674,06 €	152,5%
Transferências de capital	6 332 631,92 €	29,6%	5 736 133,64 €	26,9%	-596 498,28 €	-9,4%
Ativos financeiros	2 000,00 €	0,0%	2 000,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%
Passivos financeiros	1 077 861,39 €	5,0%	1 572 747,42 €	7,4%	494 886,03 €	45,9%
Outras receitas de capital	48 043,97 €	0,2%	13 915,46 €	0,1%	-34 128,51 €	-71,0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	435,91 €	0,0%	100,00 €	0,0%	-335,91 €	0,0%
Saldo Orçamental	401 402,83 €	1,9%			-401 402,83 €	-100,0%
Total	21 364 654,07 €	100,0%	21 290 989,06 €	100,0%	-73 665,01 €	-0,3%

A receita corrente apresenta um acréscimo de 2,6% relativamente ao ano de 2020, traduzido em mais 344 mil euros, pelo efeito essencialmente das transferências correntes. Em contrapartida, ocorrerá decréscimo na rubrica de Taxas, multas e outras penalidades, na Venda de bens e serviços correntes e em Outras receitas correntes, decorrentes da decisão de isenção de taxas e tributos, com o objetivo de apoiar as empresas e famílias no âmbito do combate e mitigação da COVID-19.

A receita de capital estabiliza face ao ano anterior, registando uma ligeira diminuição de 0,2%.

2. Receitas fiscais

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2021

cerca de 2,2 milhões de euros, representando 10,2% da receita total e 15,8% da receita corrente.

Receitas fiscais

Receitas Fiscais	Anos		Variação
	2020	2021	
Impostos diretos	1 586 650,48 €	1 618 942,60 €	2,0%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	890 591,18 €	907 630,79 €	1,9%
Imposto Único de Circulação (IUC)	340 474,02 €	353 426,46 €	3,8%
Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)	296 712,79 €	292 423,90 €	-1,4%
Derrama	57 462,24 €	63 088,97 €	9,8%
Impostos diretos diversos	1 410,25 €	2 372,48 €	68,2%
Impostos Indiretos	4 839,19 €	5 208,78 €	7,6%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	591 263,34 €	549 667,88 €	-7,0%
Total	2 182 753,01 €	2 173 819,26 €	-0,4%

Comparativamente ao ano anterior prevê-se que as receitas fiscais tenham uma diminuição de 0,4%.

3. Receitas não fiscais

As receitas não fiscais estimam-se em 17,5 milhões de euros. Representam, em termos globais, um decréscimo de 0,9% relativamente a 2020, por força da diminuição das receitas de capital. O peso das receitas não fiscais sobre a receita total é de 82,4%.

Receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros

Designação da Rubrica	Anos				Variação 2021/2020	
	2020 (corrigido)		2021		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Receitas Correntes	11 241 044,60 €	63,5%	11 594 118,78 €	66,1%	353 074,18 €	3,1%
Rendimentos de propriedade	657 180,08 €	3,7%	683 867,57 €	3,9%	26 687,49 €	4,1%
Transferências correntes	8 910 877,89 €	50,3%	9 540 016,32 €	54,4%	629 138,43 €	7,1%
Venda de bens e serviços correntes	1 241 335,45 €	7,0%	979 204,98 €	5,6%	-262 130,47 €	-21,1%
Outras receitas correntes	431 651,18 €	2,4%	391 029,91 €	2,2%	-40 621,27 €	-9,4%
Receitas de Capital	6 459 156,33 €	36,5%	5 948 203,60 €	33,9%	-510 952,73 €	-7,9%
Venda de bens de investimento	78 480,44 €	0,4%	198 154,50 €	1,1%	119 674,06 €	152,5%
Transferências de capital	6 332 631,92 €	35,8%	5 736 133,64 €	32,7%	-596 498,28 €	-9,4%
Outras receitas de capital	48 043,97 €	0,3%	13 915,46 €	0,1%	-34 128,51 €	-71,0%
Total	17 700 200,93 €	100,0%	17 542 322,38 €	100,0%	-157 878,55 €	-0,9%

3.1. Rendimentos de propriedade

Dos 683 mil euros previstos em rendimentos de propriedade, 542 mil euros respeitam ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP e 140 mil euros à previsão de encaixe da receita proveniente da renda de Parques Eólicos.

3.2. Transferências correntes

Dado já ser conhecido o valor das transferências para os municípios constantes na proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2021, incluiu-se no orçamento municipal o montante de 8 milhões de euros de transferências correntes, relativos ao FEF, FSM, IRS e IVA.

As receitas provenientes de protocolos com o IEF, no âmbito dos Programas de Emprego, ascendem 248 mil euros.

Já os protocolos celebrados com o Ministério da Educação no âmbito do pré-escolar, da generalização do fornecimento de refeições escolares e do contrato de execução para o pessoal não docente, fixa-se em 1,3 milhões de euros.

3.3. Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 5,6% das receitas totais, e nelas têm especial relevância as receitas provenientes do fornecimento de água e da recolha de resíduos sólidos com uma previsão de 751 mil euros.

3.4. Venda de bens de investimento

Pese embora o conjunto de terrenos e edifícios que o Município detém com potencial de alienação, a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2021, vem estabelecer que os municípios não podem, na elaboração dos orçamentos previsionais, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Assim, e pelo efeito do normativo legal mencionado, contribuem para a estimativa deste agrupamento, a venda, em hasta pública, de diversos bens no valor de 198 mil euros.

No Anexo VI ao presente relatório é apresentado o mapa com os terrenos e edifícios com potencial de alienação.

Nos termos das Normas de Execução do Orçamento, que se propõe que sejam aprovadas pela Assembleia Municipal com os restantes documentos previsionais, e nos termos previstos na Lei, ficará o Presidente da Câmara autorizado, no decorrer do ano de 2021, a alienar os imóveis que integram o referido Anexo VI.

3.5. Transferências de capital

As transferências de capital sofrem uma diminuição de 0,6 milhões de euros face a 2020, resultante do decréscimo de verbas provenientes de fundos comunitários, dada a conclusão no decurso de 2020 de algumas candidaturas.

3.6. Ativos financeiros

O orçamento de 2021, prevê uma receita de residual de ativos financeiros, correspondente ao valor médio de distribuição de dividendos ocorridos nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento.

3.7. Passivos financeiros

Decorrente da contratualização do empréstimo linha BEI para a Requalificação do Campo do Seco, bem como dos empréstimos de MLP para a contrapartida nacional da candidatura de Requalificação da Av. Capitão Elísio de Azevedo, foi inscrita no orçamento de 2021 a verba de 1,6 milhões de euros.

III. PREVISÃO DAS DESPESAS

1. Visão global das despesas

Prevê-se que a despesa municipal para 2021, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, ascenda a 21,3 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 0,3% relativamente ao ano transato.

Despesas por classificação económica

Designação da Rubrica	Anos				Variação	
	2020 (corrigido)		2021		Valor	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	12 599 305,57 €	59,0%	13 068 012,12 €	61,4%	468 706,55 €	3,7%
Despesas com pessoal	6 160 347,23 €	28,8%	6 507 689,00 €	30,6%	347 341,77 €	5,6%
Aquisição de bens e serviços	4 923 398,66 €	23,0%	4 643 299,17 €	21,8%	-280 099,49 €	-5,7%
Juros e outros encargos	76 774,68 €	0,4%	66 420,85 €	0,3%	-10 353,83 €	-13,5%
Transferências correntes	906 785,00 €	4,2%	1 317 353,10 €	6,2%	410 568,10 €	45,3%
Subsídios	449 000,00 €	2,1%	430 000,00 €	2,0%	-19 000,00 €	-4,2%
Outras despesas correntes	83 000,00 €	0,4%	103 250,00 €	0,5%	20 250,00 €	24,4%
Despesas de Capital	8 765 348,50 €	41,0%	8 222 976,94 €	38,6%	-542 371,56 €	-6,2%
Aquisição de bens de capital	7 260 369,93 €	34,0%	6 866 627,19 €	32,3%	-393 742,74 €	-5,4%
Transferências de capital	935 536,44 €	4,4%	768 116,13 €	3,6%	-167 420,31 €	-17,9%
Ativos Financeiros	22 959,00 €	0,1%	2 500,00 €	0,0%	-20 459,00 €	-89,1%
Passivos financeiros (MLP)	546 483,13 €	2,6%	585 733,62 €	2,8%	39 250,49 €	7,2%
Outras despesas de capital	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%
Total	21 364 654,07 €	100,0%	21 290 989,06 €	100,0%	-73 665,01 €	-0,3%

As despesas de capital, com uma diminuição de 542 mil euros face a 2020, representam 38,6% do orçamento.

As despesas correntes apresentam um aumento de 469 mil euros face a 2020 e representam 61,4% do orçamento.

2. Despesas correntes

Nas despesas correntes salientam-se as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços, que representam, em conjunto, 85,3% do total das mesmas.

3. Despesas de capital

As despesas de capital, com um peso no orçamento de 2020 inferior ao de 2020, representam 38,6% da despesa total e totalizam 8.2 milhões de euros.

3.1. Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de 6,9 milhões de euros, agrega os investimentos com intervenção direta da autarquia, e que se encontram identificados no Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

Investimento a realizar pela Autarquia

Natureza Económica	Total
Terrenos	50 000,00 €
Habitacões	20 000,00 €
Edifícios	895 766,91 €
Construções diversas	5 024 543,54 €
Maquinaria e equipamento	365 000,00 €
Equipamento de Informática	122 266,74 €
Software	20 000,00 €
Equipamento básico	53 500,00 €
Outros	315 550,00 €
Total	6 866 627,19 €

3.2. Transferências de capital

Para as transferências de capital prevê-se o valor de 768 mil euros, destacando-se os apoios destinados ao movimento associativo e as transferências para juntas de freguesia.

4. Serviço da dívida

O serviço da dívida, que inclui as amortizações, juros e outros encargos a pagar, totaliza 652 mil euros. No Anexo V ao presente relatório, é apresentado um mapa discriminativo de contratos de empréstimo com as previsões de encargos para o ano de 2021, bem como a previsão do capital em dívida no final de 2020.

Em dezembro de 2021, a dívida de médio e longo prazo estima-se em 5,4 milhões de euros, representando um acréscimo de 22,5% relativamente a 2020 e uma variação previsível do endividamento bancário de mais 987 mil euros, decorrente da contratualização do empréstimo linha BEI para a Requalificação do Campo do Seco, bem como dos empréstimos da candidatura de Requalificação da Av. Capitão Elísio de Azevedo.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2021

Natureza do financiamento	Capital em dívida 31/12/2020*	Utilização em 2021	Encargos do ano 2021		Capital em dívida 31/12/2021*
			Amortizações	Juros	
Projetos comparticipados por fundos comunitários	1 700 024 €	1 572 748 €	162 106 €	14 596 €	3 110 665 €
Aquisição/construção/recuperação de imóveis para Hab. Social	200 254 €		18 482 €	50 €	181 772 €
Danos causados pelas intempéries	11 978 €		11 977 €	14 €	0 €
Outros empréstimos	2 477 785 €		393 158 €	17 026 €	2 084 626 €
Total	4 390 040 €	1 572 748 €	585 724 €	31 686 €	5 377 064 €

Salienta-se que, com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a qual estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios passaram a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento¹.

5. Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis

As despesas orçamentais para o ano de 2021 estão agrupadas de acordo com uma estrutura que visa valorizar a dimensão política do orçamento e flexibilizar a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos dirigentes de serviço municipal pela execução do seu orçamento e, em consequência, pelos resultados a alcançar.

Desta forma, o orçamento decompõe-se em 3 classificações orgânicas: a 01 - Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrente do funcionamento deste órgão, a 02 - Câmara Municipal, que inclui, para além da despesa afeta ao executivo, a despesa prevista para todas as divisões e serviços municipais e, a 03 - Operações Financeiras que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos.

Orçamento por Unidade Orgânica

Designação	Despesas Correntes	%	Despesas de Capital	%	Total	%
01 Assembleia Municipal	36 442,00 €	0,3%	0,00 €	0,0%	36 442,00 €	0,2%
02 Câmara Municipal	12 965 049,27 €	99,2%	7 634 743,32 €	92,8%	20 599 792,59 €	96,8%
03 Operações Financeiras	66 520,85 €	0,5%	588 233,62 €	7,2%	654 754,47 €	3,1%
Total	13 068 012,12 €	100,0%	8 222 976,94 €	100,0%	21 290 989,06 €	100,0%

Despesas correntes e de capital por serviço responsável

Serviço Responsável	Despesas Correntes	%	Despesas Capital	%	Total	%
Assembleia Municipal	36 442,00 €	0,3%	0,00 €	0,0%	36 442,00 €	0,2%
Câmara Municipal	12 965 049,27 €	99,2%	7 634 743,32 €	92,8%	20 599 792,59 €	96,8%
Executivo Municipal	1 324 907,57 €	10,1%	355 616,13 €	4,3%	1 680 523,70 €	7,9%
DAF	2 306 571,50 €	17,7%	443 228,36 €	5,4%	2 749 799,86 €	12,9%
DAGA	1 287 302,00 €	9,9%	5 000,00 €	0,1%	1 292 302,00 €	6,1%
DDS	2 402 348,20 €	18,4%	574 588,38 €	7,0%	2 976 936,58 €	14,0%
DOM	2 680 195,00 €	20,5%	5 367 616,07 €	65,3%	8 047 811,07 €	37,8%
DOP	502 150,00 €	3,8%	264 850,37 €	3,2%	767 000,37 €	3,6%
POLÍCIA MUNICIPAL	97 768,00 €	0,7%	0,00 €	0,0%	97 768,00 €	0,5%
PESSOAL NÃO DOCENTE	1 065 215,00 €	8,2%	0,00 €	0,0%	1 065 215,00 €	5,0%
DAS	1 298 592,00 €	9,9%	623 844,01 €	7,6%	1 922 436,01 €	9,0%
Operações Financeiras	66 520,85 €	0,5%	588 233,62 €	7,2%	654 754,47 €	3,1%
Total	13 068 012,12 €	100,0%	8 222 976,94 €	100,0%	21 290 989,06 €	100,0%

¹Anexo VII – Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município

O Serviço Responsável que dispõe de maior dotação orçamental é a Divisão de Obras Municipais (DOM), devido, fundamentalmente, à centralização de grande parte das obras a realizar, quer por administração direta, quer por empreitada ou fornecimentos.

5.1. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 - Aquisições de bens de capital.

Desta forma, o PPI reflete os investimentos diretos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, apresentando ainda os investimentos a realizar no próximo ano e nos anos seguintes.

Estes investimentos totalizam 6,7 milhões de euros.

A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos permitirá ainda identificar a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

5.2. O Plano das Atividades Municipais (PAM)

O Plano das Atividades Municipais reflete todos os projetos e ações mais relevantes que implicam despesas orçamentais não ligadas diretamente ao investimento, mas que pela sua importância merecem destaque neste documento.

Estas ações e projetos totalizam 1,8 milhões de euros.

A análise pormenorizada do Plano das Atividades Municipais permitirá ainda identificar a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

6. Notas finais

6.1. Orçamentos de outras entidades

Nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá ainda incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município.

Deste modo, foram solicitados os orçamentos à Régie Cooperativa Terra Mais Verde, e à Régie Cooperativa Basto-Vida.

A Régie Cooperativa Basto Vida remeteu a este Município o respetivo Orçamento, não tendo sido recebido em tempo oportuno o orçamento da Régie Cooperativa Terra Mais Verde.

6.2. Mapas das entidades participadas pelo município

Conforme determinado na alínea c) do n.º 2, do artigo 46.ª da Lei acima referida, em anexo VIII apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município de Cabeceiras de Basto, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

6.3. Responsabilidades contingentes

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a) do n.º 1, artigo 46.º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais constam do anexo IX do presente relatório.

6.4. Quadro de Programação Plurianual Orçamental (QPPO)

Determina o artigo 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que *“os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo (onde se inclui o QPPO) são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”*.

Desta forma, a aludida regulamentação deveria ter sido publicada até final de janeiro de 2014, o que ainda não aconteceu.

Pese embora esse facto, entendemos que o QPPO está representado por esta nova versão plurianual orçamental que o novo sistema contabilístico SNC-AP nos obriga, já que, de acordo com o estipulado na NCP 26, o orçamento tem de ter uma projeção plurianual em todas as rubricas de relato.

Assim, as previsões para os exercícios seguintes no âmbito do Quadro de Programação Plurianual Orçamental tiveram como pressupostos:

- a média da evolução da receita dos três últimos exercícios;
- a taxa de inflação média dos últimos doze meses;
- o serviço da dívida de empréstimos;
- o impacto da entrada em funcionamento de novos equipamentos e infraestruturas;
- o respeito pela regra de equilíbrio orçamental.

6.5. Compromissos plurianuais

O total de compromissos plurianuais assumidos pelo município ascende, nesta data, à quantia de 4.905.648,49 euros.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2021



ANEXOS AO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2021

Anexo I - Mapa comparativo do orçamento da despesa

Código Classe	Classe Orçamental	Orçamento 2020 (corrigido)	Orçamento 2021	Diferença	Variação %
01	Despesas com o pessoal	6 160 347,23 €	6 507 689,00 €	347 341,77 €	5,6%
02	Aquisição de bens e serviços	4 923 398,66 €	4 643 299,17 €	-280 099,49 €	-5,7%
03	Juros e outros encargos	76 774,68 €	66 420,85 €	-10 353,83 €	-13,5%
04	Transferências correntes	906 785,00 €	1 317 353,10 €	410 568,10 €	45,3%
05	Subsídios	449 000,00 €	430 000,00 €	-19 000,00 €	-4,2%
06	Outras despesas correntes	83 000,00 €	103 250,00 €	20 250,00 €	24,4%
07	Aquisição de bens de capital	7 260 369,93 €	6 866 627,19 €	-393 742,74 €	-5,4%
08	Transferências de capital	935 536,44 €	768 116,13 €	-167 420,31 €	-17,9%
09	Ativos financeiros	22 959,00 €	2 500,00 €	-20 459,00 €	-89,1%
10	Passivos financeiros	546 483,13 €	585 733,62 €	39 250,49 €	7,2%
11	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €		
Total		21 364 654,07 €	21 290 989,06 €	-73 665,01 €	-0,3%

Anexo II - Resumo das receitas e das despesas

Receitas			Despesas		
	Valor	%		Valor	%
Receitas Correntes	13 767 938,04	64,7%	Despesas Correntes	13 068 012,12 €	61,4%
Impostos diretos	1 618 942,60	7,6%	Despesas com pessoal	6 507 689,00 €	30,6%
Impostos indiretos	5 208,78	0,0%	Aquisição de bens e serviços	4 643 299,17 €	21,8%
Taxas, multas e outras penalidades	549 667,88	2,6%	Juros e outros encargos	66 420,85 €	0,3%
Rendimentos de propriedade	683 867,57	3,2%	Transferências correntes	1 317 353,10 €	6,2%
Transferências correntes	9 540 016,32	44,8%	Subsídios	430 000,00 €	2,0%
Venda de bens e serviços correntes	979 204,98	4,6%	Outras despesas correntes	103 250,00 €	0,5%
Outras receitas correntes	391 029,91	1,8%			
Receitas de Capital	7 523 051,02	35,3%	Despesas de Capital	8 222 976,94 €	38,6%
Venda de bens de investimento	198 154,50	0,9%	Aquisição de bens de capital	6 866 627,19 €	32,3%
Transferências de capital	5 736 133,64	26,9%	Transferências de capital	768 116,13 €	3,6%
Ativos financeiros	2 000,00	0,0%	Ativos financeiros	2 500,00 €	0,0%
Passivos financeiros	1 572 747,42	7,4%	Passivos financeiros	585 733,62 €	2,8%
Outras receitas de capital	13 915,46	0,1%	Outras despesas de capital	0,00 €	0,0%
Reposições não abatidas no pagamento	100,00	0,0%			
Total	21 290 989,06	100,0%	Total	21 290 989,06 €	100,0%

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
Relatório do Orçamento de 2021

Anexo III - Resumo das despesas segundo a classificação económica e por orgânica/serviço responsável

Código	Designação	01 - AM		03 - CA					0209 DAS	Subtotal	03 - CF	Total Valor	%
		0201 EA	0202 DAF	0203 DAGA	0204 DOS	0205 DOM	0206 DOP	0207 PM					
01	Despesas Correntes												
02	Despesas com pessoal	397 350,00 €	902 748,00 €	666 432,00 €	1 245 584,00 €	976 485,00 €	338 170,00 €	89 318,00 €	1 065 215,00 €	1 065 215,00 €	6 507 689,00 €	30,68%	
0201	Aquisição de bens e serviços	76 924,47 €	342 700,00 €	56 295,00 €	124 450,00 €	382 500,00 €	2 400,00 €	5 350,00 €	3 350,00 €	3 350,00 €	1 020 619,47 €	4,8%	
0202	Aquisição de serviços	63 740,00 €	743 123,50 €	112 065,00 €	764 464,20 €	1 321 210,00 €	161 580,05 €	3 100,00 €	3 100,00 €	3 100,00 €	3 622 679,70 €	17,00%	
03	Juros e outros encargos										66 420,85 €	0,3%	
04	Transferências correntes												
0401	Sociedades e quase soc. financeiras												
0403	Administração central												
0405	Administração local	350 678,19 €	30 000,00 €	3 600,00 €	267 850,00 €					100,00 €	354 278,10 €	1,7%	
0407	Instituições sem fins lucrativos	6 215,00 €	210 000,00 €								304 065,00 €	1,4%	
0408	Famílias										658 910,00 €	3,1%	
0409	Resto do mundo												
05	Subsídios												
0501	Sociedades e quase soc. não financeiras	380 000,00 €									380 000,00 €	1,8%	
0508	Famílias	50 000,00 €									50 000,00 €	0,2%	
06	Outras despesas correntes												
0602	Diversas	1 324 907,57 €	76 000,00 €	1 287 304,00 €	2 402 348,20 €	2 680 195,00 €	502 150,00 €	97 768,00 €	1 065 215,00 €	66 520,85 €	13 068 012,12 €	61,4%	
	Total Despesas Correntes	36 442,00 €	2 306 871,50 €	1 287 304,00 €	2 402 348,20 €	2 680 195,00 €	502 150,00 €	97 768,00 €	1 065 215,00 €	66 520,85 €	13 068 012,12 €	61,4%	
	Despesas Capital												
07	Aquisição de bens de capital												
0701	Investimentos												
070101	Terras	50 000,00 €	20 000,00 €								50 000,00 €	0,2%	
070102	Habitado		25 000,00 €								20 000,00 €	0,1%	
070103	Edifícios	65 000,00 €									895 766,91 €	4,3%	
070104	Construções diversas										5 024 543,54 €	23,6%	
070106	Material transporta										365 000,00 €	1,7%	
070107	Equipamento informático		63 178,26 €		59 088,28 €						122 266,74 €	0,6%	
070108	Software informático		20 000,00 €								20 000,00 €	0,1%	
070109	Equipamento administrativo												
070110	Equipamento básico		30 000,00 €								30 000,00 €	0,1%	
070111	Ferramentas e utensílios												
070112	Artigos e objetos de valor												
070115	Outros investimentos	15 000,00 €	285 050,00 €	5 000,00 €	10 500,00 €						53 500,00 €	0,3%	
0702	Locação financeira												
070203	Edifícios										315 550,00 €	1,5%	
08	Transferências de capital												
0801	Sociedades e quase soc. não financeiras												
0805	Administração local	62 500,00 €									100 000,00 €	0,5%	
0807	Instituições sem fins lucrativos	113 116,13 €									543 116,13 €	2,6%	
0808	Famílias	50 000,00 €									125 000,00 €	0,6%	
09	Alíquotas financeiras												
10	Passivos financeiros												
11	Outras despesas de capital												
	Total despesas de capital	- €	443 228,35 €	5 000,00 €	574 588,38 €	5 387 616,97 €	264 850,37 €	- €	- €	623 844,01 €	7 634 743,35 €	38,6%	
	Total Geral	36 442,00 €	2 749 799,85 €	1 292 304,00 €	2 976 936,58 €	8 047 811,97 €	767 000,37 €	97 768,00 €	1 065 215,00 €	654 754,47 €	21 290 989,06 €	100,0%	
	%	0,2%	12,5%	6,1%	14,0%	37,8%	3,6%	0,5%	5,0%	3,1%	100,0%		

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
Relatório do Orçamento de 2021

Anexo IV - Despesas com pessoal por classificação económica e por orgânica/serviço responsável

Código	Designação	02 - CM										Total
		01 - AM	EM	DAF	DAGA	DIDS	DOM	DOP	PM	PND	DAS	
0101	Remunerações certas e permanentes	-	315 814,00 €	514 002,00 €	528 086,00 €	989 375,00 €	768 451,00 €	271 251,00 €	69 178,00 €	872 437,00 €	616 015,00 €	4 944 609,00 €
010101	Titulares, órgãos soberania e membros órgãos autárquicos	-	102 080,00 €									
01010401	Pessoal em funções		16 956,00 €	332 960,00 €	382 052,00 €	714 085,00 €	535 617,00 €	182 391,00 €	53 212,00 €	673 223,00 €	383 295,00 €	3 273 791,00 €
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho			21 695,00 €	3 616,00 €	14 230,00 €	25 321,00 €	3 616,00 €			51 958,00 €	120 436,00 €
01010601	Pessoal em funções											
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho											
010107	Pessoal em regime de tarefa e avença											
010108	Pessoal aguardando apresentação											
010109	Pessoal em qualquer outra situação		120 742,00 €	55 838,00 €	31 461,00 €	31 461,00 €	31 461,00 €	31 461,00 €			18 000,00 €	18 000,00 €
010111	Representação		24 880,00 €	2 352,00 €	2 352,00 €	2 352,00 €	2 352,00 €	2 352,00 €			31 461,00 €	333 885,00 €
010112	Suplementos e prémios										2 352,00 €	38 992,00 €
010113	Subsídio de refeição											
010114	Subsídio férias e de natal		11 235,00 €	34 440,00 €	40 740,00 €	94 080,00 €	71 715,00 €	15 330,00 €	6 930,00 €	84 315,00 €	53 865,00 €	412 650,00 €
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		39 921,00 €	66 717,00 €	67 865,00 €	133 167,00 €	101 985,00 €	36 101,00 €	9 036,00 €	114 899,00 €	75 084,00 €	644 775,00 €
0102	Abonos variáveis ou eventuais	25 192,00 €	8 200,00 €	10 839,00 €	8 000,00 €	7 920,00 €	16 250,00 €	1 000,00 €	1 500,00 €	2 100,00 €	35 860,00 €	116 861,00 €
010201	Gratificações variáveis ou eventuais											
010202	Horas extraordinárias			1 750,00 €	7 000,00 €	2 000,00 €	5 000,00 €	500,00 €	1 000,00 €		4 000,00 €	21 250,00 €
010203	Alimentação e alojamento											
010204	Ajudas de custo	5 000,00 €	700,00 €	750,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	200,00 €	1 000,00 €	11 150,00 €
010205	Abono para falhas			3 339,00 €	1 000,00 €	4 920,00 €				1 900,00 €		10 159,00 €
010206	Formação			5 000,00 €								5 000,00 €
010211	Subsídio de turno											
010212	Indemnizações por cessação de funções											
01021302	Outros	20 192,00 €	7 500,00 €				10 750,00 €				30 860,00 €	41 610,00 €
010214	Outros abonos em numerário ou espécie											7 500,00 €
0103	Segurança social	-	73 336,00 €	377 907,00 €	130 346,00 €	248 289,00 €	191 784,00 €	65 919,00 €	18 640,00 €	190 678,00 €	149 320,00 €	1 446 219,00 €
010301	Encargos com a saúde			95 000,00 €								95 000,00 €
010302	Outros encargos com a saúde		1 000,00 €	7 000,00 €	9 200,00 €	17 000,00 €	10 500,00 €	4 500,00 €	2 000,00 €		11 000,00 €	62 200,00 €
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens											
010304	Outras prestações familiares											
01030501	ADSE			3 000,00 €	3 500,00 €	4 900,00 €	7 200,00 €	400,00 €	1 500,00 €	3 000,00 €	2 000,00 €	25 500,00 €
0103050201	Caixa Geral de Aposentações			85 000,00 €								85 000,00 €
01030503	Segurança Social - Regime Geral		18 436,00 €	64 975,00 €	73 503,00 €	83 957,00 €	111 439,00 €	38 010,00 €	15 140,00 €	120 740,00 €	64 266,00 €	590 466,00 €
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		53 900,00 €	47 932,00 €	44 143,00 €	142 432,00 €	62 645,00 €	23 009,00 €		66 938,00 €	72 054,00 €	513 053,00 €
010308	Outras pensões											
01030901	Seguros acidentes de trabalho e doenças profissionais			75 000,00 €								75 000,00 €
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção											
	Total das despesas com o pessoal	25 192,00 € 0,39%	397 350,00 € 6,11%	902 748,00 € 13,87%	666 432,00 € 10,24%	1 245 584,00 € 19,14%	976 485,00 € 15,01%	338 170,00 € 5,20%	89 318,00 € 1,37%	1 065 215,00 € 16,37%	801 195,00 € 12,31%	6 507 689,00 € 100,00%

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2021

Anexo V - Previsão dos encargos e respetivas amortizações da dívida a médio e longo prazo para 2020

Finalidade do Empréstimo	Entidade Credora	Capital contratado	Capital utilizado	Saldo Inicial	2020			2021			Previsão do capital em dívida no final de 2021	Comissão FLAT/FINEX/Outras (030601)
					Amortização	Juros	Previsão do capital em dívida no final de 2020	Amortização	Juros	Previsão do capital em dívida no final de 2021		
Intempéries	C.G.D.	199 519 €	189 953 €	23 948 €	11 970 €	22 €	11 978 €	11 977 €	14 €	0 €	8,30 €	
Revitalização da Área Central de Cabeceiras de Basto	C.G.D.	750 724 €	750 724 €	38 049 €	12 683 €	172 €	25 366 €	12 683 €	106 €	12 683 €	8,30 €	
Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III QCA - Componente não bonificada	C.G.D.	680 225 €	680 225 €	131 925 €	44 813 €	1 124 €	87 112 €	45 282 €	672 €	41 830 €	49,80 €	
Financiamento complementar de projectos inscritos em Plano de Actividades	C.G.D.	500 000 €	500 000 €	99 945 €	32 953 €	974 €	66 992 €	33 346 €	599 €	33 646 €	49,80 €	
Rateio 2005	C.G.D.	752 000 €	752 000 €	239 202 €	44 850 €		194 352 €	44 850 €	50 €	149 501 €	49,80 €	
Rateio 2006	C.G.D.	1 070 789 €	1 070 789 €	431 863 €	62 438 €		369 425 €	62 438 €	50 €	306 987 €	2 004,65 €	
Financiamento de investimentos inscritos em PPI-2.500.000	C.G.D.	2 500 000 €	2 500 000 €	1 347 461 €	150 548 €	4 333 €	1 196 913 €	151 214 €	3 512 €	1 045 699 €	15 089,08 €	
Centro Escolar de Refojos de Basto e Arco de Baúlhe	C.G.D.	976 121 €	976 121 €	542 746 €	55 669 €	3 233 €	487 077 €	55 988 €	2 966 €	431 090 €	8,30 €	
Financiamento de Projetos de Investimentos	C.G.D.	700 000 €	700 000 €	472 394 €	37 304 €	14 049 €	435 090 €	38 525 €	12 765 €	396 566 €		
Habitação Social	C.G.D.	445 456 €	445 456 €	218 736 €	18 482 €		200 254 €	18 482 €	50 €	181 772 €	49,80 €	
Rateio 2004	C.G.D.	691 210 €	691 210 €	201 522 €	42 414 €	75 €	159 108 €	42 433 €	50 €	116 675 €	49,80 €	
Empréstimo 561.943,00€ para projetos participados por Fundos Comunitários	C.G.D.	561 943 €	505 232 €	505 232 €		8 579 €	505 232 €	31 219 €	8 251 €	474 013 €	49,80 €	
Empréstimo 220.152,47€ - Ciclo Urbano da Água	C.C.A.M	220 152 €	160 017 €	160 017 €		2 241 €	160 017 €	16 935 €	2 129 €	143 083 €		
Rateio 2003	N.B.	366 272 €	366 272 €	76 256 €	20 352 €	680 €	55 904 €	20 352 €	472 €	35 552 €		
Empréstimo BEI PT 2020 - Requalificação do Campo do Seco	ADBC	652 829 €	435 219 €	217 610 €		- €	435 219 €	- €	- €	652 829 €		
Empréstimo de MLP - Requalificação da Av. Capitão Elísio de Azevedo-Arco de Baúlhe	C.C.A.M	304 794 €					- €	- €	1 218 €	213 356 €		
Empréstimo BEI - Requalificação da Av. Capitão Elísio de Azevedo-Arco de Baúlhe	ADBC	1 141 782 €					- €	- €	- €	1 141 782 €		
Outros encargos												
Totais		12 513 817 €	10 723 218 €	4 706 907 €	534 476 €	35 482 €	4 390 039 €	585 724 €	32 903 €	5 377 064 €	2 500,00 €	
											19 917,43 €	

Anexo VI - Listagem dos imóveis a alienar

Localização	Tipo de prédio	Valor
Parque Industrial de S.Nicolau - Lote nº 10	Terreno	8 800,00 €
Parque Industrial de Cavez - Lote nº 2	Terreno	36 030,00 €
Terreno das atuais instalações das Oficinas Municipais	Terreno	630 000,00 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 26	Terreno	19 675,20 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 27	Terreno	11 149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 28	Terreno	11 149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 29	Terreno	11 149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 30	Terreno	11 149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 37	Terreno	26 807,46 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 38	Terreno	14 981,84 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 39	Terreno	14 981,84 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 40	Terreno	25 126,87 €
Total		821 000,33 €



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2021

Anexo VII - Dívida total da autarquia

Limite	Dívida Total						Margem Utilizável
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent. Participadas	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais e FAM	Montante em excesso	Margem Absoluta	
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
	01/01/2020						
18 141 034,00 €	6 245 139 €	59 685 €	6 304 824 €	4 658 189 €		13 482 845 €	2 696 569 €
	30/09/2020						
	5 544 347 €	0 €	5 544 347 €	4 822 918 €		13 318 116 €	2 663 623 €
	Variação da Dívida %						
	Variação do Excesso da Dívida %						
	Margem Disponível por Utilizar						
							3,54%
							2 569 429 €

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2021

Anexo VIII - Entidades participadas

Mapa das entidades participadas nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Denominação Social	N.P.C.	Participação do Município	
		Valor	%
BASTO VIDA- Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, CRL	509 519 440	2 104 004 €	80,00%
RESINORTE	509 143 059	70 348 €	0,88%
TCR-Desenvolvimento e Promoção de Turismo Cultural e Religioso, CRL	506 592 545	5 000 €	2,85%
ADREDT,SA	504 649 221	29 327 €	4,45%
Municípa, SA	504 475 606	4 988 €	0,15%
REGIE COOPERATIVA - Terra Mais Verde	508 173 078	65 000 €	65,00%

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a star and various scribbles.]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2021

Anexo IX - Responsabilidades contingentes

Identificação e descrição das responsabilidades contingentes nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

N.º do Processo	Designação do Processo
Processo n.596/11.1BEBRG	Rebentamentos de pedra em obra leva da a cabo pelo Município que alegadamente provocou danos em casas localizadas nas proximidades do local da obra (Parque Industrial de Ranha).
Processo n.1941/11.5BEBRG	A Autora peticiona que o Réu seja condenado a pagar à Autora os danos patrimoniais e não patrimoniais sofridos pela menor, à sua guarda, em virtude de queda ocorrida no parque infantil do Circuito do Carvalhal.
Processo n.1195/12.6BEBRG	Ação de responsabilidade civil, na qual o Autor peticiona o valor de total 39.532,00 € pelos pretensos danos que resultaram para o Autor pela alegada falta de limpeza de uma estrada municipal por parte da Câmara Municipal, após ter ocorrido precipitação.
Processo n.1634/12.6BEBRG	Ação de reponsabilidade civil, na qual os Autores peticionam o valor total de 21.335,00 € pelos pretensos danos que resultaram para os Autores pela alegada falta de limpeza de uma estrada municipal por parte da Câmara Municipal, após ter ocorrido precipitação.
Processo n.2151/14.5BEBRG	A Autora pretende que lhe seja reconhecida uma incapacidade permanente para o trabalho, decorrente de um acidente de trabalho ocorrido em 07-02-2013, e que consequentemente sejam os RR. condenados no pagamento das quantias respeitantes a remunerações, subsídios de alimentação, de férias e de natal, subsídio para assistência de terceira pessoa, indemnização por danos não patrimoniais e dano biológico, prestação anual vitalício, e indemnização pelos danos futuros no valor que se vier a apurar em execução de sentença, no valor total de €35.000,00.
Processo n.1177/14.3BEBRG	Peticiona-se a responsabilidade do Município pela realização de trabalhos a mais no âmbito da empreitada "Parque Urbano-Tempus, Centro Interpretativo Tempo-Espacial", e decorrentes da alegada necessidade de suprimento de erros ou omissões patentes no projeto de execução, e consequentemente que seja o Município condenado no pagamento total de 135.730,65 €.
Processo n.1817/15.7BEBRG	O Autor pretende a nulidade do ato que declarou a utilidade pública de um terreno expropriado pela CMCB e, consequentemente, que a CMCB e o Réu sejam solidariamente condenados a pagar uma indemnização de acordo com o que alegam ser o valor justo da indemnização.
Processo n.º 2018/16.2BEBRG (era proc.n.º)142/15.8T8CBC	Autor pretende reconhecimento da propriedade relativamente ao remanescente que, alegadamente, não foi expropriado pela Câmara Municipal; que a Câmara Municipal devolva a parte de terreno ocupado que diz ter sido ilegalmente; que a Câmara Municipal seja condenada a reconhecer que incumpriu o protocolo celebrado, referente à construção do muro de delimitação de terrenos e, em consequência que seja condenada a construir o muro ou, em alternativa, a pagar ao Autor o valor do muro que diz ser de €1.207,09.
Processo n.º 681/18.9BEBRG	O autor, em representação do seu associado José Maria Vilela Semanas, requer o reconhecimento numa determinada categoria profissional, com efeitos retroativos, bem como o pagamento de horas de trabalho suplementar.
Processo n.º 1124/18.3BEBRG	STAL, em representação dos seus associados, requer o reconhecimento de que as horas de trabalho prestadas a mais, designadamente a prática diária de mais uma hora, no período de tempo compreendido entre 27-09-2013 até 06-10-2014, seja considerado trabalho extraordinário, e que as mesmas sejam pagas com sanção pecuniária compulsória.
Processo nº 838/19.5BEBRG	A AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave, requer ao Município o pagamento de guias de débito no valor de 36.991,23€, acrescido de juros legais vencidos, no montante de 9.547,84€, e vincendos até integral pagamento.
Processo nº 132/2020-A	A Bauhutte Unipessoal, Lda., requer ao Município o pagamento de faturas no valor de 7.100,43€, acrescido de juros de mora vencidos, à taxa legal para operações comerciais, e vincendos até integral pagamento.

MUNICÍPIO DE
CABECEIRAS DE BASTO



2021

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO

MAPAS DO ORÇAMENTO

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021		Soma	Plano orçamental plurianual		
			Período	2021		2022	2023	2024
R1	Receita corrente		13.768.038,04	13.768.038,04	13.319.124,36	13.293.400,90	13.277.249,03	13.270.931,04
R11	Receita fiscal		1.624.251,38	1.624.251,38	1.547.183,05	1.534.862,58	1.523.876,86	1.514.162,34
R12	Impostos diretos		1.619.042,60	1.619.042,60	1.541.787,20	1.529.393,05	1.518.330,29	1.508.535,30
R3	Impostos indiretos		5.208,78	5.208,78	5.395,85	5.469,53	5.546,57	5.627,04
R4	Taxas, multas e outras penalidades		549.667,88	549.667,88	548.277,40	548.478,29	550.242,97	553.509,24
R5	Rendimentos de propriedade		683.867,57	683.867,57	692.798,28	702.289,51	712.294,99	722.788,71
R51	Transferências e subsídios correntes		9.540.026,32	9.540.026,32	9.224.188,03	9.224.188,03	9.224.188,03	9.224.188,03
R511	Transferências correntes		9.540.016,32	9.540.016,32	9.224.178,03	9.224.178,03	9.224.178,03	9.224.178,03
R5111	Administrações Públicas		9.540.006,32	9.540.006,32	9.224.168,03	9.224.168,03	9.224.168,03	9.224.168,03
R51111	Administração Central - Estado Português		9.453.283,32	9.453.283,32	9.137.445,03	9.137.445,03	9.137.445,03	9.137.445,03
R5112	Administração Central - Outras entidades		86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00
R513	Outras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R52	Subsídios correntes		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R6	Venda de bens e serviços		979.204,98	979.204,98	952.227,96	930.159,50	914.110,88	904.518,63
R7	Outras receitas correntes		391.019,91	391.019,91	354.449,64	353.423,99	352.535,30	351.764,09
R8	Receita de capital		5.948.203,60	5.948.203,60	1.421.428,52	1.305.629,33	1.135.267,35	1.134.775,89
R9	Venda de bens de investimento		198.154,50	198.154,50	4.430,52	3.741,33	3.159,35	2.667,89
R91	Transferências e subsídios de capital		5.736.133,64	5.736.133,64	1.414.998,00	1.299.888,00	1.130.108,00	1.130.108,00
R911	Transferências de capital		5.736.133,64	5.736.133,64	1.414.998,00	1.299.888,00	1.130.108,00	1.130.108,00
R9111	Administrações Públicas		4.305.784,17	4.305.784,17	1.130.108,00	1.130.108,00	1.130.108,00	1.130.108,00
R91111	Administração Central - Estado Português		4.265.784,17	4.265.784,17	1.090.108,00	1.090.108,00	1.090.108,00	1.090.108,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
R913	Outras		1.430.349,47	1.430.349,47	284.890,00	169.780,00		
R10	Outras receitas de capital		13.915,46	13.915,46	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
R12	Receita efetiva [1]		19.716.241,64	19.716.241,64	14.740.552,88	14.599.030,23	14.412.516,38	14.405.706,93
R13	Receita não efetiva [2]		1.574.747,42	1.574.747,42	1.574.747,42			
R12	Receita com ativos financeiros		2.000,00	2.000,00	2.000,00			
R13	Receita com passivos financeiros		1.572.747,42	1.572.747,42	1.572.747,42			
	Receita total [3] = [1] + [2]		21.290.989,06	21.290.989,06	14.740.552,88	14.599.030,23	14.412.516,38	14.405.706,93

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2022	2023	2024	2025
D1	Despesa corrente		13.068.012,12	13.068.012,12	12.146.594,10	12.191.371,10	12.236.948,10	12.279.448,10
D11	Despesas com o pessoal		6.507.689,00	6.507.689,00	6.880.172,00	6.925.017,00	6.971.086,00	7.012.676,00
D12	Remunerações Certas e Permanentes		4.944.609,00	4.944.609,00	5.220.711,00	5.254.788,00	5.290.013,00	5.320.511,00
D13	Abonos Variáveis ou Eventuais		116.861,00	116.861,00	117.576,00	118.294,00	119.016,00	119.919,00
D2	Segurança social		1.446.219,00	1.446.219,00	1.541.885,00	1.551.935,00	1.562.057,00	1.572.246,00
D3	Aquisição de bens e serviços		4.643.299,17	4.643.299,17	4.079.772,00	4.083.427,00	4.086.724,00	4.090.383,00
D4	Juros e outros encargos		66.420,85	66.420,85	59.957,00	56.334,00	52.545,00	49.796,00
D41	Transferências e subsídios correntes		1.747.353,10	1.747.353,10	1.023.443,10	1.023.343,10	1.023.343,10	1.023.343,10
D411	Transferências correntes		1.317.353,10	1.317.353,10	638.443,10	638.343,10	638.343,10	638.343,10
D4115	Administrações Públicas		354.378,10	354.378,10	354.378,10	354.278,10	354.278,10	354.278,10
D412	Administração Local		304.065,00	304.065,00	279.065,00	279.065,00	279.065,00	279.065,00
D413	Entidades do Setor Não Lucrativo		658.910,00	658.910,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D42	Famílias		430.000,00	430.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00
D5	Subsídios Correntes		103.250,00	103.250,00	103.250,00	103.250,00	103.250,00	103.250,00
D6	Outras despesas correntes		7.634.743,32	7.634.743,32	329.890,00	329.890,00	169.780,00	
D7	Despesa de capital		6.866.627,19	6.866.627,19	304.890,00	304.890,00	169.780,00	
D71	Aquisição de bens de capital		768.116,13	768.116,13	25.000,00	25.000,00		
D711	Transferências e subsídios de capital		768.116,13	768.116,13	25.000,00	25.000,00		
D7115	Transferências de capital		100.000,00	100.000,00	25.000,00	25.000,00		
D712	Administrações Públicas		543.116,13	543.116,13	25.000,00	25.000,00		
D713	Administração Local		125.000,00	125.000,00				
	Entidades do Setor não Lucrativo		20.702.755,44	20.702.755,44	716.583,00	625.194,00	12.236.948,10	12.279.448,10
D9	Despesa efetiva [4]		588.233,62	588.233,62	588.233,62	588.233,62	601.327,00	641.648,00
D10	Despesa não efetiva [5]		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
	Despesa com ativos financeiros		585.733,62	585.733,62	585.733,62	585.733,62	601.327,00	641.648,00
	Despesa com passivos financeiros		21.290.989,06	21.290.989,06	21.290.989,06	21.290.989,06	12.838.275,10	12.921.096,10
	Despesa total [6] = [4] + [5]							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	Plano orçamental pluriannual		
					2022	2023	2024
R1	Receita corrente		13.768.038,04	13.768.038,04	13.293.400,90	13.277.249,03	13.270.931,04
R11	Receita fiscal		1.624.251,38	1.624.251,38	1.594.862,58	1.523.876,86	1.514.162,34
R12	Impostos diretos		1.619.042,60	1.619.042,60	1.529.393,05	1.518.330,29	1.508.535,30
R3	Impostos indiretos		5.208,78	5.208,78	5.469,53	5.546,57	5.627,04
R4	Taxas, multas e outras penalidades		549.667,88	549.667,88	548.478,29	550.242,97	553.509,24
R5	Rendimentos de propriedade		683.867,57	683.867,57	702.289,51	712.294,99	722.788,71
R51	Transferências e subsídios correntes		9.540.026,32	9.540.026,32	9.224.188,03	9.224.188,03	9.224.188,03
R511	Transferências correntes		9.540.016,32	9.540.016,32	9.224.178,03	9.224.178,03	9.224.178,03
R5111	Administrações Públicas		9.540.006,32	9.540.006,32	9.224.168,03	9.224.168,03	9.224.168,03
R51111	Administração Central - Estado Português		9.453.283,32	9.453.283,32	9.137.445,03	9.137.445,03	9.137.445,03
R5112	Administração Central - Outras entidades		86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00
R513	Outras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R52	Subsídios correntes		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R6	Venda de bens e serviços		979.204,98	979.204,98	930.158,50	914.110,88	904.518,63
R7	Outras receitas correntes		391.019,91	391.019,91	353.423,99	352.535,30	351.764,09
R8	Receita de capital		5.948.203,60	5.948.203,60	1.305.629,33	1.135.267,35	1.134.775,89
R9	Venda de bens de investimento		198.154,50	198.154,50	4.430,52	3.159,35	2.667,89
R91	Transferências e subsídios de capital		5.736.133,64	5.736.133,64	1.299.888,00	1.130.108,00	1.130.108,00
R911	Transferências de capital		5.736.133,64	5.736.133,64	1.299.888,00	1.130.108,00	1.130.108,00
R9111	Administrações Públicas		4.305.784,17	4.305.784,17	1.130.108,00	1.130.108,00	1.130.108,00
R91111	Administração Central - Estado Português		4.265.784,17	4.265.784,17	1.090.108,00	1.090.108,00	1.090.108,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
R913	Outras		1.430.349,47	1.430.349,47	284.890,00	169.780,00	
R10	Outras receitas de capital		13.915,46	13.915,46	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Receita efetiva [1]		19.716.241,64	19.716.241,64	14.599.030,23	14.412.516,38	14.405.706,93
	Receita não efetiva [2]		1.574.747,42	1.574.747,42			
R12	Receita com ativos financeiros		2.000,00	2.000,00			
R13	Receita com passivos financeiros		1.572.747,42	1.572.747,42			
D1	Despesa corrente		21.290.989,06	21.290.989,06	14.740.552,88	14.599.030,23	14.405.706,93
D11	Despesas com o pessoal		13.068.012,12	13.068.012,12	12.146.594,10	12.191.371,10	12.236.948,10
D111	Remunerações Certas e Permanentes		6.507.689,00	6.507.689,00	6.880.172,00	6.925.017,00	7.012.676,00
D112	Juros e outros encargos		4.944.609,00	4.944.609,00	5.220.711,00	5.254.788,00	5.320.511,00
D113	Abonos Variáveis ou Eventuais		116.861,00	116.861,00	117.576,00	118.294,00	119.919,00
D12	Segurança social		1.446.219,00	1.446.219,00	1.541.885,00	1.562.057,00	1.572.246,00
D2	Aquisição de bens e serviços		4.643.299,17	4.643.299,17	4.079.772,00	4.083.427,00	4.090.383,00
D3	Juros e outros encargos		66.420,85	66.420,85	59.957,00	52.545,00	49.796,00
D4	Transferências e subsídios correntes		1.747.353,10	1.747.353,10	1.023.443,10	1.023.343,10	1.023.343,10
D41	Transferências correntes		1.317.353,10	1.317.353,10	638.443,10	638.343,10	638.343,10
D411	Administrações Públicas		354.378,10	354.378,10	354.378,10	354.278,10	354.278,10
D4115	Administração Local		354.378,10	354.378,10	354.378,10	354.278,10	354.278,10
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		304.065,00	304.065,00	279.065,00	279.065,00	279.065,00
D413	Famílias		658.910,00	658.910,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D42	Subsídios Correntes		430.000,00	430.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00
D5	Outras despesas correntes		103.250,00	103.250,00	103.250,00	103.250,00	103.250,00
D6	Despesa de capital		7.634.743,32	7.634.743,32	329.890,00	169.780,00	
D7	Aquisição de bens de capital		6.866.627,19	6.866.627,19	304.890,00	169.780,00	
D71	Transferências e subsídios de capital		768.116,13	768.116,13	25.000,00		
D711	Transferências de capital		768.116,13	768.116,13	25.000,00		
D7115	Administrações Públicas		100.000,00	100.000,00	25.000,00		
D712	Administração Local		100.000,00	100.000,00	25.000,00		
D713	Entidades do Setor Não Lucrativo		543.116,13	543.116,13	25.000,00		
	Famílias		125.000,00	125.000,00			
D9	Despesa efetiva [4]		20.702.755,44	20.702.755,44	12.361.151,10	12.236.948,10	12.279.448,10
D10	Despesa não efetiva [5]		588.233,62	588.233,62	716.583,00	601.327,00	641.648,00
	Despesa com ativos financeiros		2.500,00	2.500,00	625.194,00	601.327,00	641.648,00
	Despesa com passivos financeiros		585.733,62	585.733,62	12.986.345,10	12.838.275,10	12.921.096,10
	Despesa total [6] = [4] + [5]		21.290.989,06	21.290.989,06	13.193.067,10	12.838.275,10	12.921.096,10

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Pág. : 2
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar :

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2022	2023	2024	2025
	Saldo total [3] - [6]		-986.513,80	-986.513,80	1.547.485,78	1.612.685,13	1.574.241,28	1.484.610,83
	Saldo global [1] - [4]				2.264.068,78	2.237.879,13	2.175.568,28	2.126.258,83

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	Plano orçamental pluriannual			
					2022	2023	2024	2025
R1	Receita corrente		13.768.038,04	13.768.038,04	13.319.124,36	13.293.400,90	13.277.249,03	13.270.931,04
R11	Receita fiscal		1.624.251,38	1.624.251,38	1.547.183,05	1.534.862,58	1.523.876,86	1.514.162,34
01	Impostos diretos		1.619.042,60	1.619.042,60	1.541.787,20	1.529.393,05	1.518.330,29	1.508.535,30
0102	IMPOSTOS DIRECTOS		1.618.942,60	1.618.942,60	1.541.687,20	1.529.293,05	1.518.230,29	1.508.435,30
010202	OUTROS		1.618.942,60	1.618.942,60	1.541.687,20	1.529.293,05	1.518.230,29	1.508.435,30
0102020	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS		907.630,79	907.630,79	903.577,42	899.542,15	895.524,90	891.525,60
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		353.426,46	353.426,46	362.152,96	371.094,93	380.257,69	389.646,69
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS		292.423,90	292.423,90	273.956,82	256.655,97	240.447,70	225.263,01
010205	DERRAMA		63.088,97	63.088,97				
010299	OUTROS		2.372,48	2.372,48	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R12	PAGAMENTOS							
02	Impostos indirectos		5.208,78	5.208,78	5.395,85	5.469,53	5.546,57	5.627,04
0202	IMPOSTOS INDIRECTOS		5.208,78	5.208,78	5.395,85	5.469,53	5.546,57	5.627,04
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		5.208,78	5.208,78	5.395,85	5.469,53	5.546,57	5.627,04
02020602	Loteamento e Obras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
02020603	Ocupação de Via Pública		1.030,80	1.030,80	1.004,81	979,49	954,80	930,74
02020605	Publicidade		633,30	633,30	750,00	750,00	750,00	750,00
02020607	Utilização da Rede Viária		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
02020699	Outros		3.524,68	3.524,68	3.621,04	3.720,04	3.821,77	3.926,30
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDFP)		3.504,68	3.504,68	3.601,04	3.700,04	3.801,77	3.906,30
0202069902	Taxa de Depósito - Ficha Técnica de Habitação		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0202069999	Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
020206999902	Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades		549.667,88	549.667,88	548.277,40	548.478,29	550.242,97	553.509,24
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		549.667,88	549.667,88	548.277,40	548.478,29	550.242,97	553.509,24
0401	TAXAS		545.493,52	545.493,52	543.836,18	543.794,85	545.285,27	548.241,00
040123	TAXAS ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		545.493,52	545.493,52	543.836,18	543.794,85	545.285,27	548.241,00
04012301	Mercados e Feiras		70.727,41	70.727,41	62.249,61	54.788,01	48.220,80	42.440,78
04012302	Loteamento e Obras		151.418,42	151.418,42	160.447,27	170.014,50	180.152,21	190.894,42
04012303	Ocupação de Via Pública		847,08	847,08	820,60	794,94	770,09	746,01
04012305	Caça, Uso e porte de arma		10.631,25	10.631,25	10.865,67	11.105,27	11.350,14	11.600,42
04012306	Saneamento		302.994,82	302.994,82	300.761,36	298.548,36	296.343,71	294.159,29
0401230601	Taxas de ligação		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0401230602	Taxas de conservação		302.984,82	302.984,82	300.751,36	298.534,36	296.333,71	294.149,29
04012399	Outros		8.874,54	8.874,54	8.691,67	8.547,77	8.448,32	8.400,08
0401239901	Taxa de Depósito - Ficha Técnica de Habitação		589,37	589,37	716,41	870,83	1.058,72	1.286,72
0401239999	Outros		8.285,17	8.285,17	7.975,26	7.676,94	7.389,78	7.113,36
040123999999	Outros		8.285,17	8.285,17	7.975,26	7.676,94	7.389,78	7.113,36
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		4.174,36	4.174,36	4.481,22	4.683,44	4.957,70	5.268,24
040201	JUROS DE MORA		1.617,29	1.617,29	1.831,22	2.073,44	2.347,70	2.658,24
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		1.993,60	1.993,60	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
040299	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS		563,47	563,47	610,00	610,00	610,00	610,00
04029901	Multas		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
04029902	Taxas de relaxe e outras		53,47	53,47	100,00	100,00	100,00	100,00
04029903	Outras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R4	Rendimentos de propriedade		683.867,57	683.867,57	692.798,28	702.289,51	712.294,99	722.788,71
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		683.867,57	683.867,57	692.798,28	702.289,51	712.294,99	722.788,71
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		7,61	7,61	10,00	10,00	10,00	10,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		7,61	7,61	10,00	10,00	10,00	10,00

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	2022	2023	2024	2025
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.875,96	1.875,96	1.262,92	851,29	574,89	389,30
050702	Empresas Públicas municipais e intermunicipais		1.865,96	1.865,96	1.252,92	841,29	564,89	379,30
050799	Outras	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
050999	Outros	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0510	RENDAS	681.974,00	681.974,00	681.974,00	691.515,36	701.418,22	711.700,10	722.379,41
051099	OUTROS	681.974,00	681.974,00	681.974,00	691.515,36	701.418,22	711.700,10	722.379,41
05109901	Rendas de concessão da EDP	542.180,24	542.180,24	542.180,24	544.731,91	547.295,60	549.871,35	552.459,22
05109902	RENDAS DE PARQUES EOLICOS	139.793,76	139.793,76	139.793,76	146.783,45	154.122,62	161.828,75	169.920,19
R5	Transferências e subsídios correntes	9.540.026,32	9.540.026,32	9.540.026,32	9.224.188,03	9.224.188,03	9.224.188,03	9.224.188,03
R51	Transferências correntes	9.540.016,32	9.540.016,32	9.540.016,32	9.224.178,03	9.224.178,03	9.224.178,03	9.224.178,03
R511	Administrações Públicas	9.540.006,32	9.540.006,32	9.540.006,32	9.224.168,03	9.224.168,03	9.224.168,03	9.224.168,03
R5111	Administração Central - Estado Português	9.453.283,32	9.453.283,32	9.453.283,32	9.137.445,03	9.137.445,03	9.137.445,03	9.137.445,03
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.453.283,32	9.453.283,32	9.453.283,32	9.137.445,03	9.137.445,03	9.137.445,03	9.137.445,03
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	9.453.283,32	9.453.283,32	9.453.283,32	9.137.445,03	9.137.445,03	9.137.445,03	9.137.445,03
060301	ESTADO	9.453.283,32	9.453.283,32	9.453.283,32	9.137.445,03	9.137.445,03	9.137.445,03	9.137.445,03
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6.970.922,00	6.970.922,00	6.970.922,00	6.970.922,00	6.970.922,00	6.970.922,00	6.970.922,00
06030102	Fundo Social Municipal	445.190,00	445.190,00	445.190,00	445.190,00	445.190,00	445.190,00	445.190,00
06030103	Participação Fixa no IRS	258.893,00	258.893,00	258.893,00	258.893,00	258.893,00	258.893,00	258.893,00
06030106	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS	228.650,00	228.650,00	228.650,00	228.650,00	228.650,00	228.650,00	228.650,00
06030199	OUTROS	1.549.628,32	1.549.628,32	1.549.628,32	1.233.790,03	1.233.790,03	1.233.790,03	1.233.790,03
0603019902	DREN - ACORDO DE COLABORAÇÃO	147.954,57	147.954,57	147.954,57	147.954,57	147.954,57	147.954,57	147.954,57
0603019903	DREN - PESSOAL NÃO DOCENTE	1.083.835,46	1.083.835,46	1.083.835,46	1.083.835,46	1.083.835,46	1.083.835,46	1.083.835,46
0603019904	IEFP - PROGRAMAS DE EMPREGO	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00
0603019999	OUTROS	69.838,29	69.838,29	69.838,29	69.838,29	69.838,29	69.838,29	69.838,29
R5112	Administração Central - Outras entidades	86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00
06030701	IVA	86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00	86.723,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
060101	PÚBLICAS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
06010199	OUTRAS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
08	Subsídios correntes	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0802	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
080209	SUBSÍDIOS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R6	SEGURANÇA SOCIAL	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07	Venda de bens e serviços	979.204,98	979.204,98	979.204,98	952.227,96	930.158,50	914.110,88	904.518,63
0701	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	979.204,98	979.204,98	979.204,98	952.227,96	930.158,50	914.110,88	904.518,63
070103	VENDA DE BENS	468.219,29	468.219,29	468.219,29	455.729,60	442.726,70	430.096,55	417.828,47
070105	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	405,76	405,76	405,76	500,00	500,00	500,00	500,00
070106	BENS INUTILIZADOS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07010601	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	687,26	687,26	687,26	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010602	Material lenhoso	424,71	424,71	424,71	500,00	500,00	500,00	500,00
070108	OUTRAS	262,55	262,55	262,55	500,00	500,00	500,00	500,00
07010801	MERCADORIAS	466.966,27	466.966,27	466.966,27	453.579,60	440.576,70	427.946,55	415.678,41
070110	Água	466.966,27	466.966,27	466.966,27	453.579,60	440.576,70	427.946,55	415.678,47
07011001	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
0702	SUCATA	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
070201	SERVIÇOS	463.666,25	463.666,25	463.666,25	445.514,89	431.075,63	420.265,31	413.128,86
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

[Handwritten signature and initials]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Tipos de Dotação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	Plano Orçamental plurianual			
						2022	2023	2024	2025
070202	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA			136,96	136,96	140,00	140,00	140,00	140,00
07020209	OUTROS TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES			136,96	136,96	140,00	140,00	140,00	140,00
0702020999	OUTROS TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES			136,96	136,96	140,00	140,00	140,00	140,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO			158.878,99	158.878,99	155.396,89	154.653,13	156.405,62	160.492,08
07020801	Serviços Sociais			107.203,14	107.203,14	113.436,96	120.572,63	128.717,14	137.990,59
0702080102	Cantinas Escolares			46.958,04	46.958,04	45.967,43	44.997,71	44.048,45	43.119,22
0702080103	Transportes Escolares			59.245,10	59.245,10	66.469,53	74.574,92	83.668,69	93.871,37
0702080199	OUTROS SERVIÇOS			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07020804	Serviços Desportivos			37.807,47	37.807,47	31.013,29	25.440,06	20.868,37	17.118,22
0702080401	Pavilhões desportivos, Polidesportivos, Piscinas Cobertas e Polidesportivos, Piscinas Cobertas e Descobertas, Centro Hípico e outros			37.807,47	37.807,47	31.013,29	25.440,06	20.868,37	17.118,22
07020805	Outros Serviços			13.868,38	13.868,38	10.946,64	8.640,44	6.820,11	5.383,27
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS			304.600,30	304.600,30	289.928,00	276.232,50	263.669,69	252.446,78
07020901	Sanamento			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07020902	Resíduos Sólidos			283.841,22	283.841,22	270.703,29	258.173,47	246.223,60	234.826,85
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares			4.079,06	4.079,06	4.431,52	4.947,31	5.821,39	7.310,37
0702090401	Ramais de água			3.607,67	3.607,67	3.623,21	3.638,83	3.654,51	3.670,25
0702090402	Ramais de saneamento			406,88	406,88	698,31	1.198,48	2.056,88	3.550,12
0702090404	Limpeza de colectores e fossas			54,51	54,51	100,00	100,00	100,00	100,00
0702090405	Remoção de lixo			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07020905	Cemitérios			15.604,62	15.604,62	13.828,11	12.253,84	10.858,80	9.622,58
07020909	Reembolso de Seguros			185,37	185,37	200,00	200,00	200,00	200,00
0702090999	Trabalhos por conta de particulares			185,37	185,37	200,00	200,00	200,00	200,00
07020999	Outros			880,03	880,03	755,08	647,88	555,90	476,98
0703	RENDAS			880,03	880,03	755,08	647,88	555,90	476,98
070301	HABITAÇÕES			47.319,44	47.319,44	50.983,47	56.356,17	63.749,02	73.561,30
070302	EDIFÍCIOS			7.669,44	7.669,44	7.328,49	7.002,69	6.691,38	6.393,91
070399	OUTRAS			14.896,05	14.896,05	12.938,42	11.238,06	9.761,16	8.478,35
07039901	Alojamento de animais no Centro Hípico			24.753,95	24.753,95	30.716,56	38.115,42	47.296,48	58.689,04
07039901	Alojamento de animais no Centro Hípico			24.753,95	24.753,95	30.716,56	38.115,42	47.296,48	58.689,04
R7	Outras receitas correntes			391.019,91	391.019,91	354.449,64	353.423,99	352.535,30	351.764,09
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			391.019,91	391.019,91	354.449,64	353.423,99	352.535,30	351.764,09
0801	OUTRAS			391.019,91	391.019,91	354.449,64	353.423,99	352.535,30	351.764,09
080199	OUTRAS			110,38	110,38	120,00	120,00	120,00	120,00
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais			110,38	110,38	120,00	120,00	120,00	120,00
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou outros equipamentos			35.223,90	35.223,90	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08019907	Outros bens			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
08019999	Diversas			354.685,63	354.685,63	348.329,64	347.303,99	346.615,30	345.644,09
0801999901	Indemnizações de seguro de acidentes de trabalho			10.170,57	10.170,57	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0801999902	Outros bens			3.092,82	3.092,82	2.957,68	2.828,45	2.704,87	2.586,68
0801999903	Compensações urbanísticas			7.169,58	7.169,58	6.119,30	5.222,88	4.457,77	3.804,75
0801999904	Custas de execuções fiscais e emolumentos			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0801999999	Outras			334.242,66	334.242,66	334.242,66	334.242,66	334.242,66	334.242,66
R8	Receita de capital			5.948.203,60	5.948.203,60	1.421.428,52	1.305.629,33	1.135.267,35	1.134.775,89
09	Venda de bens de investimento			198.154,50	198.154,50	4.430,52	3.741,33	3.159,35	2.667,89
0901	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO			198.154,50	198.154,50	4.430,52	3.741,33	3.159,35	2.667,89
090106	TERRENOS			191.000,33	191.000,33	4.430,52	3.741,33	3.159,35	2.667,89
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE			191.000,33	191.000,33	4.430,52	3.741,33	3.159,35	2.667,89
0903	EDIFÍCIOS			5.246,67	5.246,67	4.430,52	3.741,33	3.159,35	2.667,89

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	Plano orçamental pluriannual			
					2022	2023	2024	2025
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		5.246,67	5.246,67	4.430,52	3.741,33	3.159,35	2.667,89
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		1.907,50	1.907,50				
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.907,50	1.907,50				
09040603	OUTROS		1.907,50	1.907,50				
R9	Transferências e subsídios de capital							
R91	Transferências de capital							
R911	Administrações Públicas							
R9111	Administração Central - Estado Português		5.736.133,64	5.736.133,64	1.414.998,00	1.299.888,00	1.130.108,00	1.130.108,00
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.736.133,64	5.736.133,64	1.414.998,00	1.299.888,00	1.130.108,00	1.130.108,00
10	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.305.784,17	4.305.784,17	1.130.108,00	1.130.108,00	1.130.108,00	1.130.108,00
1003	ESTADO		4.265.784,17	4.265.784,17	1.090.108,00	1.090.108,00	1.090.108,00	1.090.108,00
100301	Fundo de Equilíbrio Financeiro		799.952,00	799.952,00	799.952,00	799.952,00	799.952,00	799.952,00
10030101	N.º3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º		290.146,00	290.146,00	290.146,00	290.146,00	290.146,00	290.146,00
10030105	73/2013		3.175.686,17	3.175.686,17	10,00	10,00	10,00	10,00
100307	ESTÁDO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		3.175.676,17	3.175.676,17	10,00	10,00	10,00	10,00
10030701	FUNDOS COMUNITARIOS E OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
10030799	OUTROS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
10030899	R.CAP. - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTROS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
R913	Outras		1.430.349,47	1.430.349,47	284.890,00	169.780,00	169.780,00	169.780,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.430.349,47	1.430.349,47	284.890,00	169.780,00	169.780,00	169.780,00
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS		1.430.349,47	1.430.349,47	284.890,00	169.780,00	169.780,00	169.780,00
100102	PRIVADAS		1.430.349,47	1.430.349,47	284.890,00	169.780,00	169.780,00	169.780,00
10010200	Outras receitas de capital		13.915,46	13.915,46	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		13.915,46	13.915,46	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1301	OUTRAS		13.915,46	13.915,46	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
130199	OUTRAS		13.915,46	13.915,46	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
R12	Receita efetiva [1]		19.716.241,64	19.716.241,64	14.740.552,88	14.599.030,23	14.412.516,38	14.405.706,93
	Receita não efetiva [2]		1.574.747,42	1.574.747,42				
11	Receita com ativos financeiros		2.000,00	2.000,00				
1108	ACTIVOS FINANÇEIROS		2.000,00	2.000,00				
110806	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		2.000,00	2.000,00				
R13	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		2.000,00	2.000,00				
	Receita com passivos financeiros		1.572.747,42	1.572.747,42				
12	PASSIVOS FINANÇEIROS		1.572.747,42	1.572.747,42				
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.572.747,42	1.572.747,42				
120602	SOCIEDADES FINANÇEIRAS		1.572.747,42	1.572.747,42				
D1	Despesa corrente		21.290.989,06	21.290.989,06	14.740.552,88	14.599.030,23	14.412.516,38	14.405.706,93
	Despesas com o pessoal		13.068.012,12	13.068.012,12	12.146.594,10	12.191.371,10	12.236.948,10	12.279.448,10
01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.507.689,00	6.507.689,00	6.880.172,00	6.925.017,00	6.971.086,00	7.012.676,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.944.609,00	4.944.609,00	5.220.711,00	5.254.788,00	5.290.013,00	5.320.511,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		4.944.609,00	4.944.609,00	5.220.711,00	5.254.788,00	5.290.013,00	5.320.511,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		102.080,00	102.080,00	102.746,00	103.416,00	104.090,00	104.769,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		3.394.227,00	3.394.227,00	3.606.360,00	3.629.875,00	3.653.546,00	3.677.372,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		3.273.791,00	3.273.791,00	3.606.360,00	3.629.875,00	3.653.546,00	3.677.372,00
			120.436,00	120.436,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental pluriannual			
		Períodos anteriores	Período	2022	2023	2024	2025
			Soma				
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	18.000,00	18.000,00	18.117,00	18.236,00	18.354,00	18.474,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	333.885,00	333.885,00	336.061,00	338.256,00	340.460,00	342.661,00
010111	REPRESENTAÇÃO	38.992,00	38.992,00	39.244,00	39.504,00	39.758,00	40.019,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	412.650,00	412.650,00	437.750,00	440.628,00	443.470,00	446.365,00
01011301	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO	379.785,00	379.785,00	419.464,00	422.227,00	424.947,00	427.723,00
01011302	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	14.385,00	14.385,00	14.481,00	14.572,00	14.669,00	14.762,00
01011303	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS	3.780,00	3.780,00	3.805,00	3.829,00	3.854,00	3.880,00
01011304	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO- NOVOS POSTOS DE TRABALHO	14.700,00	14.700,00				
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	644.775,00	644.775,00	680.433,00	684.873,00	690.335,00	690.831,00
01011401	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO	551.870,00	551.870,00	607.338,00	611.298,00	615.285,00	619.297,00
01011402	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	55.607,00	55.607,00	55.969,00	56.337,00	57.700,00	54.071,00
01011403	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-ORGÃOS AUTÁRQUICOS	17.015,00	17.015,00	17.126,00	17.238,00	17.350,00	17.463,00
01011404	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL- NOVOS POSTOS DE TRABALHO	20.283,00	20.283,00				
01	DESPESAS COM O PESSOAL	116.861,00	116.861,00	117.576,00	118.294,00	119.016,00	119.919,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	116.861,00	116.861,00	117.576,00	118.294,00	119.016,00	119.919,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	21.250,00	21.250,00	21.389,00	21.528,00	21.668,00	21.989,00
010204	AJUDAS DE CUSTO	11.150,00	11.150,00	11.224,00	11.297,00	11.371,00	11.441,00
010205	ABONO PARA FALHAS	10.159,00	10.159,00	10.225,00	10.292,00	10.359,00	10.427,00
010206	FORMAÇÃO	5.000,00	5.000,00	5.033,00	5.066,00	5.098,00	5.132,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	41.610,00	41.610,00	41.881,00	42.155,00	42.430,00	42.706,00
010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	20.192,00	20.192,00	20.324,00	20.456,00	20.590,00	20.724,00
01021302	OUTROS	20.192,00	20.192,00	20.324,00	20.456,00	20.590,00	20.724,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.446.219,00	1.446.219,00	1.541.885,00	1.551.935,00	1.562.057,00	1.572.246,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL	1.446.219,00	1.446.219,00	1.541.885,00	1.551.935,00	1.562.057,00	1.572.246,00
010301	ENCARGOS COM O SNS	95.000,00	95.000,00	95.620,00	96.243,00	96.871,00	97.502,00
010302	ENCARGOS COM A SAÚDE	62.200,00	62.200,00	62.606,00	63.013,00	63.426,00	63.839,00
010304	PRESTAÇÕES FAMILIARES	25.500,00	25.500,00	25.668,00	25.833,00	26.002,00	26.173,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.188.519,00	1.188.519,00	1.282.502,00	1.290.865,00	1.299.281,00	1.307.756,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	85.000,00	85.000,00	85.554,00	86.112,00	86.674,00	87.239,00
01030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos	590.466,00	590.466,00	594.316,00	598.192,00	602.090,00	606.018,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	590.466,00	590.466,00	594.316,00	598.192,00	602.090,00	606.018,00
01030503	Segurança Social - regime geral	513.053,00	513.053,00	602.632,00	606.561,00	610.517,00	614.499,00
010309	SEGUROS	75.000,00	75.000,00	75.489,00	75.981,00	76.477,00	76.976,00
01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	75.000,00	75.000,00	75.489,00	75.981,00	76.477,00	76.976,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.643.299,17	4.643.299,17	4.079.772,00	4.083.427,00	4.086.724,00	4.090.383,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1.020.619,47	1.020.619,47	862.868,00	863.646,00	864.061,00	864.841,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	465.600,00	465.600,00	466.019,00	466.438,00	466.857,00	467.276,00
02010201	Gasolina	17.200,00	17.200,00	17.215,00	17.231,00	17.246,00	17.262,00
02010202	Gasoleo	290.800,00	290.800,00	291.062,00	291.323,00	291.584,00	291.845,00
02010299	OUTROS	157.600,00	157.600,00	157.742,00	157.884,00	158.026,00	158.168,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE	14.800,00	14.800,00	15.714,00	15.727,00	15.742,00	15.756,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	30.000,00	30.000,00	30.027,00	30.055,00	30.081,00	30.108,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	36.700,00	36.700,00	36.733,00	36.766,00	36.799,00	36.832,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	71.024,47	71.024,47				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	7.500,00	7.500,00	7.507,00	7.514,00	7.520,00	7.527,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	20.000,00	20.000,00	20.019,00	20.036,00	20.055,00	20.072,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.443,00	1.443,00	1.446,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.001,00	1.002,00	1.003,00	1.004,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESEPSA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		
					2022	2023	2024
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		17.000,00	17.000,00	17.031,00	17.046,00	17.061,00
020121	OUTROS BENS		355.555,00	355.555,00	267.634,00	267.874,00	268.117,00
02012101	Materiais para conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais		15.000,00	15.000,00	15.027,00	15.041,00	15.054,00
02012102	Materiais para conservação e manutenção dos estabelecimentos de ensino		16.000,00	16.000,00	16.029,00	16.043,00	16.058,00
02012103	Material de topografia e desenho		18.000,00	18.000,00	18.032,00	18.049,00	18.065,00
02012104	Produtos químicos		32.000,00	32.000,00	32.058,00	32.086,00	32.115,00
02012105	Brigadas Municipais		2.000,00	2.000,00	2.004,00	2.006,00	2.008,00
02012106	Material de eleiçoes		3.850,00	3.850,00	3.857,00	3.860,00	3.864,00
02012108	Ração para animais		40.700,00	40.700,00	40.773,00	40.810,00	40.847,00
02012109	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E BENS DE COMBATE À COVID-19		70.000,00	70.000,00			
02012199	DIVERSOS		158.005,00	158.005,00	139.854,00	139.979,00	140.106,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.622.679,70	3.622.679,70	3.219.781,00	3.222.663,00	3.225.542,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		900.000,00	900.000,00	907.025,00	907.842,00	908.659,00
02020101	Energia elétrica em edifícios e equipamentos		550.000,00	550.000,00	556.395,00	556.896,00	557.397,00
02020102	Iluminação Pública		350.000,00	350.000,00	350.630,00	350.946,00	351.262,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		330.500,00	330.500,00	331.095,00	331.393,00	331.691,00
02020301	Conservação de edifícios e equipamentos municipais		50.000,00	50.000,00	50.090,00	50.135,00	50.180,00
02020302	Conservação de estabelecimentos de ensino		45.000,00	45.000,00	45.081,00	45.122,00	45.162,00
02020303	Conservação de sistemas de abastecimento de água e saneamento básico		30.000,00	30.000,00	30.054,00	30.081,00	30.108,00
02020304	Conservação de máquinas e viaturas		190.000,00	190.000,00	190.342,00	190.513,00	190.685,00
02020399	Outros		15.500,00	15.500,00	15.528,00	15.542,00	15.556,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10.013,25	10.013,25	10.031,00	10.040,00	10.049,00
020209	COMUNICAÇÕES		118.475,00	118.475,00	119.482,00	119.589,00	119.697,00
020210	TRANSPORTES		14.625,00	14.625,00	14.651,00	14.665,00	14.677,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		11.500,00	11.500,00	11.521,00	11.531,00	11.541,00
020212	SEGUROS		60.000,00	60.000,00	60.108,00	60.162,00	60.216,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		312.856,95	312.856,95	152.764,00	152.902,00	153.040,00
020215	FORMAÇÃO		14.000,00	14.000,00	9.016,00	9.024,00	9.032,00
020217	PUBLICIDADE		5.000,00	5.000,00			
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		50.000,00	50.000,00	50.090,00	50.135,00	50.180,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		463.187,00	463.187,00	464.023,00	464.438,00	464.855,00
02022001	Desobstrução de condutas de saneamento		30.000,00	30.000,00	30.054,00	30.081,00	30.108,00
02022002	Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos		329.647,00	329.647,00	330.241,00	330.538,00	330.835,00
02022003	Análises de água		36.200,00	36.200,00	36.266,00	36.297,00	36.330,00
02022004	Manutenção de sistemas informáticos		67.340,00	67.340,00	67.462,00	67.522,00	67.582,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		20.000,00	20.000,00			
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		120.000,00	120.000,00	120.216,00	120.324,00	120.433,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.192.522,50	1.192.522,50	969.795,00	970.510,00	971.365,00
02022501	Serviços sócio-culturais e desportivos		184.989,00	184.989,00	40.032,00	40.095,00	40.126,00
02022502	Serviços de educação		538.769,50	538.769,50	529.722,00	530.198,00	530.676,00
02022503	Manutenção de espaços verdes		15.000,00	15.000,00	15.027,00	15.041,00	15.054,00
02022504	Manutenção de equipamentos administrativos		22.500,00	22.500,00	22.541,00	22.561,00	22.581,00
02022505	Serviços de Turismo		59.600,00	59.600,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02022506	Proteção civil e defesa da floresta		10.000,00	10.000,00	10.018,00	10.027,00	10.036,00
02022507	Serviços notariais e de registos		5.000,00	5.000,00	5.009,00	5.014,00	5.018,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2022	2023	2024	2025
02022508	Serviços judiciais e de peritos	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.013,00	14.025,00	14.038,00	14.050,00
02022509	Publicação de anúncios e editais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.009,00	10.018,00	10.027,00	10.036,00
02022510	Serviços de Publicidade	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.517,00	18.533,00	18.550,00	18.567,00
02022512	Conservação e limpeza de vias e espaços públicos	118.710,00	118.710,00	118.710,00	118.817,00	118.924,00	119.031,00	119.137,00
02022513	Desenvolvimento Económico	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02022514	SERVIÇOS DE COMBATE E MITIGAÇÃO DA COVID-19	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
02022599	DIVERSOS	175.454,00	175.454,00	175.454,00	175.614,00	175.772,00	175.928,00	176.084,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	66.420,85	66.420,85	66.420,85	59.957,00	56.334,00	52.545,00	49.796,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	34.503,43	34.503,43	34.503,43	28.048,00	24.533,00	20.744,00	18.045,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	33.003,43	33.003,43	33.003,43	28.048,00	24.533,00	20.744,00	18.045,00
03010301	EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	100,00	100,00	100,00				
03010302	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	32.903,43	32.903,43	32.903,43	28.048,00	24.533,00	20.744,00	18.045,00
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
03010502	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	31.917,42	31.917,42	31.917,42	31.909,00	31.801,00	31.801,00	31.751,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	31.917,42	31.917,42	31.917,42	31.909,00	31.801,00	31.801,00	31.751,00
D4	Transferências e subsídios correntes	1.747.353,10	1.747.353,10	1.747.353,10	1.023.443,10	1.023.343,10	1.023.343,10	1.023.343,10
D41	Transferências correntes	1.317.353,10	1.317.353,10	1.317.353,10	638.443,10	638.343,10	638.343,10	638.343,10
D411	Administrações Públicas	354.378,10	354.378,10	354.378,10	354.378,10	354.278,10	354.278,10	354.278,10
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	354.378,10	354.378,10	354.378,10	354.378,10	354.278,10	354.278,10	354.278,10
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	354.378,10	354.378,10	354.378,10	354.378,10	354.278,10	354.278,10	354.278,10
040501	CONTINENTE	354.378,10	354.378,10	354.378,10	354.378,10	354.278,10	354.278,10	354.278,10
04050101	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	122.128,10	122.128,10	122.128,10	122.128,10	122.028,10	122.028,10	122.028,10
04050102	FREGUESIAS	232.250,00	232.250,00	232.250,00	232.250,00	232.250,00	232.250,00	232.250,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	304.065,00	304.065,00	304.065,00	279.065,00	279.065,00	279.065,00	279.065,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	304.065,00	304.065,00	304.065,00	279.065,00	279.065,00	279.065,00	279.065,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	304.065,00	304.065,00	304.065,00	279.065,00	279.065,00	279.065,00	279.065,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	658.910,00	658.910,00	658.910,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0408	FAMÍLIAS	658.910,00	658.910,00	658.910,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
040802	OUTRAS	448.910,00	448.910,00	448.910,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	210.000,00	210.000,00	210.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04080202	OUTRAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0408020201	FAMÍLIAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0408020202	EMPRESAS	160.000,00	160.000,00	160.000,00				
05	SUBSÍDIOS	430.000,00	430.000,00	430.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
050103	PRIVADAS	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
05010301	OUTRAS	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
0508	FAMÍLIAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
050803	OUTRAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.250,00	103.250,00	103.250,00	103.250,00	103.250,00	103.250,00	103.250,00
0602	DIVERSAS	103.250,00	103.250,00	103.250,00	103.250,00	103.250,00	103.250,00	103.250,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00
060203	OUTRAS	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00
06020301	Restituições	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
06020302	IVA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
06020303	Serviços bancários	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06020304	Indemnizações	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
07	Despesa de capital	7.634.743,32	7.634.743,32	7.634.743,32	329.890,00	169.780,00	169.780,00	3.000,00
0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.866.627,19	6.866.627,19	6.866.627,19	304.890,00	169.780,00	169.780,00	
070101	INVESTIMENTOS	6.866.627,19	6.866.627,19	6.866.627,19	304.890,00	169.780,00	169.780,00	
070102	TERRENOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00				
07010203	HABITAÇÕES	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
070103	Reparação e Beneficiação	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
07010301	EDIFÍCIOS	895.766,91	895.766,91	895.766,91				
07010304	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	359.850,37	359.850,37	359.850,37				
	CRECHES	5.000,00	5.000,00	5.000,00				

Considerar em «Oca. Previsão» o valor
 do Financiamento Não Definido : \$

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL,
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação do Objeto : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas			Pagamentos				Total previsto							
						R.G.	R.P.	T.E.	ENVR	Início	Fim	Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. Es.: PERÍODOS ANU. PERÍODOS 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)		Períodos seguintes						
																	2022	2023	2024	2025	Outros		
																						[16]	[17]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13]+...+[20]			
1.1.1.1.1.1.1.	01	2025	Funções gerais de administração pública	0241/06050102	0	1.146.042,45	304.945,23								1.446.887,68	362.846,53	1.809.834,21						1.809.834,21
1.1.1.1.1.1.1.	01	2025	Administração geral	0241/06050102	0	1.131.688,78	249.074,43								1.380.963,21	362.846,53	1.743.809,74						1.743.809,74
1.1.1.1.1.1.1.	0105	2025 A 27	APOIO À TORJA DE FREQUÊNCIA DE ABADIM PARA AQUISIÇÃO DE JOVEL			22.500,00	249.074,43								22.500,00	22.500,00	22.500,00						22.500,00
1.1.1.1.1.1.1.	01	2021	EDIFICIOS	0245/07010301	A	384.600,59	215.622,82								611.313,41	184.608,88	795.982,29						795.982,29
1.1.1.1.1.1.1.	0101	2021 A 30	BENEFICIAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS			40.000,00									40.000,00		40.000,00						40.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0103	2021 A 14	AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL													184.648,88	184.648,88						184.648,88
1.1.1.1.1.1.1.	0104	2021 A 3	RESTAURO DO ANTIGO REFETÓRIO E APROFUNDAMENTO DA LINGUAGEM DO MUSEU DE S. MIGUEL DE BEFICOS			38.227,55	214.622,82								254.850,37	254.850,37	254.850,37						254.850,37
1.1.1.1.1.1.1.	0106	2021 A 15	CENTRO DE RECEÇÃO OFICIAL DE AUTÓVEIS DE COMPANHIA - CCO CARCEIRAS DE BASTO			221.463,04									221.463,04	221.463,04	221.463,04						221.463,04
1.1.1.1.1.1.1.	0107	2021 A 27	BENEFICIAÇÃO DA EB 1 DA FERREIRINHA - CNEZ (PLANO DE AÇÃO TERCIOAL; CA-2021-05)			40.000,00									40.000,00	40.000,00	40.000,00						40.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0108	2021 A 15	APOIO À TORJA DE FREQUÊNCIA DE CARCEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU) PARA A RECONSTRUÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DO QUEIRAL			35.000,00									35.000,00	35.000,00	35.000,00						35.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0109	2021 A 59	BENEFICIAÇÃO DAS CASAS FIEIREIRAS VIZARIAS E MATERIAL DE TRANSPORTE			20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00						20.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	02	2021	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS			365.000,00									365.000,00	365.000,00	365.000,00						365.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0201	2021 A 46	GRANDES REPARAÇÕES EM VEICULOS			355.000,00									355.000,00	355.000,00	355.000,00						355.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0202	2021 A 47	GRANDES REPARAÇÕES EM VEICULOS			10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00						10.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	03	2021	REPARAÇÃO E MANTENIMENTO			65.726,75									65.726,75	65.726,75	65.726,75						65.726,75
1.1.1.1.1.1.1.	0301	2021 A 60	REPARAÇÃO			25.000,00									25.000,00	25.000,00	25.000,00						25.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0302	2021 A 58	SOFTWARE			20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00						20.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0303	2021 A 36	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MAQUINARIA E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			15.000,00									15.000,00	15.000,00	15.000,00						15.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0306	2021 A 12	PICT - PT 2.3 - MUDICÉPIO MAIS - EPAPER			5.726,75									5.726,75	5.726,75	5.726,75						5.726,75
1.1.1.1.1.1.1.	04	2021	GOVERNANÇA DA CÂMARA			283.971,44									283.971,44	283.971,44	283.971,44						283.971,44
1.1.1.1.1.1.1.	0401	2021 A 35	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS (PDA, PP, POTES E OUTROS)			128.000,00									128.000,00	128.000,00	128.000,00						128.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0402	2021 A 31	REDE DE MESTRES E PAISAGENS CULTURAIS BENEFICÍARIAS			5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00						5.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0406	2021 A 43	PROTÓTIPO ANP - CÂMARA MUNICIPAL - BARBEIROS VULNERÁVEIS			37.850,00									37.850,00	37.850,00	37.850,00						37.850,00
1.1.1.1.1.1.1.	0407	2021 A 41	CABECEIROS: EIP - EQUIPA DE INTERVENÇÃO ESPECIALIZADA			15.000,00									15.000,00	15.000,00	15.000,00						15.000,00
1.1.1.1.1.1.1.	0408	2021 A 54	ACORDO PARTICIPATIVO PROPOSTA TERMOBOM - CÂMARA MUNICIPAL: FINANCIAMENTO PARA A CONSTITUIÇÃO DE EQUIPES DE INTERVENÇÃO PERMANENTE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SUPORTE E MEIOS MATERIAIS			31.121,44									31.121,44	31.121,44	31.121,44						31.121,44
1.1.1.1.1.1.1.	0009	2021 A 42	APOIO À BIVALIDADE			50.000,00									50.000,00	50.000,00	50.000,00						50.000,00
				Total :				1.114.888,78	249.074,43						1.363.963,21	264.648,88	1.628.612,09						1.628.612,09

(Handwritten signatures and initials)

Identificação de Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES FIXAS

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas				Pagamentos					Total previsto		
					R.C	R.P	U.E	BRR	Início	Fim	Base de Realizado em	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	2022 (16)	2023 (17)	2024 (18)		2025 (19)	Outros (20)
2.5.1.1.	0314	2021 A 16	0201/080701	0	44.144,69					2021/01/01	2021/12/31	3	44.144,69						44.144,69	(21)=(13)+...+(20)
2.5.1.1.	0315	2021 A 1	0204/0202501	0	4.335,75	24.589,25				2021/01/01	2021/12/31	2	28.925,00						28.925,00	
2.5.1.1.	0316	2021 A 2	0204/0202501	0	3.284,10	18.609,90				2021/01/01	2021/12/31	2	21.894,00						21.894,00	
2.5.1.1.	0317	2021 A 3	0204/020214	0	738,00	4.182,00				2021/01/01	2021/12/31	2	4.920,00						4.920,00	
2.5.1.1.	0318	2021 A 4	0204/0202501	0	559,50	3.136,50				2021/01/01	2021/12/31	2	3.690,00						3.690,00	
2.5.1.1.	0319	2021 A 10		0						2021/01/01	2021/12/31	0		34.473,68					34.473,68	
2.5.1.1.	0320	2021 A 11		0						2021/01/01	2021/12/31	0		19.603,33					19.603,33	
2.5.1.1.	0321	2021 A 12		0						2021/01/01	2021/12/31	0		5.000,00					5.000,00	
2.5.2.	04	2021			306.969,95								306.969,95						306.969,95	
2.5.2.	0401	2021 A 35			170.000,00					2021/01/01	2021/12/31	0	170.000,00						170.000,00	
2.5.2.	0402	2021 A 24			160.000,00					2021/01/01	2021/12/31	0	160.000,00						160.000,00	
2.5.2.	19	2021			10.000,00					2021/01/01	2021/12/31	0	10.000,00						10.000,00	
2.5.2.	1901	2021 I 34			70.000,00					2021/01/01	2021/12/31	0	70.000,00						70.000,00	
2.5.2.	1903	2021 I 22			10.000,00					2021/01/01	2021/12/31	0	10.000,00						10.000,00	
2.5.2.	20	2021			66.969,95								66.969,95						66.969,95	
2.5.2.	2001	2021 I 32			10.000,00					2021/01/01	2021/12/31	0	10.000,00						10.000,00	
2.5.2.	2002	2021 A 30			5.500,00					2021/01/01	2021/12/31	0	5.500,00						5.500,00	
2.5.2.	2004	2021 I 33			10.000,00					2021/01/01	2021/12/31	0	10.000,00						10.000,00	
2.5.2.	2008	2021 I 23			41.469,95					2021/01/01	2021/12/31	3	41.469,95						41.469,95	
2.6.	01	2021			350.000,00								350.000,00						350.000,00	
2.6.	0101	2021 A 50			350.000,00					2021/01/01	2021/12/31	0	350.000,00						350.000,00	
2.6.	0102	2021 A 51			150.000,00					2021/01/01	2021/12/31	0	150.000,00						150.000,00	
					60.000,00					2021/01/01	2021/12/31	0	60.000,00						60.000,00	
					6.488.639,67								6.488.639,67						6.488.639,67	
					1.387.107,13								1.387.107,13						1.387.107,13	
					1.500.484,77								1.500.484,77						1.500.484,77	
					3.431.047,77								3.431.047,77						3.431.047,77	
					8.372.197,43								8.372.197,43						8.372.197,43	
					1.873.557,76								1.873.557,76						1.873.557,76	
					25.000,00								25.000,00						25.000,00	

[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA

Identificação do Objeto : CLASSIFICADA FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : DOAÇÕES MÚLTIPAS

Considerar em «Total Previstos» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICADA ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas			Pagamentos					Total previsto			
						R.G.	U.E.	ENFR	Início	Fim	Ese de	REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)		Períodos seguintes		
																		2022	2023	2024
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13]+...+[20]
3.3.1.1.	2403	2021.1.25	BENEFICIAÇÃO DA CN518 ENTRE O LUGAR DE MOIMENTA - CAVEZ E O LUGAR DE CUNHAS - UNÃO DE FREGUESIAS DE GONDÁLES E VILAR DE CUNHAS (PARO DE AÇÃO IBEROMIA: CA-2020-01; CA-2021-01)	0205/010408	E	183.829,27		ENFR	2021/01/01	2021/12/31	3			183.829,27						183.829,27
3.3.1.1.	2404	2021.1.25	BENEFICIAÇÃO DO CH 172 NO LUGAR DE RIBAGALIS - CAVEZ (PROTECÇÃO IBEROMIA: MEDIA 29)	0205/010408	E	20.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			20.000,00						20.000,00
3.3.1.1.	2405	2021.1.24	REQUALIFICAÇÃO DA RUA CONSELHEIRO DAS CONTIHAS - CAVEZ (PARO DE AÇÃO IBEROMIA: CA-2020-03; CA-2021-02)	0205/010408	E	66.011,55			2021/01/01	2021/12/31	3			66.011,55						66.011,55
3.3.1.1.	2406	2021.1.63	BENEFICIAÇÃO DE ER 311 SINALIZAÇÃO	0205/010408	E	32.040,00			2021/01/01	2021/12/31	0			32.040,00						32.040,00
3.3.1.1.	4201	2021.1.41	SINALIZAÇÃO E TRÁFEGO	0205/010405	O	40.500,00			2021/01/01	2021/12/31	0			40.500,00						40.500,00
3.3.1.1.	4202	2021.1.42	TOPONÍMIA	0205/010405	O	10.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			10.000,00						10.000,00
3.4.			Comércio e turismo			250.580,10	803.504,85							1.054.084,95	109.648,95	1.253.733,90				1.253.733,90
3.4.1.			Merendas e feiras												176.489,61	176.489,61				176.489,61
3.4.1.1.	01	2021	RENOVAÇÃO DE ALUBIAS - PATRIMONIO LOCALS - CABEÇAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS - BENEFICIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	0205/010401	E	250.580,10	803.504,85		2021/01/01	2021/12/31	0			1.054.084,95	176.489,61	1.230.574,56				1.230.574,56
3.4.1.1.	0101	2021.1.18	TURISMO			13.115,35	76.461,35		2021/01/01	2021/12/31	1			93.356,74		93.356,74				93.356,74
3.4.2.	05	2021	RENOVAÇÃO DE ALUBIAS - PATRIMONIO LOCALS - CABEÇAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS - BENEFICIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	0205/010401	E	250.580,10	803.504,85		2021/01/01	2021/12/31	1			1.054.084,95	23.159,34	1.077.244,29				1.077.244,29
3.4.2.1.	0501	2021.1.14	TURISMO			13.115,35	76.461,35		2021/01/01	2021/12/31	1			93.356,74		93.356,74				93.356,74
3.4.2.1.	0502	2021.1.45	PROMOÇÃO E RELANÇAMENTO DO TURISMO (FEUO COMUNITARIO DA UE; FUND DO LOGO; REDE DE MIRADOUROS)	0202/0202199	O	70.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			70.000,00		70.000,00				70.000,00
3.4.2.1.	0502	2021.1.45	PROMOÇÃO E RELANÇAMENTO DO TURISMO (FEUO COMUNITARIO DA UE; FUND DO LOGO; REDE DE MIRADOUROS)	0202/0202199	O	5.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			5.000,00		5.000,00				5.000,00
3.4.2.1.	0502	2021.1.45	PROMOÇÃO E RELANÇAMENTO DO TURISMO (FEUO COMUNITARIO DA UE; FUND DO LOGO; REDE DE MIRADOUROS)	0202/0202199	O	5.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			5.000,00		5.000,00				5.000,00
3.4.2.1.	0502	2021.1.45	PROMOÇÃO E RELANÇAMENTO DO TURISMO (FEUO COMUNITARIO DA UE; FUND DO LOGO; REDE DE MIRADOUROS)	0202/0202199	O	20.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			20.000,00		20.000,00				20.000,00
3.4.2.1.	0502	2021.1.45	PROMOÇÃO E RELANÇAMENTO DO TURISMO (FEUO COMUNITARIO DA UE; FUND DO LOGO; REDE DE MIRADOUROS)	0202/0202199	O	25.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			25.000,00		25.000,00				25.000,00
3.4.2.1.	0502	2021.1.45	PROMOÇÃO E RELANÇAMENTO DO TURISMO (FEUO COMUNITARIO DA UE; FUND DO LOGO; REDE DE MIRADOUROS)	0202/0202199	O	15.000,00			2021/01/01	2021/12/31	0			15.000,00		15.000,00				15.000,00
3.4.2.1.	0503	2021.1.13	PROMOÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO CULTURAL	0202/011002	O				2021/01/01	2021/12/31	0			11.579,67		11.579,67				11.579,67
3.4.2.1.	0504	2021.1.11	CREAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ACESSO À VALORIZAÇÃO E VISITAÇÃO DE ÁREAS ASSOCIADAS À CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0202/011002	O				2021/01/01	2021/12/31	0			11.579,67		11.579,67				11.579,67
3.4.2.1.	0505	2021.1.4	QUALIFICAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS DE TURISMO DE NATUREZA NO MUNDO - PARQUE DE COMPLEXO DE CABECEIRAS DE BASTO	0205/010405	E	81.255,73	348.054,89		2021/01/01	2021/12/31	1			429.314,62		429.314,62				429.314,62
Total :						4.421.605,45	2.201.814,03		1.387.107,13					8.020.530,65	2.073.206,71	10.093.737,36				10.136.737,36

Identificação de Objetivo + CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : Dotações Titulares

Tipo de Plano : Grandes Opções do Plano
Tipo de Rubrica : Classificação Orgânica/Económica

Considerar em «Oval» Previsões o valor
do Financiamento Não Definido : 3

Objetivo	Número de projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de Realização em ESTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total previsto						
						R G	R P	U E	RFR		Início	Fim	Es.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2020		2021 (Financ. Definitivo)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes		
																				2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.4.2.	0506	2021 1 5	QUALIFICAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS DE TURISMO DE ALDEIA NO LITORAL - SENSIBILIZAÇÃO DAS HABENTES DO RIO GARGO NO JARDIM DO GEMMEIRO	0205/07010405	E		94.493,47			2021/01/01	2021/12/31	3		94.493,47							94.493,47	
3.4.2.	0507	2021 1 13	QUALIFICAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS DE TURISMO DE MATRIZ NA ALDEIA - OUTRA INTERPRETATIVA DE CABECEIRAS DE BASTO	0205/07010405	E	46.515,02	253.585,10			2021/01/01	2021/12/31	1		310.100,12							310.100,12	
3.4.2.	0508	2021 1 5	ALMO DOBRO TOURISM EXPERIENCE - PAL - MARKETING, COMUNICAÇÃO E DIFERENCIABILIZAÇÃO	0207/0202505	0	3.650,00	20.910,00			2022/01/01	2021/12/31	0		24.500,00							24.500,00	
3.4.2.	0509	2021 1 46	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À FILEIRA TURÍSTICA (COVID-13)	0207/020215	0	30.000,00				2021/01/01	2021/12/31	0		30.000,00							30.000,00	
3.4.2.	0509	2021 1 46	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À FILEIRA TURÍSTICA (COVID-13)	0207/020215	0	5.000,00								5.000,00							5.000,00	
3.4.2.	0509	2021 1 46	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À FILEIRA TURÍSTICA (COVID-13)	0207/0202505	0	15.000,00								15.000,00							15.000,00	
3.4.2.	0509	2021 1 46	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À FILEIRA TURÍSTICA (COVID-13)	0207/04080202	0	10.000,00								10.000,00							10.000,00	
3.5.	44	2021	Outras funções económicas			50.000,00								50.000,00							50.000,00	
3.5.	4401	2021 1 62	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS			50.000,00								50.000,00							50.000,00	
3.5.	4401	2021 1 62	ADQUISIÇÃO E EXPLOTACIÓN DE TERRENS	0201/070101	0	50.000,00				2021/01/01	2021/12/31	0		50.000,00							50.000,00	
Total :							4.561.814,51	2.590.802,40	1.387.107,13					8.529.724,24	2.073.206,71	10.602.930,95	45.000,00				10.647.930,95	

[5] E - EMPREENHADOR; A - REG. DIR.; 0 - OUTRA; b - AD/IMP.; C - AD/OUTRA

Considerar em «Total previsto» o valor do Financiamento Não Definido: S

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
 Tipo de Dotação: Dotações Iniciais

Forma de Rubrica: R G R P O E
 Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/DESCRIÇÃO

Objetivo	Número do Projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas					Pagamentos					Total previsto						
						R G	R P	O E	EPR	Início	Fim	Base de Regulação em ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. R./ Def.)	2021 (TOTAL)	2022	2023	2024	2025	Outros							
																						[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
2.1.1.1.	0010	2021 A 7	PACT - PI 10.1 - TRANSIÇÃO DIGITAL - Aquisição de computadores e conectividade para os alunos	0204/020701	0	8.853,26	50.225,12		EMER	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	53.088,38	
2.2.			Saúde																								
2.2.1.			Serviços individuais de saúde																								
2.2.1.1.	01	2021 A 55	PROGRAMA "SAÚDE GERAL PARA TODOS"	0204/0202501	0	184.500,00	27.447,45			[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	47.000,00	
2.3.			Segurança e ação social																								
2.3.2.			Ação social																								
2.3.2.1.	01	2021	APOIO A INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	0204/020701	0	184.500,00	27.447,45			[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	47.000,00	
2.3.2.2.	0101	2021 A 40	BOLSAS DE ESTUDO, AUXÍLIOS ECONÔMICOS E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	0204/0202501	0	90.000,00	27.447,45			[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	211.947,45	
2.3.2.3.	0102	2021 A 27	PROJETOS E ESTRATÉGIAS SOCIAIS DESTINADOS	0204/0202501	0	75.000,00	27.447,45			[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	211.947,45	
2.3.2.4.	0103	2021 A 26	PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE	0204/0202501	0	2.500,00				[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	90.000,00	
2.3.2.5.	0105	2021 A 28	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0204/0202501	0	17.000,00				[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	75.000,00	
2.3.2.6.	0108	2021 A 8	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	0204/020214	0	37.500,00	27.447,45			[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	2.500,00	
2.4.			Cultura																								
2.4.6.			Cultura																								
2.4.6.1.	02	2021	COMUNICATIVOS	0203/02050102	0	37.500,00				[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	17.000,00	
2.4.6.2.	0202	2021 A 20	CAPELA MOURARIA DE BUCOS	0203/02050102	0	12.500,00				[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	27.447,45	
2.4.6.3.	0203	2021 A 21	CAPELA MOURARIA DE ARADIN	0203/02050102	0	12.500,00				[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	37.500,00	
2.4.6.4.	0204	2021 A 22	CAPELA MOURARIA DA FAIA	0203/02050102	0	12.500,00				[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	37.500,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos																								
2.5.1.			Cultura																								
2.5.1.1.	03	2021	CULTURA	0203/0202501	0	321.055,04	50.497,65			[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	25.000,00	
2.5.1.2.	0301	2021 A 25	INICIATIVAS DE INÍCIO CULTURAL	0203/0202501	0	321.055,04	50.497,65			[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	25.000,00	
2.5.1.3.	0301	2021 A 25	INICIATIVAS DE INÍCIO CULTURAL	0204/0202501	0	68.000,00				[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	12.500,00	
2.5.1.4.	0301	2021 A 25	INICIATIVAS DE INÍCIO CULTURAL	0204/0202501	0	30.000,00				[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	12.500,00	
2.5.1.5.	0302	2021 A 29	PUBLICAÇÕES DE INÍCIO CULTURAL	0204/0202501	0	10.000,00				[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	12.500,00	
2.5.1.6.	0303	2021 A 32	DESENVOLVIMENTO	0203/0202501	0	5.000,00				[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	25.000,00	
2.5.1.7.	0304	2021 A 26	GENERAÇÕES	0204/020701	0	180.000,00				[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	25.000,00	
2.5.1.8.	0306	2021 A 41	IDENTIFICAÇÃO DE INICIATIVAS RECREATIVAS E CULTURAIS	0204/07015	0	5.000,00				[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	5.000,00	
2.5.1.9.	0308	2021 A 31	AQUISIÇÃO DE FUNDO DOCUMENTAL PARA RECHEIO DE ARQUIVOS E BIBLIOTECAS	0204/0202501	0	44.144,69				[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	249.868,50	
2.5.1.10.	0314	2021 A 16	CULTURA PARA TODOS - ACOMPANHE	0203/020701	0	44.144,69				[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	44.144,69	
2.5.1.11.	0315	2021 A 1	BOLÉCIO SEDE DO RANCHO DE ARÇA - AÇÃO REGRADA: CA-2011-02	0204/0202501	0	4.335,75				[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	28.995,00	
2.5.1.12.	0315	2021 A 1	*AS CAMPONESES DE ARÇA* (PLANO DE TORRONS CULTURAL - ADELDES DE PORTUGAL (HIJHO) - SHERES E SARRRES DA ADELDA	0204/0202501	0	3.284,10				[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	21.854,00	
2.5.1.13.	0316	2021 A 2	TORRONS CULTURAL - IDENTIDADE	0204/0202501	0	738,00				[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	4.320,00	
2.5.1.14.	0317	2021 A 3	CULTURAL DO HIJHO - IDENTIDADE	0204/020214	0	4.182,00				[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	21.854,00	
2.5.1.15.	0317	2021 A 3	TORRONS CULTURAL - IDENTIDADE ARTÍSTICAS - CRIAÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE SOBRE A CASA DO LÁ	0204/020214	0	174.504,52				[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	1.508.961,58	
				Total:																							

(5) E - EMERITADO; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AN/EMP.; C - AD/OUTRA

[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE
CABECEIRAS DE BASTO



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2021

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Índice

Capítulo I	4
Âmbito e princípios genéricos	4
Artigo 1.º	4
Definição e objeto	4
Artigo 2.º	4
Execução orçamental	4
Artigo 3.º	4
Modificações ao Orçamento e às GOPs	4
Artigo 4.º	5
Registo contabilístico	5
Artigo 5.º	6
Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia	6
Artigo 6.º	6
Gestão de stocks	6
Artigo 7.º	6
Contabilidade de Gestão	6
Artigo 8.º	6
Empresas Municipais e Outras Participadas	6
Artigo 9.º	7
Outras entidades	7
Artigo 10.º	7
Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações	7
Capítulo II	7
Receita orçamental	7
Secção I	7
Princípios	7
Artigo 11.º	7
Princípios gerais para a arrecadação de receitas	7
Artigo 12.º	8
Atualização da Tabela de Taxas e Licenças Municipais e Tabela de Urbanização e Edificação	8
Artigo 13.º	8
Estorno, anulações e restituição de receitas	8
Artigo 14.º	8
Isenções e reduções de taxas	8
Artigo 15.º	8
Cauções	8
Artigo 16.º	9
Fundo Fixo de Caixa	9
Capítulo III	9
Despesa orçamental	9

Secção I	9
Princípios e regras	9
Artigo 17.º	9
Princípios gerais para a realização da despesa	9
Artigo 18.º	10
Tramitação dos processos de despesa	10
Artigo 19.º	11
Gestão de contratos	11
Artigo 20.º	11
Conferência e registo da despesa	11
Artigo 21.º	11
Processamento de remunerações	11
Artigo 22.º	11
Fundos de maneo	11
Secção II	12
Autorização da despesa	12
Artigo 23.º	12
Apoios a entidades terceiras	12
Artigo 24.º	12
Apoio às Freguesias	12
Artigo 25.º	13
Assunção de compromissos plurianuais	13
Artigo 26.º	13
Autorizações assumidas	13
Secção III	14
Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa	14
Artigo 27.º	14
Equipamento e soluções informáticas	14
Artigo 28.º	14
Vertente seguradora	14
Artigo 29.º	14
Despesas de deslocação	14
Artigo 30.º	15
Reposições ao Município	15
Artigo 31.º	15
Operações de tesouraria	15
Secção IV	15
Celebração e formalização de contratos e protocolos	15
Artigo 32.º	15
Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos	15
Artigo 33.º	15
Protocolos	15
Artigo 34.º	15
Contratos de tarefa e avença	15

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
Normas de Execução do Orçamento 2021

95

Capítulo IV.....	16
Disposições finais	16
Artigo 35.º	16
Empréstimos a curto prazo	16
Artigo 36.º	16
Dúvidas sobre a execução do Orçamento.....	16
Artigo 37.º	16
Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.....	16

Capítulo I
Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º
Definição e objeto

1. As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Cabeceiras de Basto para 2021, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:
 - a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
 - b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “íntegra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
 - c) A Norma 26 (NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Artigo 2.º
Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - d) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2020 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - e) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 sem fatura associada;
4. As receitas consignadas não poderão ser utilizadas para fim diferente do previsto e as despesas cobertas por estas receitas não poderão servir de contrapartida em alterações orçamentais, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo seguinte.

Artigo 3.º
Modificações ao Orçamento e às GOPs

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações/alterações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

1. No cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, atentas as seguintes regras:

- a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
- b) Durante o exercício económico poderão ser apresentadas revisões/alterações ao orçamento para a inscrição de novos projetos ou reforço dos existentes, designadamente pela integração do saldo do exercício anterior ou em razão de situações atualmente improváveis.

2. Em 2021, as modificações às Grandes Opções do Plano, operam-se em respeito das seguintes regras:

- a) As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em alterações permutativas e alterações modificativas;
- b) As alterações modificativas do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando necessário;
- c) A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas alterações no orçamento, quando necessário.

3. Em 2021, a inclusão no plano plurianual de investimentos e atividades mais relevantes de projetos previstos naqueles mapas, identificados como “financiamento não definido”, opera-se nos termos da alínea b) do n.º anterior.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. O registo contabilístico dos documentos relativos à receita e despesa deverão obedecer a todas as regras e princípios em vigor devendo, todos os serviços municipais, colaborar com a Divisão Administrativa e Financeira, no sentido de atempadamente assegurarem o envio dos documentos indispensáveis.
2. Todos os documentos suscetíveis de registo contabilístico devem estar suportados em programas informáticos, devendo promover-se a sua integração ou articulação, garantindo fiabilidades e automatismos, sem prejuízo das necessárias validações pelos serviços.
3. De modo a garantir o encerramento do ano económico-contabilístico e todo o trabalho inerente a contagens, no mês de dezembro só poderão ser efetuados pedidos prévios em casos urgentes e devidamente justificados pelo presidente da Câmara Municipal.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000,00€ por mês, devem ser enviados à DAF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento Municipal e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
2. Nos termos do n.º 1, do artigo 34.º conjugado com a alínea g) e h) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica o Presidente da Câmara autorizado a alienar os bens imóveis constantes da lista anexa ao orçamento.
3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.



Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O Armazém deve acautelar a manutenção de um stock mínimo de existências em armazém, em conformidade com o levantamento efetuado junto dos diversos serviços da Câmara.
2. O Aprovisionamento, deve acautelar a manutenção de um stock mínimo de economato, em conformidade com o levantamento efetuado junto dos diversos serviços da Câmara.
3. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Contabilidade de Gestão

1. A execução orçamental do ano de 2021 contribuirá para a implementação da contabilidade de gestão, por forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos indiretos;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Artigo 8.º

Empresas Municipais e Outras Participadas

1. Na execução do orçamento da Autarquia para 2021 fica o Presidente autorizado a celebrar os contratos-programa com as Empresas Municipais e Outras Participadas, nos termos do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto e posteriores alterações, com vista à execução dos planos de atividades respetivos.
2. A dotação orçamental destinada às Empresas Municipais e Outras Participadas para assegurar a contrapartida municipal em projetos ou ações comparticipadas por outras entidades, apenas poderá ser disponibilizada após aprovação das respetivas comparticipações externas pelas entidades competentes.

Artigo 9.º
Outras entidades

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários e ao definido no n.º 1 do art. 2º destas Normas.

Artigo 10.º
Candidaturas a fundos comunitários e outras participações

1. A DAF é responsável:
 - a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;
 - b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.
2. Os responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, devem:
 - a) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
 - b) Identificar, no pedido de requisição a submeter na plataforma de compras eletrónica, a designação da candidatura.

Capítulo II
Receita orçamental

Secção I
Princípios

Artigo 11.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada, sem prejuízo do valor da cobrança poder ultrapassar os montantes inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e apresentadas no saldo inicial do mapa orçamental das receitas do ano seguinte.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o definido no Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais do Município de Cabeceiras de Basto, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas nos termos constantes do seu art.º 11.º
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à DAF.

Artigo 12.º
Atualização da Tabela de Taxas e Licenças Municipais e Tabela de Urbanização e Edificação

Nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 11.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais e a Tabela de Urbanização e Edificação deve ser atualizada com base no índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística acumulados durante 12 meses, contados de Outubro a Setembro, inclusive. Com base nos dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, foi efetuado o cálculo do índice de inflação, tendo-se apurado um índice médio de inflação de 0,09%. Dado que o mesmo, não tem qualquer expressão financeira para o ano de 2021, os valores da Tabela de Taxas e Licenças Municipais da qual faz parte integrante a Tabela de Urbanização e Edificação não serão objeto da atualização prevista.

Artigo 13.º
Estorno, anulações e restituição de receitas

1. O estorno e/ou anulação de recebimentos que tenham por justificação a duplicação ou lapso de cálculo deverão ser justificados pela chefia do respetivo serviço.
2. A restituição de valores indevidamente recebidos deverá ser promovida de imediato, sem prejuízo da justificação e /ou validação da chefia do serviço.
3. Outras restituições deverão ser devidamente justificadas e autorizadas superiormente pelo membro do executivo com competência para o efeito.
4. As restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
5. As restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão da respetiva nota de crédito.

Artigo 14.º
Isenções e reduções de taxas

1. A Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, pode conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
2. Em todas as sessões da Assembleia Municipal, deverá ser presente relação, da qual constem os pedidos bem como valor da respetiva isenção, ao abrigo da autorização genérica que ora se propõe.

Artigo 15.º
Cauções

1. As importâncias que servem de caução ou de garantia de qualquer obrigação deverão ser objeto de registo em conta específica, e, os originais arquivados na Tesouraria, ficando os serviços com cópias nos processos.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter cópia, de imediato, à DAF que procederá ao seu registo.
3. Para a libertação das cauções deverão os serviços enviar informação devidamente fundamentada e autorizada pelo membro do executivo com competência à DAF que promoverá a sua restituição.
4. Para a libertação de garantias deverão os serviços enviar informação devidamente fundamentada e autorizada pelo membro do executivo com competência à Divisão responsável pelo processo que promoverá o seu cancelamento.

5. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

Artigo 16.º
Fundo Fixo de Caixa

É fixado em 5.000,00€ o montante de numerário em caixa.

Capítulo III
Despesa orçamental

Secção I
Princípios e regras

Artigo 17.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, com as respetivas alterações e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, com exceção dos legalmente permitidos.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos seis meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de seis meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se procede ao seu pagamento.
7. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 18.º**Tramitação dos processos de despesa**

1. O pedido de autorização para a realização de despesa com a aquisição de bens, serviços ou empreitadas, é formalizado pelos serviços através de informação, da qual deverá constar, para além do valor estimado, a identificação do serviço requisitante, a especificação do bem ou serviço a adquirir, quantidades, indicação da rubrica e do projeto a que a despesa se refere e ainda o seu cronograma de execução financeira previsional. No caso de se tratar de uma prestação de serviços, deverá ainda constar a razão pela qual os serviços não podem ser assegurados por trabalhadores da Câmara Municipal.
2. A informação deverá possuir obrigatoriamente o despacho de concordância, em relação à necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa por parte de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Após obtenção da autorização da necessidade, a DAF - Contratação Pública, verifica se o processo de aquisição está ou não sujeito ao processo público de aquisição ou simples consulta.
4. Estando sujeito a simples consulta, a DAF - Aprovisionamento consulta os fornecedores, receciona as propostas, e envia para a DAF - Chefe de Divisão, que valida os procedimentos e remete para a DAF-Contabilidade para proceder à cabimentação da requisição interna na respetiva aplicação informática, se existir dotação orçamental na correspondente classificação económica da despesa, e depois de verificados os pressupostos a que alude a alínea f) do artigo 3º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, ou seja a existência de fundo disponível, e propõe ao órgão com competência própria ou delegada para o efeito a autorização da despesa;
5. Estando sujeito ao processo público de aquisição, a DAF- Contratação Pública, consoante o valor da despesa, propõe ao responsável pela autorização da despesa, o tipo de procedimento de aquisição, de acordo com o disposto na legislação relativa à locação e aquisição de bens e serviços, sendo que previamente a este processo deve a DAF - Contabilidade proceder à cabimentação da requisição interna na respetiva aplicação informática, se existir disponibilidade orçamental e fundo disponível, nos termos a que alude a alínea f) do artigo 3º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, bem como designar o júri do concurso;
6. Após análise das propostas, o júri do concurso remete à DAF o relatório final, para que esta proponha ao órgão competente a autorização da despesa, a adjudicação ao fornecedor selecionado, sendo que, previamente devem remeter os elementos necessários à DAF-Contabilidade, para que esta emita o número de compromisso.
7. A DAF desencadeará o processo adequado, nos termos das normas aplicáveis, desde a emissão da requisição externa até à celebração de contrato, caso se verifique a necessidade ou exigibilidade de redução a escrito.
8. Concretizada a contratação, a DAF- Aprovisionamento/Contratação Pública dá conhecimento ao serviço requisitante e remete a nota de encomenda e/ou pedido de fornecimento ao adjudicatário, por forma a que o fornecimento do bem ou a prestação do serviço se efetive.
9. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:
 - a) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€ e inferiores a 75.000€;
 - b) 60 dias para valores a partir de 75.000€;
 - c) 190 dias para valores a partir de 200.000€;
 - d) 225 dias para valores a partir de 300.000€;
 - e) 270 dias para valores superiores a 950.000€



Artigo 19.º
Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada divisão deve:
 - a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
 - b) manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos, com recurso, nomeadamente, à ficha de contrato.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao Gabinete Jurídico com o conhecimento da DAF, para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 20.º
Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela Divisão Administrativa e Financeira, nos termos do n.º seguinte.
 - 2.1. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela Contabilidade.
 - 2.2. O Serviço de Pessoal assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do artigo seguinte.

Artigo 21.º
Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DAF com informação recolhida do sistema biométrico e/ou disponibilizada pelas Divisões/Serviços Municipais, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DAF - Contabilidade, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem ser enviadas ao Serviço de Contabilidade com antecedência de 2 dias úteis, face ao dia do pagamento, que geralmente é dia 20.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 22.º
Fundos de manei

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo Presidente da Câmara, a constituição de fundos de manei, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo que poderá depositá-lo em conta bancária própria.

4. Para tal o responsável do fundo de maneiio pode abrir uma conta bancária para a movimentação do mesmo. Esta conta, cuja movimentação é da sua exclusiva responsabilidade, deve ser aberta em nome pessoal.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneiio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo número mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.
7. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneiio.

Secção II Autorização da despesa

Artigo 23.º

Apoios a entidades terceiras

1. Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que prossigam fins de interesse público ou para a realização de atividades de interesse municipal de âmbito social, cultural, desportivo e recreativo deverão ser suportados em contratos de colaboração ou protocolos.
2. Previamente à atribuição dos apoios referidos no número anterior deverá ser verificada a existência de cabimento e disponibilidade financeira.
3. Os contratos-programa com entidades terceiras deverão cumprir os requisitos legais, designadamente as regras impostas para o processamento e autorização da despesa.
4. Na eventualidade da celebração de um contrato/protocolo urgente, a submeter a ratificação do Órgão Executivo, deverá também ser observado o disposto no número anterior.
5. Os apoios que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada da respetiva Divisão e de informação financeira prévia a qual deve ser submetida a decisão do Senhor Presidente, que posteriormente a remeterá para apreciação e deliberação do executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 24.º

Apoio às Freguesias

1. A cedência de bens móveis, solicitada pelas Freguesias do Concelho de Cabeceiras de Basto, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.
2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação prévia das respetivas unidades orgânicas, que submeterão à decisão do Presidente da Câmara.
3. Nos termos do Orçamento e de acordo com a sua execução, a Câmara Municipal remete para deliberação da Assembleia Municipal a decisão de se proceder a transferências correntes e de capital para as Freguesias nos seguintes termos:
 - 3.1. As transferências a conceder poderão financiar competências próprias ou delegadas nas Freguesias, devendo ser estabelecidos acordos de execução ou contratos de delegação de competências, consoante se trate de delegações legais elencadas no artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ou outras competências, da

Câmara Municipal que esta entenda delegar nas freguesias, e que não constam do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- 3.2. Durante o exercício de 2021, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:
 - 3.2.1. Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
 - 3.2.2. Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.
4. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da DAF, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 25.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º e n.º 4.º do art.º 16.º, ambos da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000,00€.
3. A autorização genérica constante dos números anteriores não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3.º do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março.
4. O Executivo Municipal fica obrigado a comunicar à Assembleia Municipal o recurso a esta autorização sempre que os encargos plurianuais ultrapassem os 300.000€.
5. Excetuam-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

Artigo 26.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar - crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica, gás;
 - h) Comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

3. Consideram-se igualmente assumidas as despesas imputadas ao Município resultante de quotas e despesas de funcionamento aprovados nos orçamentos das entidades intermunicipais ou participadas.
4. Sempre que, dos orçamentos das entidades previstas no número 3, decorram compromissos de projetos de investimentos terão de ser previamente analisados tendo em conta a dotação orçamental do Município.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 27.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para a DAF, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas, nos termos do Regulamento Interno de Segurança dos Sistemas de Informação em vigor.
2. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas à DAF, de forma clara e fundamentada. A DAF avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro.

Artigo 28.º

Vertente seguradora

1. Cabe à Divisão Administrativa e Financeira desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora, a indicar pela Divisão Administrativa e Financeira.

Artigo 29.º

Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados através das operadoras turísticas indicadas pela Divisão Administrativa e Financeira, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município.
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada Unidade Orgânica.
4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
6. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Divisão Administrativa e Financeira, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.
7. As disposições do presente artigo prevalecem sobre qualquer outro documento prévio.

Artigo 30.º**Reposições ao Município**

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 31.º**Operações de tesouraria**

Os processos de Operações de Tesouraria serão assim organizados:

Processos	Serviço
Depósitos e retenções para cauções Outros	DAF-Contabilidade

Secção IV**Celebração e formalização de contratos e protocolos****Artigo 32.º****Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos**

1. Compete à Divisão Administrativa e Financeira a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.
3. Compete à DAF-Contratação Pública a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art. 46º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 33.º**Protocolos**

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da DAF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à DAF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

Artigo 34.º**Contratos de tarefa e avença**

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e demais legislação complementar.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
Normas de Execução do Orçamento 2021

2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no artigo 10º da Lei 35/2014, de 20 de junho, e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade da DAF.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.
4. Os contratos de tarefa e de avença celebrados com violação dos requisitos previstos nos no artº 10º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

Capítulo IV
Disposições finais

Artigo 35.º

Empréstimos a curto prazo

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico, nos termos do art.º 50º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro com as respetivas alterações.

Artigo 36.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, após parecer da Divisão Administrativa e Financeira.

Artigo 37.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2021, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Cabeceiras de Basto, 20 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE
CABECEIRAS DE BASTO



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2021

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO

**MAPA DE PESSOAL E
PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO**

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de actividades	Carreira / Categoria	Área Funcional	Corpos especiais									Vínculo	Nº de postos de trabalho	Providos	A prover	OBS.	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver	Área Formação Académica e/ou Profissional	Necessidade Temporária / Permanente																															
			Dirigente Intermediário	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Comandante Operacional Municipal									Polícia Municipal (Agente Municipal de 2.ª classe)	Polícia Municipal (Agente Municipal de 1.ª classe)	Carreira Especial de Fiscalização	Fiscal de Obras	Fiscal de Higiene e Limpeza	Chefe de Serviços de Adm. Escolar																									
DAF - Divisão Administrativa e Financeira	Chefe de Divisão	Administrativa, Financeira, Aproveitamento, Armazéns, Recursos Humanos, Património, Desenvolvimento Económico, Turismo, Informática, Contratação Pública, Fundos Comunitários, Gabinete Técnico Florestal	1																																															
		Coordenação	1																																															
DAF - Divisão Administrativa e Financeira	Dirigente Intermediário de 3º grau	Gestão Financeira		1																																														
		Recursos Humanos		2																																														
		Desenvolvimento Económico		2																																														
Técnico Superior	Técnico Superior	Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho		1																																														
		Contratação Pública		1																																														
		Turismo		1																																														
		Gabinete Técnico Florestal		1																																														
		Comunicação e Turismo		1																																														
Especialista de Informática	Especialista de Informática	Informática		1																																														
		Gestão Pública		1																																														
		Informática		1																																														

Unidade orgânica/centros de competência ou de produtos/área de actividades	Carreira/Categoria	Área Funcional	Corpos especiais											Vinculo	Nº de postos de trabalho	Providos	A prover	OBS.	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver	Área Formação Académica e/ou Profissional	Necessidade Temporária / Permanente							
			Dirigente Intermediário	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Comandante Operacional Municipal	Polícia Municipal (Agente Municipal de 2.ª classe)	Polícia Municipal (Agente Municipal de 1.ª classe)									Careira Especial de Fiscalização de Obras	Fiscal de Higiene e Limpeza	Chefe de Serviços de Adm. Escolar				
DOM - Divisão de Obras Municipais	Chefe de Divisão	Obras Municipais	1													CS	1	1	0									
	Técnico Superior	Obras Municipais	3														CTI	3	2	1		1 técnico superior em licença sem remuneração	Licenciatura em Arquitetura - Grau de complexidade 3	Permanente				
		Obras Municipais	1														CTI	1	0	1		Reforço da equipa de trabalho de suporte à atividade da divisão para aumento da capacidade de resposta do serviço, em virtude da transferência para o Município de um conjunto vasto de Equipamentos	Licenciatura em Engenharia Mecânica - Grau de complexidade 3	Permanente				
		Higiene e Segurança no Trabalho	1														CTI	1	0	1		Reforço da equipa de trabalho de suporte à atividade da divisão para aumento da capacidade de resposta do serviço, em virtude da transferência para o Município de um conjunto vasto de Equipamentos	Licenciatura acrescida de titularidade de Profissional (CAP) na área de Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho (Nível 6) - Grau de complexidade 3	Permanente				
	Coordenador Técnico	Administrativa				1											CTI	1	1	0								
Assistente Técnico	Administrativa					3											CTI	3	3	0								
	Topografia					1											CTI	1	1	0								
	Coordenação					1											CTI	1	1	0								
Encarregado Operacional	Coordenação									1							CTI	2	2	0								
	Coordenação do setor da Construção Civil																CTI	1	1	0								

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller initials below it.

PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Área de Atividade	N.º de Postos de Trabalho a Preencher	Modalidade de Contrato	Obs.
Divisão Administrativa e Financeira	Técnico Superior	Gabinete Técnico Florestal	1	CTFPPTI	a)
Divisão Administrativa e Financeira	Técnico Superior	Comunicação e Turismo	1	CTFPPTI	a)
Divisão Administrativa e Financeira	Técnico Superior	Informática de Gestão	1	CTFPPTI	
Divisão Administrativa e Financeira	Técnico Superior	Gestão Pública	1	CTFPPTI	
Divisão de Obras Municipais	Técnico Superior	Arquitetura	1	CTFPPTI	b)
Divisão de Obras Municipais	Técnico Superior	Obras Municipais	1	CTFPPTI	
Divisão de Obras Municipais	Técnico Superior	Higiene e Segurança no Trabalho	1	CTFPPTI	
Divisão de Obras Particulares e Planeamento	Técnico Superior	Planeamento e Ordenamento do Território	1	CTFPPTI	
Divisão de Administração Geral e Atendimento	Técnico Superior	Turismo	1	CTFPPTI	c)
Divisão de Administração Geral e Atendimento	Técnico Superior	Educação Básica	1	CTFPPTI	c)
Divisão de Administração Geral e Atendimento	Técnico Superior	Direito	1	CTFPPTI	
Divisão de Administração Geral e Atendimento	Coordenador Técnico	Administrativa	1	CTFPPTI	
Divisão de Desenvolvimento Social	Coordenador Técnico	Administrativa	1	CTFPPTI	
Divisão de Ambiente e Salubridade	Coordenador Técnico	Administrativa	1	CTFPPTI	
Divisão de Desenvolvimento Social	Assistente Técnico	Nadador-Salvador Coordenador	1	CTFPPTI	
Divisão de Ambiente e Salubridade	Assistente Técnico	Administrativa	2	CTFPPTI	d)
Divisão de Ambiente e Salubridade	Encarregado Operacional	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Legalmente Equiparados	1	CTFPPTI	e)

PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Área de Atividade	N.º de Postos de Trabalho a Preencher	Modalidade de Contrato	Obs.
Divisão de Desenvolvimento Social	Encarregado Operacional	Condução	1	CTFPPI	
Divisão de Desenvolvimento Social	Assistente Operacional	Educação e Equipamentos Desportivos	1	CTFPPI	f)
Divisão de Desenvolvimento Social	Assistente Operacional	Educação e Equipamentos Desportivos	3	CTFPPI	a)
Divisão de Ambiente e Salubridade	Assistente Operacional	Condução de veículos/Motorista de Pesados	1	CTFPPI	a)
Divisão de Obras Municipais	Assistente Operacional	Condução de veículos/Motorista de Pesados	1	CTFPPI	
Divisão de Ambiente e Salubridade	Assistente Operacional	Operador de Máquinas	1	CTFPPI	
Divisão de Obras Municipais	Assistente Operacional	Operador de Máquinas	1	CTFPPI	a)
Divisão de Obras Municipais	Assistente Operacional	Operador de Máquinas	4	CTFPPI	
Divisão de Obras Municipais	Assistente Operacional	Carpinteiro	1	CTFPPI	a)
Divisão de Obras Municipais	Assistente Operacional	Apoio Geral	1	CTFPPI	f)
Divisão de Ambiente e Salubridade	Assistente Operacional	Coveiro	1	CTFPPI	a)
Divisão de Ambiente e Salubridade	Assistente Operacional	Ajudante de Coveiro	1	CTFPPI	
Divisão de Ambiente e Salubridade	Assistente Operacional	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Legalmente Equiparados	3	CTFPPI	a)
Divisão de Ambiente e Salubridade	Assistente Operacional	Operador de Estações de Tratamento de Águas Residuais e Estações Elevatórias de Esgotos	2	CTFPPI	a)
Divisão de Ambiente e Salubridade	Assistente Operacional	Apoio/Abastecimento de Água	3	CTFPPI	

PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Área de Atividade	N.º de Postos de Trabalho a Preencher	Modalidade de Contrato	Obs.
Polícia Municipal	Polícia Municipal	Agente Municipal de 1ª classe	2	CTFPTI	
TOTAL DE POSTOS			45		

CTFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

- a) Procedimento concursal a decorrer
- b) 1 Técnico Superior em Licença sem remuneração
- c) Assistente Técnico em mobilidade intercarreiras
- d) 1 Assistente Técnico em mobilidade entre serviços
- e) 1 Assistente Operacional em mobilidade intercategorias
- f) 1 Assistente Operacional em Licença sem remuneração

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller initials and marks on the right.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Divisão	Administrativa, Financeira, Aprovisionamento, Armazéns, Recursos Humanos, Património, Desenvolvimento Económico, Turismo, Informática, Contratação Pública, Fundos Comunitários, Gabinete Técnico Florestal	Organiza as atividades da Divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados. Distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. Elabora pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo.
Dirigente Intermédio de 3º grau	Coordenação	Organiza as atividades da Unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. Exerce a função de Contabilista Público no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP.
Técnico Superior	Gestão Financeira	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Acompanha a regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal. Promove os registos inerentes à execução orçamental e do plano plurianual de investimentos. Emite periodicamente os documentos fiscais, designadamente em matéria de IVA. Promove a elaboração e inserção dos registos contabilísticos nos portais das entidades externas (DGAL e CCDR). Implementa e assegura a contabilidade de custos. Apoiar a implementação na transição para o novo sistema de contabilidade pública – SNC-AP.
	Recursos Humanos	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Gere os processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos procedimentos concursais. Apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho. Assegura todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação. Elabora pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio especializado na área cadastral e de remunerações. Procede ao processamento de vencimentos dos trabalhadores. Gere contratos de trabalho em funções públicas e períodos experimentais. Mantém atualizado o cadastro individual dos trabalhadores. Elabora e mantém atualizado o orçamento e gestão das despesas com pessoal. Colabora no desenvolvimento de uma estratégia de comunicação interna de forma a garantir a disponibilização de informação do interesse dos trabalhadores. Realiza e trata dados estatísticos no âmbito dos Recursos Humanos, designadamente balanço social, formação profissional, despesas com pessoal, entre outros. Procede às comunicações legalmente devidas junto das entidades externas competentes.
	Desenvolvimento Económico	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Organiza e mantém atualizado um sistema de informação necessário ao acompanhamento do desenvolvimento local, nomeadamente no que diz respeito ao comércio, à indústria, ao turismo, à agricultura e agropecuária. Recolhe, trata e organiza informação sobre sistemas de apoio e incentivos financeiros com vista a disponibilizar informação aos municípios e outras entidades do concelho. Presta informação e apoio necessário aos empresários e entidades, que pretendam desenvolver projetos de investimento no concelho, bem como sobre a organização e apresentação de candidaturas. Presta apoio na definição de estratégias de desenvolvimento do turismo, propondo e sugerindo planos de intervenção.
	Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Assegura as funções de higiene, segurança e saúde no trabalho dos trabalhadores e garante o cumprimento das regras de segurança

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
		nas instalações do município. Identifica e avalia os riscos para a segurança e saúde no local de trabalho e procede ao controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos. Elabora planos de prevenção, integrando a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção. Elabora um programa de prevenção de riscos profissionais. Promove a vigilância da saúde, bem como a organização e manutenção dos registos clínicos e outros elementos informativos relativos a cada trabalhador. Presta informação e formação sobre os riscos para a segurança e saúde, bem como sobre as medidas de prevenção e proteção. Promove a afixação de sinalização de segurança nos locais de trabalho. Procede à análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais. Recolhe e organiza os elementos estatísticos relativos à segurança e saúde no órgão ou serviço. Promove e coordena a entrega do vestuário e equipamentos de proteção individual aos trabalhadores.
	Contratação Pública	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Assegura a realização de todos os procedimentos de aquisição, procedendo ao tratamento dos concursos para contratação de aquisição de bens e serviços. Insere procedimentos de aquisição na plataforma eletrónica de compras, incluindo os documentos necessários à instrução dos processos. Assegura a publicitação dos procedimentos de aquisição que forem efetuados, incluindo os ajustes diretos no portal BASE.gov. Promove a elaboração dos cadernos de encargos e dos programas de concurso e assegura a compilação dos documentos enviados pelos serviços que sustentem a consulta. Prepara, acompanha e executa projetos realizados com financiamentos provenientes dos fundos comunitários, bem como dos contratos-programa. Estuda, propõe e acompanha os projetos de candidatura do Município aos diferentes financiamentos externos.
	Turismo	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Promove estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do Turismo. Dinamiza o Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico do concelho. Inventaria as potencialidades turísticas da área do município e promove a sua divulgação. Propõe e desenvolve ações de acolhimento ao turista. Gere e mantém atualizado o Portal do Turismo e toda a informação turística constante nos diferentes meios sociais.
	Gabinete Técnico Florestal	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Propõe medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executa as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta estejam já incluídas. Acompanha, executa e atualiza o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), bem como os programas de ação previstos. Participa nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município. Centraliza a informação relativa aos Incêndios Florestais. Coadjuva o Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (CMDFCI). Promove o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios. Supervisiona e controla a qualidade dos trabalhos no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI). Informa sobre a utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos. Acompanha e divulga o índice diário de risco de incêndio. Emite propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação. Planeia as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas, quando for caso disso. Acompanha, vistoria e emite pareceres sobre as ações de gestão de combustíveis e sobre as ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis. Propõe, elabora e informa projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordena a sua execução física. Elabora anualmente o Plano Operacional Municipal (POM). Promover ações de voluntariado na DFCI.
	Comunicação e Turismo	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da promoção do Turismo no Concelho. Implementa ações de desenvolvimento turístico com o objetivo de consolidar a imagem externa do concelho. Identifica e divulga os recursos turísticos existentes no território e promove o Turismo enquanto recurso para o desenvolvimento local. Concebe e organiza eventos e projetos de interesse turístico e promove a imagem dos recursos turísticos do concelho, nomeadamente através da participação em certames, feiras, exposições ou outras

A

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
		iniciativas. Promove o turismo ambiental do concelho. Produz e divulga os conteúdos na área do Turismo nas plataformas digitais.
	Informática de Gestão	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Apoia a implementação e desenvolvimento de aplicações informáticas instaladas. Apoia na manutenção de redes e sistemas informáticos do município e na manutenção de hardware, dando resposta às solicitações internas.
	Gestão Pública	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.
Especialista de Informática	Informática	Efetua de forma autónoma ou sob orientação, a instalação e manutenção de redes e sistemas informáticos de apoio às diferentes áreas de gestão da organização, assegurando a gestão e o funcionamento dos equipamentos informáticos e respetivas redes de comunicações. Presta suporte às aplicações e plataformas informáticas de apoio à gestão municipal.
Coordenador Técnico	Tesouraria	Realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área da tesouraria, nomeadamente, procede à liquidação de despesas, cobrança de receitas e depósitos bancários e controlo do saldo de tesouraria.
	Aprovisionamento	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente e arquivo. Assegura as atividades de aprovisionamento municipal em bens e serviços necessários à execução eficiente e oportuna das atividades planeadas, respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade e a legislação em vigor, bem como assegura a guarda em segurança dos bens adquiridos, mantendo o inventário atualizado.
	Património	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Organiza e mantém atualizado o inventário e cadastro de todos os bens que integram o domínio público e privado do município. Executa todo o expediente relacionado com a alienação dos bens móveis e imóveis. Promove a inscrição, nas matrizes prediais e na conservatória do registo predial, de todos os bens imóveis do município e organiza e mantém atualizados os seguros dos bens municipais.
	Contabilidade	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área da contabilidade, garantindo os registos e procedimentos contabilísticos dos factos patrimoniais e das operações de natureza orçamental e não orçamental inerentes à constituição de proveitos, à arrecadação de receitas municipais e à realização de despesas. Verifica o cumprimento das normas e da legislação em vigor, assegura o expediente e arquivo da informação contabilística, verifica as faturas de fornecedores, com base nas requisições externas, efetua e emite ordens de pagamento, aprecia os resumos de tesouraria e procede à sua conferência.
Assistente Técnico	Administrativo	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, contabilidade (receita e despesa), gestão comercial de águas, aprovisionamento, armazéns, expediente e arquivo.
	Contratação Pública	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Assegura a realização de todos os procedimentos de aquisição, procedendo ao tratamento dos concursos para contratação de aquisição de bens e serviços. Insere procedimentos de aquisição na plataforma eletrónica de compras, incluindo os documentos necessários à instrução dos processos. Assegura a publicitação dos procedimentos de aquisição que forem efetuados, incluindo os ajustes diretos no portal BASE.gov. Promove a elaboração dos cadernos de encargos e dos programas de concurso e assegura a compilação dos documentos enviados pelos serviços que sustentem a consulta.

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
	Administrativo / Informática	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Apóia a implementação e desenvolvimento de aplicações informáticas instaladas. Apóia na manutenção de redes e sistemas informáticos do município e na manutenção de hardware, dando resposta às solicitações internas.
	Administrativo / Aproveitamento	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Desenvolve funções de aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos serviços incumbidos pela prestação de bens e serviços. Apóia a implementação da contabilidade de custos.
	Turismo	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Procedo ao atendimento de público nos equipamentos e atividades relacionadas com o turismo. Acompanha grupos de visitantes portugueses e estrangeiros ao concelho no âmbito de visitas guiadas. Apóia o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística. Colabora na organização e no apoio a eventos de natureza turística. Desenvolve todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos.
Encarregado Geral Operacional	Armazém	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente. Assegura as atividades de aprovisionamento municipal em bens e serviços necessários à execução eficiente e oportuna das atividades planeadas, respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade e a legislação em vigor, bem como assegura a guarda em segurança dos bens adquiridos, mantendo o inventário atualizado.
Assistente Operacional	Leitura de Água	Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente operações de leitura e registo de consumos de água, bem como outras tarefas administrativas equiparadas.
	Apoio Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente a receção e entrega de documentos e outros materiais entre os diversos serviços do município.
	Manutenção e conservação do Posto de Fomento Cinegético de "Moinhos de Rei"	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento do Posto de Fomento Cinegético de "Moinhos de Rei", nomeadamente no que diz respeito ao tratamento das espécies cinegéticas, à limpeza e manutenção do Posto, bem como à limpeza e manutenção do cercado dos veados.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ATENDIMENTO

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Divisão	Atendimento ao Município; apoio aos Órgãos Autárquicos; gestão do Arquivo Municipal, serviços de limpeza; inserção social; cooperação; taxas e licenças e serviços jurídicos	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
Técnico Superior	Jurídica	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres e presta suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação; produção de normas e regulamentos internos; acompanhamento de processos judiciais e processos de contraordenações; instrução, tramitação e pronúncia de processos disciplinares.
	Gestão	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Prestar apoio aos órgãos autárquicos do município. Prestar apoio no Serviço de Atendimento Único do Município e Coordenação da Feira Semanal e Mercados.
	Comunicação social	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Desenvolver funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; planificação e preparação da informação municipal destinada a divulgação; desenvolvimento e gestão de informação destinada a diversos canais (impresso, digital, rádio); coordenação de projetos editoriais municipais (boletim municipal, agenda cultural, ect,) produção de conteúdos para rádio; produção e atualização de conteúdos para website; utilização de softwares de edição de imagem, áudio e vídeo; utilização de recursos de multimédia e de produção audiovisual; elaboração de notas de imprensa
	Bibliotecas	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Conceber e planear serviços e sistemas de informação; Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; Selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; Definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; Apoiar e orientar o utilizador dos serviços; Promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; Coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.
	Turismo	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Promover estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do Turismo; Atualizar os conteúdos turísticos e informativos disponibilizados na Casa do Tempo; Promover o desenvolvimento de meios, ações e infraestruturas de apoio ao turismo e lazer; Propor e desenvolver ações de acolhimento ao turista na casa do Tempo.
	Educação	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, procedimentos inerentes à administração e atendimento, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços da Divisão. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Coordenador Técnico	Coordenação	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, coordenação, expediente, arquivo e atendimento ao público.
	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo e secretaria
Assistente técnico	Administrativa / Atendimento	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente e arquivo e atendimento ao público.
Assistente Operacional	Apoio Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente a receção e entrega de documentos e outras matérias entre os diversos serviços do município.
	Atendimento/Telefonista	Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedido de informação; Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; Prestar informações dentro do seu âmbito; Registrar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço; Zelar pela conservação do material à sua guarda.
	Serviços Gerais	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; auxiliar na execução de cargas e descargas e realizar tarefas de arrumação e distribuição.
Fiscal de Obras	Condução	Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente condução de viatura ligeira. Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SALUBRIDADE

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Divisão	Ambiente e Salubridade	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
Técnico Superior	Gestão	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos, fiscalização de obras e atividades conducentes à definição e concretização das obras municipais na área de saneamento básico.
Coordenador Técnico	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, coordenação dos serviços de expediente, arquivo e secretaria.
Assistente Técnico	Administrativa	Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais superiores, de expediente, arquivo, secretaria, executando predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de dactilografia; trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiro; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, bem como outras funções não especificadas.
	Administrativa/Serviço de Qualidade da Água	Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais superiores, de expediente, arquivo, secretaria, executando predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de dactilografia. Trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas. Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas. Procede à recolha de colheitas de amostras nas captações, estações elevatórias comerciais e fontanários públicos. Apoio na numeração, identificação e arrumação das amostras de água, bem como, na preparação conveniente do doseamento de cloro.
Encarregado Operacional	Coordenação	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.
	Coordenação do Setor de recolha de resíduos sólidos urbanos e legalmente equiparados	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.
Assistente Operacional	Condução de veículos	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de mercadorias, pesados de passageiros e de transporte coletivo de crianças. Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guas ou veículos destinados à limpeza urbana; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas.
	Apoio	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, recobrir e consertar superfícies, tais como valas de condutas de água e saneamento, repondo pavimentos; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água das viaturas; Comunicar ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Construção de condutas de água, esgotos e águas pluviais, ramais de esgotos e águas pluviais. Reparações de avarias em condutas de água, esgotos e águas pluviais, Detetar as avarias mecânicas nos equipamentos

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
		municipais de abastecimento de água, esgotos e águas pluviais; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de instrumentos disponibilizados; Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos na sequência de reparações de condutas de água, esgotos e águas pluviais; Limpar e desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Executam trabalhos de manutenção corrente e limpeza de ETA's.
Assistente Operacional	Recolha de resíduos sólidos urbanos e legalmente equiparados	Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; proceder à remoção de lixos e equiparados; varreduras, lavagem e limpeza de ruas e sarjetas; remoção de lixeiras e extirpação de ervas, utilizando as ferramentas e o equipamento necessários.
	Operador de Estações de Tratamento de Águas Residuais e Estações Elevatórias de Esgotos	Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Desenvolver as operações básicas de condução e conservação de uma estação de tratamento de águas residuais e estações elevatórias de esgotos. Executar os procedimentos técnicos, nomeadamente as análises físicas e químicas, associados ao controlo de funcionamento da estação e proceder à aferição, ajustes e regulação dos parâmetros de condução dos diversos equipamentos. Executar as rotinas de operação (vigilância e regulação) e de manutenção preventiva, bem como o diagnóstico de avarias (causas e procedimentos de atuação). Efetuar limpezas gerais relacionadas com o processo de operação das ETAR's e EEE's.
	Coveiro	Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério. Escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; Conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; Introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério.
	Ajudante de Coveiro	Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Dar todo o apoio necessário ao coveiro na realização das suas funções.
	Motorista de Pesados	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de mercadorias, de recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana. Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guas ou veículos destinados à limpeza urbana; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas.
	Operador de Máquinas	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente condução e manutenção de máquinas ligeiras e pesadas. Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Divisão	Cultura; educação; desporto; associativismo, juventude; tempos livres e ação social	Dirige a unidade orgânica da qual é responsável e as atividades dos trabalhadores que lhe estão adstritos. Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
Técnico Superior	Ação Social	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Planeia e programa atividades no domínio dos assuntos sociais e saúde; colabora e desenvolve programas e projetos integrados de ação social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras instituições e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco; contribui através de uma ação social sistemática e diversificada junto dos grupos sociais mais carentes, vulneráveis ou em risco, para a minimização dos problemas e carências concretas; Apoia a política municipal no âmbito da promoção da habitação social.
	Educação e Cultura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de Biblioteca, Arquivo e Documentação (BAD), nomeadamente, gestão de sistemas de tratamento de documentação; define procedimentos de recuperação e exploração de informação, conservação e restauro de documentos; presta apoio técnico no domínio da gestão da informação; Realiza tarefas no âmbito da educação e cultura; Gere através da plataforma <i>on line</i> , Sistema integrado de gestão e aprendizagem, os vários processos educativos; Colabora com os órgãos de administração e gestão do Agrupamento de Escolas em ações de gestão e administração escolar destinadas a prevenir a fuga à escolaridade obrigatória e promover o sucesso escolar.
	Biblioteca e Cultura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão no âmbito da Biblioteca Municipal e outras ações da cultura.
	Bibliotecas	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão no âmbito da Biblioteca Municipal.
	Cultura	Desenvolve funções consultiva de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente investigação e estudo da história regional e local; organização, conservação e estudo de fundos documentais; inventariação e documentação de coleções museológicas; elaboração e organização de colóquios, exposições e publicações sobre história regional e local, bem como dinamização do Museu das Terras de Basto.
	Desporto, Juventude	Desenvolve funções consultiva de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, no âmbito do desporto, juventude e ocupação de tempos livres; Colabora em parceria com outras instituições públicas e privadas nestas áreas.
	Desporto E Equipamentos	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Planear e promover a organização de iniciativas de carácter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere; Definir planos desportivos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e clubes, prestando apoio à concretização das mesmas; Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas; Mediar e planear eventos desportivos desencadeados ou promovidos pelo Município; Desenvolver, acompanhar e avaliar contratos-programa de desenvolvimento desportivo

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
	Biologia	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Planear e garantir o apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver no Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros nos diferentes domínios ambientais; Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de monitorização, controle, gestão e proteção ambiental; Planear programas direcionados aos alunos do Agrupamento de Escolas.
Coordenador Técnico	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, coordenação dos serviços de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, fundo de maneiio, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato.
Assistente Técnico	Administrativo/Atendimento	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, execução do trabalho administrativo relacionado com a plataforma da educação, atendimento ao público e telefónico.
	Animação	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, animação cultural e monitor da escola fixa de trânsito.
	Apoio Administrativo	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos domínios de atuação da respetiva unidade orgânica, na área administrativa.
	Administrativo/Museu Terras de Basto	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, transmissão de informações verbais ou telefónicas, bem como promover visitas guiadas no Museu das Terras de Basto.
	Administrativo/Biblioteca Municipal	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, no atendimento e apoio administrativo da Biblioteca Municipal, Dr. António Teixeira de Carvalho.
	Equitação	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos domínios de atuação da respetiva unidade orgânica. Lecionar aulas de iniciação à equitação e coadjuvar na prática de equitação especial; Realizar diversas atividades no âmbito do funcionamento do Centro Hípico de Cabeceiras de Basto, nomeadamente participação/organização de eventos equestres, organização e manutenção de registos, estabelecimento de contactos necessários e receção de visitas solicitadas; Assegurar o correto funcionamento das estruturas de apoio ao Centro Hípico de Cabeceiras de Basto; Coordenar a atividade letiva que decorre no âmbito de formação ministrada no Centro Hípico de Cabeceiras de Basto.
	Nadador-Salvador Coordenador	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos domínios de atuação da respetiva unidade orgânica. Zelar pela segurança dos utilizadores das piscinas municipais cobertas e descobertas e restantes equipamentos desportivos, encaminhar os utilizadores e transmitir-lhes as regras de utilização e segurança, administrar primeiros socorros quando necessário, auxiliar na manutenção e conservação dos espaços adjacentes aos tanques.
Encarregado Operacional	Coordenação/Motoristas	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.
Assistente Operacional	Vigilância/Zeladores	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
		serviços, nomeadamente a vigilância e visitas guiadas do Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros.
	Condução	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de passageiros e de transporte coletivo de crianças.
	Educação e equipamentos desportivos	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, na confeção das refeições escolares, trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamento da cozinha e limpeza das instalações escolares e/ou equipamentos direcionados para a área da educação. Executa outras tarefas simples, não especificadas de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos, nomeadamente apoio na preparação de materiais e equipamentos para as atividades educativas e recreativas e vigilância nos recreios.
	Serviços Gerias	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica. Assegura a limpeza e conservação das instalações/equipamentos. Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
	Tratador de Animais	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica; Cuidar dos animais, de acordo com as características de cada espécie. Assegurar a limpeza dos animais e dos alojamentos. Recolher os diferentes produtos resultantes da produção animal. Registrar dados biográficos e outros elementos de interesse, bem como comunicar sintomas de doença dos animais. Operar com equipamentos adquiridos para o reapetrechamento das explorações e cuidar da sua conservação.
Fiscal de Obras	Vigilância	Vigilância e zelo do Espaço Internet de Refojos

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Divisão	Obras Municipais	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
Técnico Superior	Obras Municipais	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos, fiscalização de obras e atividades conducentes à definição e concretização das obras municipais.
	Obras Municipais	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Acompanha o funcionamento dos sistemas eletromecânicos e de AVAC dos equipamentos e infraestruturas municipais.
	Higiene e Segurança no Trabalho	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Assegura as funções de higiene, segurança e saúde no trabalho dos trabalhadores e garante o cumprimento das regras de segurança nas instalações do município. Identifica e avalia os riscos para a segurança e saúde no local de trabalho e procede ao controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos. Elabora planos de prevenção, integrando a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção. Recolhe e organiza os elementos estatísticos relativos à segurança e saúde no órgão ou serviço. Coordena a segurança em obra em empreitadas municipais. Coordena e controla os aspetos relativos à implementação do plano de segurança e saúde (PSS), acompanhando e controlando todas as condições de segurança com que se desenvolvam os trabalhos da obra de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, propondo atempadamente todas as medidas julgadas pertinentes. Aprovação do plano de segurança e saúde (PSS). Elabora a comunicação prévia de abertura do estaleiro, e envio para a Autoridade das Condições de Trabalho. Inspeção locais, instalações e equipamentos existentes e determina fatores de riscos de acidentes. Coordena a publicação de matéria sobre segurança no trabalho. Verifica os equipamentos de proteção individual em função das características dos utilizadores, da natureza dos riscos e dos tipos de trabalho.
Coordenador Técnico	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, coordenação dos serviços de expediente, arquivo e secretaria.
Assistente Técnico	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente e arquivo.
	Topografia	Efetua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam a preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efetua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; Regula e utilizar os instrumentos de observação; Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.
Encarregado Geral Operacional	Coordenação	Funções de chefia do pessoal da carreira de assistentes operacionais. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.
Encarregado Operacional	Coordenação	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.
	Coordenação setor da construção civil	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no setor de construção civil; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.
Assistente Operacional	Condução de veículos	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
		mercadorias, pesados de passageiros e de transporte coletivo de crianças. Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guas ou veículos destinados à limpeza urbana; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas.
	Operadores de Máquinas	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente condução e manutenção de máquinas ligeiras e pesadas. Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas.
	Apoio	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, recobrir e consertar superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá, examinar se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido a adequada lavagem com agulheta. Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano; Efetuar os alinhamentos necessários para uma implementação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação. Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Detetar as avarias mecânicas; Reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas, a gasolina ou a diesel; Executar outros trabalhos de mecânica em geral; Afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; Fazer a manutenção e controlo de máquinas e motores. Levantar e revestir maciços de alvenaria de pedra, de tijolo ou de blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Escolher, selecionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio-de-prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas da talha; Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha. Levantar e revestir maciços de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplicar camadas de argamassa de gesso em superfícies utilizando ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pereiro, em geral; Montar bancas, sanitários, coberturas e telhas; Executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos; Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; Executar corte de árvores existentes nas bermas das estradas. Proceder à montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão. Realiza montagem de instalações elétricas para iluminação, força motriz, sinalização e climatização; realiza a montagem de equipamentos e quadros elétricos de baixa tensão, efetua ensaios e medidas de deteção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações de baixa tensão; lê e interpreta e interpreta desenhos, esquemas e plantas ou projetos e especificações técnicas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.
Assistente Operacional	Carpinteiro	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente a execução de todas as operações de manutenção e reparação dos edifícios municipais na área da carpintaria
	Portaria	Atendimento telefónico 365 dias por ano nos horários fora do expediente normal dos serviços municipais. Controlo de entradas e saídas nas Oficinas Municipais da Vila de Cabeceiras de Basto e vigilância destas instalações.

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E PLANEAMENTO

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Divisão	Obras Particulares, planeamento, estudos e projetos	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
Técnico Superior	Obras Particulares	Desenvolve funções consultiva de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Realiza vistorias técnicas; Elabora informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção, operações urbanísticas e operações de loteamento. Aprecia reclamações. Garante o cumprimento da legislação e normativos aplicáveis ao desenvolvimento urbanístico e gestão territorial.
	Planeamento Urbano/Projetos	Desenvolve funções consultiva de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apreciação de projetos, nomeadamente, análise de projetos de conceção arquitetónica. Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos.
	Planeamento Urbano	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos sobre a realidade local e instrumentos de planeamento urbano, elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do urbanismo, nomeadamente, garantir o cumprimento da legislação e normativos aplicáveis ao desenvolvimento urbanístico e gestão territorial.
	Arquitetura Paisagista	Desenvolve funções consultivas, de estudo e planeamento do território e da paisagem, garantindo o equilíbrio ecológico e visual, de acordo com os aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais e de qualidade de vida, bem como da sustentabilidade económica e social. Projeta e integra espaços, estruturas verdes, equipamento mobiliário e obras de arte, promovendo a integração paisagística de todos os elementos. Executa atividades de apoio nas áreas de atuação comum dos serviços. Elabora, de forma independente ou em equipa, projetos e pareceres, articulando os trabalhos necessários com outras áreas, nomeadamente o planeamento do território, arquitetura, urbanismo e engenharia. Desenho, projeto e acompanhamento de obras de Arquitetura Paisagista
	Sistemas de Informação Geográfica	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Executa outras atividades de carácter geral ou especializado, nomeadamente: gestão do SIG Municipal, aquisição e produção de informação geográfica, elaboração de cartografia temática, administração do geoportal e gestão de metadados. Elabora e acompanha planos de ordenamento do território municipal e planeamento urbanístico. Formula e avalia políticas territoriais ou sectoriais com impacte espacial.
	Ordenamento do Território/Planeamento Regional e Urbano	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Realizar funções consultivas, de estudo e tratamento de dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica e de gestão territorial. Elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos sectoriais, cartas temáticas, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Desenvolver relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade.
Coordenador Técnico	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, análise e verificação das peças instrutórias dos processos de obras particulares, e expediente.
Assistente Técnico	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da unidade orgânica, nomeadamente expediente, arquivo e secretaria.

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Carreira Especial de Fiscalização	Fiscalização	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, entre outros; presta informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da atuação da unidade orgânica.

GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Técnico Superior	Medicina Veterinária	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da inspeção sanitária, nomeadamente, inspeção e controlo higiossanitário; notificação das doenças de declaração obrigatória e execução de medidas de profilaxia; prestação de informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
	Proteção Civil	Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros; Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respetivo município; Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem; Assumir a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no plano de emergência municipal, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais de um corpo de bombeiros.

SERVIÇOS DE POLICIA MUNICIPAL

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Agente Municipal de 2ª classe	Polícia Municipal	Funções constantes do anexo IV mapa III do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março
Agente Municipal de 1ª classe	Polícia Municipal	Funções constantes do anexo IV mapa III do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março

PESSOAL NÃO DOCENTE

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Serviços de Administração Escolar	Agrupamento de Escolas	Coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva.
Assistente Técnico	Agrupamento de Escolas	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo e secretaria.
Encarregado Operacional	Agrupamento de Escolas	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos à escola/agrupamento; Realização de tarefas de organização; Controlo dos trabalhos a executar sob a sua coordenação.
Assistente Operacional	Agrupamento de Escolas	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, apoio às crianças, inclusive com NEE, no decorrer das atividades das escolas e durante as refeições; limpeza e arrumação das instalações educativas.

MUNICÍPIO DE
CABECEIRAS DE BASTO



[Handwritten signatures in blue ink]

2021

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO

**ORÇAMENTO DAS ENTIDADES
PARTICIPADAS**



Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde
Cooperativa de Interesses Público de Responsabilidade Limitada

139

Handwritten notes and signatures in blue ink, including "A SAF 2011/2020" and several illegible signatures.

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de
Cabeceiras de Basto
Sr. Francisco Luís Teixeira Alves
Praça da República, nº 467
4860-355 Cabeceiras de Basto

N.º Ref.ª	Ref.ª	V.º Ref.ª	Ref.ª
Data		Data	
17/11/2020	23/2/2020		

Assunto: Plano de Atividades e Orçamento 2021

Serve o presente para remeter a V. Exa. o Plano de Atividades e Orçamento 2020 desta Régie-Cooperativa, aprovados pela Direção na sua reunião do dia 09 do mês de novembro do corrente ano e pela Assembleia Geral no dia 16 do mês de novembro de 2020.

Com os melhores cumprimentos,

O Tesoureiro da Direção,

(Leandro Vilela Campos, Sr.)

Entrada EXT. 12295/2020

N.º Seq. Doc. 1453/2020

2020-11-20 12:16:49.0

Classe. 03.02

SCARVALHO Ins Prof

Cooperativa de Solidariedade Social

basto.vida@gmail.com

NIPC: 509519440



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2021



Basto Vida

ÍNDICE

Introdução	1
Enquadramento	2
Estrutura Organizacional	3
1. Ação Social e Saúde	
1.1. Unidade de Cuidados Continuados e Integrados para Pessoas dependentes de Média Duração e Reabilitação	6
1.1.1. Introdução	6
1.1.2. Recursos Humanos afetos à UCCI	9
1.1.3. Gestão de Recursos Humanos	9
1.1.4. Competência dos Profissionais	9
1.1.5. Equipa Multidisciplinar	30
1.1.6. Política de Formação	31
1.1.7. Comissões	35
1.2. Espaços de Convívio e Lazer	37
1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão – PMAC	40
1.4. Ouvir Cabeceiras de Basto - <i>Serviços de Audiologia</i>	41
1.5. Programa “Medicamentos Sociais”	42
1.6. Festa de Natal dos ECL's	42
1.7. Parcerias e Cooperação Institucional	
1.7.1. Rede Social	43
1.7.2. Participação na CPCJ	44
1.7.3. Participação na CMPPI	44
1.7.4. Participação no-BLV	45
1.7.5. Natal com Vida	45
2. Educação	
2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular	45
3. Contrato Local de Desenvolvimento Social - 4ª Geração	47
4. Projeto “Cuidar+”	50
Orçamento	68
Conclusão	70
Exploração Previsional e Orçamento	71



INTRODUÇÃO

O futuro tem muitos nomes. Para os fracos é o inalcançável. Para os temerosos, o desconhecido. Para os valentes é a oportunidade”

Victor Hugo

O Plano de Atividades da Basto Vida para 2021 contém informação relativa aos objetivos estratégicos e anuais definidos, às atividades e ações previstas para a sua concretização e aos indicadores de medida de cada objetivo.

Neste documento projetamos a ação da Instituição no próximo ano, dividindo o mesmo em duas grandes vertentes: o Programa de ação e o Orçamento.

A informação contida no presente documento, está organizada da seguinte forma:

- 1- Ação Social e Saúde;
- 2- Educação
- 3- Contrato Local de Desenvolvimento Social- Quarta Geração.
- 4- Projeto "Culdar+"

Importa, no entanto, ressaltar que o presente documento não pretende ser estanque, situação antagónica à dinâmica que norteia o funcionamento desta Régie Cooperativa. Em função da colaboração de todos, das ideias e projetos ou em virtude das parcerias estabelecidas, existirá sempre a possibilidade de implementar outras atividades/ações que não se encontram aqui descritas.

Salientamos que o trabalho aqui proposto só será possível através do empenho e trabalho conjunto de colaboradores, cooperantes e parceiros.

ENQUADRAMENTO

O Programa de Ação e Orçamento para 2021 para além de dar continuidade aos serviços prestados no ano transato, pretende desenvolver um novo projeto intitulado "Cuidar +". Com este projeto a Basto Vida pretende mitigar o impacto da pandemia e a crise económica e social que esta irá originar na nossa comunidade, principalmente a mais vulnerável, a nível de saúde mental/psicológica.

Numa dinâmica de forte intervenção sobretudo social e de saúde, a Basto Vida pretende continuar a "investir" na integração, na complementaridade e na visão das pessoas de forma completa. Perspetivamos, assim, dar respostas ajustadas aos interesses e motivações de todos aqueles que encontram nesta Régie Cooperativa respostas adequadas às suas necessidades. Ressalvando o importante papel que a Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Média Duração e Reabilitação tem vindo, e pretende continuar, a desempenhar para a comunidade, principalmente para aqueles que se vêm numa situação de fragilidade em termos de saúde.

A **Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI)**, iniciou a sua atividade a 2 de abril de 2018, e que tal como em 2020 perspetiva-se para 2021 a sua plena ocupação.

Em 2021 a equipa do **Contrato Local de Desenvolvimento Social- 4ª Geração** continuará a realizar ações em prol da comunidade e em especial dos mais desfavorecidos.

Outras oportunidades poderão colocar-se, e sejam quais forem os caminhos que se coloquem, não deixaremos de ponderar o aprofundamento da sua intervenção e da sua presença na comunidade, cumprindo assim os seus desígnios estatutários.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Basto Vida desenhou a sua estrutura com base nas diferentes áreas de intervenção, dando um especial enfoque a uma lógica de proximidade e de afetos, assumindo, ainda, uma dinâmica de complementaridade e de integração dos diferentes setores e parceiros como forma de trazer os conhecimentos e competências individuais e grupais, para uma resposta integrada e completa aos desafios que cada pessoa nos coloca no trabalho que realizamos e na resposta às necessidades que vamos identificando.

Tendo por base esta premissa, a Basto Vida assume a necessidade de partilhar os valores e objetivos deste Plano por todos os agentes envolvidos, garantindo um funcionamento democrático e participativo, e assegurando a coerência entre as orientações estratégicas, valores e práticas quotidianas.

Destacamos a necessidade de tentar obter um alto nível de participação e de envolvimento de todos os dirigentes e colaboradores, aprofundar e valorizar as competências individuais em função do Plano, reforçar os momentos de partilha e de discussão entre todos e clarificar o papel e o contributo de cada um na Instituição.

Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Joaquim Barroso de Almeida Barreto - Presidente
António Fernando Ferreira Basto – Vice-Presidente
Armando Machado de Oliveira Duro - Secretário

Direção

Francisco Luís Telxeira Alves - Presidente
Leandro Vilela Campos - Tesoureiro
Manuel António Ramos Pereira – Secretário
Armando Ramiro Henriques Marques – 1.º Suplente
Catarina Micaela Alves Ramos- 2º Suplente

Conselho Fiscal

Abílio Fernando Gonçalves Alves – Presidente
José Luís Maia Ramos - Vogal
Carlos Augusto Boticas Telxeira - Vogal



ÁREAS DE INTERVENÇÃO**1. Ação Social e Saúde****1.1. Unidade de Cuidados Continuados e Integrados para Pessoas dependentes de Média Duração e Reabilitação**

- 1.1.1. Introdução
- 1.1.2. Recursos Humanos afetos
- 1.1.3. Gestão de Recursos Humanos
- 1.1.4. Competências dos profissionais
 - 1.1.4.1. Diretor Técnico
 - 1.1.4.2. Diretor Clínico
 - 1.1.4.3. Enfermeiro Chefe
 - 1.1.4.4. Médicos
 - 1.1.4.5. Fisiatra
 - 1.1.4.6. Enfermeiros
 - 1.1.4.7. Fisioterapeutas
 - 1.1.4.8. Psicóloga Clínica
 - 1.1.4.9. Terapeuta da Fala
 - 1.1.4.10. Assistente Social
 - 1.1.4.11. Animadora Sociocultural
 - 1.1.4.12. Terapeuta Ocupacional
 - 1.1.4.13. Nutricionista
 - 1.1.4.14. Técnica de Farmácia
 - 1.1.4.15. Psicomotricista
 - 1.1.4.16. Assistentes Administrativos
 - 1.1.4.17. Aprovisionamento
 - 1.1.4.18. Auxiliares de Ação Médica
 - 1.1.4.19. Auxiliares de Serviços Gerais
 - 1.1.4.20. Lavandaria e Refeições
- 1.1.5. Equipa Multidisciplinar
- 1.1.6. Política de Formação
 - 1.1.6.1. Plano de formação profissional
 - 1.1.6.2. Plano Interdisciplinar
- 1.1.7. Comissões

1.2. Espaços de Convívio e Lazer**1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão – PMAC****1.4. Ouvir Cabeceiras de Basto - Serviços de Audiologia****1.5. Programa “Medicamentos Sociais”****1.6. Festa de Natal dos ECL's****1.7. Parcerias e Cooperação Institucional**

- 1.7.1. Rede Social
- 1.7.2. Participação CPCJ
- 1.7.3. Participação na CMPPI

1.7.4. Participação no BLV

1.7.5. Natal com Vida

2. Educação

2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular

3. Contrato Local de Desenvolvimento Social- quarta geração.

4. Projeto "Cuidar+"

1 - AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

A Basto Vida tem desenvolvido diversas iniciativas em prol da promoção da qualidade de vida e do bem-estar da comunidade.

A promoção da saúde rege-se por princípios de cooperação intersectorial, solidariedade, equidade e sustentabilidade, assente num trabalho de parceria, em prol de melhores resultados e benefícios a favor das populações.

Além disso, tem realizado um investimento significativo na área social, nomeadamente ao nível de diversas ações e iniciativas de apoio e destinadas à terceira idade e a pessoas portadoras de deficiência, de modo a criar condições humanas e técnicas capazes de responder às necessidades de apoio social de todos.

1.1 - UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS A PESSOAS DEPENDENTES DE MÉDIA DURAÇÃO E REABILITAÇÃO

1.1.1 INTRODUÇÃO

A UMDR Basto Vida tem como missão assegurar um conjunto de cuidados de saúde e/ou de apoio social, promovendo a autonomia e melhorando a funcionalidade da pessoa em situação de dependência, através de um processo ativo e contínuo de reabilitação, readaptação e reinserção familiar e social, através dos seguintes objetivos:

- A manutenção das pessoas com perda de funcionalidade ou em risco de perder, no domicílio, sempre que possam ser garantidos os cuidados

terapêuticos e o apoio social necessários à provisão e manutenção de conforto e qualidade de vida;

- O apoio, o acompanhamento e o internamento tecnicamente adequados à respetiva situação;
- A melhoria contínua da qualidade na prestação e cuidados continuados de saúde e de apoio social;
- O apoio aos familiares ou prestadores informais, na respetiva qualificação e na prestação dos cuidados;
- A articulação e coordenação em rede dos cuidados em diferentes serviços, setores e níveis de diferenciação;
- A prevenção de lacunas em serviços e equipamentos, pela progressiva cobertura nacional, das necessidades das pessoas em situação de dependência em matéria de cuidados continuados integrados.

Os destinatários desta Unidade são pessoas que, na sequência de doença aguda ou reagudização de doença crónica, perderam a sua autonomia e funcionalidade, mas que podem recuperá-la e que necessitem de cuidados de saúde, reabilitação funcional e apoio social e pela sua complexidade ou duração, não possam ser assegurados no domicílio, com previsibilidade de ganhos funcionais atingíveis até 90 dias consecutivos.

O âmbito de intervenção na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) fundamenta-se no princípio dos 3 R's - Reabilitação, Readaptação, Reinserção. Para o cumprimento dos critérios anteriormente referidos, o procedimento da UCCI da BASTO VIDA é:

- Avaliação multidisciplinar do utente (inicial, contínua e final com as revisões do plano de cuidados);
- Promoção integrada de autonomia através de:
 - o Plano Individual de Cuidados;
 - o Capacitação do Cuidador Informal;

- o Acompanhamento e avaliação contínua e revisão do plano de cuidados;

A UCCI da BASTO VIDA, ao longo do ano de 2021, continuará a assegurar os seguintes cuidados:

- Cuidados médicos;
- Cuidados de enfermagem;
- Cuidados de fisioterapia, de terapia ocupacional e da fala;
- Apoio psicossocial;
- Cuidados de higiene, conforto e alimentação;
- Animação sociocultural;
- Participação ensino e treino dos familiares/cuidadores informais;
- Os demais serviços e atividades necessários ao bom funcionamento da Unidade.

Nesta Unidade o utente é e será sempre o principal motivo da nossa ação e das nossas preocupações. Pretende-se uma entidade prestadora de cuidados continuados de qualidade, numa perspetiva de proximidade, e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos utentes.

A sustentabilidade e o bom funcionamento das atividades e serviços existentes, implica uma boa definição da estrutura interna, em termos de áreas de atuação e do perfil e responsabilidades/tarefas a desempenhar por cada trabalhador/a, bem como das formas de articulação entre si. Por sua vez, a eficácia dos processos de recrutamento e seleção, acolhimento e integração e gestão do desempenho está dependente de uma rigorosa e ajustada descrição de funções.

Este plano de atividades fornece informação relevante para as várias práticas ou subsistemas de gestão, permitindo futuramente desenhar fluxogramas com processos de trabalho, compreendendo eventuais falhas de comunicação, sobreposições ou lacunas de responsabilidades e tarefas, ou até mesmo encontrar funções desadequadas.

Perspetiva-se para o ano de 2021 uma ocupação diária de 100% (30 utentes), taxa que se verifica desde o início do funcionamento desta Unidade.

1.1.2 RECURSOS HUMANOS AFETOS À UCCI BASTO VIDA

1. Em conformidade com as recomendações constantes nos Acordos estabelecidos e em observância de critérios de qualidade, segurança e humanização, esta Unidade garante os recursos humanos necessários, em número e diversidade, à prestação dos cuidados acordados.

2. O quadro de pessoal e as escalas respetivas são afixados em local bem visível e acessível a todos os profissionais, utentes, familiares e/ou cuidadores, contendo a indicação do número de recursos humanos (direção técnica, direção clínica, equipa técnica, pessoal auxiliar), formação e conteúdo funcional, definido de acordo com a legislação/normativos em vigor

1.1.3 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. O órgão de decisão desta Unidade de Média Duração e Reabilitação é a Direção da Basto Vida.
2. São da exclusiva competência da Direção todas as decisões em matéria de recursos humanos, nomeadamente a contratação e fixação da remuneração do pessoal.
3. A organização da atividade da UMDR Basto Vida obedece às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho aplicáveis.

1.1.4 COMPETÊNCIAS DOS PROFISSIONAIS DA UCCI BASTO VIDA

1.1.4.1 Diretor Técnico

- a) A Direção Técnica deste estabelecimento/estrutura prestadora de serviços compete a um técnico, nos termos da legislação em vigor;
- b) O Diretor Técnico é nomeado pela Direção da Basto Vida, devendo ter formação na área da saúde ou na área psicossocial;

- c) Ao Diretor Técnico cabe a responsabilidade de orientar a Unidade, sendo responsável perante a Direção pelo funcionamento geral da mesma;
- d) Na sua ausência, o Diretor Técnico poderá ser substituído por um dos elementos do quadro de pessoal e aprovado pela Direção;
- e) O Diretor Técnico pode acumular o exercício de funções de direção técnica com a prestação direta de serviços;
- f) É da competência do Diretor Técnico estabelecer o modelo de gestão técnica adequado ao bom funcionamento da unidade; atribuir funções e responsabilidades a cada profissional na equipa multidisciplinar, articulando com responsáveis da equipa e com o Diretor Clínico; elaborar o Regulamento Interno; planear, coordenar e monitorizar as atividades desenvolvidas, em conjunto com a restante equipa multidisciplinar e sob orientação do Diretor Clínico; preparar e conferir documentação de apoio à atividade da instituição, em conjunto com a restante equipa multidisciplinar e sob orientação do Diretor Clínico; gerir os procedimentos de admissão e mobilidade em articulação com o Enfermeiro Chefe; promover o trabalho interdisciplinar; promover reuniões técnicas com o pessoal; promover reuniões com os utentes e familiares; assegurar as condições para a supervisão da equipa; promover a formação inicial e contínua dos profissionais da equipa, e facultar o acesso de todos os profissionais à frequência de ações de formação, bem como desenvolver um programa de integração dos profissionais em início de funções na unidade; articular com o Enfermeiro Chefe e Diretor Clínico, propondo à Direção a admissão ou demissão de profissionais de saúde ou outros funcionários, bem como o exercício do poder disciplinar, nos termos da legislação aplicável e sempre que o bom funcionamento do serviço o exija; elaborar os horários de trabalho e os planos de férias do pessoal, dentro dos limites genericamente estabelecidos pela Direção da instituição, no que respeita à articulação com outros serviços da Basto Vida; promover a melhoria contínua dos cuidados e serviços prestados, coordenando o planeamento e a avaliação de processos, resultados e satisfação quanto à atividade da unidade; colaborar com o Enfermeiro Chefe e Diretor Clínico na definição de critérios justos e objetivos de avaliação do desempenho dos colaboradores; implementar, coordenar e dar parecer na Avaliação de Desempenho de todos os colaboradores da Unidade; estabelecer uma estreita e permanente articulação entre a Unidade e a Equipa Coordenadora Local (ECL) e Regional (ECR) da Rede; garantir o registo da informação referente ao utente no

processo individual e no âmbito da plataforma da RNCCI; assegurar que todos os colaboradores se encontram devidamente identificados; receber, registar e analisar sugestões e reclamações dos utentes/familiares e dar-lhes o devido encaminhamento; assegurar a regularidade da cobrança das receitas e do pagamento de despesas da Unidade; colaborar nos registos necessários para a faturação mensal a enviar aos diferentes organismos oficiais; demais funções correlatas ao cargo.

1.1.4.2 Diretor Clínico

O Diretor Clínico é nomeado pela Direção da Basto Vida, sendo da sua competência coordenar toda a assistência prestada aos utentes e assegurar o funcionamento dos serviços de saúde; dirigir a ação médica e garantir qualidade, correção e prontidão dos cuidados de saúde; resolver os conflitos de natureza técnica e as dúvidas sobre deontologia médica que lhe sejam presentes; promover os princípios da qualidade técnica, da eficácia, da eficiência e da ética; fomentar a ligação, articulação e colaboração entre a ação médica e a ação de outros profissionais de saúde, de forma a maximizar os resultados, atendendo aos recursos disponíveis; compatibilizar, do ponto de vista técnico e em articulação com a equipa multidisciplinar, os Planos Individuais de Intervenção apresentados pelos diferentes profissionais envolvidos na prestação dos serviços e no seguimento das avaliações periódicas; detetar eventuais não conformidades no cumprimento dos Planos Individuais de Cuidados e de todo o processo clínico, propondo, em tempo útil, a implementação de medidas preventivas e corretivas adequadas; garantir a organização do processo clínico individual do utente, o registo de toda a informação referente ao utente no processo clínico individual e a sua disponibilização no âmbito do Acordo de Cooperação; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve.

O Diretor Clínico responde perante a Direção da Basto Vida, pela qualidade dos serviços de saúde prestados e pela utilização dos recursos disponibilizados.

1.1.4.3 Enfermeiro Chefe

Compete, em geral, ao Enfermeiro Chefe orientar e coordenar tecnicamente a atividade dos profissionais de Enfermagem e Auxiliares de Ação Médica, velando pela qualidade técnica dos cuidados prestados; proceder a uma avaliação justa e idónea do desempenho do pessoal; assegurar a implementação do plano assistencial definido pela equipa multidisciplinar para cada um dos utentes; propor ao Diretor Técnico a mobilidade do pessoal de enfermagem e auxiliar, considerando o interesse institucional; garantir a efetivação do registo de todos os cuidados prestados ao utente e outra informação relevante; acompanhar e avaliar sistematicamente o exercício da atividade de enfermagem, zelando pela observância dos princípios da qualidade técnica, da eficácia e da ética; participar na escolha de material e equipamento para prestação de cuidados; responsabilizar-se pelas escalas, horários e ausências planeadas, assim como pelo seu cumprimento, submetendo-as previamente para aprovação do Diretor Técnico; constituir-se o primeiro contacto nas situações de resolução ou participação de ocorrências na Unidade; participar e integrar na equipa multidisciplinar, contribuindo para os programas individuais de intervenção; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve; incentivar a adoção de medidas que garantam a segurança dos doentes, trabalhadores e público em geral e estimular atitudes e comportamentos do pessoal que contribuam para a minimização do risco clínico e não clínico; zelar ativamente pelo controlo da infeção e pela correta gestão de resíduos hospitalares no âmbito de uma política geral de qualidade e de gestão de risco; demais funções correlatas ao cargo.

O Enfermeiro Chefe responde perante o Diretor Técnico e Direção pela qualidade dos serviços de saúde prestados e pela utilização dos recursos disponibilizados.

1.1.4.4 Médicos (as)

Compete à equipa médica organizar e manter atualizado o processo clínico de cada utente, nomeadamente a tabela terapêutica; acompanhar, com regularidade, todos os utentes, desde a sua entrada até ao momento da sua alta; informar os familiares dos utentes sobre a evolução do estado destes; articular com médicos de outras especialidades, fornecendo a informação necessária a uma prestação de cuidados efetiva; requisitar meios complementares de diagnóstico; efetuar exames

médicos; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve; demais funções correlatas ao cargo.

1.1.4.5 Fisiatra

Compete ao Fisiatra realizar atividade assistencial de diagnóstico, prescrição e tratamento, efetuar avaliação da capacidade funcional dos utentes; organizar e manter atualizado o processo clínico de cada utente; participar e integrar na equipa multidisciplinar, contribuindo para os programas individuais de intervenção; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve; demais funções correlatas ao cargo.



1.1.4.6 Enfermeiro (s)

Compete ao (s) Enfermeiro (s) prestar cuidados de enfermagem aos utentes; preparar atempadamente a medicação dos utentes; colaborar com os outros profissionais e técnicos de saúde no exercício da sua função; administrar os medicamentos/tratamentos prescritos; providenciar avaliação/vigilância médica sempre que necessário; colaborar com os restantes profissionais na elaboração do Plano Individual de Intervenção; contribuir para a existência de informação – registos de enfermagem – que traduzam as práticas dos enfermeiros e os resultados de saúde sensíveis aos cuidados de enfermagem; colaborar no apoio e no suporte emocional às famílias ou prestadores informais de cuidados, capacitando-os para a integração do utente no seio da família; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve.

O serviço de enfermagem é ainda responsável por acompanhar, prevenir, tratar e administrar: risco de aspiração, edema, obstipação, retenção urinária, risco de úlcera de pressão, ferida, paresia, pré equino, dor, agitação psicomotora, ansiedade, comunicação comprometida, dispneia, avaliação/vigilância/execução de técnicas ao utente, terapêutica.



1.1.4.7 Fisioterapeuta (s)

Compete ao (s) Fisioterapeuta (s) tratar e/ou prevenir perturbações do funcionamento músculo-esquelético, cardiovascular, respiratório e neurológico; avaliar, planejar e executar programas específicos de intervenção, utilizando, entre outros meios, o exercício físico, técnicas específicas de reeducação da postura e do movimento, terapias manipulativas, eletroterapia, ultrassons e outras técnicas de inibição e facilitação neuromuscular; organizar e executar tratamentos ajustados à recuperação, manutenção e desenvolvimento das capacidades físicas dos utentes, bem como a prevenção da incapacidade; colaborar no diagnóstico, avaliando os sintomas e as capacidades dos utentes; desenvolver ações e colaborar em programas no âmbito da promoção e educação para a saúde, ensinando aos utentes os exercícios para prosseguimento pelo próprio do treino funcional adequado para as atividades de vida diária; colaborar com os restantes profissionais na elaboração do Plano Individual de Intervenção; elaborar relatórios das observações efetuadas e evolução do utente; exercer a função de técnico de referência; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve; demais funções correlatas ao cargo.



Técnicas a utilizar no Plano de Reabilitação Diário dos utentes:

TECNICAS	OBJETIVO
Mobilização polissegmentar	Ganhos de amplitude articular.
Exercícios ativos/resistidos	Fortalecimento muscular.
Treino de mobilidade no leito/sequências motoras/transferências	Melhorar capacidade de alteração de decúbitos.
Treino de equilíbrio estático e dinâmico	Melhorar posição ortostática e sentado sem apoio.
Treino de marcha	Melhorar/maximizar a capacidade de marcha com ajuda técnica ou não.
Massagem antálgica/deslocamento cicatricial	Diminuição da dor, relaxamento muscular, remoção de aderências e queloides.
Treino proprioceptivo	Maximização da coordenação motora.
Alongamentos musculotendinosos	Maximização da elasticidade motora.
Cinesioterapia respiratória	Aumento da tolerância de esforço; remoção de secreções; facilitação da higiene brônquica.
Crioterapia/calor húmido	Diminuição do rubor e sinais inflamatórios; Diminuição das queixas álgicas através de relaxamento muscular; Estimulação muscular; Inibição de contrações musculares indesejadas (Espasticidade).
Drenagem linfática manual e pressoterapia	Redução do edema.
Eletroestimulação	Redução das queixas álgicas e fortalecimento muscular.

1.1.4.8 Psicóloga Clínica

Compete à Psicóloga Clínica integrar a equipa multidisciplinar; prestar apoio psicológico e aconselhamento técnico aos utentes e aos seus familiares; ser promotor da qualidade e humanização dos cuidados e serviços prestados; articular com o Técnico de Serviço Social o apoio psicossocial a prestar aos utentes; colaborar com os restantes profissionais na elaboração do Plano Individual de Intervenção; promover a implementação e desenvolvimento de programas de intervenção diferenciados; promover a formação dos colaboradores, familiares/cuidadores, conforme aplicável; promover a manutenção e/ou restabelecimento das relações interpessoais do utente com a família e a rede de socialização; fazer avaliação das atividades dos vários grupos e dos resultados obtidos ao nível da reabilitação; exercer a função de técnico de referência; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve; demais funções correlatas ao cargo.



Atividades de estimulação cognitiva realizadas pela Psicóloga

1.1.4.9 Terapeuta da Fala

Compete à Terapeuta da Fala avaliar e estabelecer um Plano de Intervenção para tratar problemas referentes à comunicação humana e perturbações associadas; desenvolver atividades no âmbito da prevenção, avaliação e tratamento das

perturbações da comunicação humana, englobando não só todas as funções associadas à compreensão e expressão da linguagem oral e escrita, mas também outras formas de comunicação não-verbal; estabelecer a avaliação, diagnóstico, tratamento e estudo científico da comunicação humana e perturbações relacionadas com o nível da fala e da linguagem bem como alterações relacionadas com as funções auditiva, visual, cognitiva, oro-muscular, respiração, deglutição e voz; articular com a restante equipa multidisciplinar e colaborar na elaboração do Plano Individual de Intervenção; elaborar relatórios das observações efetuadas e evolução do utente; exercer a função de técnica de referência; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve; demais funções correlatas ao cargo.

[Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'Chry' and another 'Cecilia' below it.]



Terapia da Fala

1.1.4.10 Assistentes Sociais

Compete às Técnicas de Serviço Social realizar entrevista social à família do utente; identificar e analisar os problemas e as necessidades de apoio social dos utentes, elaborando o respetivo diagnóstico social; colaborar no acolhimento de novos doentes e fazer o seu acompanhamento, promovendo a sua melhor integração; articular com a restante equipa multidisciplinar o apoio psicossocial a prestar ao utente e à família, mediante a prévia elaboração de planos de intervenção social; proceder juntamente com os restantes profissionais à elaboração do Plano Individual de

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.]

Intervenção tendente à prestação de cuidados; assegurar e promover a colaboração com o serviço social de outras Instituições ou Entidades; analisar, selecionar, elaborar e registar informação no âmbito da sua intervenção profissional; ser promotor da qualidade e humanização dos cuidados e serviços prestados; ajudar os utentes a resolver adequadamente os problemas de adaptação e readaptação social, fomentando uma decisão responsável; estudar os recursos existentes na comunidade e formas de comunicação com a família; envolver-se na dinâmica interna da Unidade e da Basto Vida; desenvolver ações e colaborar em programas no âmbito da promoção e educação para a saúde; garantir o registo atualizado de toda a informação social no aplicativo informático; exercer a função de técnico de referência; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve; demais funções correlatas ao cargo.



Organização do trabalho social

1.1.4.11 Animadora Sociocultural

Compete à Animadora Sociocultural elaborar o plano de atividades socioculturais de acordo com as necessidades dos utentes e submetê-lo à aprovação; proceder juntamente com os restantes profissionais à elaboração do Plano Individual de Intervenção; organizar e estruturar as atividades sociais, culturais e recreativas; manter os registos atualizados que evidenciem a realização e o acompanhamento das atividades; exercer a função de técnico de referência; elaborar



o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve; demais funções correlatas ao cargo.

MÊS	CELEBRAÇÕES	OBJETIVO
Janeiro	- Comemoração do Ano Novo (1 de Janeiro);	Promover junto dos utentes a comemoração do novo ano, promover a união e boa disposição entre todos.
	- Dia de Reis (6 de Janeiro);	Promover a participação dos utentes para cantar os reis, convidar grupos do concelho para intercâmbio.
	- Dia Internacional do Riso (18 de Janeiro). - Dia do Amor (14 de Fevereiro);	Promover a boa disposição entre todos. Fomentar nos utentes o espírito de união e amizade.
Fevereiro	- Carnaval (24 de Fevereiro).	Promover o espírito carnavalesco, com o envolvimento dos utentes na preparação desta efeméride.
	- Dia Internacional da Mulher;	Sensibilizar os utentes para o papel da mulher na sociedade.
Março	Participação em atividades de artes plásticas.	
	- Hora do Planeta (28 de Março);	Sensibilizar para a consciência ambiental.
	- Dia Mundial do Teatro (27 de Março).	Identificar o teatro como atividade cultural que promove momentos de bem-estar em colaboração com o CTCMCB.
	- Dia Internacional da diversão no trabalho (1 de Abril);	Fomentar junto de colaboradores e utentes a importância do bom

		ambiente de trabalho, do trabalho de equipa e da diversão.
	- Aniversário da UCC (2 de Abril);	Comemorar o 3º aniversário da UCC.
<i>Abril</i>	- Dia Mundial da Saúde (7 de Abril);	Identificar a saúde como principal bem. Realizar <i>workshop</i> para utentes.
	- Páscoa (12 de Abril);	Comemorar a efemérida (para os utentes e familiares a quem fizer sentido).
	- Dia da Liberdade (25 de Abril);	Trabalhos manuais sobre a data. Conversa informal sobre o 25 de Abril de 1974.
	- Dia Mundial da Dança (29 de Abril).	Promover uma aula de dança para os utentes.
	- Mês de Maria;	Reconhecer a importância da religião e espiritualidade na 3ª idade (para quem fizer sentido).
<i>Maio</i>	- Dia Mundial da higienização das mãos (5 de Maio);	Promover e fomentar a importância da higienização das mãos junto dos utentes.
	- Dia Internacional do Enfermeiro (12 de Maio);	Reconhecer a importância destes profissionais no dia-a-dia da UCC.
	- Dia Internacional da Família (15 de Maio).	Reconhecer e reiterar a importância da família no processo de reabilitação. Lanche para familiares e utentes.
<i>Junho</i>	- Dia de Portugal (10 de Junho);	Comemorar a efeméride com documentários e recortes de jornal.
	- Santos Populares (29 de Junho).	Comemorar os Santos Populares, promovendo o convívio e a boa

		disposição.
	- Dia Internacional da Juventude (12 de Julho);	Reconhecer a importância dos jovens na sociedade. Conselhos para os mais jovens.
<i>Julho</i>	- Dia Mundial do Amigo (20 de Julho);	Conversa informal sobre a importância dos amigos.
	- Dia Mundial dos Avós (26 de Julho).	Reconhecer a importância do papel dos avós na sociedade. Trabalhos manuais.
<i>Agosto</i>	- Dia Mundial da Fotografia (19 de Agosto).	Promover a autoestima e a criatividade dos utentes para a realização de fotografias.
	- Festa e Feira de S. Miguel (20 a 30 de Setembro);	Recriar na UCC iniciativas que envolvem a festa e a feira de S. Miguel.
<i>Setembro</i>	- Desfolhada tradicional;	
	- Exposição de trajes e produtos locais.	
	- Dia Mundial da Música (1 de Outubro);	Fomentar a boa disposição entre utentes e técnicos desta UCC e criar momentos de alegria e diversão.
	- Dia Mundial do Idoso (1 de Outubro);	Reconhecer a importância dos idosos na sociedade, fazendo-os sentir parte integrante da mesma.
<i>Outubro</i>	- Dia Mundial das Massas (25 de Outubro);	Confeção de massas para o almoço dos utentes.
	- Dia Mundial do AVC (29 de Outubro);	Sensibilização junto dos utentes e dos seus familiares para atenção a perigos de AVC e divulgar informações importantes como o reconhecimento de um AVC – painel informativo.
	- Halloween (31 de Outubro).	Comemoração da efeméride através da recriação de ambiente na UCC.
	- Dia Mundial do Cinema (05 de Novembro);	Impulsionar a participação dos utentes em iniciativas socioculturais. Visualização de um filme.

- | | | |
|-----------------|---|---|
| <i>Novembro</i> | <ul style="list-style-type: none"> - Dia Internacional do Homem (19 de Novembro); - Dia Mundial do Olá (21 de Novembro). | <p>Reconhecer o papel do Homem na sociedade atual. Conversa informal.</p> <p>Promover a igualdade e proporcionar momentos de diversão entre utentes e técnicos.</p> |
| <i>Dezembro</i> | <ul style="list-style-type: none"> - Festa de Natal. | <p>Fomentar o convívio e assinalar uma data tão importante para todos.</p> |
| <i>Outras</i> | <ul style="list-style-type: none"> - Festejar os aniversários / Sessões temáticas / Convidar pessoas, associações, instituições para visitar a UCC. - Gincana de atividades interdisciplinares. | |

Comemorações ano 2021

É importante mencionar ainda que dado o contexto atual em que vivemos (COVID-19), esta unidade teve de se readaptar. Como tal, é possível que este plano possa vir a sofrer alterações. Atividades interdisciplinares anteriormente realizadas com frequência como os jantares convívios mensais com o objetivo de promover o espírito de equipa e criar laços de amizade entre colegas; sessões de relaxamento semestral com o propósito de diminuir o stress e aumentar a motivação no trabalho; o piquenique anual para estimular o relacionamento interpessoal criando momentos de conforto e de bem-estar; o circuito anual de atividades ao ar livre com o intuito de estimular hábitos de vida saudáveis e prática de atividade física ao ar livre e o jantar de natal anual para a promoção do espírito natalício ficam suspensos no próximo ano.

A identificação precoce de casos e surtos é fundamental para interromper as cadeias de transmissão e limitar a transmissão comunitária. Para tal, é necessário um sistema de vigilância de elevada sensibilização que permita a identificação de eventos não usuais de reduzida dimensão e que combine a capacidade de detetar e investigar precocemente todos os casos suspeitos, com a capacidade de detetar e verificar rumores provenientes de fontes formais e informais relativos a eventos não usuais que possam corresponder a surtos.

A preparação e resposta a esta pandemia são processos complexos que necessitam de esforços coordenados dos diferentes setores e da colaboração de todos os profissionais.

1.1.4.12 Terapeuta Ocupacional

Compete à Terapeuta Ocupacional avaliar, tratar e habilitar os utentes com disfunção física, mental, de desenvolvimento, social ou outras, utilizando técnicas terapêuticas integradas em atividades selecionadas consoante o objetivo pretendido; avaliar aptidões, recursos, interesses e necessidades dos utentes, para elaborar programas de reabilitação; proceder juntamente com os restantes profissionais à elaboração do Plano Individual de Intervenção; prevenir a incapacidade através de estratégias adequadas, com vista a proporcionar ao utente o máximo de desempenho e autonomia nas suas funções pessoais, sociais e profissionais, em ordem a contribuir para uma melhoria da qualidade de vida; conceber planos interventivos para promoção de funções que não podem ser recuperadas, utilizando ajudas técnicas e/ou tecnologias de apoio; desenvolver atividades orientadas para recuperar e/ou melhorar a capacidade funcional do utente a nível sensoriomotor, cognitivo e psicossocial, de forma a obter um maior grau de independência; desenvolver e organizar atividades recreativas, manuais e criativas que promovam e mantenham capacidades funcionais e momentos lúdicos e de lazer; elaborar relatórios de avaliação das intervenções efetuadas e da evolução dos utentes; habilitar para a ocupação de forma a promover a saúde e bem-estar, possibilitando ao utente o desempenho de atividades que para si são significativas; exercer a função de técnico de referência; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve; demais funções correlatas ao cargo.



Terapia Ocupacional

1.1.4.13 Nutricionista

Compete à Nutricionista prestar assistência aos utentes que apresentem problemas associados e que exijam cuidados; realizar a avaliação nutricional dos pacientes, prescrição dietética e demais orientações alimentares; colaborar com a equipa multidisciplinar, orientando a preparação, distribuição e administração de dietas; exercer a função de técnico de referência; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve; demais funções correlatas ao cargo.

1.1.4.14 Técnica de Farmácia

Compete à técnica de farmácia assumir a responsabilidade pela execução de todos os atos farmacêuticos praticados na farmácia; manter os medicamentos e substâncias medicamentosas em bom estado de conservação, de modo a serem fornecidos nas devidas condições de pureza e eficiência; fornecer informações ou conselhos sobre os cuidados a observar com a utilização dos medicamentos; diligenciar no sentido de serem observadas boas condições de higiene e segurança na farmácia; prestar colaboração às entidades oficiais; promover as medidas destinadas a manter um aprovisionamento suficiente de medicamentos.



Farmácia

1.1.4.15 Psicomotricista

Compete à psicomotricista a avaliação e diagnóstico do perfil e desenvolvimento psicomotor dos utentes; domínio de modelos e técnicas de habilitação e reabilitação psicomotora; consultoria e organização de serviços vocacionados para a psicomotricidade; criação de propostas de adaptação familiar; colaborar com a equipa multidisciplinar; exercer a função de técnico de referência; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve; demais funções correlatas ao cargo. O Plano de Intervenção em Psicomotricidade nesta Unidade é diário e assenta em tratar, capacitar e reorganizar as funções motoras, psíquicas e emocionais do utente; aperfeiçoar a conduta consciente e o ato mental (input, elaboração e output); elevar as sensações e as perceções a níveis de consciencialização, simbolização e conceptualização; harmonizar e maximizar o potencial motor, afetivo-relacional e cognitivo; prevenir a incapacidade através de estratégias adequadas, com vista a proporcionar ao utente o máximo de desempenho e autonomia; desenvolver atividades orientadas para recuperar e/ou melhorar a capacidade funcional do utente ao nível sensório-motor, cognitivo e psicossocial, de forma a obter um maior grau de independência; desenvolver e organizar atividades recreativas, manuais e criativas que promovam e mantenham capacidades funcionais e momentos lúdicos e de lazer.

Técnicas a utilizar no Plano de Reabilitação Diário dos utentes:

TÉCNICAS	OBJETIVO
Mobilização polissegmentar	Ganhos de amplitude articular.
Exercícios ativos/resistidos	Fortalecimento muscular.
Treino de destreza manual	Aumentar a capacidade de realizar movimentos rápidos e precisos dos dedos da mão e a capacidade de manipular objetos com rapidez e precisão.
Estimulação sensorial	Reagir, através de um comportamento motor adequado, ao estímulo recebido; Consciencialização do membro parético.
Treino proprioceptivo	Promover a perceção do posicionamento que o corpo tem no espaço.
Treino de coordenação	Promover a capacidade de tornar mais eficiente e harmonioso o movimento do corpo no espaço; Promover o controlo de movimentos em bloco.
Estimulação/Treino cognitivo	Preservar ou melhorar o desempenho ou as funções cognitivas das pessoas, como sejam a memória, a atenção, o raciocínio, a capacidade de resolução de problemas, entre outras.

Integração dos membros
comprometidos no esquema
corporal
Crioterapia

Consciencialização corporal;
Integração/facilitação do membro acometido na realização de
tarefas; Readquirir o esquema corporal.
Evitar contrações musculares indesejadas (espasticidade);
Estimulação muscular através de pontos motores.



Psicomotricidade

1.1.4.16 Assistente (s) Administrativo (s)

Compete ao (s) Assistente (s) Administrativo (s) executar serviços de telefonista; recepcionar e registar a correspondência, encaminhando-a para os respetivos destinatários; efetuar o processamento de memorandos, cartas/ofícios, relatórios, notas informativas e outros documentos; arquivar, preparar e conferir a documentação de apoio; registar e atualizar manualmente ou utilizando aplicações informáticas específicas da área administrativa, dados necessários à gestão da Unidade; executar serviços de reprografia; executar serviços de atendimento ao público, prestando informações e encaminhamentos diversos; classificar e organizar expedientes recebidos, bem como qualquer documentação anexa, de acordo com classificação predeterminada; realizar controlo da movimentação de processos e papéis; organizar e arquivar decretos, publicações e outros, de acordo com determinações superiores; providenciar a expedição de documentos diversos; executar a entregas de documentos diversos; conferir materiais e suprimento em geral com as faturas ou notas de entrega e identifica o material; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve; demais funções correlatas ao cargo.



Serviço Administrativo

1.1.4.17 Aprovisionamento

O principal objetivo do aprovisionamento é garantir através de um alargado conjunto de ações, que todos disponham permanentemente de todos os bens e serviços de que necessitam em condições adequadas no que respeita a quantidade, qualidade, custo, timing e segurança. Em termos mais estritos, a função aprovisionamento abrange as áreas de organização das compras e gestão de stocks. A organização das compras responsabiliza-se por todos os aspetos ligados à aquisição por parte da entidade dos bens e serviços de que necessita, nomeadamente a política de fornecedores (avaliação e seleção destes), condicionantes da decisão de compra e gestão das encomendas. O objetivo básico é a aquisição ao menor custo possível, ou seja, comprar nas quantidades certas, com a qualidade desejada, no prazo adequado, ao preço mais conveniente e com a máxima segurança.

Tendo em conta as suas incumbências, o aprovisionamento desempenha um papel fulcral, na medida em que, sem os bens e serviços necessários, o bom funcionamento da unidade não poderia naturalmente ser desenvolvido adequadamente.

Os colaboradores afetos ao aprovisionamento são ainda responsáveis pela manutenção dos equipamentos, zelando sempre pelo seu bom estado e agendando reparações e manutenções quando necessário. Fica, ainda, a cargo do Serviço de Aprovisionamento o Plano de Segurança Interno e o Plano de Legionella.



Aprovisionamento

1.1.4.18 Auxiliares de Ação Médica

Compete ao (s) Auxiliar (es) de Ação Médica colaborar, sob orientação do pessoal de enfermagem, na prestação de cuidados de higiene e conforto aos utentes; proceder ao acompanhamento e transporte de utentes em camas, macas, cadeira de rodas ou a pé dentro e fora da Unidade; auxiliar nas tarefas de alimentação, nomeadamente na preparação de refeições ligeiras e distribuição de dietas, do regime geral e terapêuticas; preparar todo o material para desinfeção; velar pela manutenção do material utilizado nos cuidados prestados aos doentes; proceder ao trato, receção, arrumação e distribuição de roupas lavadas e à recolha de roupas sujas e as suas entregas; auxiliar na limpeza dos diversos materiais, áreas e respetivos acessos, tendo em conta as normas de higiene e segurança; colaborar com os respetivos serviços na realização dos trâmites administrativos relacionados com as suas atividades; efetuar o transporte de óbitos; assegurar a manutenção das condições de higiene nos respetivos locais de trabalho; proceder à carga, descarga e arrumação dos medicamentos, materiais e equipamentos; articular com os enfermeiros a expedição de equipamentos, materiais e quaisquer outros bens da Unidade; elaborar o plano e relatório anuais, referentes à atividade que desenvolve; demais funções correlatas ao cargo.

1.1.4.19 Auxiliares de Serviços Gerais

Compete ao (s) Auxiliar (es) de Serviços Gerais assegurar tarefas de limpeza dos locais de trabalho; assegurar o transporte de alimentos e outros artigos; servir refeições; ser responsável pela limpeza, higienização e organização em geral; lavar objetos de copa e cozinha; proceder à recolha do lixo, recolhendo-o em vasilhames próprios para o efeito; executar a limpeza e desinfeção dos diversos materiais, áreas e respetivos acessos, tendo em conta as normas de higiene e segurança; transportar objetos, volumes, equipamentos e outros, de acordo com as necessidades; conservar equipamentos, utensílios e outros utilizados no desenvolvimento das suas atividades, mantendo-os sempre limpos e em condições de operação imediata; identificar e registar qualquer anomalia com máquinas, equipamentos, objetos, utensílios, instalações e outros, solicitando reparos quando for o caso; elaborar o plano e relatórios anuais, referentes à atividade que desenvolve; demais funções correlatas ao cargo.

1.1.4.20 Lavandaria e Refeições

O serviço de Lavandaria é realizado dentro da unidade assegurando a limpeza e brio de todas as roupas, evitando assim alguns constrangimentos que iam surgido nomeadamente no atraso da entrega das roupas. Em 2021 continuar-se-á com o procedimento referido.

No que diz respeito às Refeições, manter-se-á o recurso a um prestador de serviços que assegure a realização de um serviço de qualidade e de excelência na preparação, confeção e empratamento na hora, de modo a garantir a satisfação dos utentes.

A Unidade dispõe de um amplo refeitório onde se realizam as principais refeições (almoço, lanche e jantar), para promover e incentivar o máximo de desempenho e autonomia, sempre que possível. No entanto, e tendo em conta o contexto atual (COVID-19), perspectiva-se que os utentes realizem as refeições nos quartos com o propósito de não se criarem aglomerados no refeitório.

1.1.5 EQUIPA MUSLTIDISCIPLINAR

A equipa multidisciplinar da UMDR tem assim a seguinte composição:

- a. Diretor clínico;
- b. Diretor técnico;
- c. Médicos;
- d. Enfermeiros;
- e. Psicólogo;
- f. Técnico superior de serviço social;
- g. Fisioterapeuta;
- h. Terapeuta ocupacional;
- i. Terapeuta da fala;
- j. Nutricionista;
- k. Animador sociocultural.

Esta Equipa Multidisciplinar reúne e continuará a reunir uma vez por semana, para proceder à:

1. Avaliação e reavaliação dos Planos Individuais de Intervenção (PII) de cada utente de acordo com a periodicidade estabelecida pela RNCCI;
2. Avaliação da situação médica e psicossocial de cada utente aquando da sua entrada na Unidade, periodicamente e sempre que a equipa encontre justificação, de forma a definir e redefinir os Planos de Cuidados de cada técnico/equipa técnica;
3. Avaliação da situação médica e psicossocial de cada utente de forma a definir altas, transferências, prorrogações e procedimentos necessários que conduzam à concretização eficaz de cada uma destas situações, quer para a comodidade do utente quer para a gestão da Unidade.

1.1.6 POLÍTICA DE FORMAÇÃO

1. Dando cumprimento às orientações da Política de Formação Global da UMDR Basto Vida e do que está preconizado no âmbito da Rede, esta Unidade continuará a apoiar e a incentivar a formação contínua ou em exercício de todos os colaboradores, como forma de desenvolvimento pessoal e profissional, através da valorização das suas competências técnicas, humanas, sociais e espirituais.

2. Para o efeito no disposto no número anterior, o Diretor Técnico da Unidade, articulando com os responsáveis da equipa multidisciplinar e Diretor Clínico:

- Elaborará anualmente para aprovação da Direção um plano de formação para os diferentes grupos profissionais da Unidade, com base no levantamento de necessidades, privilegiando as ações que visem a participação conjunta da equipa multidisciplinar;
- Divulgará ações de formação e outras oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento de competências, quer dentro da Unidade, quer noutras instituições ou entidades;
- Veiculará informação sobre assuntos técnico-científicos de interesse no âmbito da saúde e particularmente na área dos cuidados continuados integrados;
- Promoverá a realização de eventos técnico-científicos, envolvendo os profissionais da Unidade, tendo em vista a atualização e a partilha de conhecimentos;
- Realizará sessões formativas para o enquadramento da atividade voluntária, na perspetiva de colaboração gratuita e adequada de pessoas que disponibilizam o seu tempo para ajudar os utentes e familiares.

Plano de Formação Interna 2021

DATA	TEMA	TEMPO DE FORMAÇÃO	DESTINATÁRIOS	FORMADOR
Janeiro	Precauções básicas de controlo de infeção e gestão	60m	Todos os Colaboradores	- Ana Rita Lopes, Enfermeira

	de resíduos			
	Abandono a idosos: implicações para a prática social	60m	Todos os Colaboradores	- Marlene Leite, Assistente Social
	Capacitação de cuidadores	60m	Todos os Colaboradores	- Carina Ramalheira e Marília Oliveira, Enfermeiras
Fevereiro	Plano de segurança interno contra incêndios	60m	Todos os Colaboradores	- Luísa Pereira, Enfermeira/DT - Manuela Rodrigues, Aproveitamento - Feliciano Vaz, Administrativo - Nilza Pinto, Fisiatra
	Reabilitação pós AVC	60m	Todos os Colaboradores	
	Prevenção e tratamento/controlo de sintomas e sofrimento	60m	Todos os Colaboradores	- Daniela Barros, Enfermeira
Março	Abuso e negligência a pessoas idosas	60m	Todos os Colaboradores	- Andreia Leite, Psicóloga Clínica
	A importância da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados	60m	Todos os Colaboradores	- Ilídia Magalhães, Enfermeira
Abril	Complicações associadas a ondas de calor	60m	Todos os colaboradores	- Luísa Pereira, Enfermeira/DT
	Higienização das mãos	60m	Todos os Colaboradores	- Alexandra Vieira, Enfermeira
Maió	Importância da equipa multidisciplinar	60m	Todos os Colaboradores	- Glória Alves, Médica
	Planeamento, elaboração e monitorização de planos de ementas para idosos	60m	Todos os colaboradores	- Ana Barroso, Nutricionista
Junho	Plano de Contingência – Saúde Sazonal – Módulo Verão	60m	Todos os colaboradores	- Luísa Pereira, Enfermeira/DT
Julho				

Agosto	Intervenção psicossocial e em rede com famílias	60m	Todos os colaboradores	- Patrícia Batista, Assistente Social
	Tensão neural nos membros superiores	60m	Todos os colaboradores	- Joana Ribeiro, Fisioterapeuta
Setembro	As perturbações da deglutição	60m	Todos os Colaboradores	- Patrícia Andrade, Terapeuta da Fala
	Estimulação sensorial: conceitos básicos	60m	Todos os Colaboradores	- Carina Dixe, Terapeuta Ocupacional
Outubro	Precauções básicas de controlo de infeção e gestão de resíduos	60m	Todos os Colaboradores	- Daniela Barros, Enfermeira
	Plano de Contingência Saúde Sazonal – Módulo Inverno	60m	Todos os Colaboradores	- Luísa Pereira, Enfermeira/DT
Novembro	Reabilitação neurológica: AVC	60m	Todos os Colaboradores	- Rafael Urjais, Fisioterapeuta
Dezembro	A importância da animação sociocultural	60m	Todos os colaboradores	- Ana Filipa Pereira, Psicomotricista/Animadora Sociocultural

Plano de formação 2021

1.1.6.1 PLANO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- ✓ **Workshop: "Intervenção em cuidados continuados: como ativar o trabalho em rede promovendo melhor qualidade de vida às pessoas em situação de dependência"**
 - Público-alvo: prestadores de cuidados e população em geral
 - Formato: Online
 - Objetivos:
 - Promover a aquisição de conhecimentos, abordagens e práticas de trabalho em equipa e de articulação intersectorial e interinstitucional em Cuidados Continuados Integrados;

- Reforçar a capacidade de resposta e incrementar a articulação entre estruturas, de forma a proporcionar aos doentes e familiares melhor qualidade de vida;
 - Demonstrar boas práticas e estratégias fomentadoras do reforço do papel dos cuidadores;
 - Identificar possíveis contributos para otimizar e simplificar os processos de sinalização e de referenciação de utentes;
 - Identificar os principais desafios para a integração e continuidade de cuidados.
- ✓ Elaboração/Apresentação dos Indicadores de qualidade da unidade – Março 2021;
 - ✓ Avaliação do Relatório do Inquérito de Satisfação dos colaboradores;
 - ✓ Avaliação do Relatório do Inquérito de Satisfação dos utentes/cuidadores.

1.1.6.2 PLANO INTERDISCIPLINAR

Plano Interdisciplinar 2021

MÊS	AÇÃO A DESENVOLVER	OBJETIVO DA ATIVIDADE	DESTINATÁRIOS	ÁREA
Janeiro	Terapia em grupo (Reeducação postural global + cinesioterapia para tratamento de patologias profissionais)	- Melhorar o bem-estar em geral dos colaboradores	Todos os Colaboradores	Reabilitação (fisioterapeutas, psicomotricista, terapeuta ocupacional e terapeuta da fala)
Março	Sessão de esclarecimento e capacitação de procedimentos legais a realizar com familiares	- Intervir em nível preventivo, antepondo-se às consequências de um determinado fenómeno, evitando causas de desajuste	Todos os Colaboradores	Social (Assistentes sociais)
Maio	Distribuição de flyers sobre alimentação saudável	- Contribuir para a melhoria dos hábitos alimentares de colaboradores	Todos os Colaboradores	Nutricionista
	Sessões de	- Proporcionar	Todos os	Psicologia

Julho	relaxamento e gestão de stress para profissionais	momentos de conforto e de bem-estar	Colaboradores	
Setembro	Dinâmica de grupo	- Favorecer a capacidade de agregar valor e gerar confiança nos colaboradores - Manter a organização no ambiente de trabalho	Todos os Colaboradores	Enfermagem
Julho	Sessão de esclarecimento sobre organização de trabalho	- Manter a organização no ambiente de trabalho	Todos os Colaboradores	Administração (Rececionistas, técnica do aprovisionamento)
Novembro	Visualização de um filme	- Capacitar para o cuidar	Todos os Colaboradores	Auxiliares

1.1.7 COMISSÕES

Ao longo do ano de 2020 foram criadas nesta Unidade diversas comissões, perspetivando-se a sua manutenção no próximo ano. Foi assim criada a comissão de Segurança, Higiene e Saúde no trabalho composta pela diretora técnica, uma enfermeira e três auxiliares; a comissão de Farmácia e Terapêutica composta pela diretora clínica, a diretora técnica, a farmacêutica e uma técnica de farmácia; a comissão do apoio técnico tendo na sua composição o presidente da Basto Vida, a diretora clínica, a diretora técnica, a gestora financeira e a responsável pelo aprovisionamento (em tempo parcial); o grupo de coordenação local do programa de prevenção e controlo de infeção e das resistências aos antibióticos incluindo na sua composição um médico e três enfermeiros e a comissão de gestão de problemáticas composta pela diretora clínica, a diretora técnica, a assistente social e a psicóloga.

Esta UMDR pretende afirmar-se como entidade prestadora de cuidados continuados de qualidade, numa perspetiva de proximidade, e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos utentes. Neste âmbito, estas comissões visam dar resposta e total assistência aos seus colaboradores, utentes e familiares, trabalhando na resolução de problemas e falhas que possam surgir. No desenvolvimento das suas atividades e administração, regem-se pelos seguintes princípios e valores:

- a) **Da humanização dos cuidados** – garantia do respeito pela dignidade humana, nomeadamente no que concerne ao direito dos utente à sua privacidade, à confidencialidade da informação clínica, à preservação da sua identidade, à não

discriminação e ao esclarecimento dos utentes sobre a sua situação de saúde, para que possam decidir de forma livre e consciente sobre a concretização do que lhes é proposto;

b) **Da ética assistencial** – observação dos valores éticos e deontológicos que enquadram o exercício da atividade dos diferentes grupos profissionais;

c) **Da qualidade e eficiência** – articula o objetivo de elevado nível de qualidade e racionalidade técnica com a promoção da racionalidade económica e da eficiência;

d) **Do envolvimento da família** – facilita, incentiva e apoia a participação da família, elemento determinante da relação humanizada, na definição e desenvolvimento do plano individual de intervenção do utente;

e) **Da continuidade e proximidade de cuidados** – resposta às necessidades de cuidados numa perspetiva articulada de intervenção e, mantendo, sempre que possível, os utentes dentro do seu enquadramento social e comunitário;

f) **Do rigor e transparência** – relacionamento rigoroso e transparente com todos os interlocutores, consolidando assim a credibilidade institucional;

g) **Da responsabilização e hierarquização** – promoção de uma cultura de responsabilização, comprometendo dirigentes, profissionais de saúde e demais colaboradores que desempenhem funções na UMDR no sentido de um escrupuloso cumprimento das normas, regras e procedimentos definidos;

h) **Da multidisciplinaridade e interdisciplinaridade** – assunção do trabalho de equipa como um dos pilares fundamentais para a melhoria contínua da qualidade e obtenção de ganhos em saúde.

1.2. Espaços de Convívio e Lazer

Ao longo do ano 2021, esta Régie Cooperativa continuará a dinamizar os 18 Espaços de

Convívio e Lazer do concelho,

tendo sempre como principal objetivo a promoção de serviços

que satisfaçam as necessidades básicas dos utentes, nomeadamente:

- ❖ Apoio psicossocial;
- ❖ Fomento das relações interpessoais entre os utentes e destes com outros grupos etários;
- ❖ Promoção dos sentimentos de interação, autoestima e segurança e da continuidade das relações familiares e de vizinhança;
- ❖ Garantia pelo respeito à independência, individualidade, privacidade e livre expressão de opinião;
- ❖ Contributo para a estabilização e o retardamento do processo de envelhecimento;
- ❖ Promoção e desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas de acordo com as necessidades e interesses dos utentes;
- ❖ Implementação de ações ao nível dos cuidados primários de saúde;
- ❖ Promoção de um espaço de participação cívica e comunitária intergeracional.

Assim, o concelho de Cabecelas de Basto continuará a contar, no próximo ano, com dezoito Espaços de Convívio e Lazer (ECL).

- ❖ *Abadim* - Centro Social e Paroquial de Abadim;
- ❖ *Basto* - ECL de Basto (Sta. Senhorinha);
- ❖ *Cabeceiras de Basto* - ECL de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau);
- ❖ *Cavez* - ECL de Arosa e ECL de Molmenta;

- ❖ Faia - ECL da Fala;
- ❖ Pedraça - ECL de Pedraça;
- ❖ Riodouro - ECL de Cambeses e ECL de Eiró;
- ❖ União de Freguesias de Alvite e Passos (ECL de Alvite, ECL de Passos e ECL de Petimão);
- ❖ União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune (ECL do Arco de Baúlhe e ECL de Vila Nune);
- ❖ União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela (ECL de Cucana, ECL de Outeiro, ECL de Painzela e ECL de Refojos).

De salientar que estes Espaços têm vindo a contribuir para prevenir a solidão e o isolamento, estimulando a vida mais ativa dos seus utentes com a dinamização das seguintes atividades:

Ginástica Geriátrica

Animação Musical

Dança

Trabalhos Manuais

Jogos Tradicionais

Informática

Apoio Psicossocial

Hidroginástica Sénior

Serviços de Saúde - PMAC

Cuidados com os Pés - PMAC

Rastreios Auditivos- Serviço de Audiologia

Festas de Aniversário e outras comemorações

Comemorações		Objetivo
Janeiro	Dia de Reis	Promover a pró-atividade dos utentes para cantar os reis pelos lugares da freguesia.
	Encontro de Cantares das Janelras	Impulsionar a participação dos utentes em iniciativas socioculturais.
Fevereiro	Dia dos Namorados	Reconhecer a importância dos afetos em qualquer idade.
	Festa de Carnaval	Demonstrar a importância do convívio carnavalesco, com o envolvimento dos utentes.
	Dia Internacional da Mulher	Reconhecer a importância do papel da mulher na sociedade.
Março	Dia do Pai	Salientar a importância da figura paterna no meio familiar, com os diferentes papéis que desempenha.
	Dia Mundial do Teatro	Incentivar a participação dos idosos numa oficina de teatro, em colaboração com o CTCMCB.
	Dia Mundial da Atividade Física	Reconhecer a importância da atividade física na 3.ª Idade.
Abril	Páscoa	Identificar a importância desta época religiosa.
	Dia Mundial da Dança	Promover a atividade física dos idosos.
	Dia da Liberdade	Assinalar esta data comemorativa do 25 de abril.
	Dia do Trabalhador	Promover o convívio e a recriação de trabalhos agrícolas.
Maio	Dia Internacional da Família	Reconhecer a importância da família no acompanhamento dos idosos.
	Dia da mãe	Valorizar a figura materna na família, pelos seus diferentes papéis.
	Mês de Maria	Reconhecer a importância da religião e espiritualidade na 3ª idade.
	Santos Populares	Comemorar os Santos Populares, promovendo a relação entre diferentes ECL's.
Junho	Dia Mundial da Consciencialização da violência contra a Pessoa Idosa	Dar a conhecer formas de violência existentes e defesas possíveis.
Julho	Comemoração do dia Mundial dos Avós	Reconhecer a importância do papel dos avós na sociedade.

Agosto	Intercâmbios	Intercâmbios entre ECL'S.
Setembro	Feira e Festas de S. Miguel	Participação nas várias iniciativas que integram o programa da Feira e Festas de S. Miguel.
Outubro	Comemoração do Dia Mundial do Idoso	Realização de intercâmbios, de forma a promover o envelhecimento ativo e saudável.
Novembro	Participação no Encontro de S. Martinho	Impulsionar a participação dos utentes em iniciativas socioculturais.
Dezembro	Festas de Natal	Realização de intercâmbios para os convívios de natal.
Outras	Festas de aniversários/ Intercâmbios/ Passeios Convívio/ Convidar pessoas, associações, instituições para visitar o ECL/ Sessões temáticas	

Em 2021 pretende-se continuar a melhorar os serviços prestados nestes equipamentos, em parceria com as Juntas de Freguesia e Associações Locais, tentando prestar os serviços a um maior número de idosos que beneficiarão assim de uma vida mais ativa e de bem-estar. Se a situação pandémica permanecer em 2021 e os ECL'S não possam funcionar, pretende-se efetuar visitas de apoio e verificação de necessidades básicas e apoio na realização das mesmas.

1.3. POSTO MÓVEL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - PMAC

Continuará em funcionamento o PMAC, estrutura que possibilita o acesso aos serviços municipais e de saúde nos lugares mais afastados, facto que se traduz numa maior proximidade com a população e aumenta a equidade e a eficácia junto daqueles que mais precisam, dos mais idosos e também dos que vivem mais isolados, aumentando o seu bem-estar e, conseqüentemente, a sua qualidade de vida.

Assim, propomo-nos continuar a disponibilizar os serviços a seguir descritos:

- ❖ Cuidados de saúde primários (administração de injetáveis e tratamento de feridas);
- ❖ Avaliação dos parâmetros: peso, SPO2, ácido úrico, triglicéridos, perímetro abdominal, temperatura, índice massa corporal, altura, risco cardiovascular;
- ❖ Marcação de consultas médicas e encaminhamento para especialidades;
- ❖ Corte e aparo de unhas dos pés e extração de calosidades;
- ❖ Rastreios diversos;
- ❖ Tensão arterial, frequência cardíaca, glicemia capilar, colesterolémia;
- ❖ Pagamento das faturas de eletricidade, telefone, água;
- ❖ Requerimentos e reclamações diversas;
- ❖ Acompanhamento e encaminhamento psicossocial;
- ❖ Sensibilização e educação para diagnósticos específicos, estilos de vida saudáveis e campanhas de saúde.

Sempre que se justifique, os circuitos poderão ser reajustados para uma melhor prestação do serviço às pessoas, atendendo às suas reais necessidades, conforme tem vindo a acontecer.

1.4. "OUVIR CABECEIRAS DE BASTO" - SERVIÇOS DE AUDIOLOGIA

Ao longo de 2021, e através deste Programa, que agrega os serviços de Audiologia, a Basto Vida executará um conjunto de ações de sensibilização das pessoas para a importância do rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição.

Este programa tem como público-alvo, sobretudo, os utentes dos ECL's e os alunos do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e do Externato de S. Miguel de Refojos, pelo que as referidas ações, tal como tem acontecido nos anos anteriores, serão articuladas com as respetivas instituições.

1.5. PROGRAMA "MEDICAMENTOS SOCIAIS"

Considerando que as respostas existentes no concelho para a aquisição de medicamentos são fracas e o considerável aumento de pedidos de apoio, este programa continua a revelar-se de fulcral importância no presente e no futuro.

Neste sentido, esta entidade pretende continuar o trabalho de proximidade junto dos indivíduos em situação de fragilidades socioeconómica, providenciando a medicação necessária de modo a potenciar o aumento do bem-estar e qualidade de vida dos beneficiários/as e seus familiares.

Paralelamente, será mantido o trabalho de colaboração com as equipas de acompanhamento social do concelho, de modo a obter informação privilegiada sobre as famílias e tornar os processos de avaliação mais céleres.

É ainda objetivo a potenciação destas famílias, pelo que se prevê o encaminhamento/orientação das mesmas para ações de cuidados de saúde promovidas pelo Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto, nomeadamente ações sobre determinadas temáticas, como por exemplo, cuidados básicos de saúde, diabetes, cuidados a ter com o sol, como evitar AVC's, entre outros.

1.7. FESTA DE NATAL DOS ESPAÇOS DE CONVÍVIO E LAZER

Pretende-se continuar a realizar a iniciativa "*Festa de Natal dos Espaços de Convívio e Lazer*", uma vez que esta é uma das mais representativas para os utentes, envolvidos pelo espírito da época natalícia. Considerada como um momento de festa da "grande família" que se constrói diariamente nestes equipamentos, para além da participação ativa de todos os utentes, pretende-se o envolvimento da família e da população em geral, proporcionando um momento especial, onde está subjacente o verdadeiro significado do Natal.

Esta ação tem como principal objetivo promover a participação pró-ativa dos utentes, sempre envolvidos pelo espírito natalício, num momento de confraternização intergeracional, evidenciando o espírito de interajuda, partilha e solidariedade.

1.8. PARCERIAS E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

A Basto Vida sempre manifestou uma total abertura e proximidade com a comunidade, com os parceiros e com todas as partes interessadas, posicionando-se como um elemento dinamizador e promotor de práticas de parceria e cooperação.

Assim, iremos manter e aprofundar as seguintes parcerias e acordos de cooperação:

1.8.1. Rede Social

A Basto Vida, enquanto entidade parceira do Programa Rede Social em Cabeceiras de Basto, pretende continuar a trabalhar afincadamente para que se atinja uma consciência coletiva dos problemas sociais e se mobilize os meios necessários para lhes responder, numa perspetiva de conjugação de esforços e de otimização de recursos para o território de Cabeceiras de Basto, articulando interesses, partilhando responsabilidades, definindo prioridades, consensualizando objetivos e concertando ações.

Iremos, mais uma vez, apresentar a Basto Vida como um parceiro preferencial no âmbito da concretização das ações a definir e a aprovar, em Plano de Ação da Rede Social de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2021, orientando-se por uma metodologia de investigação-ação, numa lógica de planeamento estratégico participado e integrado.

1.8.2. Participação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto

Esta Régie Cooperativa pretende continuar a apoiar ativamente o trabalho direto com crianças e famílias realizado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto.

Considerando as problemáticas associadas à infância e juventude, que colocam em causa o bem-estar bio-psicossocial de muitas famílias do concelho, torna-se premente agir de forma atempada, visando a resolução/atenuação da problemática numa fase precoce.

Neste sentido, esta Régie Cooperativa continuará a disponibilizar técnicos que integrem a modalidade restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto e apoie na dinamização das atividades plasmadas no Plano de Atividades da mesma.

1.8.3. Participação na Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto

Enquanto parceira da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas, pretende a Basto Vida continuar a contribuir de forma empenhada e dedicada para que esta Comissão cumpra os seus propósitos no âmbito da promoção da melhoria da qualidade de vida dos idosos e adultos dependentes de Cabeceiras de Basto, através da articulação, informação e promoção dos direitos e proteção das pessoas idosas, de forma a garantir o seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida.

A Basto Vida pretende, uma vez mais, apresentar-se como um parceiro preferencial no âmbito do acompanhamento processual e na concretização das ações a definir e a aprovar, em Plano de Ação da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2021.

1.8.4. Participação no Banco Local de Voluntariado de Cabeceiras de Basto

Pretendemos reforçar e promover a solidariedade local, através de ações de promoção de voluntariado e apoio aos munícipes.

Pretende-se realizar campanhas de recolha de bens alimentares nas superfícies comerciais do concelho, apelando à solidariedade local.

Tendo por premissa o trabalho de proximidade, é objetivo continuar a integrar o Núcleo Local de Inserção, essencial para um melhor conhecimento e atualização do diagnóstico das famílias acompanhadas.

Paralelamente, e considerando o fenómeno do envelhecimento populacional, pretende-se colaborar ativamente no desenvolvimento de atividades de cariz social direcionadas para a população idosa ou dependente, através do apoio à Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto.

1.8.5. Natal com Vida

No âmbito desta ação, está prevista a dinamização de diversas atividades, em articulação com diferentes instituições, nomeadamente o apoio ao Banco Local de Voluntariado, através de realização de campanhas de angariação de géneros alimentares e outros produtos essenciais para distribuição pelos agregados familiares do concelho em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica.

2. EDUCAÇÃO

2.1. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

As Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do ensino básico, da rede pública, estão previstas na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 164, de 24 de agosto. Pretende-se que estas

atividades incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.

Estas atividades têm garantido a todos os alunos e de forma gratuita, a oferta de um conjunto de aprendizagens enriquecedoras realizadas de uma forma lúdica e pedagógica, dentro do espaço escolar, ou seja, tempos pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas, ao mesmo tempo que se pretende adaptar o tempo de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias, assumindo uma importância vital no espoletar de diferentes competências específicas.

Consciente do papel essencial da Educação na construção de uma sociedade coesa, inclusiva e participativa, assim como reconhecendo o papel que esta entidade tem no apoio às famílias, a Basto Vida celebrou para o ano letivo 2020/2021, um protocolo com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e um Contrato Programa com a DGESTE – Direção Geral de Estabelecimentos Escolares.

Para o ano de 2021, e de acordo com o protocolo e Contrato Programa celebrados, a Basto Vida continuará como entidade promotora das referidas Atividades de Enriquecimento Curricular, dinamizando-as em todas as escolas do primeiro ciclo do ensino básico do nosso concelho, da seguinte forma:

Domínio	AEC	Duração semanal
Inglês	Inglês	1.º e 2.º anos - 60 min.
Atividade Física e Desportiva	Atividade Física e Desportiva	1.º, 2.º e 3.º anos - 60 +60 minutos 4.º anos - 60 minutos
Atividades Lúdico-expressivas	Artes Plásticas	1.º, 2.º e 3.º anos - 60 minutos
Ciências Experimentais	Ciências Experimentais	1.º ao 4.º anos - 60 min.
TIC - Tecnologias	Robótica	3.º e 4.º anos - 60 min.

3. CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CLDS – 4G

A Régie Cooperativa Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde é a entidade Coordenadora e Executora do Contrato Local de Desenvolvimento Social – 4.ª Geração/Vivências (CLDS - 4G), do concelho de Cabeceiras de Basto.

O CLDS – 4G/Vivências iniciou atividade no dia 3 de maio de 2019, com uma equipa constituída por uma Coordenadora Técnica e três Técnicas Superiores que atuam num Plano de Ação alinhado com os 4 Eixos de Intervenção do regulamento específico de Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 4.ª Geração:

Eixo I – Emprego, Formação e Qualificação;

Eixo II – Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil;

Eixo III – Promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa;

Eixo IV – Auxílio e intervenção emergencial às populações inseridas em territórios afetados por calamidades e/ou capacitação e desenvolvimento comunitário.

O principal objetivo do CLDS-4G é a promoção da inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social, mobilizando para o efeito a ação integrada de diversos agentes e recursos localmente disponíveis, constituindo-se como um instrumento de combate à exclusão social fortemente marcado por uma intervenção de proximidade realizada em parceria.

Para o ano 2021 a Equipa pretende dar continuidade ao Plano de Ação que tem vindo a desenvolver para alcançar os objetivos a que se propôs.

Assim, no que respeita ao **Eixo I – Emprego, Formação e Qualificação**, continuar-se-á a desenvolver um conjunto de atividades com vista a:

- Favorecer os processos de integração profissional, social e pessoal dos desempregados através da capacitação e ajuda de desenvolvimento de atitudes de procura ativa de emprego;

- Favorecer os processos de integração profissional, social e pessoal dos desempregados através da informação sobre o conteúdo e abrangência das medidas ativas de emprego e oportunidades de inserção em instituições do território;
- Favorecer os processos de integração profissional, social e pessoal dos desempregados através do apoio ao enquadramento de programas de autoemprego e empreendedorismo nos diferentes programas e instrumentos de apoio, promovendo o encaminhamento dos interessados para o apoio técnico;
- Favorecer os processos de integração profissional, social e pessoal dos desempregados através da informação e encaminhamento para oportunidades de qualificação desenvolvidas pelas autoridades públicas e privadas;
- Sensibilizar os empresários, as instituições e as entidades empregadoras locais para uma participação ativa na concretização de medidas ativas de emprego e em processo de inserção profissional e social;
- Contribuir para a sinalização, encaminhamento e orientação de alunos que abandonam ou concluem o sistema educativo, no sentido de desenvolver ações de favorecimento da integração profissional;
- Desenvolver ações que estimulem as capacidades empreendedoras dos alunos do ensino secundário, numa perspetiva de reforço de ideia, da inovação, da criatividade, do gosto pelo risco e que constituem uma primeira abordagem à atividade empresarial.

No que concerne ao Eixo II – Intervenção familiar e parental, preventiva de pobreza infantil continuar-se-á a:

- Desenvolver ações dirigidas, prioritariamente, aos agregados familiares de baixos rendimentos com crianças com o propósito de apoiar processos de qualificação familiar, designadamente os que proporcionam a informação sobre os direitos dos cidadãos;
- Desenvolver ações dirigidas, prioritariamente aos agregados familiares de baixos rendimentos com crianças com propósito de apoiar a mediação de conflitos familiares, em articulação com as equipas que intervêm com as famílias e as suas crianças;

- Mobilizar as crianças e jovens, em especial as que pertencem agregados de baixos rendimentos, promovendo estilos de vida saudáveis e a integração na comunidade, nomeadamente através da participação deste em ações nos domínios da saúde, do desporto, da cultura e da educação para uma cidadania plena.

No que se refere ao **Eixo III - Promoção do Envelhecimento Ativo e Apoio à População Idosa** trabalhar-se-á no sentido de:

- Desenvolver ações socioculturais que promovam envelhecimento ativo e autonomia das pessoas idosas;
- Desenvolver ações de combate à solidão e isolamento;
- Desenvolver programas de voluntariado vocacionados para o trabalho com populações envelhecidas.

Relativamente ao **Eixo IV - Auxílio e Intervenção Emergencial às Populações Inseridas em territórios afetados por calamidades e/ou capacitação e desenvolvimento comunitário** procuraremos:

- Desenvolver ações de promoção da auto-organização dos habitantes do território e à criação/revitalização de associações, designadamente de moradores, temáticas ou juvenis, através de estímulo aos grupos alvo, de acompanhamento de técnico;
- Desenvolver instrumentos facilitadores do acesso das pessoas a serviços públicos de utilidade pública, ao nível local, reduzindo o isolamento e exclusão social.

O CLDS-4G/Vivências pretende, desta forma, assumir-se como um instrumento de combate à exclusão social, baseado numa intervenção de proximidade realizada através de ações a executar com parceiros locais. No entanto, o cumprimento do Plano de Ação estará condicionado pelas medidas e orientações emanadas pelo Governo de Portugal no âmbito da situação epidemiológica motivada pelo COVID-19.

4. PROJETO "CUIDAR+"

Dando cumprimento às orientações da Câmara da Câmara Municipal a Basto Vida irá levar a cabo o projeto "Cuidar+" que tem três eixos de intervenção:

1º Eixo: Prestação de cuidados adequados de saúde e apoio psicossocial a todas as pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade.

2º Eixo: Violência no namoro e violência doméstica;

3º Eixo: Educação Parental.

4.1- ENQUADRAMENTO

O envelhecimento é um fenómeno que marca cada vez mais a nossa sociedade atual, atravessando todas as classes sociais, todas as culturas, todo o ser humano. Apesar de o envelhecimento ser encarado, ainda, com negativismo, o facto é que envelhecer significa "viver mais", sendo necessário saber viver com as limitações inerentes à condição e valorizar mais capacidades que se possui em detrimento de fragilidades físicas e emocionais. Com o propósito de tornar o processo de envelhecimento mais saudável começamos a dar ênfase ao conceito de "envelhecimento ativo".

A Organização Mundial de Saúde define o envelhecimento ativo como um "processo de otimização de oportunidades para a saúde, participação e segurança para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que envelhecem". Sendo que o conceito de envelhecimento ativo implica uma atuação multidisciplinar e interdisciplinar é imprescindível alargar as possibilidades de informação e intervenção para a promoção da saúde dos cidadãos mais idosos. O envelhecimento constitui deste modo uma vitória do desenvolvimento socioeconómico e da saúde pública que, em simultâneo, gera o desafio de adaptação da sociedade. Coloca-se, assim, a necessidade de pensar no envelhecimento de forma mais preventiva e promotora da saúde e da autonomia, reduzindo as incapacidades, numa atitude de recuperação global precoce e adequada às necessidades individuais e familiares, numa responsabilidade partilhada, potenciadora dos recursos existentes e dinamizadora de ações cada vez mais próximas dos cidadãos.

O impacto do envelhecimento populacional depende, em parte, da natureza das políticas que dão resposta a esta nova realidade. As políticas que permitam desenvolver ações mais próximas dos idosos, capacitadoras da sua independência, acessíveis e sensíveis às necessidades mais frequentes da população e das suas famílias, permitem minimizar custos, evitar dependências, humanizar os cuidados e ajustar-se à diversidade que caracteriza o envelhecimento individual. Assim, é necessário implementar serviços que tenham presente respeito pelos idosos, o princípio da dignidade, da autonomia, do desenvolvimento pessoal, entre outras atividades de cariz social. Cabe às comunidades onde o indivíduo está inserido dar resposta às necessidades do mesmo, através do desenvolvimento de grupos de apoio e da promoção de hábitos de vida saudáveis com o objetivo de evitar ou minimizar o isolamento social bem como os impactos negativos na saúde.

Para além disto e tendo em conta a situação atual do país, a pandemia coloca as pessoas mais velhas em maior risco de pobreza, de discriminação e isolamento com um impacto potencialmente arrasador em idosos.

O covid-19 é uma pandemia que nos afeta a todos, sem exceção. É uma doença silenciosa, que atravessa classes sociais, idades e regiões e provoca diferentes reações. Verifica-se também um aumento do número de casos de violência no namoro e violência doméstica.

A violência doméstica define-se como um comportamento violento continuado sobre qualquer pessoa que habite o mesmo agregado familiar ou que, mesmo não coabitando, seja companheiro/a, ex companheiro/a ou família ou mantenha uma relação de intimidade (ex: violência no namoro). Pode incluir maus tratos físicos e psíquicos, ameaças, injúrias, difamação e crimes de natureza sexual. E traduz-se em comportamentos de violência física, emocional e social ou sexual, financeira, entre outros.

O conceito de violência conjugal e no namoro tem vindo a ter cada vez mais importância na nossa sociedade. Não só é considerado um tema fulcral quando se debate as questões sobre a igualdade, como também é considerado um problema social e de saúde que afeta muitos adultos e jovens.

Podemos afirmar que a violência sempre existiu na história da humanidade, mas que, hoje em dia, tem uma maior presença na nossa sociedade e torna-se difícil de definir o

conceito, não só devido a mudanças na nossa cultura como também a nível científico. Contudo, no seu sentido lato, podemos referir que “a violência consiste no uso intencional da força, coação ou intimidação contra terceiros, lesando a integridade, os direitos e as necessidades dessa pessoa.” (Manita, Ribeiro & Peixoto, 2009 cit in. Araújo, 2013) No entanto, a violência nas relações de namoro não contempla apenas a dimensão física, podendo envolver outras formas de comportamento abusivos, tais como o abuso psicológico e sexual. (Araújo, 2013) Assim, aprofundando os vários tipos de violência, podemos caracterizar a violência física como o uso excessivo de agressividade, podendo deixar marcas ou não, sendo que em certos casos podem inclusive levar à morte da pessoa. (Manita et al., 2009 cit in. Araújo, 2013) Segundo os mesmos autores, a violência psicológica ou emocional engloba comportamentos de humilhação, de crítica, de desprezo e desvalorização, que podem ser através de palavras ou ações. É importante, neste tipo de violência, refletirmos sobre a forma como a vítima se vê depois de sofrer o ataque. Principalmente na adolescência, altura em que estamos a desenvolver competências, a definir a nossa personalidade é imprescindível estudar estes fenómenos de violência, porque acarreta muitas consequências nefastas ao nível de integridade pessoal e social.

Por último, mas tendo um grande peso na nossa sociedade juvenil, a violência sexual. Este tipo de violência engloba todas as imposições de práticas de cariz sexual contra a vontade da pessoa, recorrendo a ameaças e em muitos casos ao uso da força física). Um estudo feito recentemente pela União de Mulheres Alternativa e Resposta aquando da comemoração do dia dos namorados, concluiu que 32,5% dos rapazes consideram normal a violência sexual no namoro e que 15% das raparigas inquiridas não consideram violência forçar relações sexuais.

Acrescentando a estes resultados, muitas vezes as vítimas têm vergonha de relatar situações de violência. Tudo isto leva a concluir que ainda existe um longo caminho a percorrer em matéria de igualdade e que é preciso trabalhar imenso neste âmbito para que possa haver uma sociedade mais justa e para que não hajam estereótipos de género, muitas vezes causados pela cultura em que nos inserimos.

O covid-19 obriga-nos ao isolamento social para contribuir ativamente para conter a propagação do vírus. No entanto, sabemos que esta situação, que obriga à partilha continuada do mesmo espaço físico, é geradora de stress e pode potenciar situações de tensão, conflito e violência.

Os sentimentos expectáveis de ansiedade, preocupação, medo, raiva associados ao covid-19 podem agravar dinâmicas relacionais disfuncionais, dificuldades de comunicação ou dificultar direta ou indiretamente (por exemplo pelo consumo abusivo de álcool) atos de violência.

Para as vítimas de violência, a casa não é um lugar de segurança e conforto e, por isso, a situação de isolamento pode ser mais difícil de suportar. O isolamento pode potenciar, nestes casos, um controlo ainda maior do agressor sobre a vítima, aumentando os seus sentimentos de insegurança e vulnerabilidade, diminuindo a sua capacidade de denunciar e/ou pedir ajuda.

Enquadramento legal da violência

A violência no namoro está equiparada à violência conjugal na nossa legislação. É considerado, assim, um crime. A aprovação da primeira lei contra atos de violência surgiu a 11 de Junho de 1991. Contudo, com as mudanças e com a importância que este comportamento está a desenvolver na nossa sociedade, as leis estão em constante alteração e discussão na Assembleia da República. Já foram realizadas mais de vinte alterações desde o ano de 1991.

O nosso Código Penal descreve em vários artigos as leis contra atos de violência. Mas, antes de transcrevermos esses artigos, importa referir a nossa Constituição da República Portuguesa, nomeadamente os artigos 24º, artigo 25º, artigo 26º números 1 e 2, artigo 27º número 1 e o artigo 37º, artigos que são fulcrais quando se aprofundam estas questões de igualdade de direitos, do direito à vida e à proteção, liberdade e segurança, que passamos a citar: (CRP, 2014: 26-31)

• "Artigo 24º - Direito à vida

- 1- A vida humana é inviolável.
- 2- Em caso algum haverá pena de morte.

• Artigo 25º - Direito à integração pessoal

- 1- A integridade moral e física das pessoas é inviolável.

- 2- Ninguém pode ser submetido a tortura, nem a tratos ou penas cruéis, degradantes ou desumanos.

• **Artigo 26º - Outros direitos pessoais**

1- A todos são reconhecidos os direitos à identidade pessoal, ao desenvolvimento da personalidade, à capacidade civil, à cidadania, ao bom nome e reputação, à imagem, à palavra, à reserva da intimidade da vida privada e familiar e à proteção legal contra quaisquer formas de discriminação.

- 3- A lei estabelecerá garantias efetivas contra a obtenção e utilização abusivas, ou contrárias à dignidade humana, de informações relativas às pessoas e famílias.

• **Artigo 27º - Direito à liberdade e à segurança**

- 1- Todos têm direito à liberdade e à segurança.

• **Artigo 37º - Liberdade de expressão e informação**

1- Todos têm o direito de exprimir e divulgar livremente o seu pensamento pela palavra, pela imagem ou por qualquer outro meio, bem como o direito de informar, de se informar e de ser informados, sem impedimentos nem discriminações.

2- O exercício destes direitos não pode ser impedido ou limitado por qualquer tipo ou forma de censura.

3- As infrações cometidas no exercício destes direitos ficam submetidas aos princípios gerais de direito criminal ou do ilícito de mera ordenação social, sendo a sua apreciação respetivamente da competência dos tribunais judiciais ou de entidade administrativa independente, nos termos da lei.

4-A todas as pessoas, singulares ou coletivas, é assegurado, em condições de igualdade e eficácia, o direito de resposta e de retificação, bem como o direito a indemnização pelos danos sofridos.

Estes artigos, como fora referido anteriormente, são cruciais quando se discute matérias sobre a igualdade, como as questões da violência. Numa situação de violência, não estamos a garantir nenhum destes direitos presentes na Constituição, muito pelo contrário, estamos em descumprimento. Hoje em dia, estamos constantemente a falar de questões da igualdade e não pensamos neste descumprimento que o Estado tem para com a Constituição e no desinvestimento para com a criação de leis e políticas públicas que efetivamente possam proteger estas vítimas de atos de violência.

A própria prática e o trabalho social não pode ser cumprido enquanto não haja uma mudança de paradigma e enquanto tivermos o pensamento/cultura muito enraizado na vergonha e no que as outras pessoas podem pensar (juízo de valor); não podemos evoluir enquanto não houver realmente a criação de soluções; o nosso Estado não amadureceu e desde os anos oitenta que as desigualdades têm vindo a aumentar e em vez de combatermos essas mesmas desigualdades sociais, estamos apenas a geri-las; isto para dizer que nem chegámos a evoluir e já estamos a recuar. Isso reflete-se na forma em como está constituída a legislação contra atos de violência que, como referido anteriormente, já sofreu muitas alterações e até hoje não temos uma legislação coesa e justa.

O nosso Código Penal, como fora dito anteriormente, é o órgão que descreve estes artigos, que passamos a citar (DL n.º 48/95, de 15 de Março - Lei n.º 112/2009, de 16 de Setembro):

• **“Artigo 152º - Violência Doméstica**

1 - Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais:

a) Ao cônjuge ou ex-cônjuge;

b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação;

c) O progenitor de descendente comum em 1.º grau;

d) A pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite; é punido com pena de prisão de um a cinco anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

2 - No caso previsto no número anterior, se o agente praticar o facto contra menor, na presença de menor, no domicílio comum ou no domicílio da vítima é punido com pena de prisão de dois a cinco anos.

3 - Se dos factos previstos no n.º 1 resultar:

a) Ofensa à integridade física grave, o agente é punido com pena de prisão de dois a oito anos;

b) A morte, o agente é punido com pena de prisão de três a dez anos.

4 - Nos casos previstos nos números anteriores, podem ser aplicados ao arguido as penas acessórias de proibição de contacto com a vítima e de proibição de uso e porte de armas, pelo período de seis meses a cinco anos, e de obrigação de frequência de programas específicos de prevenção da violência doméstica.

5 - A pena acessória de proibição de contacto com a vítima deve incluir o afastamento da residência ou do local de trabalho desta e o seu cumprimento deve ser fiscalizado por meios técnicos de controlo à distância.

6 - Quem for condenado por crime previsto neste artigo pode, atenta a concreta gravidade do facto e a sua conexão com a função exercida pelo agente, ser inibido do exercício do poder paternal, da tutela ou da curatela por um período de um a dez anos."

Esta lei que enumera o facto da presença de menores, ou seja, da assistência ao crime (artigo 152º número 2), leva-nos a refletir acerca da Educação Familiar, da projeção e significado que o menor pode dar à família como também às pessoas que o envolvem depois de assistir a tal ato.

4.2 CONTEXTO DE INTERVENÇÃO

A população residente em Cabeceiras de Basto é de 16.710 habitantes (correspondente a 12 freguesias), uma área de 241 Km² e uma densidade populacional de 69,3 hab/Km². O índice de envelhecimento corresponde a aproximadamente 147,4 idosos por cada 100 jovens, o índice de dependência de idosos situa-se nos 28,3% (número de idosos por 100 pessoas em idade ativa). O forte envelhecimento da população é um dos aspetos que caracteriza a realidade demográfica do concelho. Quando se fala em envelhecimento da população não significa que existem idosos a mais no concelho. O que realmente significa, e os dados estatísticos comprovam-no é um número insuficiente de jovens. A população das freguesias limítrofes do concelho apresentam maior taxa de envelhecimento enquanto a população das freguesias próximas do centro é mais jovem e apresenta maior potencial demográfico. Tendo em conta estes dados e o contexto de intervenção da primeira parte deste projeto, este tem a sua aplicabilidade junto da população idosa do concelho e dos que residem em locais isolados e/ou carenciados e por isso, visa prestar cuidados multidisciplinares de natureza preventiva, de promoção, de tratamento, reabilitação e apoio social à população alvo.

Tem assim, por base uma abordagem de cuidados de saúde e de apoio psicossocial baseada na planificação de objetivos partilhados, a alcançar em função de determinados períodos de tempo.

Para além do já referido anteriormente, e no âmbito da pandemia covid-19, enquanto problema de saúde pública que afeta todos os cidadãos sem exceção, a saúde mental/psicológica ocupa um lugar de destaque, não apenas pelo impacto mental negativo e expectável da pandemia e da situação de isolamento, mas também porque constitui um fator protetor e um elemento crucial para a resiliência necessária para enfrentar os desafios que o período de crise económica e social pós pandemia trará.

O isolamento devido à pandemia é um desafio extremamente exigente para todos e provoca inevitavelmente impactos psicológicos da crise socioeconómica que decorre da crise epidemiológica. As consequências desses impactos duradouros são inevitáveis e passam por um aumento das perturbações de saúde mental e do suicídio, mas também por sintomas que vão necessitar de intervenção social e

psicológica especializada. É por isso imprescindível acautelar os cuidados de saúde primários, para que seja possível recuperar a saúde, o bem-estar e evitar ou mitigar repercussões a inúmeros níveis.

Assim, e tendo em conta a segunda abordagem do projeto (violência) torna-se imperioso a criação de uma rede capilar de solidariedade mobilizando as autarquias, instituições de solidariedade social, forças de segurança, proteção civil e o voluntariado, adotando medidas como a criação de serviços e voluntariado, transportes e distribuição, apoios sociais e proximidade, proteção e prevenção da população do concelho de Cabeceiras de Basto. Após identificação de indivíduos mais vulneráveis e que necessitem de apoio, solicita-se um serviço de avaliação de necessidades e um apoio ao nível psicossocial pois segundo diversos estudos, quase metade dos portugueses classifica o impacto da pandemia como "moderado a severo".

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1º EIXO: PRESTAÇÃO DE CUIDADOS ADEQUADOS DE SAÚDE E APOIO PSICOSSOCIAL A TODAS AS PESSOAS QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Em termos gerais, na sua primeira vertente, o projeto pretende diminuir as diferenças na acessibilidade aos cuidados de saúde das pessoas idosas com ou sem dependência, que vivam isoladas e, desta forma, promover a prestação de cuidados de saúde em proximidade, diminuir o isolamento social através do apoio psicossocial e identificar critérios de fragilidade e vulnerabilidade, atuando em conformidade. Do ponto de vista específico, o projeto providenciará:

1. Sensibilizar a população para a prevenção de doenças e promoção de saúde através de iniciativas que visam informar e alertar para a necessidade de cuidados que cada pessoa deve ter na manutenção da sua própria saúde;
2. Oferta de rastreios gratuitos;
3. Ações de motivação para a adoção de estilos de vida mais saudáveis colmatando carências que se verificam ao nível dos cuidados primários de saúde;
4. Dinamização de atividades para a promoção de um envelhecimento ativo e saudável com estimulação física e cognitiva regular;

5. Auxílio na medicação de Idosos;
6. Combate ao isolamento e à exclusão social;
7. Apoio a cuidadores que não são abrangidos pelos apoios da segurança social;
8. Promoção da qualidade de vida e do bem-estar dos agentes envolvidos.

Por meio de uma viatura e de um espaço privado, localizado em Cabeceiras de Basto e respetivos técnicos – (1) enfermeira, (1) psicóloga, (1) assistente social e (1) técnica de farmácia – retardar-se-á a degradação das funções/condições psicossociais dos idosos, maximizando a sua independência e autonomia funcional, ou seja, a promoção de um envelhecimento ativo e saudável. Pela intervenção individual de cada técnico, uma determinada área funcional do idoso sairá reforçada/melhorada.

Vários serviços podem ser proporcionados tanto ao domicílio, como no espaço físico da sede da entidade, tais como: apoio psicológico, treino cognitivo e físico, apoio psicossocial ao idoso e ao cuidador, apoio nas atividades de vida diárias, desenvolvimento de ações de sensibilização, prevenção de quedas, exercícios de reabilitação psicomotora e ainda reeducação e psicoeducação em função do problema (s) existente (s).

Objetiva-se suprir uma lacuna, constituindo uma mais-valia para o concelho, aproximando os serviços de cuidados de saúde das populações, reforçando a rede de intervenção, retardando e amenizando o impacto de comorbilidades no idoso, evitando o maior grau de dependência e, ao mesmo tempo, o desgaste de cuidador/familiar – intervenção preventiva.

Ainda no âmbito do combate à exclusão social, mantendo os idosos na sua comunidade e no conforto do seu lar e em parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa, pretendemos averiguar necessidades de equipamentos de comunicação em caso de emergência e quando os cuidadores estiverem ausentes, permitindo uma assistência permanente em qualquer eventualidade ou necessidade de ajuda imediata; maior tranquilidade e autonomia; acompanhamento ativo com envolvimento da rede formal e informal de apoio.

Sabendo que o covid-19 é uma doença altamente contagiosa pretendemos que pessoas de maior vulnerabilidade social, idosos e os seus cuidadores recebam apoio na aquisição de bens de primeira necessidade e ajuda na prescrição de receitas e/ou apoio no levantamento da medicação na farmácia.

Necessidades	Objetivos gerais	Objetivos específicos	Estratégias de intervenção	Recursos	Atividades
1. Apoio a indivíduos de vulnerabilidade social	1. Melhorar processos de apoio social, avaliando impactos nas famílias e indivíduos vulneráveis	1.1. Identificação de necessidades, expectativas e principais problemas (ao nível de higiene, vestuário, alimentação, medicação) 1.2. Levantamento de necessidades psicológicas (nível cognitivo e emocional) 1.3. Avaliação destas necessidades 1.4. Acompanhamento	Parcerias Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto CPCJ IPSS'S CLD'S 4G Cruz Vermelha Portuguesa Juntas de freguesia Comissão de Proteção de	Famílias Técnicos de serviço social e psicologia Enfermeira Técnica de farmácia Idosos	Visitas domiciliárias, apoio telefónico e acompanhamento de situações Apoio em atividades de vida diárias Intervenientes: Banco local de voluntariado Parceria com farmácias

<p>2. Apoio a idosos</p>	<p>2. Promover o envelhecimento ativo, saudável e em casa</p>	<p>2.1. Identificar idosos em situações de vulnerabilidade</p> <p>2.2. Reduzir comorbilidades associadas</p> <p>2.3. Apoiar ao nível da medicação</p> <p>2.4. Combater o isolamento e exclusão social</p> <p>2.5. Ações de motivação para um envelhecimento saudável</p> <p>2.6. Sensibilização para a prevenção de doenças</p>	<p>Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto</p>	<p>Parceria com juntas de freguesia para identificação destes idosos</p> <p>Estimulação física e cognitiva</p> <p>Visitas domiciliárias</p> <p>Acompanhamento psicossocial</p> <p>Palestra "Um dedo de conversa"</p>
<p>3. Apoio a cuidadores que não são abrangidos pelos apoios da segurança social</p>	<p>3. Promover a capacitação dos cuidadores que não são abrangidos por apoios da segurança social para o processo de cuidar, em contexto domiciliário.</p>	<p>3.1. Discutir necessidades dos cuidadores no contexto da sua atividade</p> <p>3.2. Analisar dinâmicas locais de apoio</p> <p>3.3. Estabelecer articulação com cuidadores</p>		<p>Visitas domiciliárias</p> <p>Formações individuais e em grupo de capacitação para a continuidade de cuidados</p> <p>Apoio psicológico a cuidadores para combater desgastes físicos</p>

					e emocionais
--	--	--	--	--	--------------

[Handwritten blue ink notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and several initials.]

2º EIXO: VIOELÊNCIA NO NAMORO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Metodologia de Intervenção: Empowerment

O conceito de empowerment tem vindo a ganhar extrema importância, particularmente a nível de intervenção social. De acordo com Pinto (1998), empowerment é “um processo de reconhecimento, criação e utilização de recursos e de instrumentos pelos indivíduos, grupos e comunidades, em si mesmos e no meio envolvente, que se traduz num acréscimo de poder – psicológico, sociocultural, político e económico – que permite a estes sujeitos aumentar a eficácia do exercício da sua cidadania.”

Segundo Pinto (1998), podemos identificar alguns princípios orientadores segundo uma abordagem de empowerment. Um desses princípios é conseguir estabelecer um relacionamento de parceria com o indivíduo e saber que este é detentor de direitos e deveres, com potencialidades e carências. Este tipo de relacionamento implica:

1. Que se oiça o que os indivíduos têm para dizer.
2. Que se dê a informação aos indivíduos sobre o relacionamento profissional, sobre a sua atuação no processo e informá-lo dos seus direitos e deveres. Para facilitar essa transmissão o técnico deve utilizar uma linguagem clara, simples e objetiva.
3. Que se faça do relacionamento uma relação de troca.
4. Que o profissional dê tanto de si neste processo como se pede que o indivíduo dê.

5. Que se mantenha um balanço constante das capacidades e do poder do técnico para que este não se torne um obstáculo.

Os programas e intervenções não são todos realizados da mesma forma nem no mesmo período de tempo. Estes devem ser feitos com base nas necessidades da comunidade. O modelo de atuação de empowerment e advocacy desenvolvido por Rose e Black (citado em Política Social, 1998) diz-nos que este processo é circular e há necessidade de identificação das áreas específicas em que é necessário intervir, e em conjunto com os indivíduos chegar a um consenso em relação ao problema em questão. Neste processo de identificação do problema é fundamental que se estabeleça uma confiança recíproca.

Modelo SWOT – Violência no namoro e violência doméstica - fatores internos e externos

Pontos fortes

- Educação familiar;
- Rede escolar;
- Tempo disponível.

Pontos fracos

- Educação familiar;
- Ausência de pensamento consequencial;
- Pouca capacidade para resolver problemas.

Oportunidades

- Rede social;
- Globalização;
- Avanço tecnológico;
- Educação para a cidadania;
- Criação de leis e enquadramento legal contra violência;

- Associações de solidariedade social.

Ameaças

- Absentismo e insucesso escolar;
- Crise social e de valores;
- Contexto social: estigmatização;
- Estereótipo social;
- Jovens: dificuldades em assumir compromissos;
- Ambiente: influência e estímulo a determinado comportamento;
- Pouca legislação da divulgação atual acerca de violência.

A intervenção ao nível da violência no namoro será feita com os jovens das escolas do Concelho de Cabeceiras de Basto, como também com os pais dos jovens. A identificação dos casos de violência doméstica será feita em parceria com as juntas de freguesia, CPCJ de Cabeceiras de Basto e GNR. O plano de ação contém os objetivos gerais, objetivos específicos, parcerias e estratégias de intervenção, recursos e as atividades a realizar para combater cada necessidade apresentada anteriormente. Mais se acrescenta que, em cada atividade programada, contém a descrição de métodos a serem utilizados, bem como a planificação das mesmas.

Necessidades	Objetivos gerais	Objetivos específicos	Estratégias de intervenção	Recursos	Atividades
1.Motivação, Capacitação e Autonomia	1.Informar os jovens acerca do fenómeno da violência	1.1.Contribuir para a capacitação de escolha e decisão 1.2.Desenvolver competências sociais	Parcerias Centros de saúde Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto Escolas	Câmara Municipal Associações Escolas Jovens Famílias	Palestras acerca da violência no namoro com vista a obter conhecimento sobre a legislação e sobre o fenómeno. Intervenientes: GNR

2. Fortalecimento das relações sociais	2. Promover as relações sociais	2.1. Promover a coesão grupal	Associações Empowerment	Técnicos GNR	Workshops com temáticas sobre: Relações entre pares; Desigualdades de género; Homossexualidade; Violência doméstica.
		2.2. Destimistificar estereótipos e rótulos sociais			
		2.3. Estimular a mudança de comportamento em grupo			
3. Educação e socialização familiar	3. Sensibilizar a família para as questões da violência	3.1. Promover a educação familiar 3.2. Sensibilizar famílias para os atos de violência 3.3. Otimização das funções parentais			Jornadas sobre violência: Direitos humanos; Conceito de violência; Tipos de violência; Formas de atuação em casos de violência; Intervenção em casos de violência nos jovens. Intervenientes: Psicólogos; Assistentes sociais. Avaliação: Inquéritos de satisfação.
4. Saúde	4. Promover a saúde	4.1. Sensibilizar a comunidade para os riscos de saúde pública 4.2. Informar acerca da violência sexual 4.3. Dar a conhecer a importância do			Atividade grupal com intuito de dar a conhecer programas de saúde, o acesso à saúde e a problemas de saúde emergentes. Criação de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

		planeamento familiar		<p>panfletos com informação acerca de planeamento familiar e da educação sexual.</p> <p>Intervenientes: Técnicos de Planeamento familiar; Associações</p>
--	--	----------------------	--	--

3º EIXO- EDUCAÇÃO PARENTAL

Necessidades	Objetivos gerais	Objetivos específicos	Recursos	Atividades
Programa de educação parental para as famílias	Promover o desenvolvimento de um programa de educação parental para as famílias, aumentando a auto confiança e autoestima bem como aumentar o bem-estar e qualidade de vida de famílias	<p>Criar um grupo de pais com reuniões quinzenais orientadas por técnica de serviço social e psicóloga</p> <p>Proporcionar um espaço de partilha e debate sobre estratégias parentais adequadas</p> <p>Desenvolver competências ao nível da educação parental</p> <p>Aprofundamento pessoal da parentalidade</p> <p>Fortalecer relações familiares</p> <p>Promover competências parentais positivas</p>	<p>Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto</p> <p>CPCJ de Cabeceiras de Basto</p> <p>Escolas</p>	<p>Intervenientes: Assistente social Psicóloga</p> <p>Atividades: Reuniões quinzenais</p> <p>Palestras e workshops sobre a temática</p>

ORÇAMENTO

O Orçamento é o plano financeiro estratégico de uma organização para determinado exercício. Em termos de contabilidade e finanças, é a expressão das receitas e despesas, relativamente a um período de execução, determinado, geralmente de forma anual.

Este orçamento foi ponderado e discutido e tem como princípio fundamental, a exemplo dos anos transatos, a contenção de custos e renegociação de contratos com as maiores despesas anuais, sempre que possíveis.

O orçamento da Basto Vida para 2021 tem como valores de referência os gastos e rendimentos registados até junho do ano de 2020.

Consideramos que este é um orçamento equilibrado e que ilustra de uma forma clara as preocupações da Direção da Basto Vida e a sua focalização na sustentabilidade financeira, sem descurar a qualidade dos serviços.

Assim, passamos a apresentar o orçamento de exploração previsional, com uma breve explicação de algumas rubricas que nos merecem destaque.

GASTOS

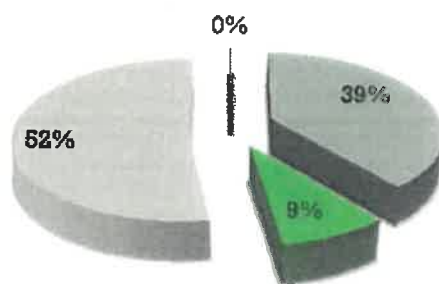
O total de gastos orçamentados ascende a 1.687.902,51€ (um milhão seiscientos e oitenta e sete mil, novecentos e dois euros e cinquenta e um cêntimos), sendo que algumas rubricas se destacam.

Na rubrica "Fornecimento e Serviços Externos" estimamos um valor de 542.152,76€ (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e dois euros e setenta e seis cêntimos), fazendo parte desta rubrica materiais de uso clínico, medicamentos, higienização pessoal, conservação e reparação, serviços especializados, honorários, eletricidade, água, gás, óleo, material de limpeza, e Encargos diretos com a aquisição de bens e serviços, Encargos Gerais do Projeto (CLDS-4G).

Na rubrica de "gastos com pessoal" prevemos despendere a quantia de 991.645,95€, (novecentos e noventa e um mil, seiscientos e quarenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos) já que a Basto Vida presta diversos serviços de caráter social e de saúde, nomeadamente no funcionamento da Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Média Duração e Reabilitação, na dinamização dos diversos Espaços de Convívio e Lazer e no Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão e o funcionamento do projeto CLDS-4G com 3 técnicas superiores e 1 coordenadora.

Total de Gastos

- Fornecimentos e Serviços Externos
- Depreciações e amortizações
- Gastos com o Pessoal
- Outros Gastos

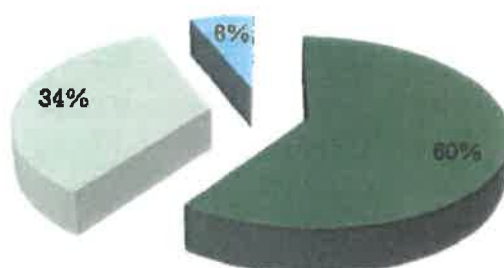


RENDIMENTOS

No contexto em que a nossa Instituição se insere é de todo expectável que alguns fatores externos poderão influenciar uma variação de rendimentos. No entanto, o total de rendimentos previstos ascende a 1.700.512,59€ (um milhão setecentos mil e quinhentos e doze euros e cinquenta e nove cêntimos), sendo a rubrica que mais se destaca a prestação de serviços que apresenta uma estimativa de 1.051.556,06€ (um milhão e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis euros e seis cêntimos), valor referente, maioritariamente, ao Contrato – Programa / Acordo para a Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Média Duração e Reabilitação, celebrado a 29 de janeiro de 2018, entre a Administração Regional de Saúde do Norte, o Instituto da Segurança Social e a Basto Vida.

Total de Rendimentos

■ Prestação de serviços ■ Subsídios à Exploração ■ Outros Proveitos



Em relação ao investimento, tendo em conta a conjuntura atual em que nos encontramos, não se prevê qualquer investimento para o ano 2021.

CONCLUSÃO

A questão do controlo estratégico e da missão reveste-se de especial importância já que o seu objetivo é criar valor SOCIAL e não a obtenção do lucro. O papel da Basto Vida é o de elevar a capacidade de resposta às necessidades e carências sociais e de saúde.

Para 2021 perspetivamos um ano equilibrado na gestão e execução orçamental, assumindo o compromisso de racionalização dos recursos, mantendo os padrões de qualidade na prestação do serviço, garantindo uma perspetiva de valor nas atividades que empreendemos e, simultaneamente, olhar para a Basto Vida e para a sua ação numa dinâmica de sustentabilidade atual e futura.

Sem o apoio de todos em geral, e em particular da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a Basto Vida nunca teria chegado onde chegou e, acima de tudo não teria projetado o futuro com esperança e com o fortíssimo investimento que tem vindo a realizar na UCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados.

Continuaremos atentos e vigilantes ao desenrolar dos problemas sociais que nos envolvem e não hesitaremos em reforçar as medidas que agora prevemos ou recorrer a outras, caso a situação assim o recomende.

Refira-se que todo o trabalho que propomos realizar, tem como base fundamental a promoção da qualidade de vida e da coesão social, assim como o incentivo e recurso a parcerias com outras entidades - Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Juntas de Freguesia, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Externato de S. Miguel de Refojos, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Movimento Associativo, a Comunidade Educativa, entre outras instituições públicas e/ou privadas.

O cumprimento do estipulado no Plano de Atividades estará condicionado pelas medidas e orientações emanadas pelo Governo de Portugal no âmbito da situação epidemiológica motivada pelo COVID-19.

EXPLORAÇÃO PREVISIONAL E ORÇAMENTO

Handwritten notes and signatures in blue ink:
A large checkmark at the top right.
A checkmark below it.
A checkmark to the left.
A checkmark to the right.
A checkmark below that.
A signature that appears to be "Chey".
A signature that appears to be "Cecilia".

BASTO VIDA - SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL E CUIDADOS DE SAÚDE, CIPRL
BALANÇO PREVISIONAL

RUBRICAS		
	2021	2020
ATIVO		
Activo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	1.707.442,22	1.856.031,82
Outros ativos financeiros	16.038,03	12.415,15
	1.723.480,25	1.868.446,97
Activo Corrente		
Inventários		
Clientes, contribuintes e utentes	194.821,06	194.821,06
Outras Contas a Receber	271.127,10	228.997,73
Caixa e depósitos	498.322,12	467.031,78
	964.270,28	890.850,57
Total do ativo	2.687.750,53	2.759.297,54
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/capital	2.500,00	2.500,00
Reservas Legais	47.938,15	44.222,60
Reserva para a Educação Formação Cooperativa	47.938,15	44.222,60
Resultados transitados	963.930,60	897.050,62
Outras Variações no Património Líquido	1.425.898,21	1.533.953,52
	2.488.205,11	2.521.949,34
Resultado líquido do período	12.610,08	74.311,08
Total do Património Líquido	2.500.815,19	2.596.260,42
Passivo		
Passivo não corrente		
	0,00	0,00
Passivo corrente		
Fornecedores	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	17.292,95	17.072,01
Financiamentos obtidos		
Outras contas a pagar	169.642,37	145.965,11
	186.935,34	163.037,12
Total do passivo	186.935,34	163.037,12
Total do Património Líquido e passivo	2.687.750,53	2.759.297,54
	0,00	0,00

Fátima Santos

[Handwritten signature]
 Daniel António Ramos

Demonstração de resultados por natureza

Entidade: Basto Vida - Serviços de Ação Social e Saúde, C.I.R.L.

Demonstração dos resultados por naturezas Previsional- 2021

RENDIMENTOS E GASTOS	2021	2020
Prestações de serviços	1.051.566,06 €	1.044.293,79 €
Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	540.891,22 €	474.225,92 €
Fornecimentos e serviços externos	- 542.152,76 € -	- 505.381,93 € -
Gastos com o pessoal	- 991.645,95 € -	- 892.932,52 € -
Outros rendimentos e ganhos	108.055,31 €	108.055,60 €
Outros gastos e perdas	- 5.514,20 € -	- 5.514,20 € -
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	161.199,68	222.746,66 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 148.589,60 € -	- 148.435,58 € -
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	12.610,08 €	74.311,08 €
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados		
Resultado antes de impostos	12.610,08 €	74.311,08 €
Imposto sobre o rendimento	0,00	- €
Resultado líquido do período	12.610,08 €	74.311,08 €

O Contabilista Certificado

A Direção

Fátima Santos

Agência Pública
Manuel António Ramalho

Basto Vida**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL - 2021**

RUBRICAS	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de utentes	983.166,06	983.166,06
Pagamentos a fornecedores	-546.568,30	-509.797,47
Pagamentos ao pessoal	-848.540,85	-760.141,32
Caixa gerada pelas operações	-411.943,09	-286.772,73
Outros recebimentos/pagamentos	446.856,31	300.579,39
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	34.913,22	13.806,66
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos Financeiros	-3.622,88	-3.622,88
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-3.622,88	-3.622,88
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2)	31.290,34	10.183,78
Caixa e seus equivalentes no início do período	467.031,78	456.848,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	498.322,12	467.031,78

O Contabilista Certificado

Rafael Simões

[Handwritten signature]
 Alexandre Milhete
 Manuel António Ramos

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Descrição	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Parcial em milhares	Saldo	2022	2023	2024	2025	
	Receita corrente		1.590.327,91	1.590.327,91	0	0	0	0
R1	Receita fiscal	-	-	-	0	0	0	0
R11	Impostos diretos	-	-	-	0	0	0	0
R12	Impostos indiretos	-	-	-	0	0	0	0
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	0	0	0	0
R3	Taxas, multas e outras penalidades	-	-	-	0	0	0	0
R4	Rendimentos da propriedade	-	-	-	0	0	0	0
R5	Transferências Correntes	-	567.161,85	567.161,85	0	0	0	0
R51	Administrações Públicas	-	567.161,85	567.161,85	0	0	0	0
R511	Administração Central - Estado	-	-	-	0	0	0	0
R512	Administração Central - Outras entidades	-	186.501,85	186.501,85	0	0	0	0
R513	Segurança Social	-	-	-	0	0	0	0
R514	Administração Regional	-	-	-	0	0	0	0
R515	Administração Local	-	380.660,00	380.660,00	0	0	0	0
R52	Exterior - UE	-	-	-	0	0	0	0
R53	Outras	-	-	-	0	0	0	0
R6	Venda de bens e serviços	-	983.166,06	983.166,06	0	0	0	0
R7	Outras receitas correntes	-	-	-	0	0	0	0
	Receita de capital				0	0	0	0
R8	Venda de bens de investimento	-	-	-	0	0	0	0
R9	Transferências de Capital	-	-	-	0	0	0	0
R91	Administrações Públicas	-	-	-	0	0	0	0
R911	Administração Central - Estado	-	-	-	0	0	0	0
R912	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	0	0	0	0
R913	Segurança Social	-	-	-	0	0	0	0
R914	Administração Regional	-	-	-	0	0	0	0
R915	Administração Local	-	-	-	0	0	0	0
R92	Exterior - UE	-	-	-	0	0	0	0
R93	Outras	-	-	-	0	0	0	0
R10	Outras receitas de capital	-	-	-	0	0	0	0
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	-	1.550.327,91	1.550.327,91	0	0	0	0
	Receita não efetiva [2]				0	0	0	0
R12	Receita com ativos financeiros	-	-	-	0	0	0	0
R13	Receita com passivos financeiros	-	-	-	0	0	0	0
	receita total [3]=[1]+[2]		1.550.327,91	1.550.327,91	0	0	0	0
	Despesa corrente		1.593.798,71	1.593.798,71	0	0	0	0
D1	Despesas com o pessoal	-	987.230,41	987.230,41	0	0	0	0
D11	Remunerações certas e permanentes	-	848.540,85	848.540,85	0	0	0	0
D12	Abonos variáveis ou eventuais	-	-	-	0	0	0	0
D13	Segurança social	-	138.689,56	138.689,56	0	0	0	0
D2	Aquisição de bens e serviços	-	546.568,30	546.568,30	0	0	0	0
D3	Juros e outros encargos	-	-	-	0	0	0	0
D4	Transferências correntes	-	-	-	0	0	0	0
D41	Administrações Públicas	-	-	-	0	0	0	0
D411	Administração Central - Estado	-	-	-	0	0	0	0
D412	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	0	0	0	0
D413	Segurança Social	-	-	-	0	0	0	0
D414	Administração Regional	-	-	-	0	0	0	0
D415	Administração Local	-	-	-	0	0	0	0
D42	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	0	0	0	0
D43	Famílias	-	-	-	0	0	0	0
D44	Outras	-	-	-	0	0	0	0
D5	Subsídios	-	-	-	0	0	0	0
D6	Outras despesas correntes	-	-	-	0	0	0	0
	Despesa de capital				0	0	0	0
D7	Investimento	-	-	-	0	0	0	0
D8	Transferências de capital	-	-	-	0	0	0	0
D81	Administrações Públicas	-	-	-	0	0	0	0
D811	Administração Central - Estado	-	-	-	0	0	0	0
D812	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	0	0	0	0
D813	Segurança Social	-	-	-	0	0	0	0
D814	Administração Regional	-	-	-	0	0	0	0
D815	Administração Local	-	-	-	0	0	0	0
D82	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	0	0	0	0
D83	Famílias	-	-	-	0	0	0	0
D84	Outras	-	-	-	0	0	0	0
D9	Outras despesas de capital	-	-	-	0	0	0	0
	Despesa não efetiva [5]				0	0	0	0
D10	Despesa com ativos financeiros	-	-	-	0	0	0	0
D11	Despesa com passivos financeiros	-	-	-	0	0	0	0
	Despesa total [6]=[4]+[5]		1.593.798,71	1.593.798,71	0	0	0	0
	Saldo total [3] - [6]		16.529,20	16.529,20	0	0	0	0
	Saldo global [3] - [4]		16.529,20	16.529,20	0	0	0	0
	Saldo corrente		16.529,20	16.529,20	0	0	0	0

Saldo de capital

16.529,20 16.529,20

0 0 0 0
0 0 0 0

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

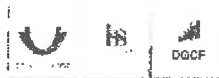
C

C

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Número do projeto	Rubrica orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Pagamentos				Total Previsto							
				RG	RP	EJ	EMPR	Início	Fim				Períodos seguintes											
													Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3								
Total																								

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



IDENTIFICAÇÃO IPSS

DESIGNAÇÃO Basto Vida - Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada
 NIF/NIPC 608619440 NISS 2508619440 TIPO Régie-Cooperativa
 MORADA DA SEDE Praça da República, 299 - União da Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, 4950-355 Cabeceiras de Basto
 TELEFONE 253 669 070 FAX 253 669 077 E-MAIL basto.vida@gmail.com

DADOS ORÇAMENTO

ANO ECONOMICO 2019 VERSÃO Inicial

ATA ORGÃO DELIBERATIVO (ASSEMBLEIA GERAL)

DATA

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO	CARGO	Presidente	Vice-Presidente	Secretário
	NIF	134503961	202490912	115841520

PARECER ORGÃO FISCALIZADOR (CONSELHO FISCAL)

DATA

DECISÃO Favorável

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO	CARGO	Presidente	Vogal	Vogal
	NIF	162928383	143857890	134503791

DADOS ATIVIDADE

N.º GLOBAL RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS	0	N.º ORGÃOS SOCIAIS	
N.º GLOBAL RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO NÃO COMPARTICIPADAS	0	REMUNERADOS	0
N.º GLOBAL ATIVIDADES/PROTOCOLOS	1	NÃO REMUNERADOS	11

PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS

TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMILIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
				0,60		

PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO NÃO COMPARTICIPADAS

TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMILIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão	664	0,00	0,00	0,00	5	0
Espaços de Convívio e Lazer	288	0,00	0,00	0,00	23	0
Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto"	550	0,00	0,00	0,00	2	0
Loja Social	400	0,00	0,00	0,00	2	10
Projeto "Cuidar +"	1500	0,00	0,00	0,00	3	10

ATIVIDADES / PROTOCOLOS

TIPO ATIVIDADE	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMILIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
Medicamentos Sociais	30	0,00	0,00	0,00	1	0

IDENTIFICAÇÃO CONTABILISTA CERTIFICADO

NOME Maria de Fátima Ribeiro da Mota Santos
 NIF 213614588 TELEFONE 253669070 TELEM
 N.º MEMBRO OTOC 57902 E-MAIL



 DGCF

DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAIS

CLASSE 7 RENDIMENTOS		
CONTA	RUBRICA	2020
72	PRESTAÇÕES SERVIÇOS	1.051.566,06 €
721	OUTROS SERVIÇOS	1.051.566,06 €
75	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	540.891,22 €
751	CONTRATO PROGRAMA	380.660,00 €
752	SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES	160.231,22 €
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	108.055,31 €
7888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	108.055,31 €
	TOTAL RENDIMENTOS	1.700.512,59 €



IS



DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAIS

221

CLASSE 6	GASTOS	
CONTA	RUBRICA	TOTAL
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	542.152,76 €
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	294.508,60 €
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	93.261,28 €
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	- €
6224	HONORÁRIOS	190.844,00 €
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	10.403,32 €
623	MATERIAIS	101.146,28 €
6231	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGATE RÁPIDO	96.594,80 €
6232	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	- €
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.551,48 €
624	ENERGIA E FLUIDOS	85.530,10 €
6241	ELETRICIDADE	35.854,66 €
6242	COMBUSTÍVEIS	44.678,21 €
6243	ÁGUA	4.997,23 €
625	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	185,00 €
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	185,00 €
626	SERVIÇOS DIVERSOS	60.782,78 €
6262	COMUNICAÇÃO	3.185,52 €
6263	SEGUROS	1.373,46 €
6266	CONTENCIOSO E NOTARIADO	320,00 €
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	15.273,28 €
6268	OUTROS SERVIÇOS	40.630,54 €
63	CUSTOS COM O PESSOAL	991.645,95 €
632	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	781.099,89 €
6321	REMUNERAÇÕES CERTAS	781.099,89 €
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	138.689,56 €
6352	PESSOAL	138.689,56 €
636	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	4.415,54 €
6372	PESSOAL	4.415,54 €
638	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	67.440,96 €
6382	PESSOAL	67.440,96 €
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	148.589,60 €
642	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	148.589,60 €
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	5.514,20 €
688	OUTROS GASTOS E PERDAS	5.514,20 €
	TOTAL GASTOS	1.687.902,51 €

CLASSE 8	RESULTADOS	
85	RESULTADOS ANTES IMPOSTOS	12.610,08 €
86	IMPOSTO RENDIMENTO EXERCÍCIO	- €
88	RESULTADO LÍQUIDO	12.610,08 €

13

D.G.C.F.

FONTES DE FINANCIAMENTO

FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE EXPLORAÇÃO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO
		75 - EXPLORAÇÃO
IEFP, IP	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	32.096,60 €
	Fundos	
	Outros	
Autarquias	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Contrato Programa	380.660,00 €
	Fundos	
	Outros	
Ministério Segurança Social	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	
	Fundos	
	Outros	109.650,50 €
TOTAL		522.407,10 €

FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE INVESTIMENTO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO	FLUXO FINANCEIRO
		69 - INVESTIMENTO	
Ministério da Economia	Programas		
	Fundos		
	Outros		
TOTAL		0,00	0,00



INVESTIMENTO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INVESTIMENTO MÉDIO E LONGO PRAZO	VALOR
Ativos Intangíveis	- €
Bens domínio público	- €
Goodwill	- €
Projetos de desenvolvimento	€
Programas de Computador	€
Propriedade Industrial	- €
Outras Ativos Intangíveis	€
Ativos Fixos Tangíveis	- €
Bens domínio público	- €
Bens do Património Histórico e Cultural	- €
Terras e Recursos Naturais	- €
Edifícios e Outras Construções	- €
Equipamento Básico	- €
Equipamento de Transporte	- €
Equipamento Administrativo	- €
Equipamento Biológicos	- €
Outros ativos fixos tangíveis	
Propriedades de Investimento	- €
Investimentos Financeiros	- €
Outros ativos Financeiros (não correntes detidos para venda)	- €
TOTAL INVESTIMENTO - MLP	- €

INVESTIMENTOS EM CURSO	VALOR
Novas aquisições (compras e prestações serviços)	- €
Acliantamentos	- €
Trabalhos própria Entidade	- €
Transferência para Imobilizado pelo conclusão obra (-)	- €
TOTAL INVESTIMENTO EM CURSO	- €

INVESTIMENTOS - CP	VALOR
Outros ativos Financeiros	- €
Outros passivos Financeiros	- €
TOTAL INVESTIMENTO - CP	- €

TOTAL NOVO INVESTIMENTO:	- €
---------------------------------	-----

Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner of the page, including a large stylized signature and several smaller scribbles.

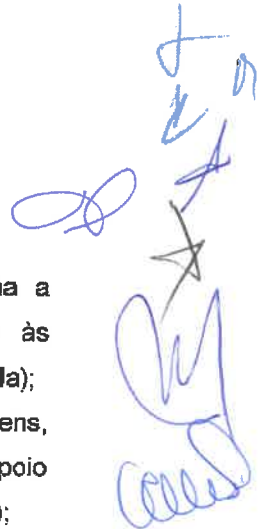
CONTRATO-PROGRAMA

Entre o **Município de Cabeceiras de Basto**, com sede na Praça da República, 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto, com o número de Identificação Fiscal 505330334, neste ato representado pelo seu Vice-presidente, Dr. Mário Machado Pinto de Oliveira, e a **BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada**, com sede na Praça da República, n.º 299, 4860-355 Cabeceiras de Basto, neste ato representada pelo Tesoureiro da Direção, Sr. Leandro Vilela Campos e pelo suplente da Direção, Eng. Manuel António Ramos Pereira, igualmente com poderes necessários para o efeito, é celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

Considerando que:

1. A BASTO VIDA tem como objeto principal a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, designadamente apoio social e cuidados de saúde, na área do Município de Cabeceiras de Basto e no âmbito das atribuições e competências fixadas aos Municípios.
2. Constituem atribuições da BASTO VIDA:
 - a) Promoção do desenvolvimento das comunidades locais, integrado e sustentado, prevenindo situações de risco social, equilibrando os tipos de intervenção da ação social;
 - b) Apoiar as famílias garantindo as condições de exercício do seu papel num contexto de qualidade de vida, garantindo mínimos de sobrevivência económica e condições de bem-estar a todas as famílias;
 - c) Conceção e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento local em domínios específicos de vulnerabilidade social;
 - d) Criação e dinamização de respostas sociais dirigidas para a terceira e quarta idade numa perspetiva de afirmação dos direitos de cidadania (centros de

- convívio, serviços de apoio domiciliário ou outras respostas de forma a desenvolver uma intervenção diferenciada capaz de dar resposta às necessidades que o processo de envelhecimento produz no percurso de vida);
- e) Criar e desenvolver respostas sociais de apoio às crianças e jovens, desenvolvendo funções várias de suporte das famílias (centros de apoio familiar nos equipamentos/Serviços de apoio e consultadoria à vida familiar);
 - f) Criação de serviços de apoio à inserção profissional face à vulnerabilidade dos jovens ao desemprego e à precariedade de emprego;
 - g) Desenvolvimento das valências locais e regionais;
 - h) Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços de saúde;
 - i) Criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos;
 - j) Promover o envelhecimento ativo, designadamente através de idosos, voluntariado sénior e apoio a associações seniores;
 - k) Garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de atividades;
 - l) Promover a saúde pública;
 - m) Prevenir e combater a toxicodependência;
 - n) Promover os investimentos necessários à consolidação e desenvolvimento da sua atividade;
 - o) Assegurar cuidados de saúde continuados e apoio domiciliário;
 - p) Cooperar com outras entidades pública e privadas no desenvolvimento de programas de saúde e ação social;
 - q) Assegurar o funcionamento da Unidade Móvel para acesso aos cuidados de saúde e outros de âmbito social da população em geral, com especial incidência no apoio social à saúde infantil, juvenil e aos idosos;
 - r) Gestão de equipamentos de convívio e lazer, criados ou a criar;
 - s) Realização de investimentos na construção ou apoio à construção de equipamentos necessários ao desenvolvimento do objeto da empresa;
 - t) Sensibilizar a comunidade em geral e o meio empresarial em especial para a inclusão das pessoas com deficiência.



3. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto a incrementação de ações de cidadania que favoreçam a população, privilegiando a intervenção social junto dos que se encontram em situação de fragilidade, bem como a fomentação da coesão social.
4. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto promover a realização de serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa, sobretudo direcionados aos munícipes que residem em aglomerados mais distantes da sede do concelho e com maiores dificuldades de mobilidade.
5. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto desenvolver atividades que visem uma verdadeira inclusão das pessoas em risco ou situação de exclusão social.
6. É, também, do interesse do Município de Cabeceiras de Basto proporcionar atividades capazes de favorecer a imagem positiva da pessoa idosa, assim como dar a esta a capacidade de participação social e direito a um envelhecimento ativo.

É celebrado e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa para o ano de 2021, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

OBJETO

Constitui objeto do presente contrato-programa a cooperação financeira entre as contraentes relativas à compensação pela realização de um conjunto de ações desenvolvidas, no concelho de Cabeceiras de Basto, pela BASTO VIDA, para diferentes públicos, anexo 1, sem quaisquer encargos para os mesmos, no ano de 2021:

1. Compensação por assegurar o funcionamento do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão

O Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão continuará a percorrer as várias aldeias e freguesias do nosso concelho, prestando serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa. Trata-se de serviços dirigidos à população

cabeceirense, nomeadamente à que reside nos aglomerados mais distantes da sede do concelho ou à faixa etária mais idosa e com maiores dificuldades de mobilidade. Nesta viatura, que 'estaciona' também junto dos espaços de convívio e lazer, continuará a tratar-se de diversos assuntos ao nível do apoio social e administrativo de âmbito municipal. Por outro lado, e sempre que necessário os recursos humanos afetos a este serviço visitarão os domicílios para assim poderem continuar a acompanhar os utentes que, por motivos vários, não possam deslocar-se ao PMAC.

**2. Compensação por assegurar o funcionamento do programa:
"Ouvir Cabeceiras de Basto" – Serviços de Audiologia**

Através do Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto", a Basto Vida dará continuidade a um conjunto de ações no âmbito da sensibilização das pessoas para o rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição e de ações concretas de informação, sensibilização e realização de rastreios e tratamentos.

Pretende-se, para o próximo ano, continuar a alargar o serviço a novos públicos, principalmente crianças e jovens em idade escolar do concelho.

**3. Compensação por assegurar o funcionamento do programa:
"Medicamentos Sociais"**

Com os "Medicamentos Sociais" pretende-se continuar a garantir uma maior acessibilidade dos Cabeceirenses, com menores recursos económicos, à medicação prescrita em contexto de doença.

Beneficiam deste programa todos os cidadãos com residência em Cabeceiras de Basto que apresentem menores recursos económicos e sociais, em situação de doença crónica, aguda, súbita, endémica ou relacionada com o processo de envelhecimento que cumpram requisitos definidos no respetivo protocolo.

A Basto Vida dará continuidade ao programa identificado.

4. Compensação pela realização da seguinte iniciativa sociocultural:

A Animação Sociocultural consubstancia uma atitude que se traduz no empenho, na abertura, na iniciativa, na adaptação, na tolerância, e na capacidade de promoção do desenvolvimento sociocultural através da participação dos indivíduos, grupos e comunidades. Para o efeito a Basto Vida irá planificar, organizar e desenvolver a seguinte iniciativa, durante o próximo ano:

- Festa de Natal dos Espaços de Convívio e Lazer do nosso Concelho.

5. Compensação por assegurar o funcionamento da Loja Social

Face à atual conjuntura económica e ao aumento de solicitações de apoio alimentar por parte das famílias residentes no concelho, a Basto Vida vai continuar a congregar esforços no sentido de reforçar/reformular a resposta dada pela Loja Social, garantindo assim uma maior eficácia dos serviços prestados, suprimindo as necessidades imediatas do indivíduo/famílias em situação desprotegida através da recolha e cedência dos mais variados bens, sejam eles alimentos, vestuário, calçado, mobiliário, eletrodomésticos, entre outros, os quais serão colocados à disposição da população-alvo de forma gratuita.

6. Compensação por apoiar o funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabecelas de Basto

A Basto Vida, através da disponibilidade de um Recurso Humano, dará continuidade ao trabalho de colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens visando o desenvolvimento de ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens do concelho. Na modalidade restrita da Comissão de Proteção, terá funções específicas de atendimento/informação às pessoas que se dirigem à comissão de proteção; apreciação/instrução de processos; aplicação, acompanhamento e revisão de medidas de promoção e proteção.

Handwritten blue ink notes and signatures on the right side of the page. The notes include a checkmark, a large 'A', and some illegible scribbles. Below these are two distinct signatures in blue ink.



7. Compensação pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de: Alvite, Arco de Baúlhe, Arosa, Basto, Cabeceiras de Basto, Cambeses, Cucana, Eiró, Faia, Moimenta, Outeiro, Painzela, Passos, Pedraça, Petimão, Refojos e Vila Nune

Os Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto, até ao momento registaram **298 utentes**, aproximadamente, correspondendo a 78% do sexo feminino e 22% do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 45 e 100 anos. Esta estimativa deriva de uma análise que se está a realizar em cada ECL, evidenciando a importância da continuidade do trabalho desenvolvido junto principalmente da população idosa, isto porque, recorrem a estes espaços outros cidadãos do concelho com problemas de saúde físicos ou mentais que, de alguma forma, estão afastados da vida ativa.

Desenvolver-se-ão ações de acompanhamento psicossocial individualizado a cada utente, para que esta especificidade contribua para os técnicos identificarem casos que necessitam de apoio/suporte ou encaminhamento para serviços ou instituições que se revelem mais adequados às necessidades.

Assim, as atividades a realizar no próximo ano incidem sobretudo em: ginástica geriátrica; animação musical; dança; hidroginástica sénior; expressão corporal; jogos tradicionais; trabalhos manuais; cuidados primários de saúde, audiolgia e psicologia; sessões de sensibilização em diversas áreas; convívios intergeracionais; comemorações de efemérides temáticas; intercâmbios entre ECL's; visitas a equipamentos municipais; passeios convívio e participação em iniciativas promovidas pelo Município ou outras entidades. A Basto Vida irá, à semelhança do que aconteceu em anos anteriores, assegurar o funcionamento e dinamização dos ECL'S.

Se a situação pandémica se mantiver e os ECL's não funcionarem a Basto Vida irá efetuar visitas de apoio e verificação de necessidades básicas e apoio na resolução das mesmas.

8. Compensação pelo desenvolvimento do projeto "Cuidar +"

O forte envelhecimento da população é um dos aspetos que caracteriza a realidade demográfica do concelho. Para além disso, e no âmbito da pandemia covid-19, enquanto problema de saúde pública que afeta todos os cidadãos sem exceção, a saúde mental/psicológica ocupa um lugar de destaque, não apenas pelo impacto mental negativo e expectável da pandemia e da situação de isolamento, mas também porque constitui um fator protetor e um elemento crucial para a resiliência necessária para enfrentar os desafios que o período de crise económica e social pós pandemia trará. Para tentar mitigar o impacto das situações referidas na nossa comunidade, principalmente a mais vulnerável, a Basto Vida, dando cumprimento às orientações da Câmara Municipal, irá levar a cabo o projeto "Cuidar +" que tem três eixos de intervenção:

1º Eixo: Prestação de cuidados adequados de saúde e apoio psicossocial a todas as pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade:

- ▣ Apoio na manutenção das pessoas com perda de funcionalidade ou em risco de perder, no domicílio, sempre que possam ser garantidos os cuidados terapêuticos e o apoio social necessários à provisão e manutenção de conforto e qualidade de vida;
- ▣ Apoio/sensibilização para prevenção de doenças e cuidados de saúde em proximidade;
- ▣ Promoção da capacitação dos cuidadores que não são abrangidos por apoios da Segurança Social para o processo de cuidar, em contexto domiciliário;
- ▣ Apoio psicológico a cuidadores e doentes que não sejam apoiados pela Segurança Social e Sistema Nacional de Saúde, para combater desgastes físicos e emocionais;
- ▣ Apoio nas atividades de vida diárias;
- ▣ Prevenção de quedas;

- ☐ Exercícios de reabilitação psicomotora, reeducação e psicoeducação em função do problema existente;
- ☐ Formações individuais e em grupo de capacitação para a continuidade de cuidados.

2º Eixo: Violência no namoro e violência doméstica:

- ☐ Promoção da acessibilidade aos serviços de apoio para responder a necessidades imediatas e consequências de longo prazo;
- ☐ Promoção de palestras acerca da violência no namoro com vista a obter conhecimento sobre legislação e sobre o fenómeno;
- ☐ Promoção de workshops com temáticas sobre: relações entre pares, desigualdade de género, homossexualidade e violência doméstica;
- ☐ Jornadas sobre violência.

3º Eixo: Educação Parental:

- ☐ Palestras e workshops sobre a temática;
- ☐ Reuniões quinzenais com grupos de pais orientadas por técnicos de serviço social e psicólogos;
- ☐ Promoção de competências parentais positivas.

CLÁUSULA 2.ª

Natureza administrativa

A relação jurídica constituída por este contrato tem natureza administrativa por vontade das partes.

CLÁUSULA 3.ª

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Direitos e obrigações das partes

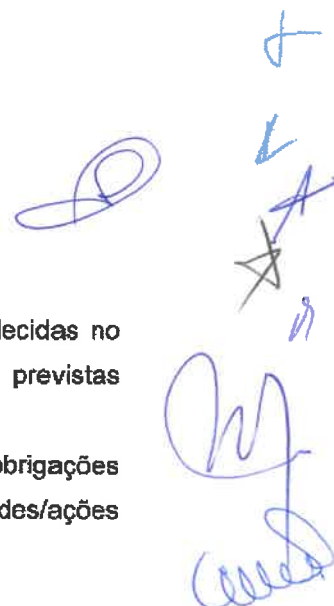
1. O MCB obriga-se a atribuir à Basto Vida, no ano de 2021, uma indemnização compensatória no montante de 380.660,00 € (Trezentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta euros), processados durante o ano de 2021.
2. O MCB obriga-se ainda a ceder à BASTO VIDA, de forma gratuita e durante todos os dias uteis do ano de 2021, correspondente a 252 dias, o veículo da Unidade Móvel de Atendimento ao Cidadão, bem como a suportar todas as despesas com seguros, manutenção e reparação do mesmo.
3. A comparticipação identificada no número anterior foi avallada no montante de 18.340,00€ (dezoito mil, trezentos e quarenta euros), nos termos constantes do ANEXO 2 junto ao presente contrato-programa e destina-se ao desenvolvimento e concretização da iniciativa identificada no ponto 1 da cláusula 1.ª supra.
4. O MCB obriga-se a acompanhar a execução financeira do contrato-programa.
5. O MCB obriga-se a verificar todos os documentos de prestação de contas.
6. A Basto Vida obriga-se a suportar todos os encargos decorrentes das ações e iniciativas descritas na cláusula 1.ª;
7. A Basto Vida obriga-se a fornecer ao Município de Cabeceiras de Basto todos os elementos, por este solicitados, relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA 4.ª

Indicadores de Eficácia

A qualidade do serviço prestado pela Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficácia seguintes, determinados em função dos objetivos fixados no quadro-síntese anexo ao presente contrato:

- a) Prestação ineficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo até 75% das atividades/ações previstas anualmente;

- 
- b) Prestação eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo a totalidade das atividades/ações previstas anualmente;
 - c) Prestação Muito Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa superando o número de atividades/ações previstas anualmente.

CLÁUSULA 5.ª

Indicadores de Eficiência

A produtividade da Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficiência seguinte:

- a) Prestação ineficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros superior ao valor previsto no contrato-programa;
- b) Prestação eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros igual ao valor previsto no contrato-programa;
- c) Prestação Muito eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros inferior em, no mínimo 5% ao valor previsto no contrato-programa;

CLÁUSULA 6.ª

Alterações ao contrato

O presente contrato-programa consubstancia todos os acordos existentes entre as partes, e todas as alterações ou emendas deverão ser celebradas por escrito particular, sob a forma de "aditamento", que terá a mesma validade e eficácia que o presente contrato.

CLÁUSULA 7.ª



Resolução

O presente contrato-programa poderá ser denunciado, a todo o tempo, pelo Primeiro Contraente, por não cumprimento pela Segunda Contraente das obrigações que assume neste contrato.

CLÁUSULA 8ª
(Eficácia jurídica)

O presente contrato-programa produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021 até ao dia 31 de dezembro de 2021.

Feito em Cabeceiras de Basto, no dia ___ de dezembro de 2020, em duplicado de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um.

Pelo Município de Cabeceiras de Basto

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Mário Machado Pinto de Oliveira, Dr.)

Pela Basto Vida,

O Tesoureiro da Direção



(Leandro Vilela Campos, Sr.)

O Secretário da Direção



Anexo 1

Designação da ação/atividade a desenvolver	Quantificação (número de utentes a abranger)
1 - Posto Móvel de Atendimento	1200
2 - Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" – Serviços de Audiologia	650
3 - Programa "Medicamentos Sociais"	32
4- Iniciativa Sociocultural	350
5- Loja Social	350
6 - Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto	75
7 - Funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto.	328
8- Projeto "Cuidar+"	1500

(Handwritten signature)

(Handwritten notes and signatures)

Anexo 2

Cálculo do valor da comparticipação a que alude o número 3 da cláusula 3.ª do Contrato Programa:

De acordo com as indicações dos técnicos, o aluguer de uma viatura, com as características adequadas à finalidade que se pretende, custa uma média de € 70,00 diários, a que acrescerão os custos com seguros e despesas de manutenção.

Partiu-se do pressuposto de que o ano terá 252 dias de atividade.

Assim, o valor da comparticipação a que alude o número 3 da cláusula 3.ª do Contrato Programa será o seguinte:

Custo do aluguer 252 dias vezes € 70,00 =	17.640,00
Custos com o seguro, valor anual	= 400,00
Custos com a manutenção, valor anual ..	= <u>300,00</u>
Custo total	= <u>18.340,00</u>

Manuel António Ramos Pereira
(Manuel António Ramos Pereira, Eng.)

[Handwritten notes in blue ink, including a circled 'D', a checkmark, and the word 'copy' with a superscript 'R']

A A
B B

PARECER REVISOR
OFICIAL DE
CONTAS

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



G. CASTRO SILVA & DIAS & ASSOCIADOS, LDA

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **SANTO VIDA - Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada (a Entidade)** relativos a 2021, que compreendem o balanço previsional em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 2 687 791 euros e um total de património líquido de 2 500 815 euros, incluindo um resultado líquido de 12 610 euros), a demonstração dos resultados por natureza previsional, a demonstração de fluxos de caixa previsional e o orçamento 2021 (não enquadrado num plano orçamental plurianual), incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos em Plano de Atividades e Orçamento 2021.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os Instrumentos de Gestão Previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, Lda

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospectivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela Entidade, apesar do processo de identificação e quantificação dos ajustamentos de transição, exigido pelo Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (referencial contabilístico aplicável à Entidade, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020), ainda se encontrar em curso.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes, facto que vem agravado pela incerteza relacionada com o atual contexto de pandemia por Covid-19, na medida em que o cumprimento do estipulado no Plano de Atividades estará condicionado pelas medidas e orientações emanadas pelo governo, no âmbito da referida situação epidemiológica.

Ênfase

Sem afetar o parecer expresso nos parágrafos anteriores, reiteramos que a Entidade deve definir indicadores que lhe permitam aferir dos graus de eficácia na prossecução dos objetivos a que se propõe e de eficiência na utilização dos recursos que lhe são atribuídos, bem como dispor de sistema de contabilidade analítica que permita uma mais adequada e rigorosa análise dos fundamentos da atribuição do subsídio (sob a forma de indemnizações compensatórias).

Braga, 16 de novembro de 2020.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.

(SROC 153, CMM 20161463)

Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279, CMM 20160890)

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557, CMM 20160219)



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

**BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde,
Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade
Limitada**

**PARECER SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES
COMPENSATÓRIAS**

Introdução

1. Para efeitos do art.º 25.º/n.º6/alínea c) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela **Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada** (designada de "Entidade" ou "Basto Vida"), do **Município de Cabeceiras de Basto**, com base no Contrato-Programa no valor de 380.600 euros (trezentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta euros), para o exercício de 2021, cuja minuta se anexa (documento com catorze páginas por nós rubricadas e carimbadas).

2. Estas indemnizações compensatórias, consubstanciadas em subsídios ou outras transferências financeiras do Município de Cabeceiras de Basto são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela Entidade, no âmbito das seguintes valências:

- a) No quadro das suas atribuições enquanto cooperativa de interesse público, a Basto Vida tem por missão diversas ações de interesse para as populações do concelho de Cabeceiras de Basto, nas áreas de apoio social e da saúde;
- b) No referido quadro das suas atribuições, propõe-se ainda desenvolver um grande número de ações distribuídas pelas seguintes áreas: (i) Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão; (ii) Programa "Quirir Cabeceiras de Basto" - Serviços de Audiologia; (iii) Programa "Medicamentos Sociais"; (iv) Iniciativas Socioculturais; (v) Loja Social; (vi) Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de



G. CASTRO R. SILVA, I. FERREIRA E. ASSIS, I. G. SILVA

Cabeceiras de Basto; (vii) Funcionamento e Dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto e (viii) Desenvolvimento do Projeto "Cuidar +".

Responsabilidades

3. É da responsabilidade da Direção da Entidade o cálculo do valor da indemnização compensatória, com base no citado Contrato e nos respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a razoabilidade do cálculo do valor da indemnização compensatória, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no trabalho desenvolvido.

Âmbito

5. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo designadamente os seguintes procedimentos:

- Análise de razoabilidade da informação de base ao apuramento dos parâmetros de cálculo da contrapartida económica;
- Verificação dos cálculos aritméticos subjacentes; e
- Revisão da consistência entre os dados quantitativos e a informação constante da minuta do Contrato Programa.

Parecer

6. Com base no trabalho efetuado, podemos concluir que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o valor das indemnizações compensatórias não esteja adequadamente calculado e de acordo com a respetiva minuta do Contrato Programa.

7. Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes, facto que vem agravado pela incerteza relacionada com o atual contexto de pandemia por Covid-19, na medida em que o cumprimento do estipulado no Plano de Atividades estará condicionado pelas medidas e orientações emanadas pelo governo, no âmbito da referida situação epidemiológica.

2



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, Lda

Ênfase

8. Sem afetar o parecer expresso nos parágrafos anteriores, salientamos que a Basto Vida deve, considerando o disposto no art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, definir indicadores que lhe permitam aferir dos graus de eficácia na prossecução dos objetivos a que se propõe e de eficiência na utilização dos recursos que lhe são atribuídos, bem como dispor de sistema de contabilidade analítica que permita uma mais adequada e rigorosa análise dos fundamentos da atribuição do subsídio.

Braga, 16 de novembro de 2020.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.

(ROC 153, CMVM 20161463)

Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279, CMVM 20160890)

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557, CMVM 20160219)

LÍTIMA AMORIM

CONTRATO-PROGRAMA

Entre o Município de Cabeceiras de Basto, com sede na Praça da República, 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto, com o número de identificação Fiscal 505330334, neste ato representado pelo seu Vice-presidente, Dr. Mário Machado Pinto de Oliveira, e a BASTO VIDA - Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, com sede na Praça da República, n.º 299, 4860-355 Cabeceiras de Basto, neste ato representada pelo Tesoureiro da Direção, Sr. Leandro Vieira Campos e pelo suplente da Direção, Eng. Manuel António Ramos Pereira, igualmente com poderes necessários para o efeito, é celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

Considerando que:

1. A BASTO VIDA tem como objeto principal a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, designadamente apoio social e cuidados de saúde, na área do Município de Cabeceiras de Basto e no âmbito das atribuições e competências fixadas aos Municípios.
2. Constituem atribuições da BASTO VIDA:
 - a) Promoção do desenvolvimento das comunidades locais, integrado e sustentável, prevenindo situações de risco social, equilibrando os tipos de intervenção da ação social;
 - b) Apoio às famílias garantindo as condições de exercício do seu papel num contexto de qualidade de vida, garantindo mínimos de sobrevivência económica e condições de bem-estar a todas as famílias;
 - c) Conceção e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento local em domínios específicos de vulnerabilidade social;
 - d) Criação e dinamização de respostas sociais dirigidas para a terceira e quarta idade numa perspetiva de afirmação dos direitos de cidadania (centros de

ESTIMA AMORIM

100 1123

1000 1123

- convívio, serviços de apoio domiciliário ou outras respostas de forma a desenvolver uma intervenção diferenciada capaz de dar resposta as necessidades que o processo de envelhecimento produz no percurso da vida;
- e) Criar e desenvolver respostas sociais de apoio às crianças e jovens desenvolvendo funções novas de apoio às famílias (centros de apoio familiar nos equipamentos sociais, de apoio e consultoria à vida familiar);
 - f) Criação de serviços de apoio à inserção profissional face à vulnerabilidade dos jovens ao desemprego e à precariedade de emprego;
 - g) Desenvolvimento das valências locais e regionais;
 - h) Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços de saúde;
 - i) Criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos;
 - j) Promover o envelhecimento ativo, designadamente através de idosos, voluntariado sénior e apoio a associações seniores;
 - k) Garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de atividades;
 - l) Promover a saúde pública;
 - m) Prevenir e combater a toxicodependência;
 - n) Promover os investimentos necessários à consolidação e desenvolvimento da sua atividade;
 - o) Assegurar cuidados de saúde continuados e apoio domiciliário;
 - p) Cooperar com outras entidades públicas e privadas no desenvolvimento de programas de saúde e ação social;
 - q) Assegurar o funcionamento da Unidade Móvel para acesso aos cuidados de saúde a todos os níveis de âmbito social da população em geral, com especial incidência no apoio social à saúde infantil, juvenil e aos idosos;
 - r) Gestão de equipamentos de convívio e lazer, recreativos ou artísticos;
 - s) Realização de investimentos na construção ou apoio à construção de equipamentos necessários ao desenvolvimento do objeto da empresa;
 - t) Sensibilizar a comunidade em geral e o meio empresarial em especial para a inclusão das pessoas com deficiência;

ENTRADA AMORIM

19/11/2019
10:00:00

- coabitação, serviços de apoio domiciliário ou outras respostas de forma a desenvolver uma intervenção diferenciada capaz de dar resposta às necessidades que o processo de envelhecimento produz no ciclo da vida;
- e) Criar e desenvolver respostas sociais de apoio às crianças e jovens, desenvolvendo funções várias de suporte das famílias (centros de apoio familiar nos equipamentos, Serviços de apoio e consultadoria à vida familiar);
 - f) Criação de serviços de apoio e inserção profissional face à vulnerabilidade dos jovens ao desemprego e à precariedade do emprego;
 - g) Desenvolvimento das valências locais e regionais;
 - h) Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços de saúde;
 - i) Criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos;
 - j) Promover o envelhecimento ativo, designadamente através de idosos voluntariado sénior e apoio a associações de idosos;
 - k) Garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de atividades;
 - l) Promover a saúde pública;
 - m) Prevenir e combater a toxicodependência;
 - n) Promover os investimentos necessários à conservação e desenvolvimento da sua atividade;
 - o) Assegurar cuidados de saúde continuados e apoio domiciliário;
 - p) Cooperar com outras entidades públicas e privadas no desenvolvimento de programas de saúde e ação social;
 - q) Assegurar o funcionamento da Unidade Móvel para acesso aos cuidados de saúde e outros de âmbito social da população em geral, com especial incidência no apoio social à saúde infantil, juvenil e dos idosos;
 - r) Gestão de equipamentos de convívio e lazer, criados ou a criar;
 - s) Realização de investimentos na construção ou apoio à construção de equipamentos necessários ao desenvolvimento do negócio da empresa;
 - t) Sensibilizar a comunidade em geral e o meio empresarial em especial para a inclusão das pessoas com deficiência;

PAÍLIA AMORIM

CPF nº 1219

N.º 2016840

3. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto a implementação de ações de cidadania que favoreçam a população, privilegiando a intervenção social junto das que se encontram em situação de fragilidade, bem como a fomentação na inclusão social.
4. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto promover a prestação de serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa, sobretudo direcionados aos munícipes que residem em aglomerados mais distantes da sede do concelho e com maiores dificuldades de mobilidade.
5. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto desenvolver atividades que visem uma verdadeira inclusão das pessoas em risco ou situação de exclusão social.
6. É, também, do interesse do Município de Cabeceiras de Basto proporcionar atividades capazes de favorecer a imagem positiva da pessoa idosa, assim como dar a esta a capacidade de participação social e direito a um envelhecimento ativo.

É celebrado e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa para o ano de 2021, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

OBJETO

Constitui objeto do presente contrato-programa a cooperação financeira entre as contraentes relativas à compensação pela realização de um conjunto de ações desenvolvidas, no concelho de Cabeceiras de Basto, pela BASTO VIDA, para diferentes públicos, anexo 1, sem quaisquer encargos para os mesmos, no ano de 2021:

1. Compensação por assegurar o funcionamento do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão

O Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão continuará a percorrer as várias aldeias e freguesias do nosso concelho, prestando serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa. Trata-se de serviços dirigidos à população

cabeceirense, nomeadamente à que reside nos aglomerados mais distantes da sede do concelho ou à filha e/ou a mãe mais idosa e com maiores dificuldades de mobilidade. Nesta matéria, que estaciona também junto dos espaços de convívio e lazer, continuará a tratar-se de diversos assuntos ao nível do apoio social e administrativo de âmbito municipal. Por outro lado, e sempre que necessário, os recursos humanos afetos a este serviço visitarão os domicílios para assim poderem continuar a acompanhar os doentes que, por diversos motivos, não possam deslocar-se ao PHUC.

2. Compensação por assegurar o funcionamento do programa:

"Ouvir Cabeceiras de Basto" – Serviço de Audiologia

Através do Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto", a Basto Vida dará continuidade a um conjunto de ações no âmbito da sensibilização das pessoas para o rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição e de ações concretas de informação, sensibilização e realização de rastreios e tratamentos.

Preende-se, para o próximo ano, continuar a alargar o serviço a novos públicos, principalmente crianças e jovens em idade escolar do concelho.

3. Compensação por assegurar o funcionamento do programa:

"Medicamentos Sociais"

Com os "Medicamentos Sociais" pretende-se continuar a garantir uma maior acessibilidade dos Cabeceirense, com menores recursos económicos, à medicação prescrita em contexto de doença.

Beneficiam deste programa todos os cidadãos com residência em Cabeceiras de Basto que apresentem menores recursos económicos e sociais, em situação de doença crónica, aguda, súbita, endémica ou relacionada com o processo de envelhecimento que cumpram requisitos definidos no respetivo protocolo.

A Basto Vida dará continuidade ao programa identificado.

FÁTIMA AMORIM

RDC n.º 127J

CI/AM 2014/005

4. Compensação pela realização da seguinte iniciativa sociocultural:
A Animação Sociocultural consubstancia uma atitude que se traduz no empenho, na abertura, na iniciativa, na adaptação, na tolerância, e na capacidade de promoção do desenvolvimento sociocultural através da participação dos indivíduos, grupos e comunidades. Para o efeito a Basto Vida irá planificar, organizar e desenvolver a seguinte iniciativa durante o próximo ano:

- Festa de Natal dos Espóços de Convívio e Lazer do nosso Concelho.

5. Compensação por assegurar o funcionamento da Loja Social

Face à atual conjuntura económica e ao aumento de solicitações de apoio alimentar por parte das famílias residentes no concelho, a Basto Vida vai continuar a congregar esforços no sentido de reforçar/reformular a resposta dada pela Loja Social, garantindo assim uma maior eficácia dos serviços prestados, atendendo às necessidades imediatas de indivíduos/famílias em situação desprotegida através da recolha e cedência dos mais variados bens, sejam eles alimentos, vestuário, calçado, mobiliário, eletrodomésticos, entre outros, os quais serão colocados à disposição da população-alvo de forma gratuita.

6. Compensação por apoiar o funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabecelas da Basto.

A Basto Vida, através da disponibilidade de um Recurso Humano, dará continuidade ao trabalho de colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens visando o desenvolvimento de ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens do concelho. Na modalidade prevista da Comissão de Proteção, terá funções específicas de atendimento/informação às pessoas que se dirigam à comissão de proteção; apreciação/instrução de processos; aplicação, acompanhamento e revisão de medidas de promoção e proteção.

FATIMA ALONIM

N.º 1278
C.N.V.M. 2018

2/11

WJ

7. Oligoposição pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de: Anite, Arco de Baúlis, Arco de Basto, Cabeceiras de Basto, Cambeses, Cucara, Eiró, Fala, Moimenta, Outeiro, Painzela, Passos, Pedraça, Retimão, Refojos e Vila Nogueira

Os Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto, até ao momento registaram 298 utentes, aproximadamente, correspondendo a 76% do sexo feminino e 24% do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 45 e 100 anos. Esta estimativa deriva de uma análise que se está a realizar em cada ECL, evidenciando a importância da continuidade do trabalho desenvolvido junto principalmente da população idosa, isto porque, recorrem a estes espaços outros cidadãos do concelho com problemas de saúde físicos ou mentais que, de alguma forma, estão afastados da vida ativa.

Destinar-se-ão ações de acompanhamento psicossocial individualizado a cada utente, para que esta especificidade contida para os técnicos identifique casos que necessitam de apoio, suporte ou encaminhamento para serviços ou instituições que se revelem mais adequados às necessidades.

Assim, as atividades a realizar, no próximo ano incidem, sobretudo em: ginástica geriátrica; animação musical; dança; hidroginástica sénior; expressão corporal; jogos tradicionais; trabalhos manuais; cuidados primários de saúde, audiologia e psicologia; sessões de sensibilização em diversas áreas; convívios intergeracionais; comemorações de efemérides temáticas; intercâmbios entre ECL's; visitas a equipamentos municipais; passeios convívio e participação em iniciativas promovidas pelo Município ou outras entidades. A Besto Vida irá, a semelhança do que aconteceu em anos anteriores, assegurar o funcionamento e dinamização dos ECL'S.

Se a situação pandémica se mantiver e os ECL's não funcionarem a Besto Vida irá efetuar visitas de apoio e verificação de necessidades básicas e apoio na resolução das mesmas.

EXTIMA AMOJIM

DOC 11275

CAPM 2018



8. Compensação pelo desenvolvimento do projeto "Cuidar +"

O forte envelhecimento da população é um dos aspetos que caracteriza a realidade demográfica do concelho. Para além disso, e no âmbito da pandemia covid-19, encontra-se um problema de saúde pública que afeta todos os cidadãos sem exceção, e a saúde mental/psicológica ocupa um lugar de destaque, não apenas pelo impacto mental negativo e expectável da pandemia e da situação de isolamento, mas também porque constitui um fator protetor e um elemento crucial para a resiliência necessária para enfrentar os desafios que o período de crise económica e social pós-pandemia trará. Para tentar mitigar o impacto das situações resultantes na nossa comunidade, principalmente a mais vulnerável, a Basto, Mda, dando cumprimento às orientações da Câmara Municipal, irá levar à cabo o projeto "Cuidar +" que tem três eixos de intervenção:

1º Eixo: Prestação de cuidados adequados de saúde e apoio psicossocial a todas as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade:

Apoio na manutenção das pessoas com perda de funcionalidade ou em risco de perder, no domicílio, sempre que possam ser garantidos os cuidados terapêuticos e o apoio social necessários à provisão e manutenção de conforto e qualidade de vida;

Apoio/sensibilização para prevenção de doenças e cuidados de saúde em proximidade;

Promoção da capacitação dos cuidadores que não são abrangidos por apoios da Segurança Social para o processo de cuidar, em contexto domiciliário;

Apoio psicológico a cuidadores e doentes que não sejam abrangidos pela Segurança Social e Sistema Nacional de Saúde, para combater desgastes físicos e emocionais;

Apoio nas atividades de vida diárias;

Prevenção de quedas;

Exercícios de reabilitação psicomotora, reeducação e psicoeducação em função do problema existente;

Formações individuais e em grupo de capacitação para a competência de cuidados.

2º Eixo: Violência no namoro e violência doméstica:

Promoção de acessibilidade aos serviços de apoio para responder a necessidades imediatas e consequências de longo prazo;

Promoção de palestras acerca da violência no namoro com vista a obter conhecimentos sobre legislação e sobre o fenómeno;

Promoção de workshops com temáticas sobre: relações entre pares, desigualdade de género, homossexualidade e violência doméstica;

Jornadas sobre violência.

3º Eixo: Educação Parental:

Folhetos e workshops sobre a temática;

Reuniões quinzenais com grupos de pais orientadas por técnicos de serviço social e psicólogos;

Promoção de competências parentais positivas.

CLAUSULA 2.ª

Natureza administrativa

A relação jurídica constituída por este contrato tem natureza administrativa por vontade das partes.

CLAUSULA 3.ª

PAUTINA AMPLIADA
 Nº 1217
 2021

Direitos e obrigações das partes

1. O MCB obriga-se a atribuir à **Basto Vida**, no ano de 2021, uma indemnização compensatória no montante de 380.660,00 € (Trezentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta euros), processados durante o ano de 2021.
2. O MCB obriga-se ainda a ceder à **BASTO VIDA**, de forma gratuita e durante todos os dias úteis do ano de 2021, correspondente a 262 dias, o veículo da Unidade Móvel de Atendimento ao Cidadão, bem como a suportar todas as despesas com seguros, manutenção e reparação do mesmo.
3. A participação identificada no número anterior foi avaliada no montante de 16.940,00€ (dezoito mil, trezentos e quarenta euros), nos termos constantes do ANEXO 2, anexo ao presente contrato-programa e relativos ao desenvolvimento e monitorização da iniciativa identificada no ponto 1 da cláusula 2.ª supra.
4. O MCB obriga-se a acompanhar a execução financeira do contrato-programa.
5. O MCB obriga-se a verificar todos os documentos de prestação de contas.
6. A **Basto Vida** obriga-se a suportar todos os encargos decorrentes das ações e iniciativas descritas na cláusula 1.ª;
7. A **Basto Vida** obriga-se a fornecer ao Município de Cabeceiras de Basto todos os elementos, por este solicitados, relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA 4.ª

Indicadores de Eficácia

A qualidade do serviço prestado pela **Basto Vida** será aferida através dos indicadores de eficácia seguintes, determinados em função dos objetivos fixados no quadro síntese anexo ao presente contrato:

- a) Prestação eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo até 75% das atividades/ações previstas atualmente;

+
 MARIA AMORIM
 17/7

- b) Prestação eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo a totalidade das atividades/ações previstas anualmente;
- c) Prestação Muito Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa superando o número de atividades/ações previstas anualmente.

CLÁUSULA 5.ª

Indicadores de Eficiência

A produtividade da Basto Vida será medida através dos indicadores de eficiência seguintes:

- a) Prestação ineficiente - a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros superior ao valor previsto no contrato-programa;
- b) Prestação eficiente - a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros igual ao valor previsto no contrato-programa;
- c) Prestação Muito eficiente - a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros inferior em no mínimo 15% ao valor previsto no contrato-programa;

CLÁUSULA 6.ª

Alterações ao contrato

O presente contrato-programa consubstancia todos os acordos existentes entre as partes, e todas as alterações ou emendas deverão ser celebradas por escrito particular, sob a forma de "aditamento", que terá a mesma validade e eficácia que o presente contrato.

CLÁUSULA 7.ª

FÁTIMA AMORIM

R. 111, 127
C. 11111111

Resolução

O presente contrato-programa ~~adota~~ ~~ser~~ ~~denunciado~~, a todo o tempo, pelo Primeiro Contraente, por não cumprimento pela Segunda Contraente das obrigações que assume neste contrato.

CLÁUSULA 2ª**(Âmbito Jurídico)**

O presente contrato-programa produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021 até ao dia 31 de dezembro de 2021.

Feito em Cabeceiras de Basto, no dia ___ de dezembro de 2020, em duplicado de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um.

Pelo Município de Cabeceiras de Basto

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Mário Machado Pinto de Oliveira, Dr.)

Pela Basto Vida

O Tesoureiro da Direção

(Leandro Vilela Campos, Sr.)

O Secretário da Direção

INSTRUMENTO PÚBLICO
FECHA: 12/07/2018
LUGAR: BOGOTÁ

F2


(Manuel Antonio Ramos Pérez, Eng.)




C... ..

SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
CABECEIRAS DE BASTO

[Handwritten signature]

Anexo 1:

Designação da ação/atividade a desenvolver	Quantificação (número de utentes a abranger)
1 - Posto Móvel de Atendimento	1200
2 - Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" - serviços de Audiologia	550
3 - Programa "Medicamentos Sociais"	32
4 - Iniciativa Sociocultural	350
5 - Loja Social	350
6 - Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto	74
7 - Funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto	328
8 - Projeto "Cuidar"	1500


 2/12
 2/12

Anexo 2

Cálculo do valor da Participação a que alude o número 3 de cláusula 3.ª do Contrato Programa:

De acordo com as indicações dos técnicos, o aluguer de uma viatura, com as características adequadas à finalidade que se pretende, custa uma média de C. 70,00 diários, a que acrescerão os custos com seguros e despesas de manutenção.

Faz-se do pressuposto de que o ano terá 252 dias de atividade.

Assim, o valor da participação a que alude o número 3 da cláusula 3.ª do Contrato Programa será o seguinte:

Costo do aluguer 252 dias vezes € 70,00 =	17.640,00
Costos com o seguro, valor anual	= 100,00
Costos com a manutenção, valor anual	= 300,00
Costo total	= 18.040,00

MUNICÍPIO DE
CABECEIRAS DE BASTO



[Handwritten signature]

2021

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO

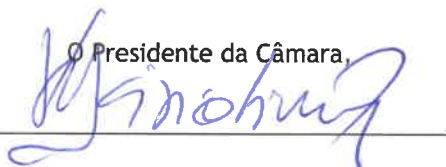
ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO





APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021, que importa no total, vinte e um milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e oitenta e nove euros e seis cêntimos (21.290.989,06€), bem como o Mapa de Pessoal e o Plano Anual de Recrutamento, constante dos documentos previsionais, foram aprovados por maioria, com _____, em reunião da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, realizada em 27/11/2020.

O Presidente da Câmara,



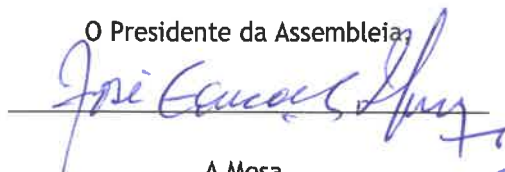
Os Vereadores,

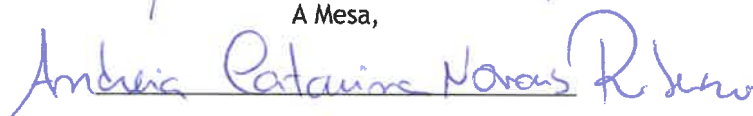
APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021, bem como o Mapa de Pessoal e o Plano de Recrutamento Anual, constante dos documentos previsionais, foram Aprovados por maioria, com _____, em sessão da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, realizada em 19/12/2020.

O Presidente da Assembleia,



A Mesa,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO



[Handwritten signature]

Praça da República, 467

4860-355 Cabeceiras de Basto

Tel. 253 669 100 | Fax 253 662 726 |

e-mail: servicoatendimentounico@cabeceirasdebasto.pt